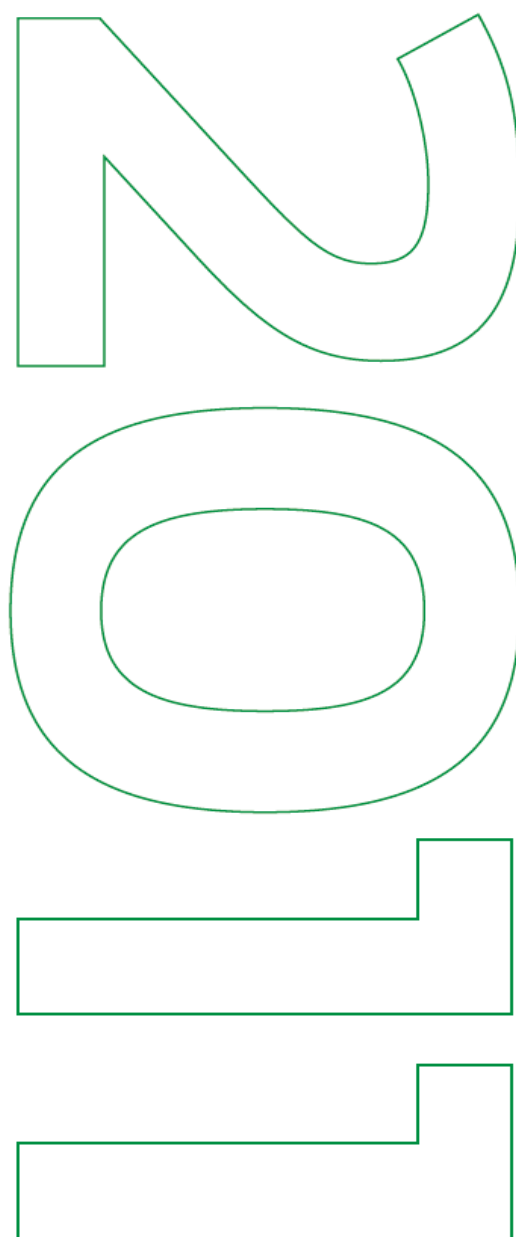

FCE Bank plc
**ANNUAL REPORT
AND ACCOUNTS**
for the year ended 31 December 2011



Definições

Definições

Para o objectivo deste relatório

- i. **"Relatório Anual e Contas 2011"** significa as demonstrações financeiras anuais consolidadas do FCE no e para o ano findo a dia 31 de Dezembro de 2011.
- ii. **"Relatório Intercalar"** significa os relatórios intercalares e as demonstrações financeiras consolidadas do FCE até e para o semestre findo a 30 de Junho de 2011.
- iii. **"Sociedade"** significa o FCE Bank plc., incluindo todas as suas sucursais europeias, mas excluindo as suas subsidiárias e SPE
- iv. **"Grupo"** ou **"FCE"** significa a Sociedade e respectivas subsidiárias
- v. **"FCI"** significa a Ford Credit International, Inc., uma sociedade constituída nos termos da Lei do Delaware, EUA, uma subsidiária da Ford Credit e o accionista imediato da Sociedade
- vi. **"Ford Credit"** ou **"FMCC"** significa a Ford Motor Credit Company LLC, uma sociedade de responsabilidade limitada constituída nos termos da Lei do Delaware, EUA, e uma subsidiária indirecta, detida a 100%, da Ford
- vii. **"Ford"** significa a Ford Motor Company, uma sociedade constituída nos termos da Lei do Delaware, EUA, e a empresa-mãe. Em determinados casos, este termo pode incluir a Ford Motor Company e todas ou parte das suas afiliadas
- viii. **"Forso"** ou **"a Forso JV"** significa uma sociedade financeira de joint venture estabelecida com a Sofinco, uma subsidiária de crédito ao consumo do Crédit Agricole S.A. em Junho de 2008, que proporciona aos clientes e agentes financiamento automóvel nos mercados nórdicos
- ix. **"Capital com Base no Risco"** ou **"CBR"** – é um processo que atribui capital com base numa avaliação do risco inerente em cada localização. Os custos de empréstimo são ajustados contra os relatados ao abrigo da IFRS, para reflectir o impacto dos custos das mudanças ao nível da dívida que seriam necessárias para corresponder aos requisitos de capital revistos. O CBR permite que o risco/retorno das localizações individuais seja avaliado numa perspectiva total.
- x. **"Capital para Efeitos Especiais"** ou **"CEE"** significa uma entidade não susceptível de falência, cujas operações estão limitadas à aquisição e financiamento de activo específico (que pode incluir a emissão de títulos garantidos por activo e a realização de pagamentos sobre os títulos) e sobre a qual o FCE não tem, normalmente, qualquer participação legal ou controlo de gestão.
- xi. **"FSA"** é a Autoridade dos Serviços Financeiros do Reino Unido – um organismo independente não governamental, com poderes estatutários atribuídos pela Financial Services and Markets Act 2000. A FSA é a entidade que regula o FCE no Reino Unido.

Para obter uma lista abrangente de definições, consulte o "Glossário de termos definidos" com início na página 130.

Relatório dos Administradores 2011

Análise de negócio para o ano findo a 31 de Dezembro de 2011

Destaques 4

Mensagem do Presidente 5

Descrição do negócio 6

Estratégia 8

Resumo de desempenho 9

Rentabilidade 10

Balanço 11

Principais rácios financeiros 12

Perspectivas futuras 14

Regulamentação 15

Capital e financiamento 16

Fontes de financiamento 17

Liquidez 18

Notações de crédito 19

Risco 20

Pessoas 24

Outras Informações da análise de negócio 26

Governo da sociedade

Conselho de administração 27

Principais princípios de governo da sociedade

Relatório do comité de auditoria

Demonstrações financeiras

Responsabilidades dos Administradores pelos mapas financeiros 38

Relatório dos auditores independentes

Declaração de resultados consolidados detalhados 40

Balanço 41

Mapas dos fluxos de capital

Demonstrações de alterações no capital próprio

Índice das notas às demonstrações financeiras

Notas às demonstrações financeiras 45

Outras informações

Principais rácios e termos financeiros

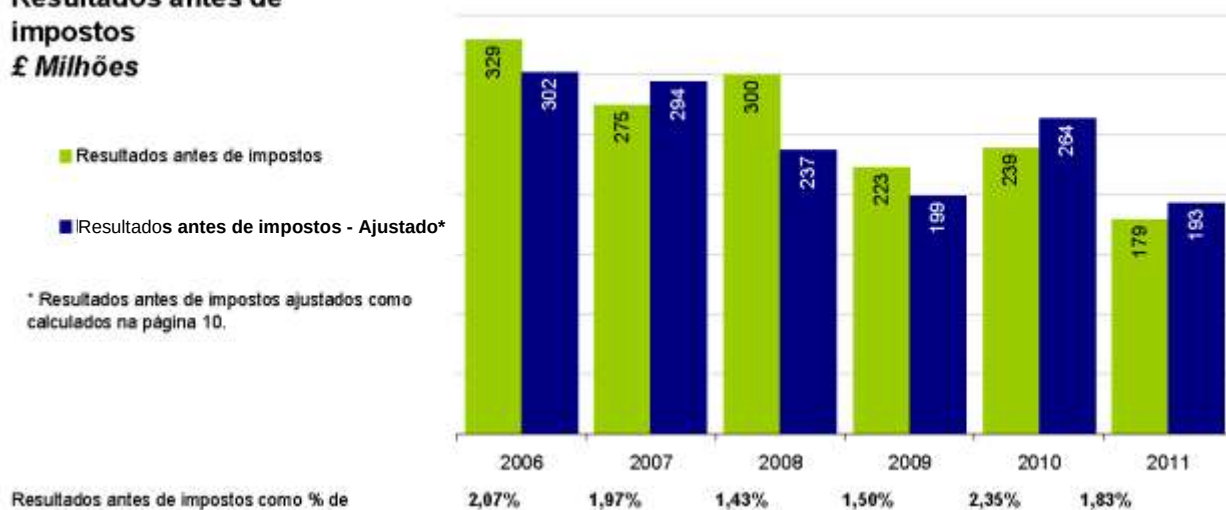
Endereços de internet 128

Locais de operações na Europa 129

Glossário de termos definidos 130

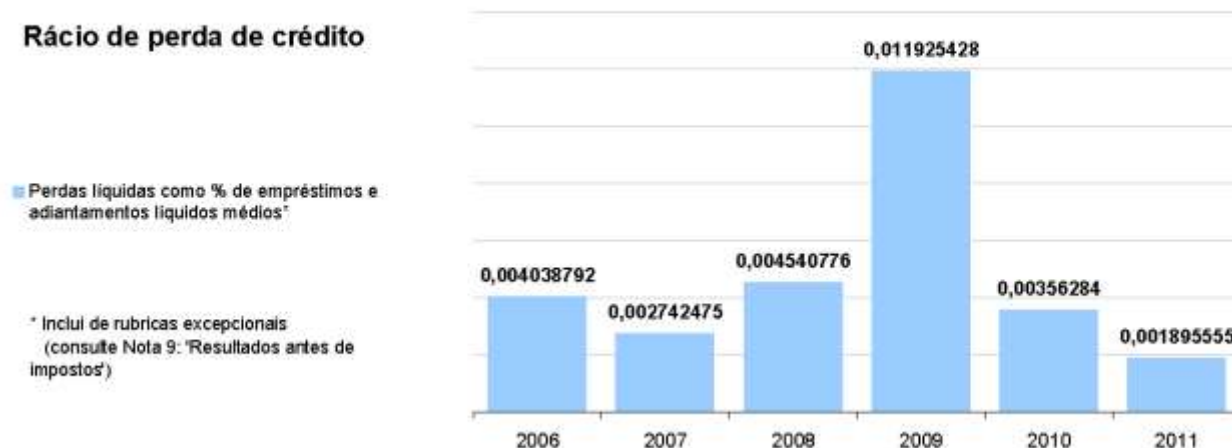
Destaques

Resultados antes de impostos £ Milhões



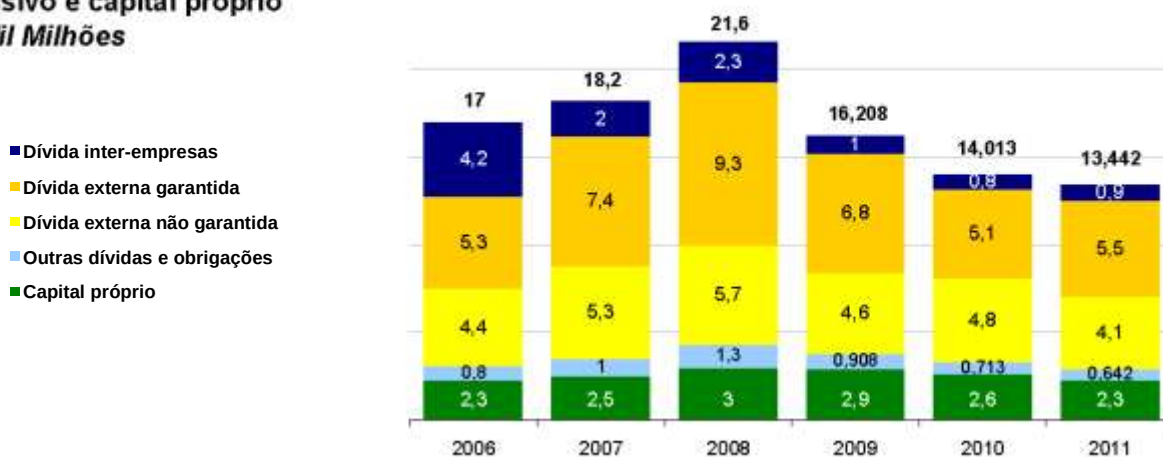
Menor rentabilidade subjacente reflecte o impacto das perdas menores de carteira média

Rácio de perda de crédito



Desempenho favorável contínuo de perdas de crédito que caem para mínimos históricos

Passivo e capital próprio £ Mil Milhões



O FCE continua a manter uma base adequada de capital para a escala do seu negócio

Declaração do Presidente

Em 2011, o FCE demonstrou a sua resiliência relativamente ao ambiente económico desafiante na Europa, apresentando resultados antes de impostos de 179 milhões de libras e mantendo um forte balanço com capital Tier 1 de 21%. Em linha com as orientações do relatório intercalar de 2011, os resultados do Grupo foram menores do que em 2010. Esta redução de £60 milhões reflecte valores residuais de veículos mais baixos do que o esperado, tamanho mais reduzido da carteira média e o custo de manutenção de uma maior liquidez como parte da política do FCE de pré financiar maturidades de dívida.

Durante 2011, o FCE continuou a reduzir as perdas relacionadas com o crédito, que estão agora nos valores historicamente mais baixos. A aplicação consistente de práticas incorporadas de gestão de risco por parte do FCE, em linha com o "apetite" aprovado da Administração pelo risco, contribuiu para uma redução da perda de crédito, apesar da difícil situação económica em vários mercados.

A maioria dos negócios do FCE continua a estar focada nos mercados da Alemanha e Reino Unido. O Grupo continua concentrado em sólidos processos de geração de empréstimos, apoiados por um completo serviço contabilístico e de cobrança.

Na minha declaração do ano passado, disse que o FCE se iria concentrar em compensar a contracção do seu balanço, seguindo a estratégia do Grupo de sair das marcas não-Ford, com o crescimento na sua participação na Ford, em registos na Europa. Durante 2011 a equipa FCE progrediu fortemente para alcançar este objectivo, aumentando a sua participação em registos na Europa para 29,8%, comparada com os 26,4 % do ano anterior.

Em relação a 2012, espera-se uma queda nos números da indústria automóvel na Europa Ocidental, com o impacto negativo na confiança do consumidor, causado pela incerteza económica. O crescimento do número de contractos do FCE vai provavelmente diminuir, apesar estar planeada a manutenção de altos níveis de penetração nas vendas de veículos Ford.

O FCE está empenhado no tratamento sempre justo de todos os seus clientes, e recolhe e analisa informação e actua sobre a mesma de forma a melhorar a experiência dos seus clientes. Além disso, a satisfação de clientes e agentes em relação aos serviços do Grupo tem um papel muito importante na forma como o mesmo alcança os objectivos de quota financeira pretendidos. Consequentemente, é com alegria que anuncio, que os estudos levados a cabo pelo FCE mostram forte satisfação dos clientes e dos agentes nos últimos 12 meses.

Os clientes estão a tirar partido do contínuo investimento do FCE em ferramentas online, o que lhes permite interagir com o FCE sempre que quiserem. Isto inclui o lançamento da ferramenta Customer Finance Application no Reino Unido, que permite aos clientes fazerem pedidos de financiamento para veículos, a partir de casa. Estão em curso planos para tornar esta aplicação disponível para os clientes do FCE na Alemanha.

A forte posição de capital do FCE permitiu-lhe pagar um dividendo de £370 milhões à sua empresa-mãe, a Ford Motor Credit Company, durante 2011. Esta acção foi consistente com os planos do FCE de, gradualmente, alinhar a sua base de capital com a menor escala do seu negócio. Baseado nestes pressupostos e com a necessidade de conformidade com os seus requisitos de regulamentação, o FCE espera pagar um dividendo marginalmente menor, em 2012, do que o pago em 2010 e 2011.

Quer o FCE quer a sua empresa-mãe tiveram um aumento da sua notação de crédito durante o ano, tendo o FCE uma notação actual de (BBB-) da Standard & Poor's. Esta situação levou ao sucesso da estratégia de financiamento de 2011 do FCE; a expansão da sua base de investidores e credores permitindo o acesso a um valor de £2,1 mil milhões de novo financiamento. Isto inclui uma nova facilidade de crédito não colateralizado multi-currency a três anos de £440 milhões e uma transacção de securitização pública a termo. O FCE também renovou ou adicionou £3,1 mil milhões de capacidade de securitização privada garantida.

Dados os empréstimos garantidos de longo prazo contraídos e a natureza de curto prazo da sua política de empréstimos concedidos, o balanço do FCE continua a ser inerentemente líquido.

O FCE está orgulhoso dos seus resultados que mostram a força e viabilidade continuadas do seu modelo de negócio de "captação financeira". O FCE tem uma pegada pan-europeia única, robustas práticas de gestão de risco, um parceiro dedicado na Ford, e empregados trabalhadores que vêm a gestão da mudança como uma forma estabelecida de fazer negócio. Com estas qualidades, a equipa do FCE está pronta, e confiante, para os desafios de 2012.

Todd Murphy
Presidente, FCE Bank plc.
quinta-feira, 22 de Março de 2012

Descrição do negócio

O que é o FCE?

O FCE é um banco registado no Reino Unido, regulado pela FSA (Financial Services Authority) e é uma subsidiária da Ford Credit International (FCI). A FCI é detida a 100% pela Ford Motor Credit Company LLC (Ford Credit) que é, por sua vez, detida a 100% pela Ford Motor Company (Ford). O FCE está autorizado pela FSA a desempenhar um leque de actividades reguladas no Reino Unido e, através de uma rede de sucursais, em dez outros países europeus e está sujeito à supervisão consolidada da FSA. A FSA é a entidade reguladora do FCE para todas as suas operações das sucursais.

Aquilo que o FCE faz

O objectivo do FCE's é ser reconhecido como o líder no fornecimento de serviços e produtos financeiros para a área automóvel à Ford, aos seus clientes e agentes e, proporcionar consistentemente valor ao accionista. O seu negócio é melhor descrito no contexto dos seus três grupos de clientes principais – clientes de venda a retalho, agentes e operações automóveis da Ford.

O FCE ajuda os clientes de venda a retalho da Ford a adquirirem os seus veículos Ford, fornecendo

- financiamento para clientes a retalho comprarem ou alugarem veículos Ford;
- acesso a produtos de seguros para proteger os clientes quando conduzem veículos Ford;
- aos clientes de frota/empresarias, um vasto leque de opções de financiamento.

Está área de negócio é referida como “Retalho” no Relatório Anual e Contas 2011.

O FCE ajuda os agentes da Ford a venderem veículos Ford, fornecendo

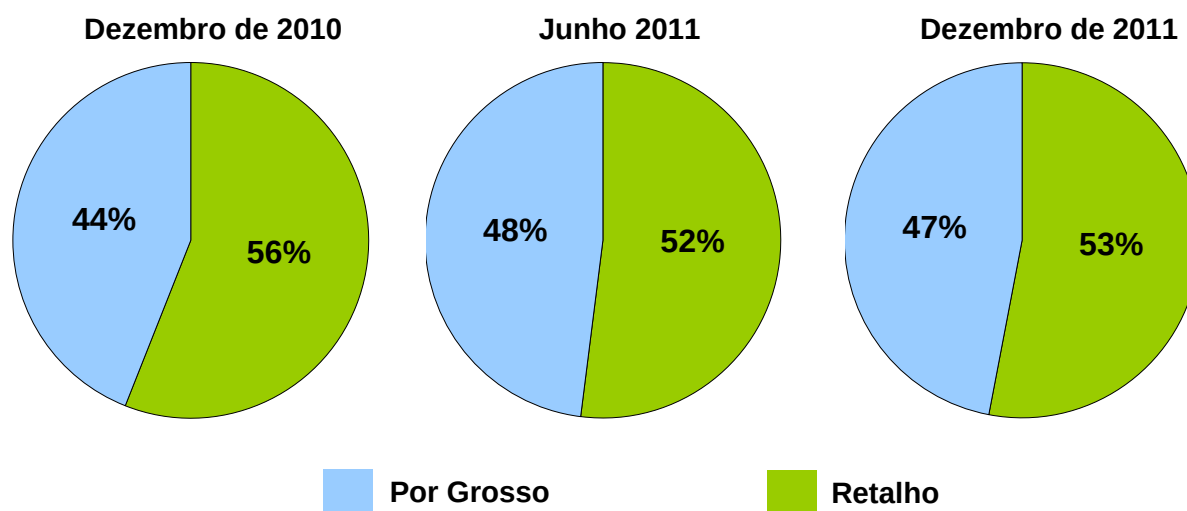
- financiamento para aprovisionar veículos novos e usados;
- financiamento para testes de demonstração e veículos de substituição;
- financiamento para permitir aos agentes operarem o seu negócio.

Está área de negócio é referida como “Por Grosso” no Relatório Anual e Contas 2011.

O FCE ajuda as operações automóveis Ford, fornecendo

- uma rede pan-europeia de financiamento de marca dedicada a apoiar a venda dos produtos Ford;
- apoio de gestão de risco financeiro para garantir a continuidade da rede de distribuição da Ford;
- apoio especializado para os principais segmentos de negócio e de cliente, e expansão em novos mercados.

Análise dos empréstimos líquidos e adiantamentos por segmento de produto



Um aumento no mix proporcional de comércio por grosso reflecte um aumento no financiamento do inventário de veículos do agente para dar suporte a novas vendas

Descrição do negócio

Onde o FCE opera

O FCE opera directamente em 15 países europeus através de uma rede de filiais e subsidiárias, fornecendo serviços financeiros oficiais para a Ford. O FCE continua igualmente a assistir carteiras de venda a retalho em liquidação para a Volvo, Mazda, Jaguar e Land Rover.

A Sociedade possui igualmente uma divisão de Financiamento Comercial Mundial (FCM), que fornece financiamento a distribuidores e importadores em quase 60 países.

Além disso, o FCE detém uma participação de 50% menos uma acção, na Forso Nordic AB (Forso), que oferece serviços financeiros automóveis na Dinamarca, Finlândia, Suécia e Noruega.

Para obter informações adicionais sobre o FCE, consulte a Nota 46 "O FCE e outras informações de partes relacionadas" e "Outras Informações – Locais de Operação Europeus".

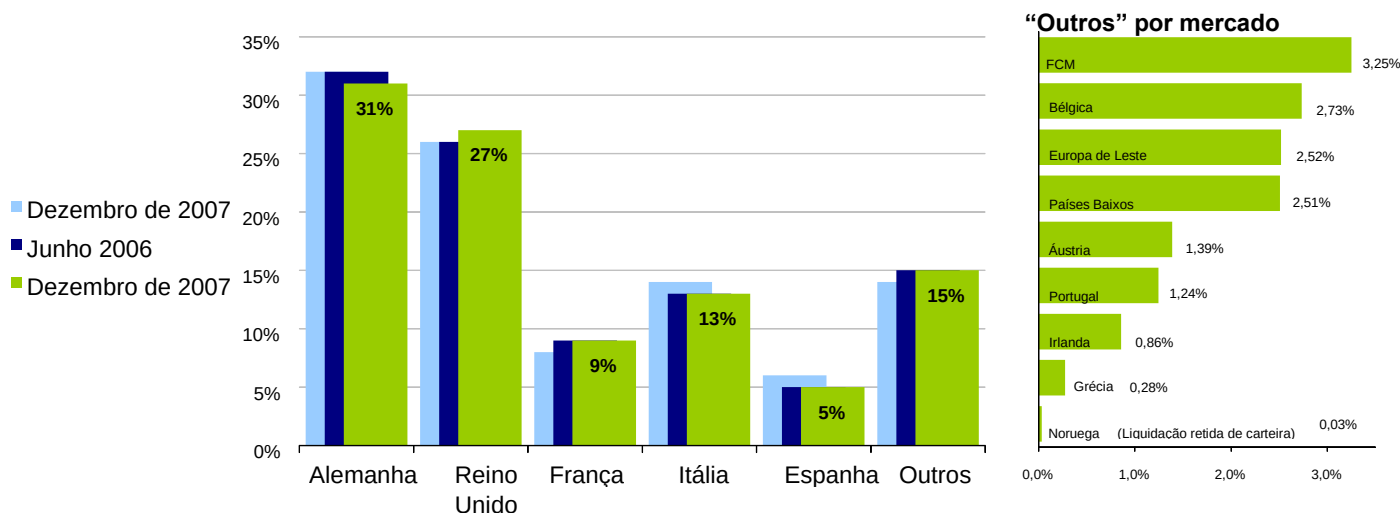


O FCE possui cerca de 1800 funcionários em 15 países europeus para servir mais de 3500 agentes.

Mercados servidos por:

- Sociedade e sucursais do FCE
- Subsidiárias do FCE
- Joint venture da Forso Nordic AB

Análise dos empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes por mercado



O gráfico realça a importância continua dos mercados da Alemanha e Reino Unido e a redução no financiamento nos mercados Espanhol e Italiano

Estratégia

Os principais objectivos do FCE consistem em apoiar a venda de veículos Ford e proporcionar retorno ao seu accionista. Um aumento controlado na participação do FCE nas vendas da Ford irá ajudar na compensação da contracção do balanço do FCE à medida que as Contas a receber de veículos não-Ford são liquidadas. Estes objectivos fornecem a orientação preponderante para as acções e decisões do FCE e são implementados com um enfoque nos seus três principais grupos de clientes.

O Cliente a retalho

O modelo de negócio do FCE vai para além do simples fornecimento do financiamento a clientes para comprarem ou alugarem um veículo motorizado. O FCE empenha-se para permitir ao cliente substituir o seu veículo as vezes que este desejar, ao mesmo tempo que mantém pagamentos mensais acessíveis. O cliente beneficia da conveniência de obter financiamento e seguro no concessionário, bem como do serviço prestado por uma organização dedicada a tratar o cliente com justiça e respeito. O FCE permanece focado no melhoramento da experiência do cliente desenvolvendo novos serviços incluindo a sua presença online orientada para o cliente em vários locais.

Activadores estratégicos

Eficácia operacional

O FCE continuou a derivar eficiências, através da simplificação dos seus processos de negócio e da uniformização das plataformas tecnológicas informáticas (TI) centrais. Este programa permite minimizar o número de sistemas informáticos únicos em actividades centrais. A Sociedade opera centros de serviços centralizados na maioria dos locais e partilha as melhores práticas por toda a Europa e globalmente para impulsionar melhorias contínuas. O FCE continua a desenvolver e implementar o modelo operacional ideal para proporcionar um negócio sustentável e com sucesso que cumprirá a estratégia do FCE, melhorando simultaneamente o serviço ao Cliente e fidelidade dos proprietários.

Pessoal

Impulsionar pessoas e equipas de alto desempenho constitui o pilar da estratégia do FCE. Tal encontra-se descrito em pormenor na secção “Pessoas” na página 24.

Eficiência de financiamento

A estratégia de financiamento do FCE consiste em manter liquidez suficiente de forma a cumprir obrigações de financiamento de curto prazo através de um substancial saldo de tesouraria, capacidade garantida de financiamento,

O revendedor

O facto do FCE fornecer um serviço ao cliente de alta qualidade juntamente com o produto certo de financiamento para o cliente impulsiona uma maior lealdade para com a marca e o revendedor. Os estudos de mercado em diferentes países e sectores mostram de forma consistente que existe uma probabilidade significativamente maior de os clientes do FCE comprarem o seu próximo veículo junto do mesmo revendedor. O revendedor beneficia igualmente do apoio do FCE para o seu negócio numa variedade de necessidades de financiamento e é tranquilizado com o conhecimento de que o FCE apoiou a rede de agentes de forma consistente durante quase 50 anos ao longo dos altos e baixos de cada ciclo económico.

Operações automóveis da Ford

A combinação de clientes altamente satisfeitos e leais com um apoio financeiro consistente em toda a rede de concessionários proporciona à Ford o conhecimento de que os seus clientes e a sua rede de distribuição estão em boas mãos. Como parceira automóvel do FCE, a Ford beneficia igualmente de uma sociedade financeira que compreende as suas actividades de marketing e vendas e fornece os serviços certos de financiamento e seguro ao longo de todo o ciclo de vida do veículo.

e acesso a várias fontes de financiamento que sejam eficazes em termos de custo. Tal encontra-se descrito em pormenor na secção “Capital e Financiamento” na página 16.

Parcerias estratégicas

O FCE continua a rever as suas operações para identificar estruturas de negócio alternativas e alianças estratégicas para fortalecer a sua proposta de valor ao Cliente e gerar um aumento do rendimento com base em comissões.

Governo e controlo

O FCE considera que um governo empresarial eficaz constitui um factor-chave subjacente às estratégias e operações do Grupo. Tal encontra-se descrito em pormenor na secção “Princípios de Governança Chave” na página 29.

Gestão de risco

O FCE tem uma sólida experiência de gestão de risco, construída com base em vários ciclos económicos. Concentra-se em alavancar e reforçar as competências globais para gestão de risco da Ford Credit. Tal encontra-se descrito em pormenor na secção “Risco” na página 20.

Sumário de desempenho

Cenário de negócio

Apesar da deterioração do ambiente económico em vários mercados europeus, da crise da dívida e da contínua incerteza em relação ao futuro da zona Euro, o FCE conseguiu financiar o seu negócio e continuar a apoiar a venda de veículos Ford em 2011.

Apesar do ambiente de financiamento continuar incerto, o FCE tem conseguido manter a sua estratégia de financiamento e quer o FCE quer a sua empresa-mãe tiveram aumentos de notação de crédito durante o período.

A aplicação consistente de práticas incorporadas de gestão de risco por parte do FCE contribuiu para uma redução histórica da perda de crédito, apesar da difícil situação económica em vários mercados.

A seguir à transição dos negócios de financiamento da Jaguar, Land Rover, Mazda e Volvo para outros fornecedores, o FCE implementou com êxito a sua estratégia de se concentrar nos veículos Ford, cumprindo o objectivo de aumentar a sua participação neste negócio em 2011.

O FCE continua, no entanto, a tomar medidas para manter uma estrutura de custos competitiva e, durante 2011, o FCE implementou mais acções de reestruturação de forma a alinhar as suas operações na Europa com a escala do negócio.

Vendas

Resultados das Vendas	2011	2010
Vendas no Sector Automóvel na Europa Ocidental (fábricas)	15,3	15,3
Quota da Ford no sector automóvel na Europa Ocidental	8,3%	8,4%
Novos contratos do FCE como uma percentagem das vendas de veículos Ford	29,8%	26,4%
Vendas do FCE de contratos a retalho/locação novos e usados (milhares)	443	406

No geral, as vendas totais da indústria da Europa Ocidental em 2011 permaneceram em linha com as observadas em 2010. Isto reflecte o contínuo abrandamento das economias do Sul da Europa como resultado da crise da dívida actual e do respectivo impacto na confiança dos consumidores e no rendimento disponível, compensado pelo crescimento em outros mercados da Europa Ocidental, especialmente na Alemanha.

O aumento nos contratos de venda a retalho e aluguer reflecte principalmente a maior penetração nas vendas da Ford.

Satisfação do cliente

A satisfação do Cliente é monitorizada através da amostra de uma pesquisa de mercado que cobre uma diversidade de questões. Os índices Customer Satisfaction Index (CSI) e Dealer Satisfaction Index (DSI) reflectem a percentagem dos clientes e agentes que estão totalmente ou muito satisfeitos com a sua experiência quando lidam com o FCE. As métricas são utilizadas internamente para impulsionar as melhorias apropriadas no serviço do FCE como um elemento de contribuição chave para melhorar ainda mais a lealdade do cliente.

Os resultados de 2011 mostram um melhoramento contínuo,

especialmente no DSI, já que o FCE se apercebe dos benefícios do investimento em serviços online orientados para o cliente e novas tecnologias para os agentes Ford. A estratégia do FCE é continuar a concentrar os seus esforços nesta área chave para garantir que oferece mais valor acrescentado aos seus clientes e cumpre o seu objectivo de crescimento através de uma maior penetração

Índices de Satisfação	2011	2010
Índice de Satisfação do Cliente (CSI)	87%	85%
Índice de Satisfação do Revendedor (DSI)	95%	89%

Sumário de desempenho

Rentabilidade

	Notas	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras
Resultados antes de impostos		£ 179	£ 239
Ajuste para excluir perdas excepcionais	9	(5)	18
Resultados antes de impostos (PBT) excluindo elementos excepcionais		£ 174	£ 257
Ajuste a excluir:			
- Ajustes do valor justo a instrumentos financeiros - (ganhos)	7	(5)	(34)
- (Ganho) / perda em divisas	8	24	41
Valor justo dos instrumentos financeiros e ajustes das taxas de câmbio		£ 19	£ 7
PBT Ajustado		£ 193	£ 264

Os resultados antes de impostos (PBT) do FCE diminuiu cerca de £60 milhões se comparado com o ano anterior.

O PBT inclui várias rubricas excepcionais (rubricas significativas que pela sua dimensão ou incidência são apresentadas separadamente de forma a ajudar a interpretação de desempenho em relação ao ano anterior), ajustes do justo valor em instrumentos financeiro, ajustes de taxas de câmbio.

As rubricas excepcionais em 2011 reflectem uma despesa incorrida nos termos de um acordo de venda de carteira e um rendimento originário de um acordo de divisão de lucros histórico. As rubricas excepcionais de 2010 reflectem principalmente acções de reestruturação e uma discreta e voluntária contribuição para pagamento de pensão. Para mais

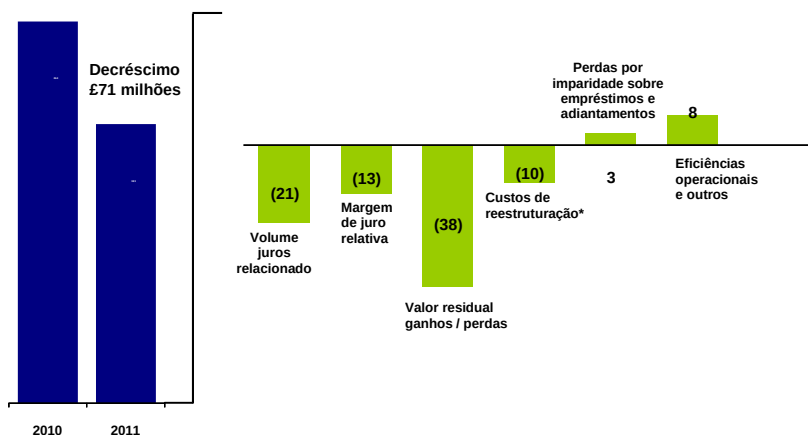
detalhes, consulte a Nota 9 "Resultados antes de impostos". A política do FCE prevê a minimização da exposição a resultados operacionais decorrentes de alterações nas taxas de juro e taxas de câmbio. Derivados são utilizados para gerir esses riscos. Como política, o FCE não utiliza derivativos para fins especulativos. Ajustes do justo valor em instrumentos financeiros e ajustes cambiais são portanto excluídos do PBT.

Excluindo as rubricas excepcionais, ajustes do justo valor em instrumentos financeiros e ajustes cambiais, o PBT do FCE são de £71 milhões. O gráfico seguinte mostra um análise deste movimento ano-a-ano do PBT pelos factores principais.

PBT ajustado (£ Milhões)

- Rendimento de juros reduzido principalmente por causa da redução no volume da carteira a retalho resultante da liquidação de veículos não-Ford.
- Margem de juro reduzida devido principalmente aos custos de manter uma maior liquidez, parcialmente compensado por um reduzido spread de empréstimo.
- Não recorrência dos ganhos do ano anterior com o valor residual e perdas deste ano em relação aos alugueres operacionais de veículos.

Perdas menores no retalho em Espanha, Alemanha, Itália e Reino Unido parcialmente compensadas pela menor libertação de reservas, e por reservas maiores em alguns mercados.



Uma rentabilidade mais baixa subjacente reflecte o impacto do tamanho mais reduzido da carteira média, dos custos de manter uma liquidez mais alta, da não recorrência dos ganhos do ano anterior com o valor residual e valores residuais deste ano mais baixos que o esperado.

*Em 2010, "Custos de reestruturação" foram incluídos como "Rubricas excepcionais" na nota 9. Devido à incidência de ocorrência e tamanho, o FCE considera que os custos em exercício relativos a acções de reestruturação não estão dentro da definição de rubrica excepcional. O Grupo procura continuamente oportunidades para alinhar a sua estratégia ao ambiente de negócio em mudança.

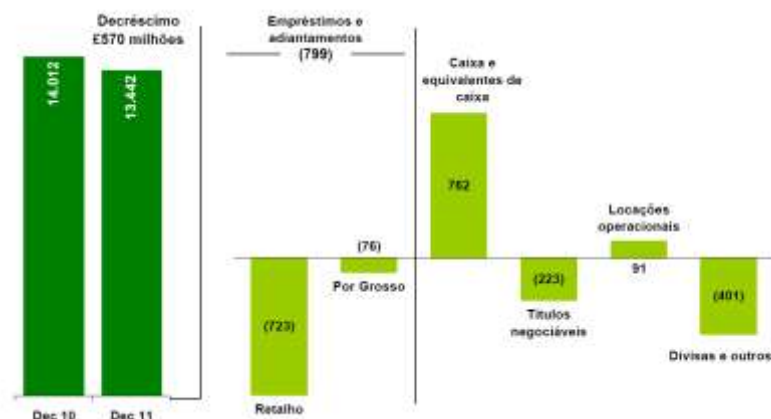
Sumário de desempenho

Balanço

Os gráficos seguintes mostram uma análise dos movimentos do balanço entre 2010 e 2011.

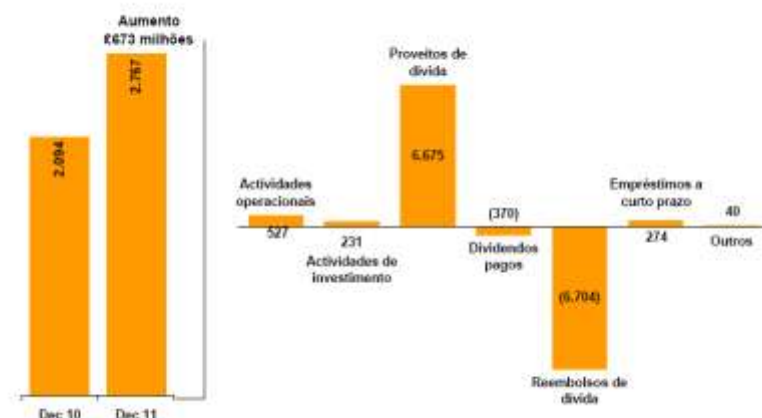
Activos (£ Milhões)

- Reduções em "empréstimos e adiantamentos" reflectem principalmente a contínua liquidação dos veículos não-Ford.
- Aumentos em "caixa e equivalentes de caixa" deve-se principalmente a pré financiamentos de dívida não garantida com maturidade pendente e a liquidação de "títulos negociáveis".
- Aumento em "Locações operacionais" está relacionado com aumento do negócio de locação de curto prazo na Alemanha.



Caixa e adiantamentos (£ Milhões)

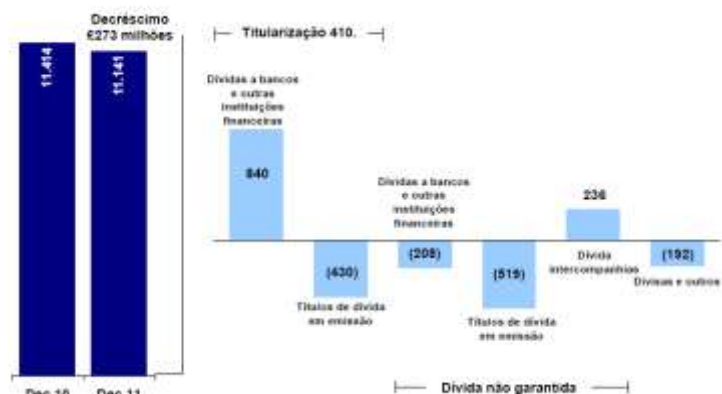
- Aumento de disponibilidade e adiantamentos no final do ano para fazer face à maturidade de dívida não garantida em Janeiro de 2012.
- Novo financiamento inclui a utilização da existente capacidade dedicada de titularização e de novas facilidades de crédito não garantidas e a emissão de nova dívida pública não garantida e de dívida de titularização.
- Reembolso de dívida inclui reembolso de dívida pública e recompras calendarizadas e a liquidação antecipada de financiamento do EIB.



Passivo (£ Milhões)

- Aumento de utilização de capacidade dedicada de titularização existente e de novas linhas bancárias não garantidas no final do ano para cumprimento de maturidade de dívida não garantida em Janeiro de 2012.
- Títulos de dívida em emissão não respeitantes a titularização diminuíram após maturidade de £0,7 bilhões compensados por uma emissão de dívida pública não garantida de £0.4 mil milhões em Maio.
- Aumento na dívida entre empresas

representa novos depósitos de garantia recebidos, compensada pelo reembolso de empréstimos subordinados.



Sumário de desempenho

Principais rácios financeiros

Principais rácios financeiros	2011	2010
Retorno sobre o Capital Próprio	5,0%	5,9%
Margem	3,7%	4,1%
Rácio custo-eficiência	1,9%	1,7%
Rácio de acessibilidade do custo	51,4%	42,2%
Rácio de perda de crédito	0,19%	0,33%
Cobertura de perda de crédito	0,6%	0,7%
Capital de Tier1 / base de Basileia II das posições ponderadas pelo risco	21,1%	21,2%
Capital regulador total / base de Basileia II das posições ponderadas pelo risco	23,4%	23,6%

Os rácios acima excluem rubricas excepcionais de modo a apresentar o desempenho subjacente ou "normalizado". Consulte a página 127 para obter os principais rácios financeiros e as definições dos termos e para informações adicionais sobre o cálculo dos principais rácios financeiros.

A rentabilidade dos capitais próprios do FCE diminuiu em relação ao mesmo período do último ano reflectindo o menor resultado antes de impostos compensada por um nível inferior de capitais próprios médios depois do pagamento de dividendos feito em 2010 e 2011.

"Margem" mais reduzida devido aos custos associados com a manutenção de maiores níveis de liquidez, parcialmente compensado por custos de empréstimos mais reduzidos.

O ligeiro aumento do "Rácio custo-eficiência" reflecte principalmente a redução dos empréstimos concedidos e adiantamentos do período anterior, parcialmente compensado por acções de aumento de rácio de custo eficiência. O aumento do "Rácio de acessibilidade do custo" reflecte principalmente menor rendimento devido à menor base das Contas a receber.

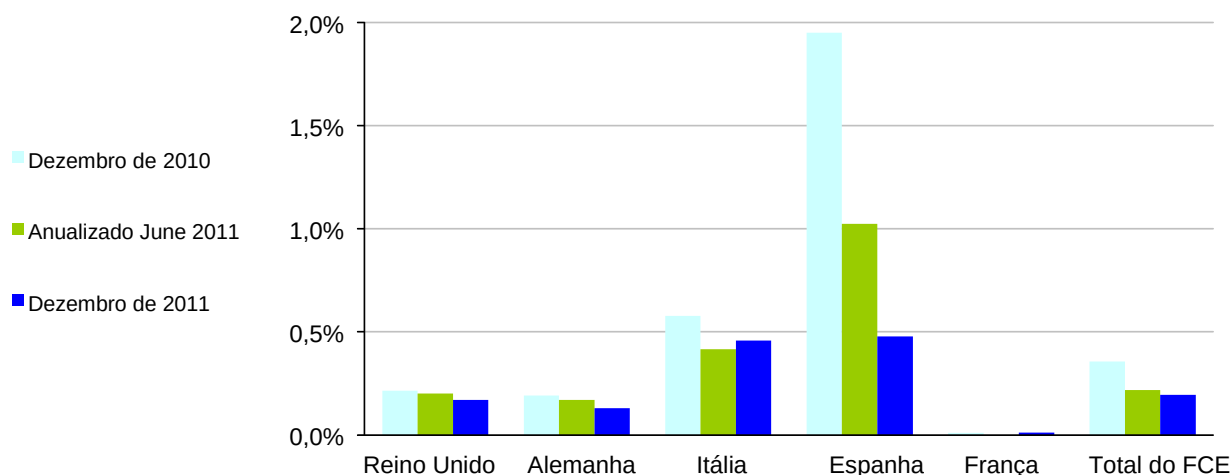
O "Rácio de perda de crédito" do FCE é menor do que o observado em 2010. Isto reflecte a consistente qualidade da carteira do FCE apesar da constante instabilidade da situação económica europeia.

A ligeira redução da "Cobertura de perda de crédito" é causada por uma redução das provisões por imparidade colectiva para £62 milhões a 31 Dezembro de 2011 comparado com £81 milhões no mesmo período de 2010, reflectindo uma redução dos empréstimos concedidos e adiantamentos a clientes e um aumento no desempenho das perdas de crédito. O FCE avalia como correcto o valor de provisões por imparidade de acordo com os valores do balanço actual e do cenário económico.

Sumário de desempenho

Rácios (continuação)

Perdas de crédito líquidas como percentagem de empréstimos líquidos e adiantamentos médios a clientes



Continuação da redução de perdas de crédito com valores historicamente baixos.

Este gráfico mostra as perdas líquidas de crédito anualizadas para o financiamento de vendas no mercado grossista e a retalho, como uma percentagem dos empréstimos concedidos líquidos e adiantamentos a clientes incluindo perdas extraordinárias.

O FCE continuou a verificar um bom desempenho na rubrica perda de crédito no mercado Alemão e do Reino Unido, os seus 2 mercados mais fortes. O rácio de perda de crédito em Espanha também melhorou mas mantém-se maior do que

em outros mercados.

O desempenho do FCE em relação à perda de crédito está relacionado quer com reduzida emergência da perda de crédito quer com uma forte recuperação do desempenho dos empréstimos e adiantamentos com imparidade.

Sumário de desempenho

Perspectivas futuras

Espera-se uma descida nos volumes da indústria automóvel na Europa Ocidental em 2012 já que a dinâmica económica continua a diminuir em maior parte dos mercados e os efeitos da incerteza económica têm um impacto negativo na confiança do consumidor.

O crescimento do número de contractos do FCE's vai provavelmente diminuir, apesar da manutenção de altos níveis de penetração nas vendas de veículos Ford.

Como afirmado anteriormente, Volvo, Mazda, Jaguar, e Land Rover transferiram os seus negócios de serviços financeiros para outros financiadores. Em 31 de Dezembro de 2011, o financiamento das marcas não-Ford representava, no FCE, menos de 2% dos empréstimos e adiantamentos líquidos a clientes. A carteira de retalho e aluguer continuará a ser assistida pelo FCE até à liquidação dos respectivos contractos. A receita do FCE reduzirá em proporção com o declínio destes empréstimos e adiantamentos à medida que forem liquidados.

No final do ano de 2012, o FCE antecipa que os empréstimos e adiantamentos líquidos para os clientes situar-se-ão entre os £9.000 milhões e £11.000 milhões.

O plano de financiamento do FCE em 2012, inclui financiamento de termo não garantido na ordem de £0,7 mil milhões a £1,4 mil milhões e na ordem de £0,3 mil milhões a £0,7 mil milhões em emissões de titularização pública primária.

O FCE espera que a sua dívida garantida seja esteja entre 55% e 61% dos empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes a 31 de Dezembro de 2012. De seguida, espera que este rácio diminua.

O FCE continuará a investir de forma a suportar o crescimento na sua participação das vendas em veículo de marca Ford e a reestruturar as suas operações para se tornarem compatíveis com a sua escala mais reduzida.

Em 2012 o FCE espera que os seus resultados antes de impostos ajustados sejam inferiores a 2011, reflectindo uma redução nas receitas, consequência de uma menor média de empréstimos líquidos e adiantamentos e do custo de manutenção de maiores níveis de liquidez em resposta a uma potencial incerteza económica. Estes efeitos serão parcialmente compensados por custos de financiamento menores devido ao aumento da notação de risco de crédito do FCE e da sua empresa-mãe.

O plano do FCE é alinhar gradualmente a sua base de capital com a escala mais reduzida do seu negócio tendo em conta o ambiente de financiamento e liquidez. Baseado nestes pressupostos e com a necessidade de conformidade com os seus requisitos de regulamentação, o FCE espera pagar um dividendo marginalmente menor, em 2012, do que o pago em 2010 e 2011.

Esta declaração de perspectivas futuras baseia-se nas actuais expectativas, previsões e pressupostos e envolve um conjunto de riscos, incertezas e outros factores que podem fazer com que os resultados reais difiram. O FCE não pode ter a certeza que quaisquer expectativas, previsões e pressupostos verificar-se-ão estarem correctas ou que essas projecções se irão materializar. A declaração baseia-se nos melhores dados disponíveis no momento da emissão e será actualizada aquando da publicação do relatório do primeiro trimestre de 2012 e do relatório de gestão do FCE. Para além desta, o FCE não se compromete a actualizar ou rever publicamente quaisquer declarações de previsões, devido a novas informações, futuros eventos ou outros.

Regulação

Regulação

O FCE mantém as autorizações regulatórias e permissões para os locais onde opera. No Reino Unido o FCE está autorizado e é regulado pela única entidade reguladora, a FSA, para realizar várias actividades regulamentadas - quer no Reino Unido quer na sua rede de sucursais europeias.

Actualmente, o FCE possui sucursais em onze outros países europeus e está sujeito à supervisão consolidada, através de várias directivas da UE, com a FSA como a entidade reguladora do FCE para as operações de todas as suas sucursais europeias. Cada local pode, por sua vez estar sujeito a requisitos de regulação locais do próprio estado através de reguladores locais e / ou bancos centrais. No seu papel de regulador local estatal, a FSA, procura manter a confiança de mercado, melhorar a estabilidade financeira, reduzir o crime financeiro e assegurar um certo grau de protecção aos consumidores. A FSA supervisiona empresas através de várias ferramentas regulatórias. Estes métodos incluem a recolha de informação dos retornos estatísticos e prudenciais, relatórios obtidos de pessoas especializadas, visitas a empresas e reuniões regulares com a direcção.

A FSA adopta uma abordagem baseada no risco para a supervisão. O ponto de partida para a supervisão de todas as instituições financeiras é uma análise sistemática do perfil de risco para cada empresa autorizada. A FSA adoptou um modelo homogéneo de risco, processos e recursos na sua abordagem às suas responsabilidades supervisoras (conhecido como o modelo ARROW-Advanced Risk Response Operating Framework) e os resultados da avaliação de risco são utilizados pela FSA para desenvolver um programa de mitigação de risco para uma empresa. A FSA tem requisitos para bancos e outras instituições financeiras para obedecerem a matérias como adequação de capital, limites para exposições elevadas, liquidez, regras de conduta no negócio. Alguns destes requisitos derivam de directivas europeias, com exemplos conforme descrito abaixo.

Na Europa, a agenda reguladora do Reino Unido é consideravelmente formada e influenciada pelas directivas e propostas que emanam da UE. Várias directivas europeias foram ou estão a ser actualmente implementadas, por exemplo, a directiva de crédito ao consumo (Consumer Credit Directive), a directiva de mediação de seguros (Insurance Mediation Directive) e a directiva de requisitos de capital (Capital Requirements Directive).

Reguladores

Em 2011, o governo do Reino Unido esclareceu os seus planos para transferir a autoridade regulatória da FSA (Financial Services Authority) para o Banco da Inglaterra sobre o qual a PRA (Prudential Regulatory Authority) irá fornecer uma supervisão prudencial dos bancos e seguradoras e a FCA (Financial Conduct Authority), organismo sucessor da FSA, irá fornecer supervisão da conduta e dos mercados, juntamente

com a regulamentação prudencial de outras sociedades financeiras. A alteração está agendada para ter efeito em 2013. O FCE será regulado por ambas as entidades.

Processo de Auto-avaliação da Adequação do Capital

O Conselho de Administração aprova anualmente a sua declaração de Processo de Auto-Avaliação de Adequação de Capital (ICAAP) e submete a declaração à FSA. As normas ICAAP exigem que a gestão recomende um nível total de capital económico necessário para operar o seu negócio. Cada avaliação é concluída após a análise cuidadosa dos principais riscos do FCE e mitigação de risco, a apetência pelo risco e testes de esforço e planeamento de cenários. O ICAAP é revisto nas reuniões do Conselho e do Comité de Auditoria. Conforme requerido pelo Pilar 3 de Basileia II, o FCE proporciona divulgações adicionais como parte dos requisitos disciplinares de mercado, incluindo processos de capital, exposições de risco e avaliação de risco. As divulgações são publicadas no website do FCE. Poderá encontrar o endereço do website do FCE na página 128.

Avaliação de Adequação da Liquidez Individual

Anualmente, desde 2010, o FCE realiza uma Avaliação de Adequação da Liquidez Individual (ILAA) aprovada pelo Conselho, que documenta a abordagem do FCE relativamente à gestão do risco de liquidez, incluindo governação, comunicação, testes de esforço, planeamento contingente e requisitos de liquidez.

Plano de Recuperação e Resolução

O FCE reconhece o novo requisito da FSA em 2012 para desenvolvimento de um Plano de Recuperação e Resolução.

Basileia III

O Comité de Supervisão Bancária de Basileia desenvolveu um conjunto abrangente de medidas de reforma com vista a fortalecer a regulamentação, supervisão e gestão de risco do sector bancário. A Basileia III descreve um conjunto de abordagens ao capital regulador, alinhamento de risco, liquidez e comissões. O FCE encontra-se no processo de alinhar o seu negócio com as alterações propostas.

Comissão Bancária Independente (Relatório Vickers)

O governo do Reino Unido anunciou em 2011 as suas reformas para melhorar a estabilidade e a concorrência dos bancos do Reino Unido. Conhecido localmente como o Relatório Vickers, este estabelece recomendações para a repartição das operações a retalho pelos bancos do Reino Unido, de actividades “de maior risco”, tal como actividades bancárias de investimento. O FCE irá realizar um acompanhamento durante 2012 e alinhar os processos de planeamento do negócio conforme necessário.

Capital e financiamento

Capital

A política do FCE consiste em gerir o seu capital base para níveis definidos que excedem todas as exigências reguladoras e apoiam mudanças antecipadas no activo e taxas de câmbio. O rácio de capital Tier 1 principal do FCE estava nos 21,1% em 31 de Dezembro de 2011 (31 de Dezembro de 2010: 21,2%).

O capital regulador consolidado do FCE é gerido pelo Comité de Gestão de Activo e Passivo mensal, no qual são monitorizadas as posições de adequação de capital reais e projectadas relativamente aos requisitos de recursos de capital determinados pela avaliação interna (ICAAP) e pelos níveis reguladores mínimos.

O rácio de solvência do FCE é reportado nas divulgações do Pilar 3 de Basileia II do FCE e situou-se em 292% no dia sábado, 31 de Dezembro de 2011 (2010: 295%). O rácio de solvência indica que o FCE detém capital em excesso relativamente aos seus requisitos de capital mínimos de Basileia II, conforme avaliado ao abrigo do ICAAP de Pilar 2 e dos requisitos de capital mínimos de Pilar 1.

O FCE permanece bem capitalizado devido ao seu papel contínuo como um mutuante garantido no sector de financiamento automóvel especializado. Não houve qualquer alteração ao capital social emitido da Empresa durante 2011. O capital regulador é definido por escalões. O capital do Escalão 1 do FCE engloba os capitais próprios, líquidos de imobilizado incorpóreo e goodwill. O capital do Escalão 2 do FCE engloba a dívida subordinada e perdas por imparidade colectiva. Como o FCE não possui uma carteira de negociação, a sua estrutura de capital não inclui qualquer capital do Escalão 3. Para informações adicionais, consulte a Nota 33 "Componentes de capital".

Financiamento

A estratégia de financiamento do FCE consiste em ter liquidez suficiente para apoiar a Ford, os seus agentes e clientes, de forma lucrativa, em todos os ambientes económicos. O FCE mantém um balanço de caixa substancial, capacidade de financiamento dedicada e acesso a diversas fontes de financiamento. As notações de crédito do FCE continuaram a melhorar em 2011, tendo a S&P atribuído a notação de BBB - ao FCE.

A titularização continua a representar uma parte substancial da sua mistura de financiamento dada a vantagem de custo sobre o financiamento não garantido a longo prazo. A 31 de Dezembro de 2011, a dívida garantida era de 56% de empréstimos líquidos e adiantamentos (2010: 47%). A mistura de dívida garantida foi temporariamente mais baixa no final do ano 2010, uma vez que uma quantidade significativa da liquidez do FCE era detida sob a forma de capacidade de titularização comprometida disponível não utilizada.

Durante 2011, e de forma consistente com o seu plano de financiamento, o FCE angariou £2,1 mil milhões em novos financiamentos, incluindo a emissão de dívida pública não garantida e uma transacção de titularização pública a termo. O FCE também renovou ou adicionou £3,1 mil milhões de capacidade de securitização privada garantida. Durante 2011, o FCE deparou-se, de uma forma geral, com custos inferiores nas facilidades renovadas, tendo sido adicionados novos credores aos seus programas de titularização.

Desde o início do ano até 22 de Março de 2012, o FCE tinha renovado ou adicionado £1,0 mil milhões de capacidade comprometida, incluindo programas de financiamento de contas a receber de vendas a retalho italianas e espanholas. O FCE não possui quaisquer programas de titularização na Grécia, Irlanda ou Portugal.

O FCE continua a obter financiamento limitado do Banco Central Europeu (ECB) no âmbito de um programa de crédito de longa data, utilizando algumas das suas contas a receber grossistas alemãs como garantia. Para informações adicionais, consulte a Nota 25 "Dívidas a bancos e outras instituições financeiras".

Além disso, o FCE possui vários acordos de negócio alternativos para produtos e mercados seleccionados, tais como parcerias com várias instituições financeiras para Full Service Leasing (FSL) e financiamento a retalho e por grosso, que reduz as exigências de financiamento e permite simultaneamente um apoio contínuo à Ford. O FCE continua a explorar oportunidades que proporcionam fontes alternativas de financiamento, assegurando ao mesmo tempo um apoio contínuo para as vendas de veículos da Ford.

Capital e financiamento

Fontes de financiamento

As fontes de financiamento do FCE consistem principalmente na titularização e na dívida não garantida. O FCE emite dívida a curto e longo prazo que é principalmente ajudada por investidores institucionais.

A Empresa titulariza contas a receber a retalho, de aluguer e por grosso através de uma variedade de estruturas, incluindo amortizando e revolvendo estruturas, bem como outras transacções comprometidas de factoring. O FCE procura diversificar os seus programas de titularização, com cerca de 25 transacções activas que fornecem financiamento a termo ou liquidez comprometida para cada uma das suas principais (contractos a retalho e de locação, empréstimos por grosso) numa grande variedade de mercados europeus. Com muitos anos de experiência na titularização das suas contas a receber, a Empresa desenvolveu uma forte perícia e relações de trabalho sólidas com bancos parceiros e em mercados públicos.

Todos os programas de titularização do FCE proporcionam, de forma inerente, o financiamento correspondente das contas a receber, tendo a dívida de titularização um perfil de maturidade semelhante às contas a receber relacionadas. A maioria dos seus programas também inclui um compromisso contratual para financiar as contas a receber existentes e futuras sujeito às condições descritas na totalidade na Nota 18 "Titularização e financiamento relacionado". Na eventualidade de um compromisso contratual não ser renovado, todas as contas a receber titularizadas no ponto de não renovação permanecem financiadas, e a dívida relacionada é reembolsada quando as contas a receber são liquidadas.

O objectivo dos programas de titularização do FCE consiste unicamente em fornecer fontes de financiamento e liquidez. A Empresa retém geralmente risco de crédito nas transacções de titularização através dos seus interesses retidos que oferecem várias formas de melhorias de crédito. Ao proporcionar estas melhorias, a Empresa celebrou transferências (conforme descrito em IAS 39 "Reconhecimento e Avaliação de

Instrumentos Financeiros") que não se qualificam como saída do balanço do activo subjacente. Por conseguinte, a Empresa continua a reconhecer o valor contabilizado de todos os activos titularizados no seu balanço.

O FCE detém juros seniores retidos em vários dos seus programas para proporcionar maior flexibilidade no uso da sua capacidade comprometida de titularização. A 31 de Dezembro de 2011, o FCE mantém juros seniores nestes programas de titularização comprometida, suficientes para gerar £0,2 mil milhões em proveitos de financiamento. No âmbito destes programas, as contrapartes de financiamento estão legalmente obrigadas, por opção do FCE, a realizar adiantamentos sob títulos garantidos por activos, reduzindo desse modo o juro sénior do FCE e gerando proveitos de financiamento. Consoante os programas, estes juros seniores podem ser detidos como títulos seniores, que se classificam proporcionalmente e em simultâneo com os títulos seniores detidos por investidores externos ou como uma quantia pela qual o juro retido do FCE excede o juro retido mínimo contratual.

(Para informações adicionais, consulte a Nota 18 "Titularização e financiamento relacionado").

A dívida não garantida externa do FCE consiste principalmente em títulos emitidos no âmbito do seu programa de Obrigações Europeias de Médio Prazo (EMTN). Esta dívida é emitida geralmente com maturidades originais de 3 a 5 anos, o que excede a duração média esperada das suas contas a receber. O FCE possui quantias limitadas de financiamento não garantido a curto prazo que consistam principalmente em empréstimos de bancos locais.

A 31 de Dezembro de 2011, o FCE tinha um financiamento entre empresas de £0,9 mil milhões que consistiu sobretudo em depósitos garantidos detidos para mitigar grandes concentrações de exposição e capital de Tier 2 sob a forma de dívida subordinada.

Os fluxos de entrada de dinheiro líquido angariados para o ano findo a 31 de Dezembro de 2011* encontram-se detalhados abaixo:

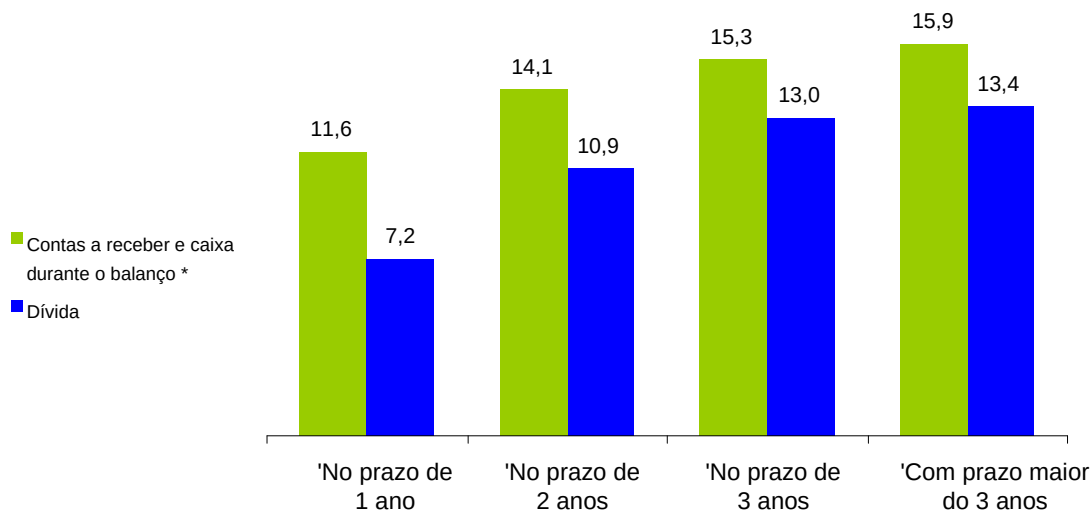
Entradas em caixa líquidas relativas a financiamento angariado no ano findo		31 Dec 2011
		£ mil milhões
		Entradas em caixa líquidas
Nova emissão		
- Titularização de contas a receber de automóveis a retalho e de aluguer	£	1,1
- Titularização de contas a receber de automóveis por grosso		-
- Unsecured debt		1,0
Emissão nova total	£	2,1
Serviços existentes		
- Titularização de contas a receber de automóveis a retalho e de aluguer	£	1,0
- Titularização de contas a receber de automóveis por grosso		3,6
Total serviços existentes	£	4,6
Total	£	6,7

*Fluxo de entrada de dinheiro de actividade de financiamento líquida de movimentos em transacções de titularização renováveis.

Capital e financiamento

Liquidez

Maturidades contratuais acumuladas até 31 Dezembro de 2011



O balanço do FCE é inerentemente líquido devido à natureza de curto prazo dos empréstimos e adiantamentos a clientes do FCE e dinheiros comparativamente à dívida. Para informações adicionais relacionadas com as maturidades contratuais de contas a receber e dívida, consulte a Nota 41 "Risco de liquidez".

Fonte: Dados de grupo da Nota 41 "Risco de liquidez"

* Inclui fluxos monetários decorrentes de dinheiros e adiantamentos, instrumentos financeiros detidos para negociação, grandes empréstimos e adiantamentos a clientes, outro activo e grandes fluxos de capital relacionados com contractos de administração reportados no balanço em propriedade e equipamento. Exclui serviços de crédito disponíveis para uso fora do balanço.

Além disso, o FCE mantém a liquidez ao longo de uma variedade de fontes, incluindo:

- Caixa e instrumentos financeiros detidos para negociação conforme incluído na Nota 11 "Caixa e adiantamentos" e na Nota 12 "instrumentos financeiros detidos para negociação"
- Capacidade de titularização comprometida que consiste em acordos com bancos e veículos de papel comercial garantido por activos ao abrigo dos quais estas partes estão contratualmente obrigadas, por opção do FCE, a adquirir contas a receber elegíveis ou a efectuar adiantamentos no âmbito de títulos garantidos por activos; e
- Facilidades de crédito não garantidas comprometidas contratualmente.

Fontes de liquidez	2011 £ mil milhões	2010 £ mil milhões
Caixa e adiantamentos e títulos negociáveis	£ 2,8	£ 2,3
Capacidade de titularização garantida	£ 4,5	£ 4,9
Facilidades de crédito garantidas	0,4	0,7
Capacidade garantida	£ 4,9	£ 5,6
Capacidade garantida e caixa	£ 7,7	£ 7,9
Capacidade de titularização em excesso de contas a receber elegíveis	(1,1)	(1,0)
Caixa não disponível para utilização nas operações diárias do FCE	(0,7)	(1,0)
Liquidez	£ 5,9	£ 5,9
Utilização	(3,1)	(3,1)
Liquidez disponível para utilização	£ 2,8	£ 2,8

Capital e Financiamento

Liquidez (continuação)

A diminuição da liquidez não disponível para utilização nas operações diárias do FCE deve-se principalmente ao nível mais baixo de reservas de liquidez detidas no que diz respeito à titularização.

Em Junho de 2011, o FCE estabeleceu uma nova facilidade de crédito não colateralizado multi-currency a três anos de £440 milhões. Consequentemente, o FCE terminou a maioria das suas facilidades de crédito dedicadas, contratuais e bilaterais existentes e a 31 de Dezembro de 2011 toda esta capacidade tinha terminado.

Esta facilidade contém determinadas condições, incluindo a obrigação do FCE em manter o rácio de capital regulador para activos ponderados pelo risco num valor não inferior ao mínimo regulamentar aplicável e em manter o acordo de apoio entre o FCE e a Ford Credit em pleno vigor e eficácia (para mais informações sobre este acordo de apoio, consulte a Nota 31 "Acções ordinárias e prémio de emissão de acções". Para além de incumprimentos relativos ao pagamento habitual, representação, falência e decisão judicial, a facilidade contém incumprimentos cruzados de pagamento e aceleração relativamente a outras dívidas. A 31 de Dezembro de 2011, £311 milhões estavam disponíveis para utilização, tendo sido £129 milhões retirados durante o mês de Dezembro de 2011 como parte

dos planos do FCE para utilização periódica da facilidade.

Dos bancos nos programas de titularização e liquidez dedicada não garantida do FCE, a grande maioria está domiciliada no Reino Unido, França, América do Norte e Alemanha.

Em antecipação à maturidade da dívida não garantida programada em Janeiro de 2012 de £1,1 mil milhões e do aumento sazonal esperado nos activos durante o primeiro trimestre, no final do ano o FCE detinha um elevado nível de liquidez. A 31 de Dezembro de 2011, a capacidade dedicada e a liquidez e adiantamentos a bancos apresentada acima totalizava £7,7 mil milhões, dos quais £5,9 mil milhões podiam ser utilizados (após ajustamento para capacidade menos as contas a receber elegíveis de £1,1 mil milhões e liquidez não disponível para utilização nas operações diárias de £0,7 milhões). Desta quantia, £3,1 mil milhões foram utilizados, deixando £2,8 mil milhões disponíveis para utilização. Para além disto, os £1,1 mil milhões de capacidade de titularização menos as contas a receber elegíveis garantem flexibilidade no financiamento de gerações futuras ou capacidade de mudança para mercados e classes de activos diferentes.

Notações de crédito

A dívida a curto e longo prazo da Ford é notada pelas três maiores agências de notação de crédito:

- Fitch, Inc. ('Fitch')
- Moody's Investors Service, Inc ('Moody's') e
- Standard & Poor's Ratings Services, uma divisão da The McGraw-Hill Companies, Inc. ('S&P').

As notações de crédito do FCE estão intimamente associadas com as notações de crédito da Ford e Ford Credit, que melhoraram durante o ano de 2011, mas permanecem abaixo de investment grade. A S&P atribui uma

notação de crédito diferencial positiva de um escalão ao FCE comparativamente com a Ford Credit. Isto significa que o FCE está agora notado como "Investment Grade" pela S&P. As notações de crédito do FCE atribuídas pela Fitch e pela Moody's são as mesmas notações que estas agências atribuem à Ford Credit.

O gráfico seguinte resume as notações de crédito não garantido sénior a longo prazo, notações de crédito de curto prazo e a perspectiva atribuída ao FCE de Janeiro de 2010 a Março de 2012.

Notações de crédito	Fitch			Moody's			S&P		
	Longo Prazo	Curto Prazo	Perspectivas	Longo Prazo	Curto Prazo	Perspectivas	Longo Prazo	Curto Prazo	Perspectivas
Janeiro 2010	B+	B	Positiva	B3	NP	Estável	B	NR	Estável
Março 2010	B+	B	Positiva	B2	NP	Estável	B	NR	Estável
Março 2010	B+	B	Positiva	B1	NP	Revisão Positiva	B	NR	Estável
Abril 2010	BB-	B	Positiva	B1	NP	Revisão Estável	B	NR	Positiva
Maio 2010	BB-	B	Positiva	Ba3	NP	Estável	B	NR	Positiva
Agosto 2010	BB-	B	Estável	Ba3	NP	Estável	BB-	NR	Positiva
Outubro 2010	BB-	B	Estável	Ba2	NP	Estável	BB-	NR	Positiva
Janeiro 2011	BB-	B	Positiva	Ba2	NP	Positiva	BB-	NR	Positiva
Fevereiro 2011	BB-	B	Positiva	Ba2	NP	Positiva	BB	NR	Positiva
Outubro 2011	BB+	B	Positiva	Ba1	NP	Positiva	BBB-	NR	Estável

Dividendos

Em Maio de 2011, o FCE pagou um dividendo de £370 milhões que equivale a £0,60 por acção ordinária. Este pagamento de dividendo é consistente com a estratégia do

FCE em alinhar a base de capital com a menor escala do seu negócio, tendo em consideração, ao mesmo tempo, o ambiente de financiamento e liquidez.

Risco

Apetência pelo risco

A apetência pelo risco do FCE é estabelecida pelo Conselho de Administração e é claramente definida, controlada e gerida através da Estrutura de Apetência pelo Risco. O FCE estabeleceu processos dinâmicos e formalizados para a identificação dos riscos que enfrenta. O FCE gere cada forma de risco exclusivamente no contexto da sua contribuição para o risco global. As decisões comerciais são avaliadas numa base de risco ajustada e reconhecimento de risco e os preços dos produtos são estabelecidos de acordo com estes riscos.

O FCE está exposto a vários tipos de risco. Os principais riscos identificados actualmente incluem riscos de liquidez, de concentração, operacionais, de valor residual de veículos, de grupo e de crédito (a retalho e por grosso). Estes são descritos mais pormenorizadamente em baixo.

Principais riscos e incertezas

Para além dos riscos que o FCE enfrenta durante o curso normal do negócio, alguns riscos e incertezas estão fora do controlo directo do FCE. Esta secção descreve, em linhas gerais, as áreas específicas nas quais o FCE é particularmente sensível a tais riscos.

As notações de crédito do FCE e da Ford Credit têm sido estreitamente associadas aos pareceres das agências de notação da Ford. As notações de crédito inferiores resultam, de modo geral, em custos de empréstimo mais elevados e acesso reduzido aos mercados de capitais. A Empresa beneficiou de um acordo de apoio da Ford Credit. Tal encontra-se descrito em pormenor na Nota 31 “Acções ordinárias e prémio de emissão de acções”.

Além disso, o FCE tem a vantagem de:

- aceder aos empréstimos da Ford, Ford Credit e Ford Credit International (FCI) de quando em quando; e
- os suplementos de juro e outros pagamentos de apoio da Ford fornecidos para determinadas transacções financeiras.

Riscos de liquidez e recursos de capital

O risco de liquidez é a possibilidade de não conseguir responder às obrigações financeiras presentes e futuras nas datas de vencimento. A estratégia de financiamento do FCE consiste em centrar-se na diversificação de fontes de financiamento e investidores, de modo a gerir o risco de liquidez em todas as condições de mercado. O FCE é financiado, principalmente, através de titularização, dívidas e acções não garantidas, com dívida que, em média, atinge a maturidade após a liquidação dos activos.

O FCE detém liquidez sob a forma de numerário, títulos negociáveis e capacidade dedicada. A capacidade dedicada do FCE encontra-se sob a forma de capacidade dedicada em titularização (não incluindo cláusulas de alterações adversas relevantes, convénios financeiros restritivos e activadores de notação de crédito – mais informações na nota 18) e facilidades de crédito comprometidas não garantidas de forma contratual (com termos semelhantes à excepção de determinados convénios; mais informações na Nota 41).

A Estrutura de Apetência pelo Risco da FCE está integrada na estrutura de Governança do FCE e informa os processos/políticas de gestão de risco diários, que minimizam o risco de perdas inesperadas. O FCE acompanha de perto os riscos de acordo com a apetência pelo risco definida e aplica acções e controlos de mitigação de risco fortes e pró-activos, desenvolvidos com base em quase 50 anos de experiência no campo especializado do empréstimo no sector automóvel.

O FCE toma, principalmente, uma abordagem de empréstimo de activos garantidos de modo a minimizar o risco de perdas inesperadas. O FCE analisa e procura continuamente melhorar as práticas de gestão de riscos, em linha com as melhores práticas da indústria.

A eliminação, redução ou indisponibilidade de apoio da Ford Credit ou da Ford poderiam causar um impacto negativo no negócio e resultados de operações do FCE.

O FCE deve competir eficazmente com outros fornecedores de financiamento na Europa. A Ford na Europa fornece actualmente um conjunto de programas de marketing que aplicam incentivos financeiros para gerar um aumento das vendas de veículos. Estes incentivos financeiros geram um negócio significativo para o FCE. Se a Ford tivesse decidido alterar a ênfase desses incentivos financeiros, tal poderia causar um impacto negativo na quota de financiamento do FCE relativamente a veículos da marca Ford.

O negócio do FCE transitou de uma organização multi-marca para uma ênfase no apoio à marca Ford, uma vez que as marcas Jaguar, Land Rover, Mazda e Volvo foram transferidas para agentes financeiros alternativos nos últimos três anos. Esta situação exigiu que o FCE se centrasse em e implementasse acções de redução de custos de modo a adaptar-se à sua nova escala de actividades.

O FCE possui um sistema de comunicação de liquidez automatizado e gere o risco de liquidez em torno de motores chave de risco de liquidez.

Os processos integrados na governação do FCE incluem previsão e comunicação de liquidez mediante tolerâncias ao risco, testes de esforço/cenário e planeamento contingente. O Conselho de Administração do FCE reconhece que a liquidez pode ser afectada pelos seguintes factores (não necessariamente enunciados por ordem de importância ou probabilidade de ocorrência):

- Notações de crédito atribuídas ao FCE;
- Perturbação prolongada nos mercados financeiros;
- Volatilidade dos mercados de capitais globais;
- Capacidade de mercado para investimentos patrocinados da Ford, Ford Credit e FCE;

Risco

Riscos de liquidez e recursos de capital (continuação)

- Procura geral do tipo de títulos que o FCE oferece, incluindo a capacidade de aceder a bancos centrais e financiamento do governo;
- A capacidade da Empresa de continuar a financiar através de estruturas de financiamento garantidas por activos;
- Desempenho do activo subjacente dentro das estruturas de financiamento garantidas por activos;
- Alterações reguladoras;
- A capacidade do FCE para manter as facilidades de crédito e renovar os programas dedicados de liquidez; e
- A capacidade de o FCE obter derivados para gerir o risco.

Risco de concentração

O risco de concentração é o risco resultante de exposições concentradas a contrapartes, mercados específicos por país, produtos específicos ou segmentos de negócio, bem como do sector automóvel no seu conjunto. É da opinião da empresa que existem factores de mitigação significativos para os riscos de concentração que enfrenta. O FCE é activo internacionalmente e procura maximizar a diversidade geográfica ao mesmo tempo que assegura que os seus empréstimos são efectuados predominantemente em países com notação de crédito de "Investment Grade". Os maiores mercados do FCE são a Alemanha (o maior mercado automóvel da Europa) e o Reino Unido (o mercado nacional do FCE).

Mensalmente, o FCE monitoriza a distribuição, por país e produto, dos financiamentos totais para, de forma dinâmica, permitir que sejam efectuados ajustamentos em linha com a sua apetência pelo risco. Em cada país onde opera, os empréstimos do FCE são geograficamente dispersos de acordo com a natureza de representação nacional da rede de serviços e vendas de veículos da Ford.

O portfólio de financiamento ao consumo do FCE é inerentemente granular na sua natureza, o que, combinado com o seu conhecimento detalhado dos mercados respectivos e a sua longa e abrangente experiência em financiamento automóvel, garante uma forte mitigação dos riscos de concentração que, de outro modo, poderiam surgir. As exposições a contrapartes são monitorizadas e geridas de perto através de um conjunto de processos dependentes do tipo de contraparte e do risco associado.

Risco operacional

O risco operacional é o risco de perda resultante de processos, pessoas ou sistemas internos inadequados ou fracassados ou de acontecimentos externos. Esta definição de risco operacional inclui eventos tais como problemas

informáticos, erro humano e falhas na estrutura organizacional, alterações legais e lapsos nos controlos internos, fraude ou ameaças externas.

O FCE toma uma abordagem pró-activa relativamente à gestão do risco operacional e continua a procurar oportunidades de melhoria na sua Estrutura de Risco Operacional. O FCE segue os princípios do modelo "Três linhas de defesa" para a gestão do risco operacional. A gestão da linha de negócio forma a primeira linha. O Gabinete de Conformidade, Risco Operacional e Controlo Interno formam a segunda linha. O Gabinete de Auditoria Geral compõe a terceira linha.

O Comité de Risco Operacional (ORC) Executivo é responsável pela revisão e monitorização dos principais riscos operacionais e pela promoção da utilização de uma gestão sólida do risco operacional no FCE. As principais áreas de foco do ORC são a implementação de políticas, processos e procedimentos adequados para controlar ou mitigar uma exposição a perdas significativa e a manutenção de acordos de contingência adequados a todas as áreas, de modo a garantir que o FCE pode continuar a funcionar na eventualidade de uma interrupção imprevista.

Um princípio orientador é o de que todos os níveis de gestão são responsáveis pela gestão do risco operacional. O FCE mantém igualmente uma forte cultura de controlo interno na organização através do Programa de Revisão de Controlo Modular, um processo de controlo de auto-avaliação utilizado pelas localizações que é aplicado pelos controlos centrais a partir do Gabinete de Controlo Interno (ICO) e do Gabinete Geral de Auditores da Ford (GAO). Tal encontra-se descrito em pormenor na secção "Relatório do Comité de Auditoria" da "Análise de Negócio de 2011".

O FCE é indemnizado ao abrigo das apólices de seguro por determinados riscos operacionais que incluem saúde e segurança. Não obstante estas medidas de controlo e esta cobertura de seguro, o FCE permanece exposto ao risco operacional que poderia causar um impacto negativo no seu negócio e nos resultados das operações.

Risco do valor residual do veículo

É o risco das receitas reais realizadas pelo FCE no momento da venda de um veículo devolvido no final do contrato serem inferiores ao previsto no início do contrato. O FCE está preparado para incorrer em risco do valor residual do veículo, predominantemente, no que diz respeito aos automóveis da marca Ford, como factor chave nas suas ofertas de produtos e no desejo estratégico de promover conceitos de Gestão do Ciclo de Negócio (TCM). Os valores residuais do veículo são definidos com base numa avaliação cuidada de fontes internas e externas e sujeita a revisão e aprovação pelo comité adequado.

Risco

Risco do valor residual do veículo (continuação)

São definidos pelo valor futuro esperado dos veículos, no entanto, para contractos TCM (que são a grande maioria dos contractos para os quais o FCE aceita risco do valor residual do veículo) os valores são tipicamente definidos abaixo do valor de mercado esperado num montante igual a 5-8% do preço de tabela do veículo de modo a gerar equidade para o cliente no final do contrato.

Esta abordagem prudente de estabelecer valores residuais de veículos, juntamente com outros elementos de mitigação comprovados, reduz a potencial volatilidade proveniente deste risco.

Para informação adicional, consulte a Nota 39 "Valores residuais de veículos".

Risco de grupo

Este consiste no risco de perda devido à associação do FCE com a sua empresa-mãe. Como uma Sociedade Financeira do sector automóvel de captação, o FCE tem uma exposição inerente à Ford Motor Company, no entanto, esta situação é cuidadosamente monitorizada através do processo de monitorização de Grande Exposição do FCE e minimizada através de uma forte adesão às políticas internas que asseguram uma abordagem com valores normais de mercado em todas as transacções/serviços com a empresa-mãe. O FCE impulsiona alguns serviços fornecidos por outras áreas da Ford Credit e da empresa Ford; no entanto, estes serviços são geridos e regulados por acordos de nível de serviço internos, robustos e documentados e prevêem tipicamente capacidades

Risco de crédito

Como fornecedor de produtos financeiros para a área automóvel, a principal fonte de risco de crédito do FCE é a possibilidade de perda por consequência do não pagamento do cliente a retalho ou agente de acordo com os termos do contrato.

Embora o risco de crédito tenha um impacto significativo no negócio do FCE, é mitigado pela maioria dos planos de financiamento a retalho, aluguer e por grosso do FCE, tendo o benefício de um plano de retenção de títulos ou um interesse de título semelhante no veículo financiado. No caso de incumprimento de um cliente, o valor da garantia reempossada fornece uma fonte de protecção. O FCE gere activamente o risco de crédito nas carteiras a retalho e comerciais para equilibrar os níveis de risco e retorno.

Gestão de risco de crédito a retalho (consumo e comercial)

Os produtos a retalho (venda de veículos a prestações, compra a prestações e venda condicionada e contractos de aluguer) são classificados por termo e se o veículo financiado é novo ou usado. Esta segmentação é utilizada para assistir com a fixação do preço do produto para garantir que os factores de risco são adequadamente considerados.

A subscrição do crédito ao consumo a retalho inclui, tipicamente, uma análise dos escritórios do crédito de cada requerente juntamente com uma análise interna e um processo de verificação. Os modelos de classificação do risco de crédito a retalho baseados em estatísticas são, tipicamente, utilizados

delimitadas.

Risco de pensão

Este é o risco que surge das obrigações do FCE como resultado do apoio a esquemas de Pensão para os seus funcionários, em particular o esquema de benefícios definido, aplicável no Reino Unido. A empresa opera, em conjunto com a Ford, um plano de benefícios definido aplicável no Reino Unido e reconhece que existe volatilidade inerente nos mercados de investimento que irá afectar as responsabilidades do esquema a dada altura e que as responsabilidades de pensão aumentam ao longo do tempo à medida que os pressupostos de longevidade se estendem e o equilíbrio entre força de trabalho activa e pensionistas atinge a maturidade.

O FCE utiliza auditores internos e externos para fornecer opiniões independentes das responsabilidades relativas às pensões e comunicação transparente das mesmas e a supervisão da regulamentação assegura que a consciência da empresa é mantida a nível do Conselho e da Direcção Executiva.

O FCE, em conjunto com a Ford, incentiva especialistas em gestão de pensões interna baseada nos EUA a auxiliarem com recomendações para o Gestor de Fundos de Pensões sobre estratégias de investimento e gestão de responsabilidades. As contribuições do FCE para reduzir qualquer défice são efectuadas num período de tempo acordado com o Gestor do Fundo de Pensões.

para determinar a solvabilidade dos requerentes. O desempenho da carteira é monitorizado regularmente e os processos e modelos de origens do FCE são analisados, revalidados e recalibrados conforme seja necessário. A estratégia de gestão de perda de crédito a retalho baseia-se na extensa experiência histórica.

O FCE também fornece financiamento automóvel para entidades comerciais, incluindo empresas de aluguer diário. Cada pedido de empréstimo comercial é cuidadosamente avaliado com base nas informações solicitadas e suportadas pelos dados do gabinete de crédito sempre que disponíveis.

Na maioria dos locais, o FCE realiza actividades de gerações, assistência e recolhas centralizadas. A centralização oferece economias de escala e melhora a consistência do processo. Os Centros de Serviço de Apoio ao Cliente do Reino Unido e Alemanha aplicam tecnologia de assistência avançada e técnicas e controlos avançados de gestão de risco. Estes incluem modelos comportamentais do cliente que são utilizados na assistência de contrato para garantir que os contractos recebem uma atenção de cobrança adequada.

A retoma é considerada como último recurso. Um veículo retomado é vendido e os proveitos são aplicados ao montante a dever na conta. A cobrança do saldo remanescente continua após a retoma até que a conta seja paga na totalidade ou até que seja considerado economicamente incobrável pelo FCE.

Risco

Gestão do risco de crédito por grosso

O FCE estende o crédito comercial a agentes franqueados que vendem veículos Ford principalmente sob a forma de serviços de crédito aprovados para comprar stocks de veículos novos e usados e financiamento para veículos de revendedor (ex: veículos de substituição ou demonstrador) e, numa medida bastante inferior, empréstimos para capital de exploração e aquisições de imóveis.

Cada pedido de empréstimo por grosso é avaliado, levando em conta a situação financeira do mutuário, garantias apresentadas, a capacidade de pagamento do serviço da dívida e outros factores financeiros e qualitativos.

Todas as exposições ao crédito estão agendadas para

revisão, pelo menos, anualmente, pelo comité de crédito adequado. Os processos de verificação de activo encontram-se implementados e incluem auditorias físicas dos stocks dos veículos com uma maior frequência de auditorias para os agentes de maior risco. Além disso, os pagamentos de financiamento dos stocks são monitorizados para detectar desvios adversos aos típicos padrões de pagamento, em cujo caso são tomadas acções adequadas.

Outra gestão do risco de crédito

A Sociedade poderia também incorrer numa perda de crédito em caso de incumprimento da contraparte de um investimento, taxa de juro ou derivado de divisa com o FCE.

Para mais detalhes sobre estes riscos consulte a Nota 38 "Risco de crédito".

Pessoal

O FCE procura ser um empregador de eleição e coloca bastante ênfase no desenvolvimento dos funcionários juntamente com uma estratégia de retenção para garantir que as competências e experiência necessárias para apoiar os objectivos do negócio são retidas. A estratégia do FCE relativamente ao pessoal inclui o uso de Comités de Desenvolvimento Pessoal para apoiar o recrutamento e o desenvolvimento dos funcionários e garantir um planeamento de sucessão eficaz para os cargos-chave, e uma filosofia de remuneração e benefícios orientada para alcançar a competitividade global junto do mercado externo, recompensando o contributo para o desempenho do FCE e retendo as competências-chave. A conclusão de planos de desenvolvimento individuais para todos os funcionários, todos os anos, identifica as prioridades das necessidades de formação e desenvolvimento, incluindo Tratar os clientes de forma justa, Conformidade e Gestão de Risco.

O FCE está empenhado em diversificar no local de trabalho. Esta abordagem valoriza as diferenças proporcionadas pela cultura, etnia, raça, género, incapacidade, nacionalidade, idade, religião/crenças, educação, experiência e orientação sexual. O FCE utiliza as opiniões dos funcionários para melhorar os processos e promover uma cultura baseada na honestidade e no respeito.

As candidaturas de emprego por pessoas com deficiência são sempre inteiramente consideradas, tendo em conta as aptidões do candidato em questão. No caso de os membros do pessoal ficarem incapacitados, todos os esforços serão envidados para que o seu emprego junto do FCE se mantenha e para que se arranje o apoio adequado. Faz parte da política do FCE assegurar que a formação, desenvolvimento profissional e promoção de pessoas com deficiência sejam, na medida do possível, idênticos aos dos outros funcionários.

Consistente com o princípio de diversidade, o FCE opera igualmente uma política de Dignidade no Trabalho que promove um ambiente empresarial no qual os funcionários, clientes e fornecedores são valorizados por si próprios e pelo seu contributo para o negócio. O FCE está empenhado em conduzir o seu negócio com integridade e utilizando os talentos de todos através do fornecimento de um ambiente livre de discriminação ilegal, assédio, intimidação e vitimização.

Comunicação com os funcionários

O FCE mantém todos os funcionários informados das suas actividades a um nível nacional, pan-europeu e global, através de publicações internas, intranet e publicação dos seus relatórios externos e demonstrações financeiras. O FCE realiza um inquérito de satisfação do pessoal com um feedback e um processo de planeamento de acção orientado para o diálogo contínuo entre a gestão e o pessoal para alcançar níveis adequados de satisfação do funcionário. Além disso, a gestão de topo realiza reuniões regulares desagregadas ao longo do ano com os funcionários. Tal permite à direcção comunicar as informações empresariais essenciais, incluindo os factores que afectam o desempenho financeiro e económico do FCE, permitindo simultaneamente um diálogo sobre assuntos empresariais através de sessões de perguntas e respostas. O FCE cumpre igualmente a legislação europeia e nacional relevante na totalidade, no que se refere a procedimentos de informação e consulta.

Práticas de emprego

O FCE cumpre totalmente a legislação relevante decretada pelos parlamentos europeu e nacional relativamente às políticas e processos dos Recursos Humanos (RH). O FCE assegura que as políticas e procedimentos de RH cumprem os objectivos de qualquer FSA relevante e outros requisitos reguladores nacionais. A Sociedade está igualmente empenhada nas políticas e processos de melhores práticas dos RH, no apoio aos objectivos de negócio e em linha com a sua estratégia de empregador de eleição.

Actuais

Durante o ano de 2011, como parte de medidas contínuas de eficiência em termos de custos, o FCE concluiu vários programas de redundância voluntária de funcionários no Reino Unido. Poderá encontrar informações acerca do número médio de funcionários e custos associados na Nota 5 "Despesas operacionais".

Comunidade

O FCE tem um compromisso de longa data para com as comunidades em toda a Europa nas quais trabalha. Isto inclui fornecer alguns programas de experiência profissional estruturados para jovens nos seus escritórios e encorajar os funcionários do FCE a contribuírem para a sua comunidade local, durante o horário de expediente ou no seu tempo livre. Consequentemente, é política do FCE que todos os funcionários possam ter até 16 horas de trabalho normais pagas por ano (equivalente a dois dias de trabalho pagos) para investirem em projectos da comunidade.

Pensões

Os Administradores Executivos e a maioria dos funcionários da Sociedade estão a obter benefícios como membros dos vários planos de reforma administrados pela Ford. Tal encontra-se descrito em pormenor na Nota 34 “Obrigações de benefícios de reforma”.

Responsabilidade de seguro e indemnização dos administradores e responsáveis

A Ford adquiriu um seguro para cobrir os seus Administradores e responsáveis para todas as suas afiliadas contra os custos da própria defesa desses Administradores e responsáveis em processos jurídicos civis que lhes sejam instaurados nessa capacidade e relativamente a danos resultantes da defesa sem sucesso de quaisquer processos.

Na data em que este relatório foi aprovado, e ao longo do exercício financeiro de 2011, a Sociedade forneceu uma indemnização relativamente a todos os seus Administradores. Nem o seguro nem a indemnização fornecem uma cobertura na qual o Administrador tenha actuado de forma fraudulenta ou desonesta.

Política de remuneração

O FCE cumpre os requisitos do Código de Remuneração da FSA em todos os seus aspectos. O FCE preenche os requisitos de divulgação de acordo com a colectânea de regras de prudência da FSA para bancos, building societies e empresas de investimento (BIPRU 11.5.18).

Consulte informações adicionais sobre a política e divulgação da remuneração do FCE em <http://www.fcebank.com>.

Saúde e segurança

O FCE está empenhado em garantir a saúde, a segurança e o bem-estar dos seus funcionários e, tanto quanto for razoavelmente praticável, proporcionar e manter condições de trabalho seguras. O FCE considera a conformidade legislativa como um mínimo e, quando apropriado, procura implementar padrões mais elevados.

O FCE também reconhece as suas responsabilidades para com todas as pessoas nas instalações do FCE, tais como fornecedores, visitantes e membros do público, e garante, na medida do razoavelmente praticável, que estas não estão expostas a riscos para a sua saúde e segurança.

O FCE opera um modelo de governação de saúde e segurança personalizado para satisfazer as necessidades de negócio específicas do FCE e o perfil de risco de saúde e segurança.

O Comité Executivo opera um sistema de gestão que identifica incidentes e acções e promove as melhores práticas em saúde e segurança em toda a organização, incluindo rondas de segurança regulares para complementar a vigilância de gestão local.

O Conselho de Administração recebe e revê um relatório anual sobre o desempenho da saúde e da segurança por parte do Presidente do Comité de Saúde e Segurança.

Outras informações da análise de negócio

Interesse da administração em determinadas transacções

Durante e no final do ano financeiro de 2011, nenhum dos Administradores da Sociedade teve um interesse financeiro material em qualquer transacção (nem em qualquer transacção proposta) em relação ao negócio do Grupo.

Pagamentos aos fornecedores

A Sociedade possui procedimentos detalhados para a compra de bens e serviços. Cada filial/subsidiária/escritório é responsável pelo acordo e notificação dos termos de pagamento aos fornecedores como parte do processo de promessa de compra. Os termos de pagamento variam consoante ou dentro de um país. A Sociedade considera que cumpriu os termos de pagamento acordados com os fornecedores sempre que se considerar que o fornecedor forneceu os bens ou serviços de acordo com os termos e condições acordados.

O rácio, expresso em dias, entre os montantes devidos pela Sociedade aos credores comerciais no final do ano e os montantes facturados pelos fornecedores no ano findo a sábado, 31 de Dezembro de 2011 é de 41 dias (2010: 45 dias).

Alterações nos activos fixos

Os movimentos no activo fixo encontram-se detalhados na Nota 19 "Propriedade e equipamento".

Donativos

A Sociedade e as suas subsidiárias não efectuaram quaisquer donativos de caridade ou políticos durante 2011 (2010: nada).

Acontecimentos após o fecho do balanço

Para informação adicional, consulte a Nota 47 "Eventos após balanço".

Ambiente

Novos veículos – emissões reduzidas

O negócio principal do FCE facilita a compra dos modelos mais actualizados da Ford que possuem os motores mais recentes – melhorando a eficiência de combustível em toda a Europa.

Gestão de instalações

O FCE partilha a Sede em Warley, no Reino Unido, com a Ford Motor Company. Foi introduzido um conjunto de medidas para reduzir o impacto das instalações no ambiente, incluindo a instalação de um Sistema de Gestão de Instalações de modo a maximizar a eficiência dos sistemas de aquecimento/arrefecimento e a utilização de energia ecológica proveniente de fontes eólicas e solares na Europa. Os escritórios do FCE em toda a Europa fazem também esforços por melhorar a sua eficiência ambiental e beneficiam de poupança de custos devido ao reduzido consumo de energia.

Redução de papel

O FCE tomou medidas positivas para reduzir a quantidade de papel utilizado no trabalho diário através da melhoria de aplicações chave para reduzir o número de páginas que precisam de ser impressas. Além disso, existe uma utilização cada vez maior de inquéritos baseados na Web e relatórios electrónicos com estas aplicações.

Marketing

Ao trabalhar com a Ford Motor Company, o FCE pode fornecer aos clientes diversas ofertas de marketing que recompensam as escolhas de veículos ambientalmente sustentáveis. Em França, por exemplo, a Ford Business Partner incluiu um serviço que ajuda os condutores a monitorizarem o consumo de combustível, cuja redução é benéfica para os clientes (minimizando os custos) e para o ambiente (minimizando a poluição).

Conselho de Administração

Composição actual do Conselho de Administração

Presidente

Administrador de Gestão, Grã-Bretanha

Director Executivo, Finanças

Administradora

Administrador Executivo, Marketing Vendas e Marcas

Administrador Executivo, Operações Globais e Tecnologia e

Risco

Administrador

T Murphy

J Coffey

P Kiernan

B B Silverstone

R N Rothwell

T Schneider

J Noone

Administrador Não Executivo

Administrador Não Executivo

Administrador Não Executivo

Administrador Não Executivo

C A Bogdanowicz-Bindert

A K Romer-Lee

S Taverne

J Callender

Secretario J Totsky

Biografias dos Administradores

Bogdanowicz-Bindert, Directora Não Executiva, é Directora Não Executiva da McBride plc. Anteriormente Directora Não Executiva do Bank BPH, PBK Bank e Bank Gdanski, tendo antes trabalhado em várias posições seniores na Lehman Brothers e no Fundo Monetário Internacional. Bogdanowicz-Bindert foi nomeada para o Conselho de Administração no dia 1 de Setembro de 2005.

Callender, Director Não Executivo, é um Director Não Executivo do Motability plc e do Aldermore Bank plc; e é o Presidente Não Executivo do ANZ Bank Europe Ltd. Anteriormente, detinha diversas funções seniores no Barclays plc, incluindo Director-Geral do Barclays Mercantile, bem como diversos outros cargos de Direcção Não Executiva. Callender foi nomeado para o Conselho de Administração a 24 de Março de 2011.

Coffey, Director-Geral, Grã-Bretanha, era Director Executivo de Operações Globais e Tecnologia imediatamente antes da sua presente nomeação. Tendo-se juntado ao FCE em 1980, ocupou vários outros cargos de direcção de topo no FCE na Europa desde então, incluindo Director das Operações de Vendas da Europa Central e de Leste e Director de Novos Mercados e Localizações na Grécia. Coffey foi nomeado para o Conselho de Administração a 1 de Agosto de 2002.

Kiernan, Director Executivo, Financeiro, foi Director Financeiro da Ford na Grã-Bretanha antes de assumir a sua presente nomeação. Kiernan qualificou-se como Revisor Oficial de Contas antes de se juntar à Ford Motor Company em 1992, desde quando detém várias posições seniores nas operações da Ford na Alemanha e nos EUA. Kiernan foi nomeado para o Conselho de Administração a 1 de Novembro de 2011.

Murphy, Presidente do FCE, era Director Executivo de Operações Globais e Tecnologia e Risco, imediatamente antes da sua presente nomeação. Tendo-se juntado à Ford Credit em 1982, ocupou vários outros cargos de direcção de topo, incluindo Administrador do Irving Business Centre e Controlador da Ford Credit Europa. Murphy foi nomeado para o Conselho de Administração a 25 de Março de 2009. Murphy foi nomeado Presidente a 8 de Dezembro de 2010.

Noone, Presidente da Ford Credit, era Presidente da Ford Credit International imediatamente antes da sua nomeação actual. Tendo-se juntado à Ford Credit em 1972, ocupou vários outros cargos de gestão de topo desde então nos EUA e na Europa, incluindo Vice-Presidente Executivo de Contas Diversificadas e Importantes na Ford Credit. Noone foi nomeado para o Conselho de Administração a 1 de Janeiro de 2004.

Romer-Lee, Administrador Não Executivo, foi Administrador Não Executivo do Sonali Bank (UK) Limited e antigo parceiro da PricewaterhouseCoopers LLP, onde era Responsável pelos Serviços Financeiros, Europa Central e de Leste, e onde ocupou anteriormente vários outros cargos de direcção de topo. Romer-Lee foi nomeado para o Conselho de Administração a 1 de Outubro de 2006.

Rothwell, Director Executivo, Marketing, Vendas e Marca, foi Director-Geral, na Alemanha, imediatamente antes da sua nomeação actual. Tendo-se juntado à Ford Motor Company Limited em 1979 e ao FCE em 1995, ocupou vários outros cargos de direcção de topo na Europa desde então, incluindo Director de Estratégia no FCE, e Director-Geral na Ford Credit na África do Sul. Rothwell foi nomeado para o Conselho de Administração do FCE a 1 de Outubro de 2004.

Schneider, Director Executivo, Operações Globais, Tecnologia e Risco, foi anteriormente Vice-Presidente, Gestão de Risco Global da Ford Motor Credit Company. Antes dessa nomeação, Schneider detinha diversas posições seniores na Ford Credit. Schneider foi nomeado para o Conselho de Administração a 27 de Janeiro de 2011.

Silverstone, Director de Operações da Ford Credit, foi Presidente de Marketing e Vendas, imediatamente antes da sua nomeação actual. Tendo-se juntado ao FCE em 1979, deteve vários outros cargos de gestão sénior incluindo Presidente do FCE, Vice-Presidente, Marketing para a Ford Credit na América do Norte e Presidente Regional de Operações de Crédito da Ford Credit na Região Ásia-Pacífico.

Silverstone foi nomeado para o Conselho de Administração do FCE a 25 de Julho de 2001 e foi Presidente do Conselho entre 21 de Julho de 2006 e 8 de Dezembro de 2010.

Conselho de Administração

Biografias dos Administradores (continuação)

Taverne, Administradora Não Executiva, é uma provedora do BBC, uma Administradora Não Executiva da Nationwide Building Society, uma provedora do Consumer Credit Counselling Service e do Museu do Design e Presidente da Gingerbread. Foi Directora da Imperial College London, Directora-Geral do British Museum, Directora de Estratégia na Pearson plc e Directora Financeira do Independent. Taverne foi nomeada para o Conselho de Administração no dia 1 de Abril de 2008.

Alterações ao Conselho de Administração

Callender foi nomeado para o Conselho de Administração a 24 de Março de 2011.

Jepson, Director Executivo, Finanças e Estratégia, reformou-se do Conselho a 31 de Dezembro de 2011.

Robinson reformou-se do Conselho a 24 de Março de 2011.

Schneider foi nomeado para o Conselho de Administração a 27 de Janeiro de 2011.

Totsky foi nomeada como Secretária da Sociedade a 1 de Setembro de 2011.

Kiernan foi nomeado para o Conselho de Administração a 1 de Novembro de 2011.

Assembleia geral anual

A Assembleia Geral Anual será realizada no dia quinta-feira, 22 de Março de 2012, imediatamente após a conclusão da reunião do Conselho de Administração onde serão aprovadas as presentes demonstrações financeiras. De acordo com os Estatutos, todos os Administradores se reformam e, sendo elegíveis, irão oferecer-se para renomeação.

Participação nas reuniões do Conselho e Comité em 2011

	Conselho de Administradores	Comité Auditoria	Comité Remuneração
Reuniões realizadas	7	4	2*
Participação			
C A Bogdanowicz-Bindert	5/7	4/4	2/2
J Callender	6/6	2/3	2/2
J Coffey	5/7	1/1	n/d
P Jepson	7/7	4/4	n/d
P Kiernan	1/1	1/1	n/d
T Murphy	7/7	1/1	2/2
J Noone	3/7	n/d	n/d
M Robinson	1/1	1/1	n/d
A K Romer-Lee	7/7	4/4	2/2
R N Rothwell	6/7	n/d	n/d
T Schneider	7/7	1/1	2/2
B B Silverstone	5/7	n/d	n/d
S Taverne	6/7	4/4	2/2

*O Comité apenas foi formado em Outubro de 2011. Um ano típico teria 4 reuniões.

Principais princípios de governo da sociedade

Geral

Os Administradores consideram que uma eficiente governação empresarial é um factor chave subjacente às estratégias e operações do FCE. Uma vez que apenas alguns dos títulos de dívida da Sociedade encontram-se cotados na Bolsa, existe um número significativamente inferior de obrigações de relato na Sociedade comparativamente com uma sociedade com capital próprio cotado. No entanto, a Sociedade opta por cumprir muitos dos princípios estabelecidos no Código sobre o Governo das Sociedades aplicável no Reino Unido (o "Código"), excepto as disposições não adequadas a uma subsidiária detida a 100%.

A Sociedade realiza regularmente um exercício de avaliação comparativa com as directrizes mais recentes sobre o governo das sociedades, efectuando todos os ajustes que considere necessários e apropriados.

A Sociedade desenvolveu controlos internos para garantir que a actividade do Grupo é conduzida num enquadramento de controlo forte e bem definido. Estes controlos internos adequam-se bem às procuras em evolução da administração de sociedades em ambientes multi-nacionais regulados.

O Conselho de Administração

A Sociedade é controlada através do seu Conselho de Administração cujos principais papéis são:

- promover o sucesso da Sociedade para benefício do conjunto de membros;
- fornecer liderança para a Sociedade, particularmente no que diz respeito à governação, responsabilidade social e ética da Sociedade;
- aprovar os objectivos estratégicos da Sociedade;
- assegurar que os recursos financeiros necessários e outros recursos sejam disponibilizados à direcção para lhes permitir cumprir esses objectivos;
- operar dentro de um quadro de controlos eficazes que permite a avaliação e gestão de riscos principais; e
- assegurar que os clientes sejam tratados com justiça e respeito.

Além disso, o Conselho tem a derradeira responsabilidade de garantir que a Sociedade possui os sistemas de governo das sociedades e controlo interno adequados aos vários ambientes de negócio nos quais opera. O Conselho avalia regularmente todos os riscos que afectam o negócio e os processos preparados no negócio para os controlar. O processo está centrado nos principais riscos, estando documentada formalmente a mitigação, transferência ou aceitação dos riscos.

Os controlos do FCE são baseados nos controlos padrão da Ford para salvaguardar o activo, verificar a exactidão e fiabilidade dos dados financeiros e não financeiros, promover a eficiência operacional e encorajar a adesão a políticas gestoras prescritas. As declarações políticas que regem a gestão dos riscos operacionais, de crédito e de tesouraria são revistas, pelo menos, anualmente.

O Conselho revê a estratégia comercial do Grupo, bem como os planos de negócio, financiamento e liquidez, orçamento operacional anual, estrutura do capital e política de dividendos e contas estatutárias.

O Conselho também revê o desempenho financeiro e operações de cada um dos negócios da Sociedade e outros relatórios de negócio e apresentações da gestão de topo.

O Conselho é responsável pela constituição apropriada de Comités do Conselho e revê as suas actividades e termos de

referência como parte de uma revisão anual do governo das sociedades.

Dentro dos objectivos financeiros e globais para a Sociedade, a gestão da Sociedade é delegada aos Administradores e direcção através do Presidente.

Cada um dos cinco Administradores Executivos é responsável pela conduta e desempenho do seu negócio em particular, dentro da estratégia de negócio acordada. Possuem autoridade total para agir, sujeitos aos poderes e limites de aprovação reservados estabelecidos pelas políticas e directrizes do Conselho e da Sociedade.

Todos os Administradores são igualmente responsáveis, nos termos da lei, pela condução apropriada dos assuntos da Sociedade. Os Administradores têm acesso ao conselho e serviços do Secretário da Sociedade e podem obter consultoria profissional independente a custo da Sociedade na persecução dos seus deveres, se necessário. É mantido um registo dos conflitos de modo a assegurar que a gestão de conflitos é realizada eficazmente.

Em 2011, o Conselho reuniu sete vezes, incluindo uma Assembleia Extraordinária do Conselho dedicada unicamente à Avaliação de Adequação da Liquidez Individual (ILAA) do FCE, na qual foram discutidos os seguintes pontos:

Estratégia – o Conselho juntamente com a direcção sénior do FCE realizou uma reunião fora das instalações na qual a estratégia da Sociedade foi revista tendo em consideração o ambiente económico externo, a estratégia da Ford Motor Company e a necessidade da Sociedade em proporcionar valor ao accionista.

Plano de Negócios – o Conselho analisou as previsões a cinco anos, o orçamento anual e o plano de negócios concebidos para apoiar a estratégia da Sociedade.

Demonstrações de Apetência pelo Risco, Processo de Auto-Avaliação de Adequação de Capital (ICAAP) e Avaliação de Adequação de Liquidez Individual (ILAA) – o Conselho analisou, debateu e aprovou as Demonstrações de Apetência pelo Risco do FCE, o ICAAP e ILAA.

Principais princípios de governo da sociedade

Comité de Remuneração – na reunião de 26 de Agosto de 2011, o Conselho aprovou o estabelecimento do Comité de Remuneração.

Mercados de Especial Relevância – à luz do ambiente externo desafiante, o Conselho conduziu análises aprofundadas das operações do FCE na Grécia, Itália e Espanha, de modo a assegurar que os riscos que enfrentam estes locais são consistentes com a Apetência pelo Risco do FCE e reflectem com rigor o ICAAP e ILAA do FCE.

Administradores Não Executivos (NED)

Os NED desempenham papéis-chave na contabilidade reguladora e empresarial. O Conselho considera todos os actuais NED como sendo independentes, visto não terem nenhuma relação de negócio material com a Sociedade (directamente ou como um sócio, accionista ou responsável de uma organização que tenha uma relação com a Sociedade) e nem representam o único accionista nem têm qualquer envolvimento na gestão diária da Sociedade ou suas subsidiárias.

Como tal, trazem objectividade e opinião independente para o Conselho, que complementa as competências, experiência e o conhecimento pormenorizado do negócio dos Administradores Executivos. Além disso, desempenham um papel vital na governação da Sociedade através da sua integração no Comité de Auditoria e no Comité de Remuneração.

A cada NED é fornecido, aquando da nomeação, uma carta estabelecendo os termos da sua nomeação, incluindo a sua integração no Comité de Auditoria e no Comité de Remuneração, as comissões a serem pagas e o compromisso de tempo esperado do Administrador. A carta também cobre assuntos como a confidencialidade da informação e faz referência ao Seguro de Responsabilidade dos Administradores e Responsáveis da Ford. As cartas de nomeação dos NED são rescindíveis através de um aviso com um mês de antecedência por qualquer parte.

Todos os NED são nomeados para o Comité de Auditoria e Comité de Remuneração. Os ANEs não servem em qualquer outro Comité do Conselho.

A nomeação de um NED tem a duração inicial de 3 anos, renovável por um segundo período até 3 anos por mútuo acordo. Em determinadas circunstâncias, pode ser acordado um período adicional de até 3 anos. Os Estatutos do FCE exigem que todos os Administradores se reformem e candidatem a nova nomeação em cada assembleia geral anual.

Todos os anos, os NED realizam uma reunião com o Presidente para debaterem o planeamento de sucessão do Director Executivo, a administração da sociedade e quaisquer outros assuntos relevantes. Periodicamente, o Conselho revê o número de Administradores Executivos e ANEs para manter um equilíbrio apropriado para o controlo e direcção eficazes da sociedade.

O Código recomenda a nomeação de um NED independente

sénior NED e Romer-Lee foi nomeado para este cargo a 1 de Janeiro de 2008. A função do NED sénior é presidir ao Comité de Auditoria e desempenhar um papel de liderança junto dos outros NED, representando as opiniões colectivas ao Presidente, Conselho ou Comité de Auditoria e aos representantes do accionista da Sociedade.

O papel de todos os ANEs é:

- rever e dar um parecer objectivo sobre o relato financeiro da Sociedade, incluindo a melhor prática relevante;
- manter relações de trabalho eficazes com os auditores da FSA e do FCE;
- dar uma visão objectiva da gestão da sociedade;
- fornecer um conhecimento profundo e objectivo da direcção estratégica da Sociedade e um papel de consultoria sobre as acções estratégicas pretendidas e potenciais implicações para a sociedade;
- rever a aplicação do relato financeiro e compreender a posição financeira da Sociedade e desafiar construtivamente a sua gestão eficaz; e
- proporcionar aos restantes membros do Conselho diferentes perspectivas sobre estratégia e outras questões que a Sociedade enfrenta

Os NED reúnem-se posteriormente na ausência da gestão do FCE, e o NED Sénior preside normalmente a essas reuniões.

Seleção dos Administradores

Poderá recorrer-se a agências de recrutamento especializadas para empregar NED adequados. Além disso, as nomeações directas são feitas quando se exija competências e experiência específicas e o FCE poderá consultar os seus auditores ou outros consultores profissionais sobre os candidatos apropriados quando se requeira competências financeiras especializadas. As entrevistas formais são realizadas com a gestão de topo da Sociedade antes de um candidato preferencial conhecer os restantes membros do Conselho, incluindo todos os actuais NED.

Os Administradores Executivos (incluindo o Presidente) são seleccionados através de um processo do Comité de Desenvolvimento Pessoal da Ford Credit. Os planos de sucessão para Administradores e outras nomeações de topo são revistos com representantes seniores da empresa-mãe e dos ANEs. As propostas para todas as nomeações de Administrador são então submetidas a aprovação da Sociedade tanto pela Gestão Sénior do accionista e pelo Comité de Administração da Sociedade da Ford antes de serem submetidas ao Conselho de Administração da Sociedade para aprovação legal formal.

Os Administradores do FCE Bank são pessoas aprovadas pela FSA e as novas nomeações estão sujeitas a aprovação da FSA.

Principais princípios de governo da sociedade

Formação dos Administradores

São consideradas as necessidades de formação dos Administradores na sua nomeação para o Conselho e os novos NED beneficiam de uma introdução abrangente ao negócio da Sociedade, gestão de risco e ambiente regulador.

Além disso, há, pelo menos, uma reunião de estratégia e análise financeira de gestão sénior que é realizada todos os anos e para a qual os NED são convidados, e encontra-se disponível um dia de formação conforme requerido pelo NED, onde são debatidos assuntos e desenvolvimentos. Posteriormente, a Ford desenvolve programas de formação para vários aspectos dos deveres e responsabilidades do Administrador, administração da sociedade e reguladora e assuntos de conformidade geral.

Avaliação e remuneração dos Administradores

Cada Director Executivo é avaliado pelo processo de avaliação de desempenho do FCE e a remuneração é determinada em linha com a política de remuneração global da Ford Credit e da Ford. Os representantes seniores da Ford Credit avaliam o desempenho do Presidente.

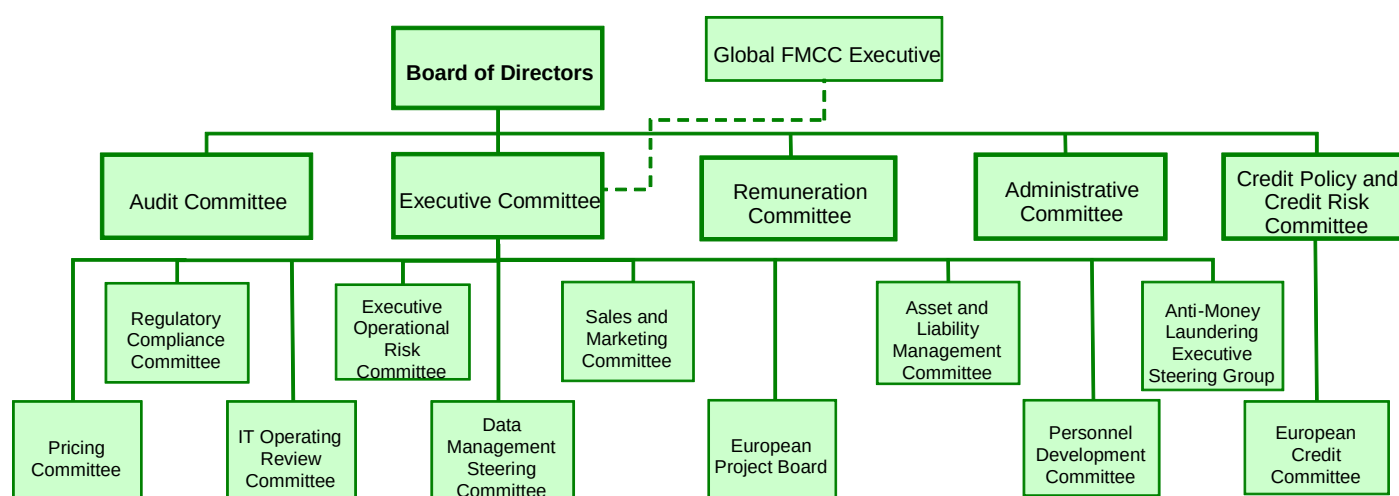
Os NED recebem uma tarifa plana pelos seus serviços. O NED Sénior recebe uma comissão mais elevada para reflectir as suas responsabilidades adicionais. Os níveis de ambas as comissões são revistos periodicamente e o nível da comissão é aprovado por representantes seniores da Ford Credit. Os ANEs não recebem qualquer remuneração adicional nem participam em quaisquer acordos de incentivo.

Principais princípios de governo da sociedade

Comités do Conselho

Cinco Comités reportam directamente ao Conselho. Cada um dos Comités tem a autoridade delegada específica e os termos de referência detalhados que são revistos anualmente com um relatório sobre as actividades de cada Comité apresentado em cada assembleia do Conselho de Administração. O FCE analisa a composição dos Comités regularmente para garantir que existe um equilíbrio adequado e uma boa mistura de competências e de experiência. O FCE considera igualmente a necessidade de actualizar os Comités.

O gráfico seguinte demonstra a interdependência do Conselho e dos Comités que lidam com o governo das sociedades. O FCE possui uma abordagem integrada ao Governo de Risco e os termos de referência para cada um dos Comités abaixo incluem informações sobre os riscos cobertos:



Comité de Auditoria

A informação adicional sobre o Comité de Auditoria e o seu trabalho pode ser encontrada nas páginas 35, 36 e 37.

Comité Administrativo

O Comité Administrativo é responsável, em nome do Conselho, por:

- revisão e aprovação dos termos e condições dos empréstimos do FCE e outros assuntos relacionados com tesouraria em linha com as declarações de política aplicáveis estabelecidas posteriormente pelo Conselho de Administração.
- consideração e aprovação de outros assuntos quotidianos a si delegados para os quais seja legalmente exigida uma deliberação e/ou documentação formal para prestar prova da aprovação em vez de aprovação sob as autoridades delegadas de gestão geral.

A constituição do Comité Administrativo inclui todos os Administradores estatutários da Sociedade mas exclui Noone, Silverstone e os NED, com quaisquer dois Administradores a constituírem um quórum. O Comité Administrativo não tem um calendário formal de reuniões e reúne-se conforme necessário.

O Comité de Remuneração

O Comité de Remuneração, composto pelos NED, o Presidente e o Director Executivo, Operações e Risco, estabeleceu a Política de Remuneração do FCE consistente com e que promove uma gestão de risco eficaz, de acordo com os requisitos do Código de Remuneração da FSA. O Comité é responsável por determinar e acordar com o Conselho a política ampla para remuneração do Pessoal do FCE conforme definido no Código de Remuneração da FSA.

Comité de Política de Crédito e Risco de Crédito

O Comité de Política de Crédito e Risco de Crédito (Comité de Política de Crédito), habitualmente presidido pelo Presidente do FCE, determina, em nome do Conselho, a política de crédito geral do Grupo numa base pan-europeia. Supervisiona e analisa o risco do crédito comercial e a retalha e o risco do valor residual do veículo. Reporta a cada assembleia completa do Conselho realizada durante o ano. Seis dos dez membros do Comité de Política de Crédito são membros do Conselho de Administração. O Comité de Política de Crédito consiste em pessoas responsáveis pelas componentes-chave do negócio; mercados britânico, alemão e europeu, e funções centrais pan-europeias como a Gestão de Risco e Finanças.

Principais princípios de governo da sociedade

Comité de Política de Crédito e Risco de Crédito (continuação)

Existem requisitos de quórum para o Comité de Política de Crédito, com combinações diferentes de participantes permitidas, a fim de assegurar que um membro do Conselho de Administração esteja sempre presente, além da representação apropriada de áreas-chave do negócio. O Comité de Política de Crédito procura reunir-se mensalmente.

Comité Executivo

O Comité Executivo ("CE") habitualmente presidido pelo Presidente do FCE, é responsável pelo desenvolvimento da estratégia do Grupo e pela monitorização do desempenho do Grupo relativamente à sua estratégia e plano de negócios. A Comissão Executiva reporta ao Conselho em cada assembleia completa do Conselho realizada durante o ano. O Comité Executivo possui treze membros, cinco dos quais são membros do Conselho de Administração. O CE consiste em pessoas responsáveis pelas

Os Comités de Crédito Comercial foram criados como sub-comités do Comité de Política de Crédito para rever e aprovar pedidos de empréstimos comerciais por toda a Europa. Os Comités de Crédito Comercial são constituídos e operam ao nível do distrito, do país, da Europa e internacionalmente de acordo com as autoridades de aprovação delegadas e a avaliação de risco.

componentes-chave do negócio; mercados britânico, alemão e europeu, bem como funções centrais pan-europeias como a Gestão de Risco, Tecnologia de Informação, Jurídico e Conformidade, Estratégia e Finanças. É exigido que o Presidente ou o Director Executivo Financeiro esteja presente como um dos sete membros para se constituir um quórum. O CE reúne-se mensalmente e reuniu-se 12 vezes durante 2011.

Diversos sub-comités foram criados e reúnem-se regularmente e abrangem todas as áreas do negócio. Estes sub-comités reportam ao CE:

- O Comité de Conformidade Reguladora é responsável por monitorizar e gerir o risco de conformidade reguladora que o FCE enfrenta em todas as linhas de negócio, áreas de produto e geografias. Em 2011, o FCE conseguiu melhorias significativas na sua estrutura de risco de conformidade reguladora, melhorando a qualidade da informação de gestão e implementando um plano de monitorização de conformidade abrangente. O Comité monitoriza e avalia as alterações reguladoras e legislativas e determina a resposta da Sociedade ou as alterações necessárias.
- O Comité de Revisão Operacional de Tecnologia de Informação monitoriza, alinha e resolve planos e prioridades no FCE para apoiar projectos e iniciativas essenciais relacionados com tecnologias de informação.
- O Comité de Risco Operacional Executivo tem a responsabilidade global de analisar e monitorizar os principais riscos operacionais e promover a utilização de uma gestão sólida do risco operacional no FCE. O Comité possui três subcomités: Comité de Direcção de Continuidade do Negócio, Comité de Risco Suboperacional e Comité de Observações Operacionais Identificadas.
- O Comité de Gestão de Activo e Passivo supervisiona o plano de financiamento e gestão de liquidez do FCE. O Comité possui dois subcomités: Conselho do Programa de Titularização e Subcomité Supervisor.
- O Comité de Vendas e Marketing promove a troca de informação regular e oportuna entre unidades do negócio e áreas funcionais, abrangendo vendas, marketing e questões operacionais.
- O Comité de Direcção de Gestão de Dados fornece orientação e toma decisões sobre questões de gestão de dados em toda a sociedade de modo a assegurar uma contribuição coordenada para que o processo e desenvolvimento das aplicações de TI cumpram os requisitos de negócio através de soluções de dados que sejam consistentes com as prioridades estratégicas. O Comité fornece informações e orientação às funções de controlo do FCE sobre integridade de dados, protecção, transferência e violações.
- O Comité de Preços revê e aprova estratégias e políticas de preços a nível nacional, regional e europeu.
- O Conselho de Projecto Europeu supervisiona a gestão dos projectos estratégicos do FCE. Este sub-comité reúne-se mensalmente para rever, aprovar e definir as prioridades dos projectos grandes/estratégicos.
- Os Comités de Desenvolvimento Pessoal fomentam o desenvolvimento pessoal e o planeamento de carreiras e vagas. Os subcomités são compostos por membros da direcção, que são auxiliados por representantes dos Recursos Humanos.
- O Grupo de Direcção Executiva de Anti-Branqueamento de Capitais supervisiona a conformidade com as disposições da directiva da Comunidade Europeia referente a Branqueamento de Capitais e directivas relacionadas conforme aplicadas a esses mercados nos quais o FCE opera.

Além disso, a CE pode, posteriormente, nomear grupos de trabalho ou comités de direcção para tratar de riscos específicos de negócio e oportunidades.

Principais princípios de governo da sociedade

Contabilidade e auditoria

Relato financeiro

No Relatório dos Administradores, o Conselho procura facultar uma compreensão detalhada do negócio do Grupo, juntamente com uma avaliação equilibrada e compreensível da posição e perspectivas do FCE.

Controlo Interno

Poderá encontrar informações adicionais sobre o ambiente de controlo interno no “Relatório do Comité de Auditoria” que começa na página 35.

Sociedade activa

Os Administradores estão confiantes, com base nas actuais projecções financeiras e facilidades disponíveis, que a Sociedade e o FCE possuem os recursos financeiros adequados para continuarem a operar durante o futuro previsível. Por este motivo, os Administradores concluíram que não existem incertezas materiais que levam a uma dúvida significativa quanto à capacidade de continuação da entidade como um interesse contínuo e, consequentemente, continua a adoptar a base de interesse contínua na preparação das demonstrações financeiras.

Relações com os investidores

O website da Sociedade faculta aos potenciais investidores informações sobre a Sociedade, incluindo as recentes demonstrações financeiras provisórias e anuais, divulgações de Pilar 3 de Basileia II, apresentações dos investidores e assuntos de governação.

POR ORDEM DO CONSELHO
Todd S Murphy
Presidente, FCE Bank plc.
quinta-feira, 22 de Março de 2012

FCE Bank plc.
Central Office, Eagle Way, Brentwood, Essex CM13 3AR.
Registado em Inglaterra e Gales sob o n.º 772784

Relatório do Comité de Auditoria

Este relatório descreve o papel do Comité de Auditoria ("CA") e a sua conformidade com os requisitos do Código sobre o Governo das Sociedades aplicável no Reino Unido (o "Código"), quando apropriado para uma subsidiária detida a 100%.

Termos de referência

Os termos de referência do CA, cuja cópia pode ser encontrada no website da Sociedade, são revistos, pelo menos, uma vez por ano e aprovados pelo Conselho. Baseiam-se nos termos do modelo de referência estabelecidos na Nota de Orientação produzida pelo Institute of Chartered Secretaries and Administrators. Os termos de referência englobam a constituição de membros e nomeações, reuniões, deveres e responsabilidades, autoridade e um conjunto de outros assuntos. Os objectivos do CA incluem ajudar o Conselho no cumprimento das suas responsabilidades para a criação de um sistema eficaz de controlo interno e conformidade, fornecimento do relato financeiro externo preciso e ajudar a direcção na condução e no relato da gestão de risco eficaz.

Constituição de membros e nomeação

Não existe qualquer limitação no termo de nomeação para o CA. Durante 2011, o CA foi presidido pelo Romer-Lee, e reuniu-se quatro vezes. A constituição dos membros do CA engloba exclusivamente todos os NED. O quórum para o CA é de quaisquer dois membros.

O FCE considera que os quatro membros actuais do CA são independentes para efeitos do Código. Os membros trazem uma vasta e diversificada experiência comercial, financeira e de gestão para o trabalho do CA e os seus dados biográficos encontram-se descritos na página 27.

O Conselho está confiante de que a experiência colectiva dos membros do CA permite-lhe, como grupo, actuar como um Comité de Auditoria eficaz. O CA também tem acesso à experiência financeira do Grupo e aos seus auditores, internos e externos, e podem procurar mais consultoria profissional a cargo da Sociedade, se necessário. O Conselho considera que o actual Presidente do CA, em particular, qualifica-se como tendo a experiência financeira recente e relevante para chegar às deliberações do CA conforme exigido pelo Código.

Reuniões

A PricewaterhouseCoopers LLP ("PwC"), os auditores externos do FCE e representantes do Gabinete Geral de Auditores da Ford ("GAO"), juntamente com o Director Executivo Financeiro, o Director Jurídico e a Secretária da Sociedade estiveram presentes em reuniões com um convite fixo. A Secretária da Sociedade é a Secretária do CA. Além disso, o CA exige, frequentemente, que outros Administradores, gestores e pessoal assistam e concordem com as acções de auditoria/revisão em resposta aos inquéritos e recomendações do CA.

Os NED também realizaram reuniões privadas com os auditores externos durante o ano. O Presidente do Comité reporta regularmente ao Conselho sobre as actividades do CA e as actas das reuniões do CA são circuladas para o Conselho de Administração.

Trabalho do Comité

O CA leva a cabo o seu programa de trabalho de acordo com um calendário de acções em quatro reuniões programadas realizadas todos os anos em Março, Junho, Agosto e Novembro ou meses adjacentes, conforme descrito abaixo. O CA também recebe relatórios regulares sobre eventos significativos e invulgares em cada reunião. Além disso, outras questões significativas são levantadas, conforme adequado e necessário:

- Março – Revisão da versão preliminar do Relatório e Contas Anual, da carta da administração e do relatório dos auditores externos, que inclui a consideração das principais áreas de julgamento, ajustes significativos e adequação da assunção de interesse contínuo antes de as demonstrações serem aprovadas pelo Conselho.
- Junho – Revisão do relatório de adequação de liquidez, planeamento e implementação e capital da Sociedade; revisão anual do ICO, incorporando a revisão de auditoria e futuros planos e progresso face ao próprio plano de negócio interno, desenvolvimentos funcionais e principais medidas de desempenho; e uma revisão anual do auditor externo do FCE que inclui assuntos de relato financeiro e contabilístico actuais e questões resultantes e o seu plano e âmbito de auditoria.
- Agosto – Revisão da versão preliminar do Relatório Provisório para os primeiros seis meses do ano e da carta da administração e do relatório dos auditores externos, que inclui a consideração das principais áreas de julgamento e ajustes significativos antes de as demonstrações serem consideradas e aprovadas pelo Conselho; e supervisão do processo de monitorização dos assuntos de conformidade e reguladores incluindo de Anti-Branqueamento de Capitais através de uma revisão anual por parte do Responsável de Conformidade do FCE.
- Dezembro – Revisão das políticas contabilísticas e alterações de divulgação para as próximas contas anuais, incluindo grandes alterações nas políticas e práticas contabilísticas; e considerar a revisão anual do GAO para incluir a supervisão da eficácia do controlo interno sobre o relato e as operações e, especificamente, a análise do revisor oficial de contas interno, actualizar a avaliação de risco e as revisões de auditoria interna e planos futuros, conformidade com as normas de auditoria e progresso face ao plano de negócio da auditoria interna, desenvolvimentos funcionais e principais medidas de desempenho.

Relatório do Comité de Auditoria

Trabalho do Comité (continuação)

O plano e âmbito de auditoria do PwC e do GAO estabelecem pormenores das áreas a serem abrangidas e a forma como a auditoria será conduzida. O Presidente do CA reúne-se periodicamente com os auditores externos e com o GAO para serem analisados os progressos na auditoria e os principais pontos a tratar, e tem a oportunidade para avaliar a eficácia do processo. O CA também tem a possibilidade de avaliar a eficácia dos auditores e o processo através de relatórios elaborados para o Comité por auditores independentes. Além disso, antes de cada reunião do CA acordada para serem aprovados os resultados financeiros intercalares e anuais, os membros realizam uma reunião privada com os auditores externos.

Os auditores externos, o seu trabalho e os serviços não relacionados com auditoria

O PwC conduz auditorias das demonstrações financeiras do FCE de acordo com os requisitos legais e reguladores relevantes e as Normas Internacionais de Auditoria (Reino Unido e Irlanda). O PwC fornece pareceres de auditoria externa sobre as demonstrações financeiras do FCE.

A nomeação e renomeação do auditor externo para o grupo de empresas da Ford são revistas ao nível da empresa-mãe. Contudo, de acordo com os seus actuais termos de referência, o CA recebe uma confirmação por escrito anual da realização de uma revisão por parte do Comité de Auditoria da Ford no que se refere à independência contínua do PwC, desempenho, relações substanciais e conformidade com respectiva ética e orientação profissional. Além disso, o CA revê o plano de auditoria do PwC, o seu âmbito e eficiência de custos e a comissão de auditoria. As comissões de auditoria do PwC para 2011 encontram-se descritas na Nota 9 "Lucros antes de impostos" na página 62 das presentes demonstrações financeiras.

Para ajudar a garantir que a independência e objectividade dos auditores não são prejudicadas pelo fornecimento de serviços não relacionados com a auditoria, o CA acordou que os auditores externos devem ser excluídos da prestação de serviços de gestão, consultoria estratégica ou de Tecnologias de Informação e todos os outros serviços não relacionados com auditoria, excepto se a empresa nomeada como auditor externo seja:

- o único fornecedor do serviço/perícia específico exigido; ou
- o líder claro na prestação do serviço e tenha possibilidade de prestar esse serviço numa base de preços competitivos.

Na sua qualidade de auditora, a PwC assumirá o trabalho que lhe compete fazer ou aquele para o qual está mais bem colocada para realizar. Tal inclui o trabalho relacionado com impostos, formalidades relativas a empréstimos, relatórios de controlo ou trabalho respeitante a aquisições e alienações.

Gabinete geral dos auditores

O gabinete geral dos auditores (GAO) da Ford é totalmente independente do FCE; a sua cobertura baseia-se na avaliação de risco relativo de cada "entidade de auditoria", no que é definido como uma recolha de procedimentos e sistemas estreitamente relacionados.

A missão do GAO consiste em proporcionar uma garantia objectiva e serviços de consultoria à direcção e ao Conselho da Ford e ao CA da Sociedade, de modo a melhorar a eficiência e eficácia das operações da Sociedade e ajudar a mesma a alcançar os seus objectivos através de uma auditoria sistemática e disciplinada.

Gabinete de controlo interno

O ICO é o departamento dentro do FCE que fornece consultoria de controlo, revisões de processos, investigações especiais, devida diligência, aconselhamento nos controlos dos sistemas e formação em controlo em todas as localizações. A experiência do ICO nas operações, contabilidade e sistemas possibilita revisões operacionais informadas e a partilha de melhores práticas. Isto assegura que se mantenha um elevado nível de qualidade nos processos do FCE, serviços ao cliente e revendedor e produtos finais. O departamento criou e forneceu formação em controlos contínuos, o que inclui pontos de aprendizagem derivados de auditorias, revisões de controlo e processos de auto-avaliação. Isto combina as práticas líderes da indústria para ajudar a gestão numa identificação inicial dos potenciais riscos de controlo, o que é um elemento essencial do processo para garantir a conformidade com a Lei Sarbanes-Oxley dos EUA.

O ICO coordena o Programa de Revisão de Controlo Modular (MCRP), que foi concebido, implementado e revisto ao longo dos últimos anos para integrar a avaliação de risco e oportunidade no Grupo. O MCRP fornece os meios para a gestão de cada localização ou actividade monitorizar continuamente os controlos nas suas operações. O desempenho de verificações regulares e apropriadas integra os princípios de uma administração sólida nos principais processos. O MCRP proporciona elevados níveis de auto-avaliação de controlo como parte das boas práticas de negócio. Engloba igualmente os princípios estabelecidos pelo Comité Turnbull do Reino Unido ao alcançar as normas no Código Combinado do Governo das Sociedades. O MCRP foi modificado para, e fornece uma estrutura-chave na conformidade do FCE com a Lei Sarbanes-Oxley dos EUA.

O ICO supervisiona o Comité de Observações Operacionais Identificadas (OIC), um subcomité do Comité de Risco Operacional Executivo. Os OIC são oportunidades de melhoria processuais descobertas através de processos de auto-avaliação, auditorias ou outras revisões externas ou no decurso diário das operações. O Comité OIC é responsável por monitorizar e validar planos de acção correctiva de OIC. O Comité de Risco Operacional Executivo recebe relatórios regulares e de rotina do ICO e do Comité OIC. Ocasionalmente, à luz de desenvolvimentos ou eventos significativos, o Comité de Risco Operacional Executivo pode incumbir o ICO de efectuar revisões ad-hoc ou investigações especiais.

Relatório do Comité de Auditoria

Procedimento de denúncia de irregularidades

A Sociedade estabeleceu um procedimento de denúncia de irregularidades para a submissão confidencial e anónima pelos funcionários que tenham preocupações relativamente a assuntos contabilísticos, controlos internos ou auditoria. Um relatório sobre quaisquer desses incidentes reportados é apresentado em cada reunião do Comité de Auditoria, incluindo pormenores de quaisquer acções que tenham sido levadas a cabo para tratar dos problemas suscitados. Durante o ano abrangido no relatório, não foram tratados quaisquer assuntos significativos para o FCE pelo Comité de Auditoria.

POR ORDEM DO COMITÉ DE AUDITORIA
Alex K Romer-Lee
quinta-feira, 22 de Março de 2012

Responsabilidade dos administradores pelas demonstrações financeiras

A declaração seguinte deverá ser lida em conjunto com o Relatório dos auditores independentes.

Os Administradores são responsáveis pela elaboração do Relatório anual e das demonstrações financeiras da Sociedade e do Grupo, de acordo com a lei e regulamentos aplicáveis.

Os Administradores são obrigados, por lei, a preparar as demonstrações financeiras da Sociedade e do Grupo para cada ano financeiro de acordo com a Lei das Sociedades de 2006, as Normas Internacionais de Relato Financeiro conforme adoptadas pela União Europeia e as demonstrações financeiras do Grupo, artigo 4.º do Regulamento da Comissão (CE) n.º 1606/2002 (o Regulamento IAS).

Os Administradores são obrigados a assegurar que as demonstrações financeiras da Sociedade e do Grupo proporcionem uma visão verdadeira e justa do activo, passivo e posição financeira da Sociedade e do Grupo e do lucro ou perda do Grupo para esse período.

Na preparação das demonstrações financeiras da Sociedade e do Grupo para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011, os Administradores são igualmente obrigados a:

- seleccionarem as políticas contabilísticas adequadas e aplicá-las de forma consistente;
- fazerem julgamentos e estimativas razoáveis e prudentes;
- confirmarem que as normas contabilísticas aplicáveis foram seguidas; e
- confirmarem que as demonstrações financeiras foram preparadas numa base de âmbito contínuo.

Os Administradores confirmam que cumpriram os requisitos acima referidos na preparação das demonstrações financeiras para o exercício terminado a 31 de Dezembro de 2011.

Os Administradores são responsáveis por manter os registos contabilísticos apropriados que divulgam com precisão razoável, a qualquer momento, a posição financeira da Sociedade e do Grupo e permitir-lhes assegurar que as demonstrações financeiras cumprem a Lei das Sociedades de 2006 e, relativamente às demonstrações financeiras do Grupo, o artigo 4.º do Regulamento IAS. São igualmente responsáveis por salvaguardar o activo da Sociedade e do Grupo e por tomar as medidas razoáveis para a prevenção e detecção de fraude e outras irregularidades.

Cada um dos Administradores, cujos nomes e funções encontram-se enunciados na página 27, confirmam, tanto quanto é do seu conhecimento, que:

- As demonstrações financeiras do Grupo, que foram preparadas de acordo com as IFRS conforme adoptadas pela UE, oferecem uma visão verdadeira e justa do activo, passivo, posição financeira e lucros do Grupo; e
- O relatório dos Administradores inclui uma revisão justa do desenvolvimento e desempenho do negócio e da posição do Grupo, juntamente com uma descrição dos principais riscos e incertezas que enfrenta.

Divulgação de informação a auditores externos

Cada um dos Administradores, que esteja em funções aquando da aprovação das demonstrações financeiras do FCE, confirma que, tanto quanto é do seu conhecimento, não há qualquer informação de auditoria relevante que os auditores externos da Sociedade desconhecem e cada um desses Administradores tomou todas as medidas que se deve razoavelmente esperar tomar enquanto administrador, a fim de tomar conhecimento de qualquer informação de auditoria relevante e estabelecer que os auditores externos da Sociedade têm conhecimento dessa informação. Esta informação é dada e deve ser interpretada de acordo com as disposições da secção 418 da Lei das Sociedades de 2006.

Página da Internet

Uma cópia das demonstrações financeiras da Sociedade é apresentada na página da Internet do FCE (www.fcebank.com). Os Administradores são responsáveis pela manutenção e integridade das informações empresariais e financeiras que constam na página da Internet. O trabalho levado a cabo pelos auditores não envolve a consideração destas matérias e, em conformidade, os auditores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer alterações que possam ter ocorrido nas demonstrações financeiras do FCE desde a data em que estas foram inicialmente apresentadas na página da Internet. A legislação que rege a preparação e disseminação de demonstrações financeiras no Reino Unido poderá diferir da legislação noutras jurisdições.

Auditores externos

De acordo com a secção 489 da Lei das Sociedades de 2006, uma resolução que propõe a renomeação da PricewaterhouseCoopers LLP como auditores externos será submetida à Assembleia Geral Anual a ser realizada no dia 22 de Março de 2012.

POR ORDEM DO CONSELHO

Joanna Totsky
Secretário da Sociedade
22 de Março de 2012

Relatório dos auditores independentes

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES AOS MEMBROS DO FCE BANK PLC

Auditamos as demonstrações financeiras da Sociedade e do Grupo (as "demonstrações financeiras") do FCE Bank plc do exercício findo a 31 de Dezembro de 2011 que incluem os balanços da Sociedade e do Grupo, a demonstração de resultados detalhados do Grupo, a demonstração de fluxos de caixa da Sociedade e do Grupo, as demonstrações de alterações no capital próprio e as respectivas notas. O quadro de relato financeiro que foi aplicado na sua preparação constitui a lei aplicável e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adoptadas pela União Europeia e, no que diz respeito às demonstrações financeiras da Sociedade, conforme aplicadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades de 2006.

Responsabilidades respectivas dos administradores e dos auditores

Conforme explicado mais detalhadamente na declaração de responsabilidades dos Administradores na página 38, os Administradores são responsáveis pela preparação das demonstrações financeiras e pela garantia de que oferecem uma visão verdadeira e justa. A nossa responsabilidade é auditar e emitir um parecer sobre as demonstrações financeiras em conformidade com a lei aplicável e as normas internacionais de auditoria (Reino Unido e Irlanda). Essas normas exigem que cumpramos os Princípios Éticos para Auditores do Conselho de Práticas de Auditoria.

Este relatório, incluindo os pareceres, foi preparado para, e apenas para os membros da Sociedade como um conjunto, de acordo com o capítulo 3 da parte 16 da Lei das Sociedades de 2006, e não para qualquer outro efeito. Ao darmos estes pareceres, não aceitamos nem assumimos responsabilidade por qualquer outro propósito ou perante qualquer outra pessoa a quem este relatório seja apresentado ou em cujas mãos possa estar, salvo acordo expresso ou consentimento prévio, por escrito, da nossa parte.

Âmbito da auditoria das demonstrações financeiras

Uma auditoria envolve a obtenção de provas sobre os montantes e divulgações nas demonstrações financeiras suficientes para oferecer uma garantia razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de declaração indevida devido a fraude ou erro. Tal inclui uma avaliação para averiguar se as políticas contabilísticas são apropriadas para as circunstâncias da Sociedade e do Grupo e se foram consistentemente aplicadas e adequadamente divulgadas; a razoabilidade de estimativas contabilísticas significativas feitas pelos Administradores; e a apresentação geral das demonstrações financeiras. Além disso, lemos todas as informações financeiras e não financeiras no relatório anual do FCE Bank plc com vista a identificar contradições importantes nas declarações financeiras auditadas. Se tivermos conhecimento de quaisquer declarações indevidas ou

contradições importantes, consideramos as implicações para a nosso relatório.

Parecer sobre demonstrações financeiras

Na nossa opinião:

- as demonstrações financeiras oferecem uma visão verdadeira e justa do estado da situação do Grupo e da Sociedade no dia 31 de Dezembro de 2011 e do lucro do Grupo e dos fluxos de caixa da Sociedade e do Grupo para o exercício então terminado;
- as demonstrações financeiras do Grupo foram correctamente preparadas de acordo com as IFRS conforme adoptadas pela União Europeia;
- as demonstrações financeiras da Sociedade foram correctamente preparadas de acordo com as IFRS conforme adoptadas pela União Europeia e aplicadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades de 2006; e
- as demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com os requisitos da Lei das Sociedades de 2006 e, no que respeita às demonstrações financeiras do grupo, com o artigo 4.º do Regulamento IAS.

Parecer sobre outros assuntos prescritos pela Lei das Sociedades de 2006

Na nossa opinião, as informações fornecidas no Relatório dos administradores para o ano financeiro para o qual as demonstrações financeiras são preparadas é consistente com as demonstrações financeiras.

Assuntos que somos obrigados a reportar por excepção

Não temos nada a reportar no que diz respeito aos seguintes assuntos, onde somos obrigados pela Lei das Sociedades de 2006 a reportar, na nossa opinião:

- a Sociedade não manteve os registos de contabilidade adequados ou as filiais não visitadas por nós não receberam os retornos adequados à nossa auditoria; ou
- as demonstrações financeiras da Sociedade não se encontram de acordo com os retornos e registos de contabilidade; ou
- não foram feitas algumas divulgações da remuneração dos Administradores especificadas pela lei; ou
- não recebemos todas as informações e explicações que requeremos para nossa auditoria.

Craig Stafford (Revisor Oficial de Contas Sénior)
para e em nome da PricewaterhouseCoopers LLP
Auditores e Revisores Oficiais de Contas
Londres

22 de Março de 2012

A manutenção e a integridade da página da Internet do FCE Bank plc são da responsabilidade dos Administradores; o trabalho realizado pelos auditores não envolve a consideração destas matérias e, em conformidade, os auditores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer alterações que possam ter ocorrido nas demonstrações financeiras desde a sua apresentação inicial na página da Internet.

A legislação no Reino Unido relativa à elaboração e disseminação das demonstrações financeiras pode diferir da legislação noutras jurisdições.

Declaração consolidada de rendimentos detalhados

Para o ano findo em 31 de Dezembro	Notas	Grupo	
		2011 milhões de libras	2010 milhões de libras
Rendimento de juros		£ 856	£ 893
Gastos com juros		(512)	(539)
RENDIMENTO LÍQUIDO DE JUROS	2	£ 344	£ 354
Rendimento de encargos e comissões		£ 63	£ 70
Despesas com encargos e comissões		(13)	(8)
RENDIMENTO LÍQUIDO DE ENCARGOS E COMISSÕES	3	£ 50	£ 62
Outro rendimento operacional	4	176	148
RENDIMENTO TOTAL		£ 570	£ 564
Perdas por imparidade sobre empréstimos e adiantamentos	16	£ (3)	£ (9)
Gastos operacionais	5	(201)	(215)
Depreciação da propriedade e equipamento	19	(174)	(100)
Ajustes do justo valor em instrumentos financeiros	7	5	34
Ganhos / (perdas) em divisas	8	(24)	(41)
Parte dos lucros de uma entidade controlada conjuntamente	23	6	6
LUCRO ANTES DE IMPOSTOS	9	£ 179	£ 239
Despesas com impostos sobre o rendimento	10	(56)	(78)
LUCROS DEPOIS DE IMPOSTOS			
LUCROS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO		£ 123	£ 161
Diferenças de conversão em investimento líquidos em divisas		(49)	(61)
Diferenças de conversão em investimentos em divisas numa entidade controlada conjuntamente		(1)	2
TOTAL DOS RENDIMENTOS ABRANGENTES			
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO TERMINADO A 31 DE DEZEMBRO		£ 73	£ 102

As "Notas às demonstrações financeiras consolidadas" anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Balanço

A 31 de Dezembro	Notas	Sociedade		Grupo	
		2011	2010	2011	2010
		milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras
ACTIVO					
Liquidez e adiantamentos	11	£ 2.145	£ 1.292	£ 2.767	£ 2.094
Títulos negociáveis	12	-	223	-	223
Instrumentos financeiros derivados	13	155	274	163	276
Outros activos	14	733	1.523	297	251
Empréstimos líquidos e adiantamentos não sujeitos a titularizaçã		£ 2.035	£ 2.571	£ 2.282	£ 2.845
Empréstimos líquidos e adiantamentos sujeitos a titularizaçã	18	7.529	7.973	7.529	7.973
Total de empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes	15	£ 9.564	£ 10.544	£ 9.811	£ 10.818
Propriedade e equipamento	19	235	152	235	153
A receber de imposto sobre o rendimento	20	16	51	16	52
Impostos diferidos sobre activos	21	73	74	84	87
Goodwill e outros activos incorpóreos	22	161	161	13	13
Investimento numa entidade controlada conjuntamente	23	-	-	46	45
Investimento em organismos do grupo	24	339	339	-	-
TOTAL DO ACTIVO		£ 13.421	£ 14.633	£ 13.432	£ 14.012
PASSIVO					
Dívidas a bancos e a outras instituições financeiras não relacionado com titularizaçã		£ 210	£ 429	£ 341	£ 549
Dívidas a bancos e a outras instituições financeiras relacionado com titularizaçã	18	1.028	1.013	4.064	3.224
Total de dívidas a bancos e outras instituições financeiras	25	£ 1.238	£ 1.442	£ 4.405	£ 3.773
Depósitos de empresas	26	50	49	50	49
Dívidas à empresa-mãe e a participações associadas	27	5.424	5.382	821	540
Instrumentos financeiros derivados	13	53	106	85	158
Títulos de dívida em emissão não relacionados com titularizaçã		3.648	4.187	3.657	4.187
Títulos de dívida em emissão relacionados com titularizaçã	18	-	-	1.442	1.872
Total de Títulos de dívida em emissão	28	£ 3.648	£ 4.187	£ 5.099	£ 6.059
Outros passivos	29	399	489	409	506
Imposto sobre o rendimento a pagar	20	21	12	21	12
Impostos diferidos sobre passivos	21	20	29	21	30
Empréstimos subordinados	30	220	287	220	287
PASSIVO TOTAL		£ 11.073	£ 11.983	£ 11.131	£ 11.414
CAPITAIS PRÓPRIOS DO GRUPO					
Acções ordinárias	31	614	614	614	614
Prémio de acção	31	352	352	352	352
Resultados não distribuídos		1.382	1.684	1.335	1.632
TOTAL DA SITUAÇÃO LÍQUIDA		£ 2.348	£ 2.650	£ 2.301	£ 2.598
PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA TOTAL		£ 13.421	£ 14.633	£ 13.432	£ 14.012

As "Notas às demonstrações financeiras consolidadas" anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Os mapas financeiros das páginas 38 a 126 foram aprovados pelo Conselho de Administração a 22 de Março de 2012 e foram assinados em nome deste por:

Todd Murphy
Presidente

Paul Kiernan
Director executivo, finanças

Demonstração de fluxos de caixa

	Notas	Sociedade		Grupo	
		2011 milhões de libras	2010 milhões de libras	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras
Fluxos de caixa de actividades operacionais					
Liquidez de actividades operacionais	45	£ 816	£ 1.254	£ 562	£ 1.334
Juros pagos		(646)	(520)	(607)	(505)
Juros recebidos		857	889	860	891
Imposto sobre o rendimento pago		(16)	(71)	(18)	(73)
Receita líquida de/(usado em) actividades operacionais		£ 1.011	£ 1.552	£ 797	£ 1.647
Fluxos de tesouraria de actividades de investimento					
Compra de títulos negociáveis		£ -	£ (493)	£ -	£ (493)
Proveitos da venda de títulos negociáveis		223	258	223	261
Aquisição de propriedade e equipamento		(7)	(4)	(7)	(5)
Proveitos da venda de propriedade e equipamento		5	3	5	3
Investimentos noutros activos intangíveis		(5)	-	(5)	-
Dividendos de entidade controlada conjuntamente		-	-	4	-
Receita líquida de/(usado em) actividades de investimento		£ 216	£ (236)	£ 220	£ (234)
Fluxos de tesouraria de actividades de financiamento					
Proveitos de títulos de dívida e devidos a bancos e outras instituições financeiras		£ 3.087	£ 1.313	£ 6.379	£ 3.689
Reembolsos de títulos de dívida e devidos a bancos e outras instituições financeiras		(3.452)	(2.102)	(6.747)	(4.875)
Proveitos de fundos fornecidos pelo empresa-mãe e empresa relacionadas		339	103	339	103
Reembolso de fundos fornecidos pelo empresa-mãe e empresa relacionadas		(212)	(398)	(219)	(190)
Aumento/(diminuição) líquido em empréstimos a curto prazo		196	(77)	274	(36)
Aumento líquidos em depósitos de empresas		1	-	1	-
Receita líquida de entradas/(saídas) sobre instrumentos derivados financeiros		99	(35)	76	(117)
(Aumento) em depósitos em banco central e outros depósitos para apoio dos empréstimos do Banco Europeu de Investimento		(89)	(47)	(89)	(47)
Decréscimo em depósitos em banco central e outros depósitos para apoio dos empréstimos do Banco Europeu de Investimento		185	57	185	57
Dividendos pagos		(370)	(390)	(370)	(390)
Receita líquida de/(usado em) actividades de financiamento		£ (216)	£ (1.576)	£ (171)	£ (1.806)
Efeito das alterações na taxa de câmbio sobre caixa e equivalentes de caixa		£ (67)	£ (10)	£ (83)	£ (33)
Aumento/(decrécimo) líquido em caixa e equivalentes de caixa		£ 944	£ (270)	£ 763	£ (426)
Caixa e equivalentes de caixa menos descobertos no início do período		£ 1.125	£ 1.395	£ 1.926	£ 2.352
Caixa e equivalentes de caixa menos descobertos no fim do período		£ 2.069	1.125	2.689	1.926

Demonstrações de alterações no capital próprio

Grupo	Capital social	Prémio de acção	Reserva para ganhos e perdas	Reserva de conversão	Total de resultados não distribuídos	Total Total
	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras
Saldo a 1 de Janeiro de 2010	£ 614	£ 352	£ 1.473	£ 447	£ 1.920	£ 2.886
Lucros do exercício	£ -	£ -	£ 161	£ -	£ 161	£ 161
Diferenças de conversão	-	-	-	(59)	(59)	(59)
Total de rendimentos abrangentes para o exercício terminado a 31 de Dezembro de 2010	£ -	£ -	£ 161	£ (59)	£ 102	£ 102
Dividendo pago	-	£ -	£ (390)	£ -	£ (390)	£ (390)
Balanço a 31 de Dezembro de 2010 / 1 de Janeiro de 2011	£ 614	£ 352	£ 1.244	£ 388	£ 1.632	£ 2.598
Lucros do exercício	£ -	£ -	£ 123	£ -	£ 123	£ 123
Diferenças de conversão	-	-	-	(50)	(50)	(50)
Total de rendimentos abrangentes para o o exercício terminado a 31 de Dezembro de 2011	£ -	£ -	£ 123	£ (50)	£ 73	£ 73
Dividendo pago	£ -	£ -	£ (370)	£ -	£ (370)	£ (370)
Balanço a 31 de Dezembro de 2011	£ 614	£ 352	£ 997	£ 338	£ 1.335	£ 2.301

Sociedade	Capital social	Prémio de acção	Reserva para ganhos e perdas	Reserva de conversão	Total de resultados não	Total
	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras
Saldo a 1 de Janeiro de 2010	£ 614	£ 352	£ 1.593	£ 425	£ 2.018	£ 2.984
Lucros do exercício	£ -	£ -	£ 118	£ -	£ 118	£ 118
Diferenças de conversão	-	-	-	(62)	(62)	(62)
Total de rendimentos abrangentes para o exercício terminado a 31 de Dezembro de 2010	£ -	£ -	£ 118	£ (62)	£ 56	£ 56
Dividendo pago	-	£ -	£ (390)	£ -	£ (390)	£ (390)
Balanço a 31 de Dezembro de 2010 / 1 de Janeiro de 2011	£ 614	£ 352	£ 1.321	£ 363	£ 1.684	£ 2.650
Lucros do exercício	£ -	£ -	£ 111	£ -	£ 111	£ 111
Diferenças de conversão	-	-	-	(43)	(43)	(43)
Total de rendimentos abrangentes para o o exercício terminado a 31 de Dezembro de 2011	£ -	£ -	£ 111	£ (43)	£ 68	£ 68
Dividendo pago	£ -	£ -	£ (370)	£ -	£ (370)	£ (370)
Balanço a 31 de Dezembro de 2011	£ 614	£ 352	£ 1.062	£ 320	£ 1.382	£ 2.348

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

Índice das notas para demonstrações financeiras

Política

1 Políticas contabilísticas	45
-----------------------------------	----

Demonstração de resultados

2 Rendimento de juros líquido	54
3 Rendimento líquido de honorários e comissões	55
4 Outros rendimentos de exploração	56
5 Gastos operacionais	57
6 Transacções com administradores e directores.....	58
7 Ajustes do justo valor em instrumentos financeiros	60
8 Ganho ou perda em divisas	61
9 Lucro antes de impostos	62
10 Custos de impostos sobre rendimento.....	65

Balanço

11 Caixa e adiantamentos	66
12 Instrumentos financeiros detidos para negociação	67
13 Instrumentos financeiros derivados	68
14 Outros activos	70
15 Empréstimos e adiantamentos a clientes	71
16 Provisão para perdas incorridas	73
17 Provisões para o valor residual do veículo	74
18 Titularização e financiamento relacionado	75
19 Propriedade e equipamento	77
20 Imposto sobre o rendimento a receber e a pagar	79
21 Activos e passivos com impostos diferidos	79
22 Goodwill e outros activos incorpóreos.....	81
23 Investimento numa entidade controlada conjuntamente	82
24 Investimentos em organismos do grupo	82
25 Dívidas a bancos e a outras instituições financeiras	84
26 Depósitos de empresas	85
27 Dívida à empresa-mãe e participações associadas	86
28 Títulos de dívida em emissão	87
29 Outros passivos	88
30 Empréstimos subordinados.....	89
31 Acções ordinárias e prémios de acções.....	90
32 Dividendo por acção	90
33 Componentes de capital	91

Informações extrapatrimoniais

34 Obrigações de benefício de reforma.....	93
35 Passivos contingentes	98
36 Compromissos	99
37 Compromissos de locações futuras	99

Risco

38 Risco de crédito	100
39 Valor residual do veículo.....	104
40 Risco do mercado financeiro	105
40a Risco cambial	106
40b Risco de taxa de juro	107
41 Risco de liquidez.....	108
42 Activos financeiros e passivos financeiros	113

Outras

43 Transacções com partes relacionadas.....	117
44 Relato por segmentos	120
45 Notas à demonstração de fluxos de caixa	124
46 Informação do FCE e de outras partes relacionadas	126
47 Factos posteriores ao balanço	126

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas na elaboração destas demonstrações financeiras são descritas adiante.

Índice das políticas contabilísticas	
A	Base de apresentação..... 45
B	Contas do Grupo 47
C	Estimativas contabilísticas críticas..... 47
D	Relato por segmentos..... 48
E	Rendimento de juros líquido 48
F	Rendimentos e despesas com encargos e comissões 48
G	Outros rendimentos de exploração..... 48
H	Benefícios dos funcionários..... 48
I	Caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros detidos para negociação 49
J	Activos financeiros, passivos financeiros e compensação 49
K	Instrumentos financeiros derivados e cobertura 50
L	Outros activos..... 50
M	Empréstimos e adiantamentos a clientes 50
N	Locações 51
O	Provisão para perdas incorridas 51
P	Titularização e financiamento relacionado 52
Q	Provisões do valor residual do veículo 52
R	Propriedade e equipamento 52
S	Impostos sobre o rendimento actuais e diferidos ... 52
T	Goodwill e outros activos incorpóreos 53
U	Investimentos em organismos do grupo 53
V	Dívida 53
W	Outros passivos e provisões..... 53
X	Dividendos..... 53
Y	Garantias financeiras 53

Bases de apresentação

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) e com as interpretações do Comité Internacional de Relato e Interpretação Financeiras (IFRIC) e com as secções da Lei das Sociedades de 2006 aplicáveis ao relatório das sociedades nos termos das IFRS. As normas aplicadas são as emitidas pelo Conselho Internacional das Normas de Contabilidade e adoptadas pela União Europeia. As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com o princípio de custo histórico, excepto para determinados activos e passivos financeiros que são declarados pelo justo valor conforme divulgado na Nota 42 "Activos financeiros e passivos financeiros".

Tal como exigido pela Lei das Sociedades de 2006 e pelo artigo 4.º da Regulamento IAS, o FCE apresenta as demonstrações financeiras relativas às contas da sociedade e do Grupo, respectivamente:

- As contas da "Sociedade" incluídas nestas demonstrações financeiras incluem o FCE Bank plc, uma empresa registada no Reino Unido e todas as suas sucursais europeias.
- As contas do "Grupo" englobam o FCE Bank plc, uma empresa registada no Reino Unido e todas as sucursais e subsidiárias europeias. Consulte a Nota 24 "Investimentos em organismos do grupo" para mais informações sobre as subsidiárias do FCE.

Demonstração de resultados – Conforme permitido pela secção 408 da Lei das Sociedades de 2006, não foi apresentada uma demonstração de resultados separada

relativamente à Sociedade. Os lucros da Sociedade depois dos impostos são apresentados nas divulgações da Sociedade contidas nas "Demonstrações de alterações no capital próprio".

Moeda de apresentação - As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em libras esterlinas. Os activos e passivos de cada entidade do Grupo denominados em moedas são convertidos para libras esterlinas à taxa de câmbio publicada à data do balanço.

As demonstrações de resultados e os fluxos de caixa das sucursais e das subsidiárias fora do Reino Unido são convertidos para a moeda de apresentação do Grupo às taxas de câmbio médias para o período. As diferenças cambiais decorrentes da aplicação das taxas de câmbio no final do ano a activos líquidos abertos de sucursais e subsidiárias no estrangeiro são tomadas à situação líquida, tal como as diferenças resultantes da nova avaliação dos resultados de operações no estrangeiro da média das taxas de câmbio no final do ano.

Na alienação ou liquidação de uma entidade estrangeira, essas diferenças nas taxas de câmbio são reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica "Outros rendimentos de exploração" como parte dos ganhos e das perdas de venda.

Demonstração de fluxos de caixa - O FCE optou por produzir uma demonstração de fluxos de caixa indirecta e, como tal, irá exibir os fluxos de caixa das actividades operacionais ajustando o lucro antes de impostos para elementos não monetários e alterações nos activos e passivos operacionais.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

A Base de apresentação (continuação)

Não houve normas novas em vigor para o exercício com início em 1 de Janeiro de 2011 que tenham sido subsequentemente adoptadas nas demonstrações financeiras consolidadas do FCE.

As seguintes interpretações e normas alteradas são obrigatórias para o exercício com início em 1 de Janeiro de 2011, mas não são relevantes nem têm um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas:

Referência	Título da norma ou interpretação	Aplicável a períodos com início em ou após
IAS 32	Emenda a instrumentos financeiros: Apresentação sobre a classificação de emissões de direitos	segunda-feira, 1 de Fevereiro de 2010
IFRS 1	Emenda à adopção pela primeira vez relativa à isenção de novas divulgações de justo valor	quinta-feira, 1 de Julho de 2010
IFRIC 19	Extinção de passivos financeiros através de instrumentos de capital próprio	quinta-feira, 1 de Julho de 2010
IAS 24	Emenda a divulgações de partes relacionadas	sábado, 1 de Janeiro de 2011
IFRIC 14 e IAS 19	Emenda ao limite sobre um activo de benefícios definidos, requisitos de financiamento mínimo e receptiva interacção	sábado, 1 de Janeiro de 2011

As novas interpretações, normas e normas alteradas foram publicadas mas não são aplicáveis a períodos anuais com início em 1 de Janeiro de 2011 e não relevantes nem se espera que tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas:

Referência	Título da norma ou interpretação	Aplicável a períodos com início em ou após
IFRS 1	Emenda à adopção pela primeira vez relativa à isenção da forte hiperinflação e da eliminação de datas fixas	1 de Julho de 2011
IFRS 7	Emenda a instrumentos financeiros: Divulgações, para divulgações relativas à transferência de activos financeiros	1 de Julho de 2011
IAS 12	Emenda aos impostos sobre o rendimento relativamente à contabilidade de impostos diferidos para propriedades de investimento	1 de Janeiro de 2012
IFRS 9	Instrumentos financeiros – Classificação de activos e passivos financeiros	quinta-feira, 1 de Janeiro de 2015

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

B Contas do Grupo

(i) Subsidiárias

As subsidiárias são as empresas controladas directa ou indirectamente pela Sociedade, isto é, nas quais esta tem o poder de gerir as suas políticas financeiras operacionais. Todas as subsidiárias da Sociedade são consolidadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

As subsidiárias são consolidadas a partir da data na qual o controlo é transferido para o Grupo e deixam de ser consolidadas na data de cessação desse controlo. O método de contabilidade de aquisição é usado para contabilizar a aquisição de subsidiárias. O custo da aquisição é medido pelo justo valor dos activos cedidos, acções emitidas ou passivos incorridos à data da aquisição, acrescido dos custos directamente atribuíveis à aquisição. O excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos activos líquidos da subsidiária adquirida é registado como goodwill. Consulte a política T sobre a política contabilística para goodwill. As transacções inter-sociedade, os saldos, as receitas e os encargos sobre as transacções entre sociedades do Grupo são eliminados.

A demonstração de resultados e o balanço financeiro consolidado incluem as demonstrações financeiras da Sociedade e as suas participações subsidiárias até ao final do exercício financeiro. Nas contas da Sociedade, as participações da Sociedade nos organismos do grupo são declaradas pelo custo menos quaisquer provisões por imparidade.

(ii) Sucursais

Além de operar no Reino Unido, a Sociedade opera numa rede de sucursais em 11 outros países europeus e as sucursais estão incluídas nas demonstrações financeiras da Sociedade.

(iii) Entidades de Finalidade Especial (SPE)

As SPE utilizadas pela Sociedade e que se encontram listadas na Nota 24 "Investimentos em organismos de grupo", realizam as suas actividades unicamente com o objectivo de cumprir os requisitos de titularização da Sociedade. De acordo com o âmbito de Interpretação SIC-12 "Consolidação das entidades de finalidade especial" e IAS 27 "Demonstrações financeiras consolidadas e contabilidade para investimentos em subsidiárias", essas entidades são consolidadas como uma subsidiária dentro do balanço do Grupo.

Nem a Sociedade nem os seus directores, Administradores ou funcionários detêm quaisquer participações de capital nas SPE utilizadas ou recebem qualquer remuneração directa ou indirecta das SPE. Além disso, essas SPE não possuem acções na Sociedade ou acções em qualquer subsidiária do

FCE ou outras filiais da Ford.

(IV) Joint ventures

As joint ventures (JV) são entidades sobre cujas actividades o FCE detém um controlo conjunto, estabelecido por acordo contratual. Os interesses em JV são classificados como entidades controladas conjuntamente e contabilizados através do método de equivalência patrimonial. Segundo o método de equivalência patrimonial, o investimento é inicialmente registado pelo custo e subsequentemente ajustado de modo a reflectir a participação do FCE nos resultados líquidos da JV na demonstração de resultados na rubrica "Investimento numa entidade controlada conjuntamente".

C Estimativas contabilísticas importantes

A preparação das demonstrações financeiras exige o uso de estimativas e pressupostos que afectam os montantes reportados de activos e passivos e a apresentação de activos e passivos contingentes à data das demonstrações financeiras e os montantes reportados de rendimentos e despesas durante o período em análise. Embora estas estimativas se baseiem no melhor conhecimento da administração dos actuais eventos e acções, os resultados reais acabam derradeiramente por diferir dos estimados.

Uma estimativa contabilística é considerada crítica se:

- A estimativa contabilística exige que sejam feitos pressupostos sobre matérias que eram incertas no momento em que a estimativa contabilística foi feita, e
- É razoavelmente provável que ocorram alterações na estimativa de um período para outro, ou se forem utilizadas diferentes estimativas que poderiam ter sido razoavelmente utilizadas no período actual, e
- A estimativa contabilística pode ter um impacto significativo sobre as demonstrações financeiras no período financeiro seguinte.

As estimativas contabilísticas que são mais importantes para o negócio do FCE são:

- Provisão para perdas incorridas sobre empréstimos e adiantamentos (consulte a Nota 16 "Provisão para perdas incorridas") e activos de locação operacional (consulte a Nota 19 "Propriedade e equipamento"),
- Provisões para o valor residual do veículo e as taxas de amortização utilizada nos veículos sujeitos a locações operacionais (consulte a Nota 39 "Valores residuais do veículo"),
- Provisão para incertezas financeiras (consulte a Nota 20 "Imposto sobre o rendimento a receber e a pagar").
- Esperança média de vida utilizada na determinação do montante contabilizado dos activos financeiros pelo custo amortizado.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

D Relato por segmentos

Os segmentos operacionais são os componentes de uma entidade utilizados pela direcção com vista a tomar decisões sobre questões operacionais. Estes são identificados com base nos relatórios internos regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões da entidade de modo a atribuir recursos ao segmento e a avaliar o seu desempenho. Um segmento operacional desenvolve actividades de negócio de que possa ter receitas e incorrer em despesas para as quais estejam disponíveis informações financeiras discretas.

Para efeitos destas demonstrações financeiras e de acordo com a IAS 8 "Segmentos operacionais", os segmentos operacionais relatáveis do FCE baseiam-se numa estrutura de unidades de negócio agrupadas em várias localizações geográficas das suas operações. Todos os segmentos representam 10% ou mais das receitas do FCE, os lucros antes de impostos ou os activos são registados como segmentos relatáveis individuais.

Atribuição de custos: Os custos principais que se exige serem atribuídos entre segmentos operacionais e a base de atribuição são os seguintes:

- Os custos centrais de pessoal são analisados por departamento e tipo de custo e atribuídos à localização que beneficia do serviço. São utilizados vários métodos de atribuição que asseguram uma atribuição equitativa dos custos centrais de pessoal.
- Em determinadas filiais e subsidiárias europeias do FCE, o financiamento é obtido através de uma mistura de financiamento atribuído local e centralmente. Os custos de financiamento central, incluindo custos derivados são, quando possível, directamente atribuídos às localizações onde as transacções podem ser especificamente identificadas. Os custos de financiamento central e de detenção de liquidez excedentária são repartidos pelas localizações anualmente de modo a garantir uma distribuição dos custos de financiamento. As eficiências operacionais também são obtidas agregando-se determinado financiamento, e os custos de financiamento associados são atribuídos às localizações para garantir uma distribuição adequada dos custos de financiamento.

Os rendimentos e despesas na atribuição de transacções intra e inter-sociedade são eliminados na consolidação.

Rendimento de juros líquido

O rendimento e os encargos com juros são reconhecidos na demonstração de resultados utilizando o método de juros efectivos.

Os suplementos de juros e outros pagamentos de apoio de partes (incluindo a Ford e fabricantes afiliados) são fornecidos no momento da compra ou na geração de contractos elegíveis de agentes. O rendimento é diferido no balanço na rubrica "Empréstimos e adiantamentos a clientes" e é reconhecido em "Rendimento de juros" através do método do juro efectivo, durante o prazo esperado do crédito relacionado.

Alguns honorários de geração de empréstimos (rendimento) e custos (encargos) que podem ser directamente associados à geração de empréstimos e adiantamentos a clientes são vistos como parte do retorno económico sobre o empréstimo e incluídos no valor escriturado do empréstimo e diferido. O montante diferido é reconhecido no rendimento de juros líquido, utilizando o método do juro efectivo, ao longo do termo esperado do crédito relacionado.

F Receitas e encargos com honorários e comissões

Tantos as receitas como os encargos com honorários e comissões são reconhecidos numa base de apuramento líquido de quaisquer impostos a pagar.

As comissões e outros bónus a pagar ao agentes que possam ser directamente associados à geração de créditos financiados são considerados como parte do retorno económico do crédito a receber e incluídos como parte do valor contabilizado a receber. O montante diferido é reconhecido como uma redução no rendimento de juros, utilizando o método do juro efectivo, ao longo do termo do crédito relacionado. As comissões e outros bónus a pagar que não possam ser directamente associados à geração de créditos financiados são encargos conforme incorridos.

G Outros rendimentos de exploração

Os outros rendimentos de exploração incluem as rendas recebidas por veículos fornecidos nos termos de locações operacionais. Os rendimentos de rendas de locações operacionais são creditados ao rendimento pelo método das quotas constantes.

H Benefícios dos funcionários

(i) Obrigações de benefícios de reforma

A Sociedade participa em planos de pensão que partilham os riscos entre as entidades sob controlo comum e não há nenhum acordo contratual para cobrança dos custos de benefícios líquidos definidos. Nesses casos, a Sociedade reconhece um custo igual às contribuições pagáveis apenas para o período e apresenta esses planos como "Contabilizado como contribuição definida". As contribuições a pagar pela Sociedade são recomendadas pela empresa principal que é uma parte relacionada do FCE. Os passivos líquidos ou os activos relacionados com o plano não são reconhecidos no balanço.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

H Benefícios dos funcionários (continuação)

Algumas das sucursais e subsidiárias do FCE operam planos de pensão definidos. A valorização dos activos e passivos do fundo de pensões é realizada por um actuário independente profissionalmente qualificado. Essas valorizações incluem recomendações de taxas futuras de contribuições pagáveis para o plano pela sociedade principal. Os fundos são valorizados, pelo menos, a cada três anos pelo actuário. O fundo principal do Reino Unido é valorizado a cada dois anos.

As sucursais do FCE que operam planos de pensão definidos para os quais os funcionários da Sociedade são os únicos participantes reconhecem os passivos ou activos líquidos no balanço. Os ganhos e perdas actuariais são reconhecidos nos resultados à medida que estes ocorrem, juntamente com contribuições pagáveis para o período.

Para planos de contribuição definidos, o FCE paga contribuições para planos de seguros de pensão administrados pública ou privadamente numa base obrigatória, contratual ou voluntária. Uma vez que as contribuições estejam pagas, o FCE não tem quaisquer obrigações de pagamento. As contribuições regulares constituem custos periódicos líquidos para os anos nos quais estas são devidas.

Todos os custos são incluídos em "Despesas operacionais".

(ii) Pagamentos baseados em acções

Ao abrigo de um programa de incentivos a longo prazo revisto baseado no tempo, são concedidas Unidades de Acção Restritas (RSU) aos Administradores e outros funcionários elegíveis do FCE. Após um período de restrição especificado, os RSU convertem-se em unidades de participação de acções ordinárias da Ford. As acções aportam todos os direitos associados incluindo direitos de voto e o direito a quaisquer pagamentos de dividendos.

As concessões são atribuídas ao longo de um período de serviço de três anos da seguinte forma:

- Um ano a partir da data do acordo será atribuído 33% da concessão
- Dois anos a partir da data do acordo será atribuído mais 33% da concessão
- Três anos a partir da data do acordo será atribuído mais 34% da concessão

O justo valor dos serviços dos funcionários recebidos em troca pela concessão de RSU é reconhecido como uma despesa e um aumento correspondente em "Outros ajustes do capital próprio", que fazem parte dos "Lucros não distribuídos", durante o período de concessão.

O montante total a ser despendido ao longo do período de concessão é determinado por referência ao justo valor da acção ordinária da Ford na data de concessão, excluindo quaisquer condições de concessão de não mercado. As condições de concessão de não mercado são tidas em consideração para que o montante despendido se baseie no número de acções que eventualmente será obtido.

Os custos do fornecimento da concessão de RSU são cobrados ao FCE, pela Ford, no ano da concessão e são reconhecidos

em "Outros ajustes do capital próprio" que fazem parte dos "Lucros não distribuídos".

Antes da revisão do programa de incentivos a longo prazo durante 2007, as opções sobre acções que podem ser exercidas sobre as acções ordinárias da Ford, foram concedidas a administradores e funcionários do FCE. Um número limitado de opções sobre acções tem sido concedido desde 2007. As opções empossam e podem ser exercidas em prestações da seguinte forma:

- Um ano a partir da data do acordo, 33% das acções podem ser exercidos
- Dois anos a partir da data do acordo, mais 33% das acções concedidas podem ser exercidos
- Três anos a partir da data do acordo, mais 34% das acções concedidas podem ser exercidos

As opções sobre acções são contabilizadas numa base consistente com a base de contabilização para os RSU conforme descrito acima.

Os pagamentos baseados em acções não têm um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Sociedade ou do Grupo.

I Caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros detidos para negociação

A caixa e os equivalentes de caixa incluem os balanços que têm uma maturidade, à data de aquisição, de 90 dias ou inferior, incluindo: títulos do Tesouro e outros títulos elegíveis, montantes em dívida de outros bancos e fundo de maneo.

Os instrumentos financeiros detidos para negociação englobam os títulos do Tesouro e outros títulos elegíveis que têm uma maturidade, à data de aquisição, superior a 90 dias.

J Activos, passivos financeiros e compensação

O FCE classifica os seus activos financeiros e passivos financeiros no início nas seguintes categorias:

• Activos financeiros pelo justo valor através de lucros e perdas

Esta categoria consiste em caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros detidos para negociação e instrumentos financeiros derivados detidos ao justo valor com as alterações no justo valor reconhecidas nos resultados. Os activos nesta categoria são avaliados ao justo valor através de taxas de mercado e modelos de valorização do sector.

• Empréstimos e adiantamentos

Estes são activos não derivados com pagamentos fixos ou determinados que não estão cotados num mercado activo, tal como descrito mais pormenorizadamente na política contabilística M.

• Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Isto consiste em derivados que são detidos pelo justo valor, com as alterações no justo valor reconhecidas nos resultados.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

J Activos, passivos financeiros e compensação (continuação)

• Passivos financeiros pelo custo amortizado

Estes incluem empréstimos, depósitos de empresas, títulos de dívida em emissão e empréstimos subordinados que são inicialmente reconhecidos pelo justo valor. Estes são subsequentemente avaliados pelo custo amortizado utilizando-se o método de juro efectivo.

Compensação

Os activos e passivos financeiros são compensados e o montante líquido reportado no balanço se, e apenas se, houver um presente direito legal aplicável para se compensar os montantes reconhecidos e houver uma intenção de o liquidar numa base líquida.

O FCE não classificou quaisquer activos financeiros na categoria de disponíveis para venda ou detidos até à maturidade.

K Instrumentos financeiros derivados e cobertura

Os derivados são medidos pelo justo valor. Os justos valores dos derivados são calculados utilizando as taxas do mercado e os modelos de valorização aplicados no sector. Estes modelos projectam fluxos de caixa futuros e descontam os montantes futuros ao valor actual através de expectativas de mercado para as taxas de juro, taxas de câmbio e para os termos contratuais dos instrumentos derivados.

Em determinados casos, quando os dados de mercado não se encontram disponíveis, o FCE desenvolve pressupostos para determinar o justo valor.

Os derivados são incluídos no activo quando o justo valor é positivo, e no passivo quando o justo valor é negativo.

Quando um contrato de derivados é celebrado, o FCE pode designar determinados derivados como uma cobertura do justo valor de um activo ou passivo reconhecido (cobertura do "justo valor").

Os justos valores dos instrumentos derivados são divulgados na Nota 13 "Instrumentos financeiros derivados".

Contabilidade de cobertura

A contabilidade de cobertura só é aplicada a derivados quando são cumpridos os seguintes critérios:

- a) documentação formal do instrumento de cobertura, elemento coberto, objectivo de cobertura, estratégia ou relacionamento preparado à data ou antes da criação da transacção de cobertura;
- b) a cobertura é documentada demonstrando que se espera que seja altamente eficaz na compensação do risco no elemento coberto ao longo do período de reporte e
- c) a cobertura é altamente eficaz numa base constante, tal como medida pelo novo desempenho da efectividade testada trimestralmente.

Contabilidade de cobertura de justo valor

As alterações no justo valor dos derivados que são qualificados e que são designados como coberturas de justo valor são registadas na demonstração de resultados, juntamente com as alterações ao justo valor do item coberto que são atribuíveis ao risco coberto na rubrica "Ajustes do justo valor em instrumentos financeiros".

Quando é revogada a designação de um derivado de uma relação de cobertura de justo valor ou quando o derivado numa relação de cobertura de justo valor termina antes da maturidade, o ajuste ao justo valor do item coberto continua a ser registado como parte da base do item e é amortizado na demonstração de resultados durante a vida remanescente do mesmo.

Derivados que não são qualificados para a contabilidade de cobertura

Determinadas transacções derivadas (referidas como não designadas na Nota 13 "Instrumentos financeiros derivados"), embora forneçam coberturas económicas efectivas nos termos das políticas de gestão de risco do Grupo não são qualificadas para a contabilidade de cobertura nos termos das regras específicas da IAS 39, "Instrumentos financeiros, reconhecimento e medição" ou o FCE opta por não aplicar a contabilidade de cobertura. Estes derivados são detidos pelo justo valor e os ganhos e perdas de justo valor são reportados na demonstração de resultados na rubrica "Ajustes do justo valor em instrumentos financeiros".

L Outros activos

O montante contabilizado de "Outros activos" é declarado pelo custo menos qualquer provisão por imparidade. Os veículos devolvidos ao FCE de locação operacional, locações a retalho e financeiras que aguardam revenda são contabilizados pelo valor contabilístico líquido após os ajustes para quaisquer provisões do valor residual. Os veículos consignados a agentes sob acordos de financiamento à consignação são apresentados na Nota 14 "Outros activos".

Os ganhos e perdas nas alienações de veículos de locação operacional são incluídos na demonstração de resultados na rubrica "Amortização de propriedade e equipamento" e para os veículos devolvidos de contractos de locação a retalho e financeira na rubrica "Rendimento de juros".

M Empréstimos e adiantamentos a clientes

Os empréstimos e adiantamentos a clientes, incluindo os créditos de locação financeira, são activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis não cotados em mercado activo e sem classificação como disponíveis para venda. Os empréstimos e os adiantamentos a clientes são inicialmente reconhecidos pelo justo valor, incluindo os honorários de transacção directos e incrementais (incluindo suplementos de juros e outros pagamentos de assistência de partes relacionadas) e custos. Subsequentemente, são avaliados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efectiva; consulte a política contabilística E "Rendimento de juros líquido".

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

N Locações

(i) Quando o FCE é o locador:

Locações financeiras – Os activos comprados pelos clientes sob acordos de venda condicionada e alugados sob locações financeiras são incluídos em "Empréstimos e adiantamentos a clientes" pelo montante grosso a receber, menos os encargos de financiamento não ganhos. O rendimento do financiamento é reconhecido ao longo da duração da locação utilizando o método de investimento líquido de modo a reflectir uma taxa periódica de retorno constante em proporção com o investimento líquido no contrato.

Locações operacionais – Os activos locados aos clientes sob locações operacionais são incluídos em "Propriedade e equipamento". O rendimento reconhecido na demonstração de resultados é descrito na política contabilística G.

ii) Quando o FCE é o locatário:

As locações celebradas pelo FCE são todas locações operacionais. As despesas de aluguer da locação operacional são cobradas na demonstração de resultados dentro de "Despesas operacionais" numa base de linha recta ao longo do período da licença.

Quando uma locação operacional é cessada antes do período da locação ter expirado, qualquer pagamento exigido a ser efectuado ao locador como forma de multa é reconhecido no período no qual surge a obrigação.

O Provisão para perdas incorridas

Uma provisão para perdas incorridas é estabelecida quando o FCE considera que a classificação de crédito de um mutuário ou locatário individual se deteriorou de modo que a recuperação do total ou de parte de um adiantamento ou empréstimo de activos do grupo remanescente está em risco. Os critérios utilizados pelo FCE para determinar que há provas objectivas da ocorrência de uma perda por imparidade, incluem:

- Incumprimento nos pagamentos contratuais de capital ou juros (e no prazo máximo de 120 dias após o vencimento);
- Dificuldades de fluxo de caixa experimentadas pelo mutuário (por exemplo, rácio de capital, rendimento líquido, percentagem de vendas);
- Violação dos convénios ou condições do empréstimo;
- Início de procedimentos por bancarota;
- Deterioração da posição competitiva do mutuário;
- Deterioração no valor da garantia.

A provisão tem em consideração a condição financeira do mutuário ou locatário, o valor da garantia, recurso a fiadores e outros factores. Os activos de empréstimo com características de crédito similares são agrupados em conjunto e avaliados por imparidade numa base colectiva.

Após a imparidade de um contrato de financiamento a retalho, o valor contabilizado do empréstimo (ambos "bruto" e "líquido" conforme indicado na Nota 15 "Empréstimos e adiantamentos a clientes") é reduzido para reflectir o valor médio de recuperação do veículo. O valor médio de recuperação do veículo é calculado multiplicando-se os proveitos previstos da venda do veículo por percentagens históricas de recuperação do veículo. Depois da recuperação do veículo e antes da revenda do veículo, o valor contabilizado do empréstimo é eliminado e o veículo é registado em "Outros activos" pelo valor realizável estimado líquido de custos de eliminação. Todas as outras recuperações para contractos anteriormente registadas como incobráveis são abatidas em "provisão para perdas incorridas" em empréstimos e adiantamentos a clientes.

No ponto em que um empréstimo a retalho é considerado duvidoso, o valor contabilizado do empréstimo é reduzido através da utilização de uma dotação para imparidade específica pelo montante incobrável estimado. Se um empréstimo for considerado duvidoso para um período prolongado, (e num prazo máximo de 120 dias), a dotação para imparidade específica é libertada e o valor contabilizado do empréstimo é reduzido de modo a reflectir o montante cobrável estimado.

Uma provisão para perdas incorridas é constituída contra perdas e adiantamentos e activos de locação operacional para cobrir as dívidas duvidosas em que se incorre e não separadamente identificados, mas que se conhece por experiência estarem presentes em carteiras de empréstimos e adiantamentos e locações operacionais. A provisão é determinada com base num conjunto de factores, incluindo tendências de perdas históricas, a qualidade do crédito da actual carteira e factores económicos gerais. As provisões para perdas incorridas relacionadas com activos de locação operacional são apresentadas como um ajuste para amortização acumulada.

A provisão para perdas incorridas é deduzida dos empréstimos e adiantamentos a clientes e propriedade e equipamento e é incluída na demonstração de resultados na rubrica "Perdas por imparidade em empréstimos e adiantamentos" e "Amortização de propriedade e equipamento" respectivamente. As provisões para perdas incorridas incluem o balanço adiantado para o início do período mais o montante da demonstração de resultados conforme supra-referido menos as "Perdas líquidas" e inclui ajustes de câmbio relacionados com a conversão da moeda. "Perdas líquidas" inclui empréstimos que foram abatidos quando não há nenhuma perspectiva realista de recuperação menos quaisquer recuperações subsequentes de más dívidas que tenham sido anteriormente abatidas.

Os empréstimos a retalho e por grosso cujos termos tenham sido renegociados no decurso normal do negócio e para os quais não há qualquer prova objectiva de ter ocorrido perda por imparidade não são considerados como vencidos ou de em imparidade.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

P Titularização e financiamento relacionado

A Sociedade celebrou acordos de financiamento com mutuantes de modo a financiar empréstimos e adiantamentos a clientes. Esses elementos a receber foram tipicamente vendidos para efeitos legais para consolidar as Entidades de Finalidade Especial (SPE). Dado que a Sociedade não se encontra totalmente isolado dos riscos e benefícios das transacções de titularização, seguiram-se os requisitos da IAS 39 "Instrumentos financeiros, reconhecimento e medição". Conforme exigido pela IAS 39, a Sociedade continua a reconhecer o valor contabilizado dos activos transferidos e é reconhecido um passivo, líquido de retenção de juros, para os proveitos da transacção de financiamento.

Determinados custos de transacção que podem ser directamente associados à emissão da dívida de titularização são diferidos - consulte a política contabilística W "Dívida".

Q Veículo de provisões de valor residual

Os valores residuais representam o valor estimado do veículo no final do plano de financiamento a retalho ou por locação. Os valores residuais são calculados após a análise dos valores residuais publicados e da experiência histórica própria do FCE no mercado automóvel utilizado.

As provisões do valor residual e a amortização acumulada sobre os veículos sujeitos a locações operacionais baseiam-se em pressupostos relativamente aos preços de carros usados no final do plano de financiamento e o número de veículos que serão devolvidos. As provisões para o valor residual do veículo são revistas, pelo menos, trimestralmente e são contabilizadas com um ajuste ao valor contabilizado dos activos. O montante de qualquer imparidade nos valores residuais é contabilizado como amortização suplementar para locações operacionais e como uma dedução de "Empréstimos e adiantamentos a clientes" para contractos de financiamento por locação e a retalho. Estes pressupostos e as reservas associadas podem ser alterados com base nas condições do mercado - consulte a política contabilística C "Estimativas contabilísticas críticas".

As alterações às provisões do valor residual para contractos de locação financeira e a retalho estão incluídas na demonstração de resultados sob o título "Rendimentos de juros" e para locações operacionais dentro de "Amortização de propriedade e equipamento".

R Propriedade e equipamento

Toda a propriedade e equipamento são declarados pelo custo histórico menos a amortização acumulada. A amortização é calculada sobre um método de linha recta

Tipo de activo	Taxa Anual de Amortização
Equipamento informático	25,00%
Outros equipamentos de escritório	8,00%
Veículos a motor da empresa	25,00%

Quando o montante contabilizado de um activo é superior ao seu montante recuperável estimado, este é abatido imediatamente ao seu montante recuperável. Os ganhos e perdas em alienações de propriedade e equipamento são determinados por referência ao seu montante contabilizado e são incluídos em "Despesas operacionais" na demonstração de resultados.

Os activos de locação operacional sobre os quais o FCE celebrou acordos de locação operacional como mutuante são incluídos em Propriedade e equipamento. A amortização é cobrada nos activos de Locação operacional ao longo do período da locação ao seu valor residual estimado numa base de linha recta.

A política de amortização para veículos locados (incluindo veículos sujeitos a locações operacionais) é revista regularmente tendo em consideração vários pressupostos, tais como os valores residuais previstos no momento da cessação da locação e o número estimado de veículos que serão devolvidos. Os ajustes para reflectirem as estimativas revistas dos valores residuais previstos no final dos termos da locação são registados numa base de linha recta. No momento da devolução do veículo, as despesas de amortização são ajustadas pela diferença entre o valor contabilístico líquido e o valor de revenda previsto e o veículo é transferido para "Outros activos".

S Impostos sobre o rendimento actuais e diferidos

Os impostos diferidos são fornecidos na totalidade, utilizando o método de passivo, com diferenças temporárias resultantes entre as bases tributárias dos activos e passivos e os seus montantes contabilizados nas demonstrações financeiras. Os impostos diferidos são reconhecidos na demonstração de resultados excepto na medida que se relacione com elementos reconhecidos directamente no capital, em cujo caso serão reconhecidos no capital.

Os impostos diferidos são determinados utilizando-se taxas e legislação tributárias que tenham sido substantivamente promulgadas pela data do balanço e que se espera serem aplicadas quando o respectivo activo de imposto diferido é realizado ou quando o passivo do imposto diferido é liquidado. Os impostos diferidos são reconhecidos na medida em que é provável que o futuro lucro tributável esteja disponível face ao qual as diferenças temporárias poderão ser utilizadas.

O imposto sobre rendimento pagável pelos lucros é baseado na lei tributária aplicável em cada jurisdição da sociedade e é calculado pelas taxas de imposto substancialmente promulgadas na data do balanço. O imposto sobre rendimento pagável é reconhecido como uma despesa no período no qual os lucros ocorrem. Os efeitos fiscais de perdas de imposto sobre rendimento disponíveis para transportar para o futuro são reconhecidos como um activo quando é provável que os futuros lucros tributáveis estarão disponíveis face aos quais estas perdas poderão ser utilizadas.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

T Goodwill e outros activos incorpóreos

(i) Goodwill representa o excesso do custo de uma aquisição sobre o justo valor da cota da Sociedade dos activos líquidos da subsidiária adquirida à data de aquisição. A cada data do balanço, o goodwill é testado por imparidade e contabilizado pelo custo menos perdas acumuladas por imparidade. O goodwill é atribuído a unidades geradoras de dinheiro para efeitos de testes a imparidade.

(ii) Outros activos incorpóreos referem-se a custos de desenvolvimento de software informático. Habitualmente, esses custos são pagos quando incorridos. Os custos que estão directamente associados com produtos de software identificáveis e únicos controlados pelo FCE e que se antecipa gerarem futuros benefícios económicos excedendo os custos são reconhecidos como imobilizado incorpóreo. Os custos directos incluindo custos de pessoal da equipa de desenvolvimento de software.

As despesas de funcionamento que melhoram significativamente ou aumentam o desempenho dos programas de software informático para além das suas especificações originais são reconhecidas como melhoramentos de capital e adicionadas aos custos originais do software. Os custos de desenvolvimento de software informático reconhecidos como activos são amortizados utilizando-se um método de linha recta ao longo das suas vidas úteis de três ou oito anos para as aplicações de processamento e PC/rede. Outros activos incorpóreos são levados a cabo pelo custo menos a amortização acumulada e quaisquer encargos de imparidade. A imparidade é testada em cada data de relatório. A amortização do imobilizado incorpóreo é registada dentro da demonstração de resultados como outras despesas operacionais.

U Investimento em organismos do grupo

As participações da Sociedade nos organismos do grupo são declaradas pelo custo menos quaisquer provisões por imparidade.

V Dívida

A dívida, que inclui principalmente os montantes devidos a bancos e outras instituições financeiras, os depósitos de empresas, os títulos de dívida em emissão e os empréstimos subordinados, é inicialmente declarada pelo justo valor de custos de transacção incorridos. As obrigações de dívida em moeda estrangeira, como outros activos e passivos em moeda estrangeira, são convertidas em libra esterlina às taxas de câmbio em vigor na data do balanço e os ganhos e as perdas são registados na demonstração de resultados na rubrica "Perda em divisas".

A dívida não designada como parte de uma relação de cobertura é subsequentemente declarada pelo custo amortizado e quaisquer diferenças entre os proveitos líquidos e o valor de resgate são reconhecidas na demonstração de resultados ao longo da duração da dívida subjacente.

A dívida que é designada como parte de uma relação de cobertura de justo valor é ajustada para reflectir as alterações no justo valor atribuível ao risco a ser coberto e os ganhos e

perdas são reconhecidos na demonstração de resultados na mesma rubrica que a cobertura associada, nomeadamente "Ajustes do justo valor em instrumentos financeiros". Determinados custos de transacção que possam ser directamente associados à emissão de dívida de titularização são diferidos. Para as transacções de titularização a grosso e a retalho, os custos diferidos são amortizados nas "despesas com juros" ao longo da duração da dívida através do método do juro efectivo. Os custos de transacção que não possam ser directamente associados à emissão de dívida de titularização são contabilizados nas "Despesas operacionais".

W Outros passivos e provisões

As provisões são reconhecidas quando o FCE tem uma obrigação presente e legal ou construtiva como resultado de eventos passados, quando é provável que seja necessária uma saída de recursos para liquidar a obrigação e quando se pode efectuar uma estimativa fiável do montante da obrigação.

A provisão é efectuada pelo custo antecipado de reestruturação incluindo custos de separação de funcionários, quando existe uma obrigação. Existe uma obrigação quando o FCE tem um plano formal detalhado para reestruturar uma operação e tenha suscitado expectativas válidas naqueles afectados pela reestruturação ao começar a implementar o plano ou ao anunciar as suas principais características.

Os passivos contingentes são possíveis obrigações cuja existência será confirmada apenas por eventos futuros incertos ou obrigações presentes em que a transferência de benefício económico não é provável ou não pode ser avaliada de forma fiável. Os passivos contingentes não são reconhecidos mas são divulgados a menos que sejam remotos.

Para efeitos de avaliação de determinadas situações financeiras, a unidade de avaliação do FCE é a autoridade fiscal. Quando uma série de resultados for possível, o FCE aplica a única estimativa melhor numa base "mais propenso do que não" da série de resultados possíveis.

X Dividendos

Os dividendos declarados mas não pagos são incluídos no balanço na rubrica "montantes devidos à empresa-mãe e respectivas participações". Se estiverem reunidos os seguintes critérios: (i) proposta pelos Administradores, e (ii) se um dividendo final, subsequente aprovação na Assembleia Geral Anual, altura em que os dividendos se tornam oficialmente declarados. Os dividendos declarados depois da data do balanço são divulgados como um evento pós-balanço sem ajuste.

Y Garantias financeiras

Os contractos de garantias financeiras são contractos que exigem que o emitente proceda a pagamentos especificados para reembolsar o titular por uma perda incorrida devido a um devedor especificado não ter efectuado os pagamentos na data prevista, de acordo com os termos de um instrumento de dívida. As garantias financeiras são inicialmente reconhecidas no balanço ao justo valor.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

2 RENDIMENTO DE JUROS LÍQUIDO

Os juros ganhos na maioria dos empréstimos e adiantamentos a retalho são, geralmente, fixados no momento de celebração dos contratos. Em determinados empréstimos e adiantamentos, principalmente no financiamento por grosso, o FCE cobra juros a uma taxa variável que oscila de acordo com as flutuações nas taxas de juros a curto prazo.

		Grupo	
Para o ano findo em 31 de Dezembro		2011	2010
	Notas	milhões de libras	milhões de libras
Rendimento de juros			
Rendimentos de juros de empréstimos e adiantamentos a partes externas		£ 391	£ 419
Rendimento de juros de partes relacionadas	43	453	464
Ajuste dos rendimentos de juros relativos a valores residuais	17	1	4
Rendimento de caixa e de depósitos a curto prazo de partes externas e outro rendimento diverso		11	6
Total de rendimentos de juros		£ 856	£ 893
Gastos com juros			
Despesas com juros de partes externas		£ (482)	£ (502)
Despesas com juros de partes relacionadas	43	(30)	(37)
Total de despesas com juros		£ (512)	£ (539)
Impacto do rendimento de juros		£ 344	£ 354

"Rendimento de juros de empréstimos e adiantamentos a partes externas" inclui receitas de "retalho", "por grosso" e "outros" segmentos, excluindo rendimento de veículos de locação operacional, que se encontra relatado na Nota 4 "Outros rendimentos de exploração".

"Rendimento de juros de partes relacionadas" refere-se, principalmente, a rendimento de contas a receber por grosso a entidades reportadas como entidades consolidadas da Ford e inclui agentes total e parcialmente detidos pela Ford.

"Ajuste do rendimento de juros relacionado com valores residuais" refere-se a alterações às provisões para o valor residual do veículo para contratos de locação financeira e a retalho que influenciam a taxa de juro efectiva. Para mais informações consulte a Nota 17 "Provisões para o valor residual do veículo".

"Rendimento de caixa e de depósitos de curto prazo de partes externas e outro rendimento diverso" refere-se, principalmente, a rendimento de juros de investimentos a curto prazo detidos como liquidez adicional além dos requisitos de financiamento imediato.

"Despesas com juros de partes externas" engloba os encargos relacionados com a titularização, empréstimos de bancos locais, ofertas de dívida pública e depósitos de empresas.

"Despesas com juros de partes relacionadas" inclui despesas relacionadas com passivos incluídos na Nota 27, "Dívidas à empresa-mãe e às participações associadas", e na Nota 30, "Empréstimos subordinados".

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

3 RENDIMENTO LÍQUIDO DE ENCARGOS E COMISSÕES

Para o ano findo em 31 de Dezembro		Grupo	
		2011 milhões de libras	2010 milhões de libras
Rendimento de encargos e comissões	Nota		
Rendimento associado a honorários financeiros e outros		£ 25	£ 38
Rendimento de comissões pela venda de seguros		27	30
Total de rendimento excepcional de honorários e comissões	9	11	2
Total de rendimento de honorários e comissões		£ 63	£ 70
Gastos com honorários e comissões			
Encargos associados a honorários financeiros e outros		£ (9)	£ (5)
Despesas com comissões e incentivos		(4)	(3)
Total de despesas com honorários e comissões		£ (13)	£ (8)
Rendimento líquido de honorários e comissões		£ 50	£ 62

"Rendimento relacionado com honorários financeiros e outros" está relacionado com os honorários recebidos que não podem ser directamente associados à geração de contas a receber financeiras. Aqui inclui-se o rendimento de comissões recebido pelo FCE pelo fornecimento de marketing e vendas de locações operacionais comerciais ("Full Service Leasing" ou "FSL") a um parceiro de negócio não afiliado. O parceiro de negócio terceiro preferencial, em cada mercado, é responsável pelo financiamento, manutenção, serviços de reparação e revenda de veículos no final do período de locação.

"Rendimento de comissão pela venda de seguro" refere-se, principalmente, a produtos de seguros com a marca Ford oferecidos na Europa. Estes produtos de seguros, que são, essencialmente, seguro automóvel e planos de protecção de pagamento, são subscritos por companhias de seguros locais não afiliadas pelos quais o FCE recebe rendimento de honorários mas cujos riscos de subscrição permanecem com as companhias de seguros terceiras.

"Despesas com honorários e comissões" inclui comissões e outros bónus pagáveis a agentes que não podem ser directamente associados à geração de créditos financeiros.

Para informações detalhadas sobre rubricas excepcionais, consulte a Nota 9 "Lucros antes de impostos".

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

4 OUTROS RENDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO

Outros rendimentos de exploração inclui rendas recebidas pela locação operacional de veículos a clientes comerciais de locação, incluindo empresas de locação, companhias de aluguer diário e clientes de frota e outros rendimentos diversos. No que respeita às locações operacionais, a margem de financiamento é igual às rendas recebidas

conforme registadas em "Outros rendimentos de exploração" menos as despesas de amortização, conforme registadas na Nota 19, "Propriedade e equipamento", e o custo de fundos emprestados conforme registado na rubrica "Despesas com juros" na Nota 2, "Rendimento de juros líquido".

Para o ano findo em 31 de Dezembro		Grupo	
		2011 milhões de libras	2010 milhões de libras Redefinido*
	Nota		
Rendimento de locações operacionais		£ 180	£ 148
Outros rendimentos		2	4
Total de outro rendimento operacional excluindo itens excepcionais		£ 182	£ 152
Total de rendimento operacional excepcional	9	(6)	5
Outro rendimento operacional		£ 176	£ 157

Para informações detalhadas sobre rubricas excepcionais, consulte a Nota 9 "Lucros antes de impostos".

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

5 DESPESAS OPERACIONAIS

		Grupo	
Para o ano findo em 31 de Dezembro		2011	2010
	Notas	milhões de libras	milhões de libras
Custos com pessoal:			
Remunerações e salários		£ 110	£ 103
Outros		13	13
Benefícios de reforma	34	17	12
Total de custos com pessoal		£ 140	£ 128
Outras despesas:			
Amortização de software	22	£ 5	£ 4
Despesas administrativas		47	54
Despesa com rendas de locação operacional		6	6
Outras Despesas		3	1
Total de outras despesas		£ 61	£ 65
Total de despesas operacionais excluindo itens excepcionais		£ 201	£ 193
Total de despesas operacionais excepcionais	9	-	22
Total de gastos operacionais		£ 201	£ 215
Análise de custos com pessoal:			
Custos de reestruturação - remunerações e salários		£ 7	£ 11
Gastos com a reestruturação dos benefícios de reforma	34	3	2
Total dos custos de reestruturação		£ 10	£ 13
Remunerações e salários excluindo reestruturação		£ 103	£ 103
Outros		13	13
Benefícios de reforma excluindo reestruturação		14	12
Total de custos com pessoal incluindo itens excepcionais		£ 140	£ 141
Número de colaboradores			
Número médio de colaboradores dependentes durante o exercício		1.750	1.863

Em "Despesas administrativas" estão incluídos montantes pagos à Ford e às suas empresas associadas por serviços recebidos e detalhados na Nota 43, "Transacções com partes relacionadas".

Em 2010 os "Custos de reestruturação" foram incluídos nas "Rubricas excepcionais" na Nota 9. Devido à sua incidência de ocorrência e tamanho, o FCE considera que os custos

correntes relacionados com as acções de reestruturação não cumprem actualmente a definição de uma rubrica excepcional. O Grupo procura de forma contínua oportunidades para adequar a sua estrutura ao ambiente de negócio em mudança.

Para informações detalhadas sobre rubricas excepcionais, consulte a Nota 9 "Lucros antes de impostos".

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

6 TRANSACÇÕES COM ADMINISTRADORES E DIRECTORES

Os administradores e directores do FCE, e as pessoas com eles relacionadas, são também considerados partes relacionadas para fins de divulgação. Os directores são definidos como as pessoas que são membros da Comissão Executiva do FCE que não são também Administradores estatutários da Sociedade (para mais informações sobre a Comissão Executiva, por favor, consulte "Governo - Comitês do Conselho" na página 32).

Empréstimos: No curso regular dos negócios, a Sociedade disponibiliza empréstimos a alguns funcionários nos cargos de gestão, directores e Administradores, nos termos de um plano de empréstimo automóvel de gestão. (Os Administradores não executivos não têm direito a participar neste acordo.) Alguns Administradores e Directores da Sociedade (incluindo pessoas a eles associadas) receberam empréstimos para o

financiamento da compra de um máximo de dois veículos à Ford Motor Company Limited (FMCL). O indivíduo paga à Sociedade apenas os juros do empréstimo, que são fixados numa taxa comercial. Estes pagamentos são efectuados mensalmente e não havia juros pendentes no final do ano. Os termos dos empréstimos não se destinam a ter uma duração superior a doze meses. À data de vencimento dos empréstimos, o funcionário pode liquidar o mesmo directamente junto do FCE ou os veículos são devolvidos ao FCE.

Informação adicional sobre as transacções, saldos pendentes no início e no fim dos períodos, montante máximo pendente e as receitas e despesas associadas no período são os seguintes:

Sociedade	2011			2010		
	Administradores milhares de libras	Directores milhares de libras	Total milhares de libras	Administradores milhares de libras	Directores milhares de libras	Total milhares de libras
Empréstimos						
Empréstimos pendentes a 1 de Janeiro	£ 81	£ 156	£ 237	£ 109	£ 180	£ 289
Empréstimos concedidos no ano	299	341	640	185	413	598
Reembolsos de empréstimos durante o ano	(250)	(371)	(621)	(213)	(437)	(650)
Empréstimos pendentes a 31 de Dezembro	£ 130	£ 126	£ 256	£ 81	£ 156	£ 237
Montante máximo de empréstimos no período	£ 144	£ 157	£ 301	£ 100	£ 167	£ 267
Volume de negócios						
Receitas de juros de empréstimos	£ 9	£ 14	£ 23	£ 11	£ 19	£ 30
Pagamentos de remuneração						
Salários/outras benefícios a curto prazo	£ 1.569	£ 1.308	£ 2.877	£ 1.318	£ 1.125	£ 2.443
Benefícios após emprego	173	249	422	161	194	355
Pagamentos baseados em acções	758	101	859	671	94	765
Total dos pagamentos de remuneração	£ 2.500	£ 1.658	£ 4.158	£ 2.150	£ 1.413	£ 3.563

A compensação do Sr. Noone e do Sr. Silverstone é paga directamente pela empresa-mãe FCI do FCE que não faz qualquer cobrança directa ao FCE pelos seus serviços. Tanto o Sr. Noone como o Sr. Silverstone detêm responsabilidade de gestão sénior na empresa-mãe do FCE, apenas uma pequena parcela inclui a representação dos interesses da FCI no FCE. Consequentemente, não é possível fazer uma distribuição razoável das suas compensações relativamente ao FCE. Em conformidade, os pormenores supra não incluem a compensação do Sr. Noone nem do Sr. Silverstone.

Salários/outras benefícios a curto prazo: Houve um pagamento por rescisão contratual, em 2011, a um Administrador, no valor de 199 411 libras. Os directores são os oito (2010: oito) restantes membros da Comissão Executiva que não são Administradores da Sociedade. A lista completa dos actuais Administradores e a informação adicional sobre os Comitês do Conselho encontram-se na página 27 e a partir da página 32, respectivamente.

Pagamentos de remunerações: Os emolumentos globais do Administrador com a remuneração mais elevada foram de 384 425 libras (2010: 354 740 libras).

O Administrador com a remuneração mais elevada em 2011

era um membro do Plano de pensão para executivos da FMCL. O benefício anual acumulado projectado aos 65 anos para o Administrador com a remuneração mais elevada em 31 de Dezembro de 2011 foi de 88 759 libras. As contribuições patronais realizadas para a pensão do Administrador com uma remuneração mais elevada durante 2011 totalizaram 44 819 libras. O plano de pensão permite que uma parte do benefício de pensão anual acumulado seja paga num montante único na altura da reforma. O valor máximo projectado para o montante único disponível aos 65 anos para o Administrador com uma remuneração mais elevada em 2011 foi 367 261 libras, juntamente com uma pensão reduzida de 55 089 libras.

O Administrador com a remuneração mais elevada em 2010 era um membro do Plano Geral de Pensões (GRP) da Ford (E.U.A.) e a comparação entre os dois planos de pensões pode ser enganadora devido às suas diferentes características e estruturas. O GRP é um plano de benefícios definido e não prevê o pagamento de um montante único acumulado. Não foram efectuadas quaisquer contribuições patronais ou pagamentos de juros anuais no GRP em 2010 para o Administrador com a remuneração mais elevada. O benefício anual acumulado projectado aos 65 anos para o Administrador com a remuneração mais elevada em 2010 foi 1138,80 libras.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

6 TRANSACÇÕES COM ADMINISTRADORES E DIRECTORES (continuação)

Benefícios após emprego: Os benefícios após emprego estão em acumulação para três Administradores actuais e sete Directores (2011: quatro Administradores e sete Directores) no âmbito de vários planos de benefícios definidos da Ford.

Pagamentos baseados em acções: Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011 dois Administradores exerceram as opções sobre acções detidas nas acções ordinárias da Ford. As acções foram recebidas ao abrigo do plano de incentivos a longo prazo por cinco Administradores em 2011.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

7 AJUSTES DO JUSTO VALOR EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A tabela seguinte analisa, por tipo de contrato, os ajustes ao justo valor reconhecidos na demonstração de resultados na rubrica "Ajustes do justo valor em instrumentos financeiros".

Para o ano findo em 31 de Dezembro	Grupo	
	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras
Ganhos líquidos reconhecidos na demonstração de resultados - prior to tax and excluding gain / (loss) on foreign exchange as detailed in Note 8		
Coberturas de justo valor designadas		
Ineficiência nas coberturas de taxa de juro	£ 4	£ 5
Total das coberturas de justo valor designadas	£ 4	£ 5
Derivados não designados		
Swaps de taxa de juro	£ (11)	£ (6)
Swaps de taxas de juros em várias moedas	6	26
Transacções a prazo de divisas	6	9
Total de derivados não designados	£ 1	£ 29
Total de ganhos líquidos reconhecidos na demonstração de resultados	£ 5	£ 34

Todos os derivativos são celebrados pelo FCE com o objectivo de fazer corresponder ou minimizar o risco. Para mais informações sobre a utilização de derivativos, políticas e controlos consulte a Nota 40 "Risco do mercado financeiro".

O ganho de 4 milhões de libras (2010: ganho de 5 milhões de libras) para coberturas de justo valor engloba as perdas nos instrumentos de cobertura em 2011 de 7 milhões de libras (2010: perda de 17 milhões de libras) e os ganhos nos itens cobertos atribuíveis ao risco de cobertura de 11 milhões de libras (2010: ganho de 22 milhões de libras). Nos ganhos/perdas em itens cobertos atribuíveis ao risco de cobertura em 2010 estão incluídos ajustes ao valor contabilizado de 6 milhões de libras relacionados com as coberturas tardias. Esses ajustes surgem nas relações de cobertura designadas após a data de criação dos itens cobertos.

Os ajustes ao justo valor de derivativos cambiais são compensados pelo ganho cambial, tal como explicado na Nota 8 "Ganho ou perda em divisas". Para a gestão de risco da taxa de juro, o FCE utiliza swaps de taxas de juro para corresponder às características de nova fixação de preços das suas contas a receber para a sua dívida.

Actualmente, o FCE detém principalmente swaps de pagamento variável cujo justo valor aumenta se as taxas de juro a prazo sofrerem uma descida. Durante 2011, o justo valor global de swaps de taxas de juro desceu devido a alterações na composição da carteira de derivativos.

Os derivativos são avaliados pelo justo valor, utilizando as taxas de mercado e modelos de valorização do sector.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

8 GANHO OU PERDA EM DIVISAS

A tabela seguinte analisa os ganhos e as perdas reconhecidos na demonstração de resultados na rubrica "Ganhos/(perdas) em moedas" resultantes essencialmente da reavaliação dos activos e passivos em moeda estrangeira para libra esterlina às taxas de câmbio em vigor na data do balanço.

Para o ano findo em 31 de Dezembro	Grupo	
	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras
Obrigações de dívida de divisas	£ (22)	£ (41)
Outros activos e passivos de divisa	(2)	-
Total Ganhos / (perdas) em divisas	£ (24)	£ (41)

Para alcançar os objectivos de financiamento, o FCE faz empréstimos numa variedade de divisas. Verifica-se uma exposição do FCE às taxas de câmbio caso exista uma disparidade entre a moeda das contas a receber e a moeda da dívida que financia essas contas a receber.

Sempre que possível, o FCE financia as contas a receber com dívida na mesma moeda, minimizando a exposição aos movimentos da taxa de câmbio. Quando é utilizada uma moeda diferente, os derivados em moeda estrangeira são executados para converter as obrigações de dívida em moeda estrangeira para a moeda local do país das contas a receber e reduzir a exposição a movimentos nas taxas de câmbio.

Consequentemente, a perda em "obrigações de dívida em moeda estrangeira" de 22 milhões de libras (2010: perda de 41 milhões de libras) é parcialmente compensada pelo ganho de justo valor em derivados cambiais, conforme descrito na Nota 7 "Ajustes do justo valor em instrumentos financeiros".

Consulte a Nota 40 "Risco do mercado financeiro" para mais informações sobre a utilização de derivados por parte do FCE.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

9 LUCROS ANTES DE IMPOSTOS

O lucro antes de impostos inclui determinadas rubricas excepcionais. As rubricas excepcionais são as rubricas significativas que, devido à sua dimensão e incidência, são divulgadas de forma separada com vista a ajudar o desempenho em comparação com o ano anterior. As rubricas excepcionais resultaram no aumento dos lucros de 5 milhões de libras em 2011 (2010: lucros reduzidos de 18 milhões de libras).

		Grupo	
Para o ano findo em 31 de Dezembro		2011	2010
Rubricas extraordinárias		milhões de libras	milhões de libras
O lucro antes de impostos (PBT) é registado após a creditação/(cobrança):	Notas		
Rendimento de encargos e comissões			
Rendimento de distribuição de lucros		£ 11	£ -
Liberação/(provisão) de ajuste do rendimento de comissões		-	2
Total de rendimento excepcional de honorários e comissões	3	£ 11	£ 2
Outro rendimento operacional			
Despesas de acordo de venda da carteira		£ (6)	£ -
Pagamento da comissão de seguro da Volvo		-	5
Total de rendimento operacional excepcional	4	£ (6)	£ 5
Perdas por imparidade em empréstimos e adiantamentos a clientes			
Negócio espanhol de aluguer de automóveis		£ -	£ (4)
Liberação da reserva de IVA		-	1
Total de perdas por imparidade excepcionais em empréstimos e adiantamentos a clientes	16	£ -	£ (3)
Gastos operacionais			
Contribuição de pensão voluntária		£ -	£ (11)
Custos de reestruturação		-	(13)
Recuperação do IVA sobre honorários por serviços		-	2
Total de despesas operacionais excepcionais	5	£ -	£ (22)
Total de rubricas excepcionais		£ 5	£ (18)

"Rendimentos resultantes da participação nos lucros" refere-se a um único ganho na liquidação de montantes pendentes ao abrigo de acordos de participação em lucros históricos que anteriormente não cumpriam os critérios de reconhecimento de receitas.

"Conjunto de despesas resultantes de acordos de venda" refere-se às despesas incorridas pelo FCE no período nos termos dos acordos de venda anteriores.

Em 2010 os "Custos de reestruturação" foram incluídos nas "Rubricas excepcionais" na Nota 9. Devido à sua incidência de ocorrência e tamanho, o FCE considera que os custos correntes relacionados com as acções de reestruturação não cumprem actualmente a definição de uma rubrica excepcional. O Grupo procura de forma contínua oportunidades para adequar a sua estrutura ao ambiente de negócio em mudança.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

9 LUCROS ANTES DE IMPOSTOS (continuação)

Amortização

A análise da amortização incluída em "Lucros antes de impostos" é a seguinte:

		Grupo	
Para o ano findo em 31 de Dezembro	Notas	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras
Amortização			
Veículos de locação operacional		£ 173	£ 99
Veículos da Sociedade e Equipamento de escritório e melhorias de arrendamento		1	1
Total de amortização	19	£ 174	£ 100

Remuneração do auditor

Durante o exercício, o FCE obteve os seguintes serviços dos auditores do grupo conforme detalhado abaixo:

		Sociedade		Grupo	
Para o ano findo em 31 de Dezembro		2011 milhares de libras	2010 milhares de libras	2011 milhares de libras	2010 milhares de libras
Natureza dos serviços:					
Serviços de auditoria					
Auditoria da empresa-mãe e das contas consolidadas		£ 1.201	£ 1.067	£ 1.201	£ 1.067
Auditoria de subsidiárias e SPEs de acordo com legislação		-	-	382	385
Total serviços de auditoria		£ 1.201	£ 1.067	£ 1.583	£ 1.452
Outros serviços não-auditoria					
Outros serviços		£ 314	£ 93	£ 355	£ 185
Serviços fiscais		155	220	187	249
Total outros serviços		£ 1.670	£ 1.380	£ 2.125	£ 1.886

Definição da natureza dos serviços:

- "Auditoria da empresa-mãe e das contas consolidadas" refere-se à auditoria das demonstrações financeiras anuais da Sociedade e do Grupo e à análise das demonstrações financeiras intercalares.
- "Auditoria das subsidiárias e das SPE de acordo com a legislação" refere-se à auditoria das demonstrações financeiras anuais das subsidiárias da Sociedade e das Entidades de Finalidade Especial.
- "Outros serviços" refere-se principalmente a titularização e ofertas de dívida e assistência fornecida no que se refere a normas contabilísticas e de relato financeiro.
- "Serviços fiscais" refere-se ao apoio prestado para o cumprimento de obrigações fiscais relativamente a declarações de rendimentos e documentação relativa aos preços de transferência.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

9 LUCROS ANTES DE IMPOSTOS (continuação)

Remuneração do auditor

Mais informações explicativas:

No "Relatório de Comité de Auditoria" na secção de "Governo da Sociedade" na rubrica "Auditores externos, o seu trabalho e serviços não relacionados com auditoria" encontram-se informações detalhadas sobre os acordos de auditoria com a PricewaterhouseCoopers LLP (PwC).

Em "Outros serviços" e "Serviços fiscais" estão incluídas 204 100 libras (2010: 88 250 libras) pagas pela Sociedade à PwC no Reino Unido, das quais 55 000 libras (2010: zero) se referem aos serviços prestados relativos à política de remuneração do FCE.

Políticas e procedimentos de pré-aprovação

O Comité de Auditoria da Ford estabeleceu políticas e procedimentos de aprovação que regem o envolvimento da PwC. Os serviços prestados pela PwC são pré-aprovados de acordo com as políticas e procedimentos da Ford e também pelo Comité de Auditoria da Sociedade. Esta política também gere a utilização de contabilistas independentes por parte da Ford com vista a garantir uma independência contínua.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2011

10 CUSTOS DE IMPOSTOS SOBRE RENDIMENTO

Os custos por tributação sobre os resultados para o exercício foram os seguintes:

Grupo

Para o ano findo a 31 Dezembro	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras
Imposto actual:		
Imposto sobre as sociedades do Reino Unido de 26,5%	£ 40	£ 45
Tributação no estrangeiro	30	25
Abatimento de tributação no estrangeiro	(12)	(21)
Ajustamento ao imposto sobre sociedades do ano anterior	6	6
Despesas com impostos sobre o rendimento - actuais	£ 64	£ 55
Imposto diferido:		
Ano actual	£ (4)	£ 26
Ano anterior	(4)	(3)
Despesas de imposto sobre o rendimento - diferidas	£ (8)	£ 23
Despesas com impostos sobre o rendimento	£ 56	£ 78

Os factores que afectam a carga tributária para o período são a seguir explicados

Para o ano findo em 31 de Dezembro	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras
Lucros antes de impostos	£ 179	£ 239
Lucros multiplicados pela taxa normal do Imposto sobre as Sociedades do Reino Unido de 26,5%	£ 47	£ 67
Efeitos de:		
Impostos no estrangeiro superiores/(inferiores) à taxa fiscal do Reino Unido	£ 2	£ 3
Impostos actuais e diferidos do exercício anterior	2	3
Alterações na taxa fiscal do Reino Unido para impostos diferidos	2	1
Impostos diferidos não reconhecidos	-	3
Despesas/(rendimento) não dedutíveis/(tributáveis)	3	1
Despesas com impostos sobre o rendimento	£ 56	£ 78

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

11 MEIOS MONETÁRIOS E ADIANTAMENTOS

Os investimentos de meios monetários e altamente líquidos com uma maturidade de 90 dias ou menos da data de compra são incluídos nesta nota sob o título "Meios monetários". O valor contabilístico líquido de liquidez e adiantamentos a bancos aproxima o justo valor devido às maturidades curtas destes investimentos.

A 31 de Dezembro	Sociedade		Grupo	
	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras
Liquidez em banco	£ 781	£ 444	£ 795	£ 471
Liquidez em trânsito	3	5	3	5
Meios monetários	1.220	596	1.220	604
Meios monetários	£ 2.004	£ 1.045	£ 2.018	£ 1.080
Outros depósitos bancários	£ 72	£ 61	£ 320	£ 313
Depósitos com garantia	-	19	360	533
Caixa associada a transacções de titularização	£ 72	£ 80	£ 680	£ 846
Total de caixa e equivalentes de caixa	£ 2.076	£ 1.125	£ 2.698	£ 1.926
Depósitos para apoio de empréstimo EIB	£ -	£ 90	£ -	£ 90
Depósitos em banco central	69	77	69	78
Outros depósitos	£ 69	£ 167	£ 69	£ 168
Total de liquidez e adiantamentos	£ 2.145	£ 1.292	£ 2.767	£ 2.094
Análise de liquidez e adiantamentos:				
Liquidez operacional	£ 192	£ 279	£ 205	£ 306
Caixa e equivalentes de caixa detidos centralmente	1.809	761	1.809	761
Outra liquidez e adiantamentos	144	252	753	1.027
Total de liquidez e adiantamentos	£ 2.145	£ 1.292	£ 2.767	£ 2.094
Corrente	£ 2.076	£ 1.151	£ 2.698	£ 1.952
Não corrente	69	141	69	142
Total	£ 2.145	£ 1.292	£ 2.767	£ 2.094

"Depósitos para apoio de empréstimo do BEI" representam depósitos efectuados pela sociedade relativamente aos empréstimos do Banco Europeu de Investimento. O empréstimo foi totalmente reembolsado em 31 de Dezembro de 2011. Para informação adicional, consulte a Nota 25 "Dividas a bancos e outras instituições financeiras".

"Depósitos no banco central" representam saldos junto do Banco de Inglaterra e outros Bancos centrais na Europa que o FCE é obrigado a manter. O montante incluído na nota não está disponível para uso nas actividades quotidianas do FCE.

"Liquidez associada às transacções de titularização" inclui os montantes retidos na Sociedade e os saldos detidos e disponíveis para as SPE consolidadas. Estes depósitos incluem os fundos que são, em alguns casos, investidos em dívida pública com elevada notação. O montante incluído na nota não está disponível para uso nas actividades quotidianas do FCE.

"Liquidez operacional" representa o dinheiro detido nas sucursais e subsidiárias da Sociedade para facilitar a operação diária dos negócios.

"Caixa e equivalentes de caixa detidos centralmente" representa o dinheiro e investimentos detidos como liquidez adicional que excedam os requisitos imediatos de financiamento. Tal faz parte das fontes de liquidez do FCE. Consulte a secção "Capital e Financiamento" do relatório dos Administradores para obter mais detalhes sobre a liquidez do FCE. Incluído em "Caixa e equivalentes de caixa detidos centralmente" encontra-se as exposições à dívida soberana consistindo em £1113 milhões detidos juntos dos bancos centrais que não é exigido deter para efeitos de regulamentação (2010: £150 milhões) e nulo de dívida pública (2010: £194 milhões).

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

12 TÍTULOS NEGOCIÁVEIS

Os títulos de investimento com uma maturidade superior a 90 dias à data da aquisição do título são classificados como títulos negociáveis. Os títulos negociáveis são registados pelo justo valor com os ganhos e perdas não realizados registados nos resultados. Para mais informações sobre mensuração do justo valor, consulte a Nota 42 "Activos financeiros e passivos financeiros".

Para efeitos da análise de risco de liquidez, os investimentos considerados altamente líquidos por natureza são considerados pelo FCE como estando disponíveis como uma fonte de procura de liquidez antes da maturidade contratual. Consulte a secção "Capital e Financiamento" do relatório dos Administradores para obter mais detalhes sobre a liquidez do FCE.

A 31 de Dezembro	Sociedade		Grupo	
	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras
Notas de euro	£ -	£ 223	£ -	£ 223
Total de títulos de dívida detidos pelo justo valor	£ -	£ 223	£ -	£ 223
Corrente	£ -	£ 223	£ -	£ 223
Não corrente	-	-	-	-
Total	£ -	£ 223	£ -	£ 223

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

13 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

As tabelas seguintes analisam os instrumentos financeiros derivados por tipo de contrato, dando o valor teórico subjacente e o justo valor estimado. Os justos valores abaixo reportados são incluídos em ambas as secções de activos e passivos do balanço sob o título "Instrumentos derivados financeiros".

A 31 de Dezembro	2011			2010		
Sociedade	Teórico Montante milhões de libras	Justos Valores Activo Passivo milhões de libras	milhões de libras	Teórico Montante milhões de libras	Justo Valor Activo Passivo milhões de libras	milhões de libras
Designado como coberturas de justo valor						
Swaps de taxa de juro	£ 951	£ 32	£ -	£ 1.224	£ 62	£ 4
Total designado como coberturas de justo valor	£ 951	£ 32	£ -	£ 1.224	£ 62	£ 4
Derivados não designados						
Swaps de taxa de juro	£ 7.276	£ 116	£ 29	£ 6.388	£ 185	£ 26
Swaps de taxas de juros em várias moedas	-	-	-	481	16	76
Transacções a prazo de divisas	1.173	7	24	1.179	11	-
Total de derivados não designados	£ 8.449	£ 123	£ 53	£ 8.048	£ 212	£ 102
Total de derivados	£ 9.400	£ 155	£ 53	£ 9.272	£ 274	£ 106
Corrente		£ 46	£ 26		£ 56	£ 84
Não corrente		109	27		218	22
Total		£ 155	£ 53		£ 274	£ 106

Os montantes teóricos dos instrumentos financeiros derivados não representam, necessariamente, montantes convertidos pelas partes e, por conseguinte, não são uma mensuração directa da exposição aos riscos financeiros. Os montantes convertidos são calculados por referência aos montantes teóricos e por outros termos dos derivados, tais como taxas de juro ou taxas de câmbio sobre moedas.

Todos os derivados celebrados pelo FCE têm a finalidade de igualar ou minimizar o risco de potenciais movimentos nas taxas de câmbio e nas taxas de juro inerentes aos activos e passivos financeiros do FCE. Todas as coberturas designadas são utilizadas para gerir o risco da taxa de juro.

Para mais informações sobre a utilização, políticas e controlos de derivados, consulte a Nota 40 "Risco do mercado financeiro".

Para informações sobre a gestão do risco de crédito de contrapartes relativamente a derivados, consulte a Nota 38 "Risco de crédito".

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

13 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS (continuação)

A 31 de Dezembro	2011						2010					
	Teórico	Montante	Justos	Valores	Activo	Passivo	Teórico	Montante	Justo	Valor	Activo	Passivo
Grupo	milhões de libras		milhões de libras		milhões de libras		milhões de libras		milhões de libras		milhões de libras	
Designado como coberturas de justo valor												
Swaps de taxa de juro	£	951	£	32	£	-	£	1.224	£	62	£	4
Total designado como coberturas de justo valor	£	951	£	32	£	-	£	1.224	£	62	£	4
Derivados não designados												
Swaps de taxa de juro	£	9.765	£	116	£	61	£	8.598	£	187	£	78
Swaps de taxas de juros em várias moedas		475		8		-		481		16		76
Transacções a prazo de divisas		1.173		7		24		1.179		11		-
Total de derivados não designados	£	11.413	£	131	£	85	£	10.258	£	214	£	154
Total de derivados	£	12.364	£	163	£	85	£	11.482	£	276	£	158
Corrente			£	46	£	25			£	56	£	85
Não corrente				117		60				220		73
Total			£	163	£	85			£	276	£	158

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

14. OUTROS ACTIVOS

Outros activos a 31 de Dezembro eram os seguintes:

A 31 de Dezembro	Notas	Sociedade		Grupo	
		2011 milhões de libras	2010 milhões de libras	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras
Contas a receber					
Partes relacionadas	43	£ 63	£ 72	£ 64	£ 73
Externos		82	99	82	100
Participações subsidiárias	43	101	887	-	-
Sub-total das contas a receber		£ 246	£ 1.058	£ 146	£ 173
Empréstimos a receber					
Participações subsidiárias	43	£ 330	£ 380	£ -	£ -
Subtotal de empréstimos a receber		£ 330	£ 380	£ -	£ -
Veículos que aguardam revenda		£ 134	£ 66	£ 134	£ 66
Pré-pagamentos e rendimentos apurados		16	12	10	5
Impostos pré-pagos e juros associados		7	7	7	7
Total de outros activos		£ 733	£ 1.523	£ 297	£ 251
Corrente		£ 733	£ 1.523	£ 297	£ 251
Não corrente		-	-	-	-
Total de outros activos		£ 733	£ 1.523	£ 297	£ 251

"Contas a receber – partes relacionadas" inclui saldos gerados no decurso ordinário do negócio. Consulte a Nota 43 "Transacções de partes relacionadas" para mais detalhes.

"Veículos à espera da revenda" referem-se aos veículos devolvidos e reintegrados de locações operacionais e contratos de locação e financiamento de retalho. Estes são reportados pelo valor contabilístico líquido após o ajuste por quaisquer provisões de valor residual.

Em 2010, determinados montantes foram registados em "participações de subsidiárias" relativamente a montantes a receber entre a Sociedade e as suas subsidiárias. Durante 2011, estes montantes foram reclassificados em conformidade com a IAS 39.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

15 EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A CLIENTES

Os empréstimos e adiantamentos a clientes a 31 de Dezembro eram os seguintes:

A 31 de Dezembro	Notas	Sociedade		Grupo	
		2011 milhões de libras	2010 milhões de libras	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras
Contas a receber de financiamento					
Retalho excluindo locação financeira		£ 5.000	£ 5.639	£ 5.065	£ 5.713
Locação financeira		710	1.012	720	1.038
Por grosso excluindo outros		4.399	4.561	4.573	4.738
Outros elementos		27	30	27	30
Empréstimos e adiantamentos a clientes por grosso		£ 10.136	£ 11.242	£ 10.385	£ 11.519
Rendimento de financiamento não recebido		£ (361)	£ (436)	£ (364)	£ (439)
Provisão para perdas incorridas	16	(63)	(82)	(64)	(82)
Provisão para perdas de valor residual do veículo	17	(4)	(7)	(4)	(7)
Suplementos de participação de partes relacionadas		(151)	(192)	(151)	(193)
Custos/(comissões) líquidos de origem de empréstimo diferidos		7	19	9	20
Empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes		£ 9.564	£ 10.544	£ 9.811	£ 10.818
Corrente		£ 6.382	£ 6.986	£ 6.597	£ 7.207
Não corrente		3.182	3.558	3.214	3.611
Empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes		£ 9.564	£ 10.544	£ 9.811	£ 10.818
Análise de empréstimos líquidos e adiantamentos:					
Retalho		£ 5.150	£ 5.964	£ 5.222	£ 6.061
Por Grosso		4.414	4.580	4.589	4.757
Empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes		£ 9.564	£ 10.544	£ 9.811	£ 10.818
Empréstimos líquidos não sujeitos a titularização		£ 2.035	£ 2.571	£ 2.282	£ 2.845
Empréstimos líquidos sujeitos a titularização	18	7.529	7.973	7.529	7.973
Empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes		£ 9.564	£ 10.544	£ 9.811	£ 10.818
Análise da percentagem de empréstimos e adiantamentos					
Percentagem de empréstimos líquidos de financiamento a retalho		54%	57%	53%	56%
Percentagem de empréstimos líquidos de financiamento por grosso/outras		46%	43%	47%	44%
Percentagem de empréstimos líquidos sujeitos a titularização		79%	76%	77%	74%
Percentagem de empréstimos não sujeitos a titularização		21%	24%	23%	26%
Percentagem de empréstimos brutos sujeitos a titularização		77%	73%	75%	72%
Percentagem de empréstimos brutos não sujeitos a titularização		23%	27%	25%	28%

O "Retalho" inclui contractos de locação e financiamento, introduzidos através de um Concessionário a clientes particulares, negociantes individuais e empresas,. Esses contractos são, maioritariamente, contractos de locação e financiamento a retalho que requerem, de modo geral, que os clientes efectuem pagamentos mensais iguais ao longo da duração dos contractos.

"Por grosso" representa, principalmente, as contas a receber originadas para financiar veículos novos e usados detidos no inventário do revendedor e requer, de modo geral, que os agentes paguem uma taxa variável. Contas a receber por grosso inclui contas a receber de concessionários que são parcial e totalmente detidos pela Ford.

"Outros" inclui empréstimos vencidos de agentes para capital circulante e melhorias na propriedade.

Numa parcela de empréstimos sujeitos a titularização, o FCE detém uma participação sénior retida para fornecer maior flexibilidade no uso da sua capacidade de titularização comprometida. Consulte a secção "Capital e Financiamento" do relatório dos Administradores para obter mais detalhes.

Reclassificação

Durante o ano, determinados montantes foram revistos e reclassificados em empréstimos e adiantamentos de "Rendimento financeiro não recebido" para "Custos/(comissões) de origem de empréstimos diferidos líquidos" (31 de Dezembro de 2011: £13 milhões).

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

15 EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A CLIENTES (continuação)

Os empréstimos e adiantamentos a clientes incluem as seguintes contas a receber de locação de financiamento:

A 31 de Dezembro	Sociedade		Grupo	
	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras
Contas a receber de locação de financiamento por grosso				
No prazo de 1 ano	£ 283	£ 425	£ 288	£ 438
Após 1 ano e no prazo de 5 anos	423	586	428	599
Após 5 anos	4	1	4	1
Total de contas a receber de locação de financiamento por grosso	£ 710	£ 1.012	£ 720	£ 1.038
Rendimento de financiamento não recebido sobre locações financeiras	£ (61)	£ (80)	£ (61)	£ (80)
Provisão para perdas incorridas em locações de financiamento	(4)	(8)	(4)	(8)
Provisão para perdas de valor residual de veículo de locação financeira	(1)	(4)	(1)	(4)
Suplementos de juros não recebidos de partes relacionadas sobre locações financeiras	(12)	(10)	(12)	(10)
Custos/(comissões) líquidos de origem de locação financeira diferidos	3	3	3	3
Investimento líquido em locações de financiamento	£ 635	£ 913	£ 645	£ 939
No prazo de 1 ano	£ 242	£ 370	£ 247	£ 381
Após 1 ano e no prazo de 5 anos	390	542	395	557
Após 5 anos	3	1	3	1
Total do investimento líquido em locações de financiamento	£ 635	£ 913	£ 645	£ 939

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

16 PROVISÃO PARA PERDAS INCORRIDAS

Notas	Sociedade			Grupo		
	Retalho milhões de libras	Por Grosso milhões de libras	Total milhões de libras	Retalho milhões de libras	Por Grosso milhões de libras	Total milhões de libras
Balanço a 1 de Janeiro de 2010	£ 103	£ 13	£ 116	£ 103	£ 13	£ 116
Perdas por imparidade debitadas/ (creditadas) na demonstração de resultados	£ 11	£ (2)	£ 9	£ 11	£ (2)	£ 9
Deduções						
- Abatimento de perdas	(80)	(2)	(82)	(80)	(2)	(82)
- Rubricas extraordinárias	(4)	1	(3)	(4)	1	(3)
- Recuperações	43	2	45	43	2	45
Perdas líquidas	£ (41)	£ 1	£ (40)	£ (41)	£ 1	£ (40)
Outros:						
- Ajustes de troca	(2)	(1)	(3)	(2)	(1)	(3)
Saldo em						
31 de Dezembro de 2010 / 1 de Janeiro de 2011	£ 71	£ 11	£ 82	£ 71	£ 11	£ 82
Perdas por imparidade debitadas/ (creditadas) na demonstração de resultados	£ 3	£ (1)	£ 2	£ 4	£ (1)	£ 3
Deduções						
- Abatimento de perdas	(58)	(1)	(59)	(58)	(1)	(59)
- Recuperações	37	2	39	37	2	39
Perdas líquidas	£ (21)	£ 1	£ (20)	£ (21)	£ 1	£ (20)
Outros:						
- Ajustes de troca	(1)	-	(1)	(1)	-	(1)
Saldo em						
31 de Dezembro de 2011 / 1 de Janeiro de 2012	£ 52	£ 11	£ 63	£ 53	£ 11	£ 64
Análise de provisão por perdas incorridas:						
- Abatimentos por imparidade colectiva	£ 71	£ 10	£ 81	£ 71	£ 10	£ 81
- Dotação para imparidade específica	-	1	1	-	1	1
Saldo em						
31 de Dezembro de 2010 / 1 de Janeiro de 2011	£ 71	£ 11	£ 82	£ 71	£ 11	£ 82
- Abatimentos por imparidade colectiva	£ 52	£ 9	£ 61	£ 53	£ 9	£ 62
- Dotação para imparidade específica	-	2	2	-	2	2
Saldo em						
31 de Dezembro de 2011 / 1 de Janeiro de 2012	£ 52	£ 11	£ 63	£ 53	£ 11	£ 64

Para informações detalhadas sobre rubricas excepcionais, consulte a Nota 9 "Lucros antes de impostos".

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

17 PROVISÃO PARA PERDAS DE VALOR RESIDUAL DE VEÍCULO

A movimentação na provisão para valores residuais de veículos para os exercícios terminados a 31 de Dezembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2011 é a seguinte:

	Notas	Sociedade			Grupo		
		Retalho	Valores Locação	Total	Retalho	Valores Locação	Total
		milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras
Balanço a 1 de Janeiro de 2010		£ 14	£ 5	£ 19	£ 14	£ 5	£ 19
Perdas de valor residual debitadas/ (creditadas) na demonstração de resultados		(4)	(17)	(21)	(4)	(17)	(21)
Deduções							
- Ganhos/(perdas) de valor residual incorridos no período		(6)	18	12	(6)	18	12
Outros:							
- Reclassificação para a provisão de valor residual do veículo		5	-	5	5	-	5
- Ajustes de troca		(2)	-	(2)	(2)	-	(2)
Saldo em							
31 de Dezembro de 2010 / 1 de Janeiro de 2011	15	£ 7	£ 6	£ 13	£ 7	£ 6	£ 13
Perdas de valor residual debitadas/ (creditadas) na demonstração de resultados		(1)	30	29	(1)	30	29
Deduções							
- Ganhos/(perdas) de valor residual incorridos no período		(2)	(24)	(26)	(2)	(24)	(26)
Saldo em							
31 de Dezembro de 2011 / 1 de Janeiro de 2012	15	£ 4	£ 12	£ 16	£ 4	£ 12	£ 16

As alterações às provisões do valor residual para contractos de locação financeira e a retalho estão incluídas na demonstração de resultados sob o título "Rendimentos de juros" e para locações operacionais dentro de "Amortização de propriedade e equipamento".

"Reclassificação para provisão de valor residual de veículo" representa uma reclassificação dos valores residuais em imparidade anteriormente reportados nos empréstimos e adiantamentos brutos grossistas a clientes.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

18 TITULARIZAÇÃO E FINANCIAMENTO RELACIONADO

As fontes de financiamento do FCE incluem programas de titularização, bem como outras transacções comprometidas de factoring que, geralmente, incluem a transferência de empréstimos e adiantamentos através de uma variedade de programas e estruturas.

A tabela abaixo resume os saldos relativos às transacções de titularização da Sociedade que incluem programas comprometidos de factoring e outro financiamento garantido. A diferença entre Empréstimos e adiantamentos sujeitos a titularização e “Dívida Relacionada” reflecte os juros retidos da Sociedade, não incluindo dinheiro associado com as transacções de titularização.

Grupo		Por Grosso		Retalho		Total		Total
		Público	Privado	Público	Privado	Público	Privado	
		milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras
A 31 de Dezembro de 2011								
Empréstimos e adiantamentos sujeitos a titularização	Nota 15	£ -	£ 3.298	£ 1.644	£ 2.587	£ 1.644	£ 5.885	£ 7.529
Devido a bancos e outras instituições financeiras	25	£ -	£ 2.033	£ -	£ 2.031	£ -	£ 4.064	£ 4.064
Títulos de dívida em emissão	28	-	-	1.442	-	1.442	-	1.442
Dívida relacionada		£ -	£ 2.033	£ 1.442	£ 2.031	£ 1.442	£ 4.064	£ 5.506
A 31 de Dezembro de 2010								
Empréstimos e adiantamentos sujeitos a titularização	Nota 15	£ -	£ 3.591	£ 2.250	£ 2.132	£ 2.250	£ 5.723	£ 7.973
Devido a bancos e outras instituições financeiras	25	£ -	£ 1.910	£ -	£ 1.314	£ -	£ 3.224	£ 3.224
Títulos de dívida em emissão	28	-	-	1.872	-	1.872	-	1.872
Dívida relacionada		£ -	£ 1.910	£ 1.872	£ 1.314	£ 1.872	£ 3.224	£ 5.096

A liquidez disponível para suportar as obrigações das Sapes até 31 de Dezembro de 2011 de £680 milhões (31 de Dezembro de 2010: £846 milhões) é incluído no balanço do FCE na rubrica de “Meios monetários e adiantamentos” e detalhado na Nota 11 “Meios monetários e adiantamentos”.

Juros retidos

A Sociedade retém os juros subordinados na maior parte das suas transacções de titularização. A Sociedade também detém juros sénior retidos em vários dos seus programas para proporcionar maior flexibilidade no uso da sua capacidade comprometida de titularização. No âmbito destes programas, as contrapartes de financiamento estão legalmente obrigadas, por opção do FCE, a realizar adiantamentos sob títulos garantidos por activos, reduzindo desse modo o juro sénior do FCE e gerando proveitos de financiamento. Consulte a secção “Capital e Financiamento” do relatório dos Administradores para obter mais detalhes.

A Empresa retém risco de crédito nas transacções de titularização através dos seus interesses retidos que oferecem várias formas de melhorias de crédito. Estas incluem sobre garantia; fundos de reservas de dinheiro segregados, títulos subordinados e spread adicional. A Sociedade detém o direito a quaisquer fluxos de caixa excedentes gerados por estes juros subordinados retidos. A capacidade da Sociedade para realizar o valor dos seus juros retidos depende das reais perdas de crédito e taxa de pré-pagamento nos activos titularizados.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

18 TITULARIZAÇÃO E FINANCIAMENTO RELACIONADO (continuação)

Obrigações contínuas

De modo geral, a Sociedade não tem qualquer obrigação de recomprar ou recolocar qualquer activo titularizado que subsequentemente entre em incumprimento no pagamento ou de outra forma em incumprimento. Geralmente, os investidores de titularização não têm qualquer recurso à Sociedade ou aos activos da Sociedade por perdas de crédito nos activos titularizados e não têm qualquer direito de requererem à Sociedade que recompre os seus investimentos. A Sociedade não garante quaisquer títulos garantidos por activos e não tem qualquer obrigação de fornecer liquidez ou efectuar contribuições monetárias ou contribuições de activos adicionais às SPE, quer devido ao

desempenho dos activos titularizados ou à notação de crédito da dívida a curto ou longo prazo da Sociedade. Contudo, como vendedor e agente de serviços dos activos titularizados, espera-se que a Sociedade faculte apoio às transacções de titularização que são habituais no sector da titularização. Estas obrigações incluem indemnizações, obrigações de recompra sobre activos que não satisfaçam os critérios de elegibilidade ou que foram substancialmente modificados, a venda obrigatória de activos adicionais em transacções renováveis planas e, nalguns casos, adiantamentos de agente de serviços de determinados montantes.

Estruturas de transacção

A Sociedade utiliza estruturas de amortização e renováveis, e em todos os casos os programas proporcionam o financiamento correspondente das contas a receber, tendo a dívida de titularização um perfil de maturidade semelhante às contas a receber relacionadas. A maioria dos seus programas também inclui um compromisso contratual para financiar as contas a receber existentes e futuras sujeito às condições descritas na totalidade mais abaixo.

Em estruturas de amortização, que envolvam a venda de um conjunto estático de activos, o financiamento associado é reembolsado apenas através da liquidação de contas a receber titularizadas e, por conseguinte, o seu perfil de maturidade é semelhante aos activos relacionados. Nas estruturas de renovação, a Sociedade pode continuar a vender novos activos elegíveis originados, ao longo de um período de tempo acordado designado período de renovação, e obter financiamento dos investidores da transacção. Na eventualidade de um compromisso contratual não ser renovado no final do período rotativo, todas as contas a receber titularizadas no ponto de não renovação permanecem financiadas, e a dívida relacionada é reembolsada quando as contas a receber são liquidadas.

Dentro das estruturas renováveis, a Sociedade utiliza estruturas de financiamento planas e variáveis. Em estruturas renováveis planas, durante o período renovável, os novos activos são vendidos na transacção para manter um nível constante de financiamento. Em estruturas de financiamento variáveis, os níveis de utilização são a critério do FCE.

A 31 de Dezembro de 2011, a Sociedade participou em duas estruturas renováveis planas, totalizando £0,90 mil milhões (£0,40 mil milhões a 31 de Dezembro de 2010), com períodos renováveis a terminarem em Janeiro de 2012 e Março de 2013.

As estruturas de financiamento variáveis a 31 de Dezembro

de 2011 totalizaram £4,50 mil milhões da capacidade comprometida (£4,90 milhões a 31 de Dezembro de 2010) dos quais £4,20 mil milhões vencem durante 2012

e o saldo tem várias datas de vencimento entre Outubro de 2013 e Agosto de 2014. A 31 de Dezembro de 2011, £3,0 mil milhões (£2,8 mil milhões a 31 de Dezembro de 2010) da capacidade comprometida de financiamento variável foram utilizados.

Capacidade de estrutura renovável £ mil milhões	
Balanço a 1 de Janeiro de 2011	£ 5,3
Capacidade comprometida a vencer	(2,2)
Capacidade comprometida renovada e adicionada	3,1
Reduções de capacidade	(0,7)
Ajustes de troca	(0,1)
Balanço a 31 de Dezembro de 2011	£ 5,4
Capacidade comprometida de financiamento variável	£ 4,5
Capacidade renovável plana	0,9
Balanço a 31 de Dezembro de 2011	£ 5,4

Da capacidade comprometida de £3,1 mil milhões renovada e adicionada, £0,7 mil milhões incluíam períodos renováveis comprometidos de 2 anos ou mais.

As transacções renováveis contêm determinadas características que poderiam impedir a Sociedade de vender conjuntos de activos adicionais, e fazer com que qualquer financiamento existente fosse amortizado. Estas incluem, entre outras, insolvência da FCE ou Ford, perdas de crédito ou níveis de incumprimento no conjunto de activos a retalho excedendo limites especificados, taxas de pagamento sobre activos por grosso que caíam abaixo do limite acordado, falha por parte da Sociedade em adicionar o montante requerido de activos adicionais nas estruturas de renovação, e melhorias de crédito não mantidas nos níveis exigidos. Nenhuma destas transacções de titularização incluiu provisões de incumprimento cruzadas.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

19 PROPRIEDADE E EQUIPAMENTO

A 31 de Dezembro, a Propriedade e equipamento eram como se segue:

	Sociedade				Grupo			
	Meioresias em arrendamentos	Equipamento de Escritório	Veículos a Motor	Total	Meioresias em arrendamentos	Equipamento de Escritório	Veículos a Motor	Total
	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras
Custo								
A 1 de Janeiro de 2010	£ 3	£ 9	£ 141	£ 153	£ 3	£ 10	£ 140	£ 153
Acréscimos	-	1	461	462	-	1	461	462
Alienções	(1)	(1)	(412)	(414)	(1)	(1)	(411)	(413)
Ajuste de conversão	-	-	(4)	(4)	-	-	(4)	(4)
A 31 de Dezembro de 2010 / 1 de Janeiro de 2011	£ 2	£ 9	£ 186	£ 197	£ 2	£ 10	£ 186	£ 198
Amortização								
A 1 de Janeiro de 2010	£ 2	£ 9	£ 32	£ 43	£ 3	£ 9	£ 31	£ 43
Encargo para o ano	-	-	100	100	-	-	100	100
Ajuste sobre veículos devolvidos	-	-	18	18	-	-	18	18
Alienções	(1)	(1)	(154)	(156)	(1)	(1)	(114)	(116)
A 31 de Dezembro de 2010 / 1 de Janeiro de 2011	£ 1	£ 8	£ 36	£ 45	£ 2	£ 8	£ 35	£ 45
Encargo para o ano	-	-	174	174	-	-	174	174
Ajuste sobre veículos devolvidos	-	-	(24)	(24)	-	-	(24)	(24)
Alienções	-	(2)	(134)	(136)	(1)	(2)	(134)	(137)
Ajuste de conversão	1	-	(3)	(2)	1	-	(2)	(1)
A 31 de Dezembro de 2011	£ 2	£ 6	£ 49	£ 57	£ 2	£ 6	£ 49	£ 57
Valor contabilístico líquido a 31 de Dezembro de 2010	£ 1	£ 1	£ 150	£ 152	£ -	£ 2	£ 151	£ 153
Valor contabilístico líquido a 31 de Dezembro de 2011	£ -	£ 2	£ 233	£ 235	£ -	£ 2	£ 233	£ 235

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

19 PROPRIEDADE E EQUIPAMENTO (continuação)

A análise de propriedade e equipamento é a seguinte:

A 31 de Dezembro	Sociedade		Grupo	
	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras
Análise de propriedade e equipamento				
Corrente	£ 230	£ 147	£ 230	£ 148
Não corrente	5	5	5	5
Total	£ 235	£ 152	£ 235	£ 153

Veículos a motor incluem veículos detidos para uso sob locações operacionais conforme se segue:

A 31 de Dezembro	Sociedade		Grupo	
	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras
Locações Operacionais				
Custo	£ 277	£ 183	£ 277	£ 183
Amortização acumulada	(48)	(35)	(48)	(35)
Total	£ 229	£ 148	£ 229	£ 148

As despesas de amortização acumuladas sobre veículos sujeitos a locações operacionais são registadas numa base de linha recta na demonstração de resultados nas rubricas "Amortização de bens e equipamento" num montante necessário para reduzir o veículo locado para o seu valor residual estimado no final do termo da locação. Os ajustes para reflectirem as estimativas revistas dos valores residuais previstos no final dos termos da locação são registados prospectivamente numa base de linha recta. No momento do abate do veículo, a diferença entre o valor contabilístico líquido e os proveitos reais é registada como um ajuste às despesas de amortização.

Todos os activos são valorizados com base no custo histórico. Incluídas na amortização acima encontram-se as dotações para perdas por imparidade para dívidas de cobrança duvidosa de 1 milhão de libras (2010: 1 milhão de libras) para o Grupo e 1 milhão de libras (2010: 1 milhão de libras) para a Sociedade.

Para informações adicionais sobre os valores residuais dos veículos incluídos em Bens e Equipamento, consulte a Nota 39 "Valores residuais de Veículo".

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

20 A RECEBER E A PAGAR DE IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A provisão para o imposto sobre o rendimento a receber e a pagar para os anos concluídos em 31 de Dezembro era estimada da

A 31 de Dezembro	Sociedade		Grupo	
	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras
Tributação do Reino Unido	£ -	£ -	£ -	£ -
Tributação no estrangeiro	16	51	16	52
A receber de imposto sobre o rendimento	£ 16	51	£ 16	£ 52
Tributação do Reino Unido	£ 15	£ 11	£ 15	£ 11
Tributação no estrangeiro	6	1	6	1
Imposto sobre o rendimento a pagar	£ 21	£ 12	£ 21	£ 12
Contas e receber/(pagar) de imposto sobre o rendimento	(5)	39	(5)	40
Corrente	£ (5)	£ 39	£ (5)	£ 40
Não corrente	-	-	-	-
Total	£ (5)	£ 39	£ (5)	£ 40

21 ACTIVOS E PASSIVOS COM IMPOSTOS DIFERIDOS

Os movimentos nas contas dos activos e passivos com impostos diferidos são os seguintes:

	Sociedade		Grupo	
	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras
Activo a 1 de Janeiro	£ 45	£ 54	£ 57	£ 84
(Débito)/crédito da demonstração de resultados	9	(6)	8	(23)
Ajuste da conversão de divisas	(1)	(3)	(2)	(4)
Activos a 31 de Dezembro	£ 53	£ 45	£ 63	£ 57

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

21 ACTIVOS E PASSIVOS COM IMPOSTOS DIFERIDOS (continuação)

Os activos e passivos com impostos sobre rendimento diferidos são atribuíveis às seguintes rubricas:

A 31 de Dezembro	Sociedade		Grupo	
	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras
Activos com impostos sobre rendimento diferidos				
Amortização fiscal acelerada	£ 22	£ 22	£ 22	£ 22
Perdas fiscais	30	29	30	29
Reservas de perda e outras diferenças temporárias	21	23	32	36
Activos com impostos sobre rendimento diferidos	£ 73	£ 74	£ 84	£ 87
Passivos com impostos sobre rendimento diferidos				
Amortização fiscal acelerada	£ (14)	£ (32)	£ (14)	£ (32)
Perdas fiscais	-	6	-	6
Reservas de perda e outras diferenças temporárias	(6)	(3)	(7)	(4)
Passivos com impostos sobre rendimento diferidos	£ (20)	£ (29)	£ (21)	£ (30)
Activos a 31 de Dezembro	£ 53	£ 45	£ 63	£ 57

Os activos e passivos com impostos diferidos são compensados no balanço onde esses saldos se referam à mesma autoridade fiscal. Todos os activos e passivos com impostos diferidos no balanço são classificados como rubricas correntes.

O crédito dos impostos diferidos na demonstração de resultados abrange as seguintes diferenças temporárias:

	Sociedade		Grupo	
	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras
Amortização fiscal acelerada	£ 18	£ (2)	£ 18	£ (2)
Perdas fiscais	(6)	30	(6)	30
Reservas de perda e outras diferenças temporárias	(3)	(34)	(4)	(51)
(Débito)/crédito da demonstração de resultados	£ 9	£ (6)	£ 8	£ (23)

A principal taxa de imposto sobre as empresas do Reino Unido foi reduzida de 28% para 26%, a partir de 1 de Abril de 2011. Esta alteração foi substantivamente decretada a 29 de Março de 2011. Além disso, uma redução na principal taxa de imposto sobre as empresas para 25% a partir de 1 de Abril de 2012 também foi incluída no Projecto de Lei de Finanças de 2011. Esta foi substantivamente decretada a 5 de Julho de 2011 e foi reflectida no activo por impostos diferidos a 31 de Dezembro de 2011.

Mais reduções na taxa principal são propostas para reduzir a taxa em 1% ao ano para 23% a 1 de Abril de 2014. Estas alterações propostas subsequentes à taxa principal não

tinham sido substantivamente decretadas à data do balanço e, por conseguinte, não são reflectidas nas presentes demonstrações financeiras. O efeito financeiro estimado dessas alterações não é significativo.

O activo por impostos diferidos de £30 milhões (2010 £29 milhões) refere-se a perdas fiscais ocorridas em Espanha. No âmbito da legislação fiscal de Espanha, as perdas têm uma expiração de 18 anos e nenhuma das perdas fiscais expira antes de 2028. As projecções de lucros indicam que estas perdas são devidas a ser utilizadas antes da expiração.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

22 GOODWILL E OUTRO IMOBILIZADO INCORPÓREO

O goodwill e outro imobilizado incorpóreo a 31 de Dezembro eram os seguintes:

	Sociedade			Software			Grupo		
	Fundo de comércio			Gerado internamente	Adquirido externamente	Total	Gerado internamente	Adquirido externamente	Total
	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras
Custo									
A 1 de Janeiro de 2010	£ 212	£ 24	£ 20	£ 256	£ 24	£ 20	£ 256	£ 24	£ 280
Alienções	-	(1)	(4)	(5)	(1)	(4)	(5)	(1)	(10)
A 31 de Dezembro de 2010 / 1 de Janeiro de 2011	£ 212	£ 23	£ 16	£ 251	£ 23	£ 16	£ 251	£ 23	£ 280
Acrescimos	-	9	1	10	-	1	-	9	10
Alienções	-	(9)	-	(9)	-	-	-	(9)	(9)
A 31 de Dezembro de 2011	£ 212	£ 23	£ 17	£ 252	£ 23	£ 17	£ 252	£ 23	£ 292
Amortização e imparidade acumuladas									
A 1 de Janeiro de 2010	£ (64)	£ (12)	£ (15)	£ (91)	£ (12)	£ (15)	£ (91)	£ (12)	£ (113)
Encargo de amortização para o exercício	-	(2)	(2)	(4)	(2)	(2)	(4)	(2)	(8)
Alienções	-	-	5	5	-	5	-	-	5
A 31 de Dezembro de 2010 / 1 de Janeiro de 2011	£ (64)	£ (14)	£ (12)	£ (90)	£ (14)	£ (12)	£ (90)	£ (14)	£ (116)
Encargo de amortização para o exercício	-	(3)	(2)	(5)	(3)	(2)	(5)	(3)	(10)
Alienções	-	4	-	4	-	4	-	-	4
A 31 de Dezembro de 2011	£ (64)	£ (13)	£ (14)	£ (91)	£ (13)	£ (14)	£ (91)	£ (13)	£ (118)
Valor contabilístico líquido a 31 de Dezembro de 2010	£ 148	£ 9	£ 8	£ 161	£ 9	£ 8	£ 161	£ 9	£ 164
Valor contabilístico líquido a 31 de Dezembro de 2011	£ 148	£ 10	£ 3	£ 161	£ 10	£ 3	£ 161	£ 10	£ 174

"Outro imobilizado incorpóreo" referem-se totalmente a custos de desenvolvimento de software que são antecipados para gerar futuros benefícios económicos ao FCE. Os custos de desenvolvimento de software são amortizados na demonstração de resultados nos títulos "Despesas operacionais" sobre a vida útil estimada do sistema conforme especificado na rubrica Política Contabilística M (ii) "Outro imobilizado incorpóreo".

O goodwill reconhecido na Sociedade refere-se aos activos líquidos do Ford Bank Germany, uma antiga subsidiária totalmente detida. A Unidade de Geração de Liquidez (CGU) é o segmento da Alemanha da Sociedade.

Uma análise da imparidade da CGU é realizada anualmente com base no valor em uso, usando as projecções de fluxo de caixa baseadas nas previsões do plano de negócios a cinco anos da Sociedade e uma taxa de desconto indicativa de preços recentes registados pelo FCE no mercado.

Os pressupostos chave dentro das previsões do plano de negócios a cinco anos incluem:

- Vendas da indústria automóvel, quota da Ford dessas vendas e novos contratos do FCE como uma percentagem dessas vendas,
- Taxas de empréstimo do mercado,
- Desempenho do valor residual do veículo e perda de crédito.

Estes pressupostos baseiam-se na experiência histórica e nas expectativas de futuras alterações no mercado. Para lá do período do plano de negócios a cinco anos, a taxa de crescimento estimada usada baseia-se nas expectativas de inflação local.

Se o pressuposto de "Lucros antes de impostos" usado na previsão do plano de negócios a cinco anos para a CGU fosse reduzido em 10% por ano, o goodwill da CGU não seria prejudicado.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

23 INVESTIMENTO NUMA ENTIDADE CONJUNTAMENTE CONTROLADA

A joint venture Forso do FCE é uma sociedade sueca regulamentada com operações de filiais na Dinamarca e Noruega e uma subsidiária localizada na Finlândia. É 50% menos uma acção pertencente a Saracen Holdco Ab. uma subsidiária totalmente detida pelo do FCE. As participações do FCE na Forso são reportadas no balanço com o nome de "Investimento numa entidade controlada conjuntamente". As alterações no valor do investimento estão detalhadas na Nota 43 "Transacções com partes relacionadas".

A participação remanescente de Forso é detida por CA Consumer Finance, uma subsidiária de crédito ao consumo de Crédit Agricole S.A.

O Conselho de Administração da Forso é composto por oito Administradores e ambas as partes da joint venture encontram-se igualmente representadas. Um quórum requer que pelo menos dois terços dos Administradores estejam presente e que ambas as partes estejam igualmente representadas. Todos os negócios decorrentes na assembleia do Conselho serão determinados por uma deliberação aprovada pelo voto favorável de pelo menos dois terços de todos os Administradores.

A Forso é uma instituição regulada na Suécia e é-lhe exigido, entre outras coisas, que mantenha reservas mínimas de capital.

As informações financeiras resumidas da quota do FCE de uma entidade conjuntamente controlada, com base nas contas de gestão para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011, encontram-se abaixo:

A 31 de Dezembro	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras
Activo Circulante	£ 283	£ 278
Activos de longo prazo	295	304
Total do activo	£ 578	£ 582
Passivos actuais	£ 316	£ 344
Passivos a longo prazo	217	195
Total de passivos	£ 533	£ 539
Volume de negócios	£ 40	£ 33
Gastos operacionais	(32)	(25)
Lucros antes de impostos	£ 8	£ 8
Despesas com impostos sobre o rendimento	£ (2)	£ (2)
Quota de lucros de uma entidade controlada conjuntamente	£ 6	£ 6

24 INVESTIMENTOS EM ORGANISMOS DO GRUPO

Os investimentos em organismos do grupo a 31 de Dezembro eram os seguintes:

A 31 de Dezembro	Sociedade	
	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras
Valor contabilístico líquido a 1 de Janeiro	£ 339	£ 63
Investimento adicional em organismos do grupo	-	276
Resgate de acções em subsidiária	-	-
Reembolso de capital	-	-
Valor contabilístico líquido a 31 de Dezembro	£ 339	£ 339
Corrente	£ -	£ -
Não corrente	339	339
Valor contabilístico líquido a 31 de Dezembro	£ 339	£ 339
Investimento em bancos incluindo os acima	£ 7	£ 7

O "investimento em bancos" diz respeito ao FCE Bank Polska S.A., que, na qualidade de banco regulamentado, é obrigado, entre outras coisas, a manter reservas de capital mínimas.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

24 INVESTIMENTOS EM ORGANISMOS DO GRUPO (continuação)

Lista de Empresas Consolidadas

Participações subsidiárias				
Entidade	País de constituição	Actividade principal	Data de referência da contabilidade	Propriedade
FCE Leasing (Holdings) Limited	Inglaterra e País de Gales	Sociedade de participação financeira	31 de Dezembro	100%
FCE Leasing Limited *	Inglaterra e País de Gales	Não comercial	31 de Dezembro	100%
Ford Automotive Leasing Limited *	Inglaterra e País de Gales	Não comercial	30 de Setembro	100%
Meritpoint Limited	Inglaterra e País de Gales	Não comercial	30 de Junho	100%
Primus Automotive Financial Services Limited	Inglaterra e País de Gales	Dormant	31 de Dezembro	100%
Volvo Car Finance Limited	Inglaterra e País de Gales	Sociedade financeira	31 de Dezembro	100%
FCE Credit s.r.o.	República Checa	Sociedade financeira	31 de Dezembro	100%
FCE Credit Hungary Zrt	Hungria	Sociedade financeira	31 de Dezembro	100%
FCE Services Kft *	Hungria	Sociedade financeira	31 de Dezembro	100%
FCE Bank Polska S.A.	Polónia	Banco	31 de Dezembro	100%
FCE Credit Polska S.A.	Polónia	Sociedade financeira	31 de Dezembro	100%
Saracen Holdco Ab	Suécia	Sociedade de participação financeira	31 de Dezembro	100%

*subsidiárias indirectamente detidas pela Sociedade

Entidades de Finalidade Especial (SPE)*				
Entidade	País de constituição	Activos titularizados ou tipo SPE	Data de referência da contabilidade	Propriedade
SPE de Retalho Activas				
Globaldrive Receivables Trustee (UK) Two Limited	Inglaterra	Retalho no Reino Unido - administrador das contas a receber	31 de Dezembro	0%
Globaldrive (UK) Variable Funding I plc	Inglaterra	Retalho no Reino Unido	31 de Dezembro	0%
Globaldrive (Italy) IV S.R.L.	Itália	Retalho em Itália	31 de Dezembro	0%
Globaldrive Auto Receivables 2008 B B.V.	Países Baixos	Retalho na Alemanha	31 de Dezembro	0%
Globaldrive France 2	França	Retalho/Locação em França	31 de Dezembro	0%
Globaldrive (UK) Variable Funding II plc	Inglaterra	Retalho no Reino Unido	31 de Dezembro	0%
Globaldrive Auto Receivables 2008 B B.V.	Países Baixos	Retalho na Alemanha	31 de Dezembro	0%
Globaldrive Auto Receivables 2008 C B.V.	Países Baixos	Retalho na Alemanha	31 de Dezembro	0%
Globaldrive Auto Receivables 2009 D B.V.	Países Baixos	Retalho na Alemanha	31 de Dezembro	0%
Globaldrive Holding Limited	Inglaterra	UK VFN I-Holding Company	31 de Dezembro	0%
Globaldrive Austria Retail Lease VFN 1 B.V.	Países Baixos	Retalho/Locação na Áustria	31 de Dezembro	0%
Globaldrive Auto Receivables 2.010 A B.V.	Países Baixos	Retalho na Alemanha	31 de Dezembro	0%
Globaldrive Germany Retail Lease VFN 1 B.V.	Países Baixos	Retalho/Locação na Alemanha	31 de Dezembro	0%
Globaldrive Spain VFN 2 BV	Netherlands	Retalho em Espanha	31 de Dezembro	0%
Globaldrive (UK) Retail 2011 plc	England	Retalho no Reino Unido	31 de Dezembro	0%
Globaldrive Auto Receivables 2011 A BV	Netherlands	Retalho na Alemanha	31 de Dezembro	0%
Globaldrive Netherlands VFN 2 BV	Netherlands	Retalho nos Países Baixos	31 de Dezembro	0%
Globaldrive Germany Retail VFN 2011 B.V.	Netherlands	Retalho na Alemanha	31 de Dezembro	0%
SPEs por grosso activas				
FCC Globaldrive Dealer Floorplan (França)	França	Por Grosso em França	31 de Dezembro	0%
Globaldrive Dealer Floorplan Germany 2006 GmbH	Alemanha	Por Grosso na Alemanha	31 de Dezembro	0%
Globaldrive UK Dealer Floorplan Holdings Limited	Jersey	Por Grosso no Reino Unido - Sociedade de participação financeira	31 de Dezembro	0%
Globaldrive UK Dealer Floorplan Funding I Limited	Jersey	Por Grosso no Reino Unido	31 de Dezembro	0%
Globaldrive UK Dealer Floorplan Receivables Trustee I Ltd	Jersey	Por Grosso no Reino Unido - administrador das contas a receber	31 de Dezembro	0%
Globaldrive Dealer Floorplan B.V.	Países Baixos	Por Grosso em Espanha/França master purchaser	31 de Dezembro	0%
Globaldrive Dealer Floorplan Ireland B.V.	Países Baixos	Pro Grosso na Irlanda	31 de Dezembro	0%
Globaldrive Dealer Floorplan (Spain) TdA	Espanha	Pro Grosso em Espanha	31 de Dezembro	0%
SPEs de retalho inactivas (pendentes de liquidação):				
Globaldrive Auto Receivables 2.008 A B.V.	Países Baixos	Retalho na Alemanha	31 de Dezembro	0%

*Quasi-subsidiárias da Sociedade conforme reconhecidas ao abrigo da SIC 12 e incluídas na consolidação das contas do Grupo.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

25 DÍVIDA AOS BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

As dívidas aos bancos e outras instituições financeiras a 31 de Dezembro eram as seguintes:

A 31 de Dezembro	Sociedade		Grupo	
	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras
Dívidas a bancos e a outras instituições financeiras não relacionado com titularização				
Empréstimos de bancos e outras instituições financeiras	£ 203	£ 62	£ 332	£ 182
Empréstimos do Banco de Investimento Europeu	-	367	-	367
Descobertos bancários	7	-	9	-
Subtotal:	£ 210	£ 429	£ 341	£ 549
Dívidas a bancos e a outras instituições financeiras relacionado com titularização				
Obrigações resultantes da titularização de contas a receber	£ 995	£ 970	£ 4.031	£ 3.181
Empréstimos do BCE titularizados com contas a receber por grosso	33	43	33	43
Subtotal:	£ 1.028	£ 1.013	£ 4.064	£ 3.224
Total de dívidas a bancos e outras instituições financeiras	£ 1.238	£ 1.442	£ 4.405	£ 3.773
Corrente	£ 1.047	£ 1.022	£ 3.011	£ 2.418
Não corrente	191	420	1.394	1.355
Total de dívidas a bancos e outras instituições financeiras	£ 1.238	£ 1.442	£ 4.405	£ 3.773

As “Obrigações procedentes de titularização de contas a receber” reflectem as vendas de contas a receber concluídas sob transacções privadas. Uma vez que as disposições não satisfazem os requisitos para o desreconhecimento sob a IAS 39 “Instrumentos financeiros, reconhecimento e avaliação”, as contas a receber e a dívida associada não são retiradas do balanço. Onde a Sociedade celebrou um acordo de financiamento estruturado com uma fonte de financiamento de terceiros, e nenhuma estrutura de SPE está envolvida, é reconhecido um passivo no balanço da Sociedade representando os proveitos recebidos da transferência legal de activos para a fonte de financiamento. Esse passivo não representa a obrigação legal da Sociedade e é pagável apenas a partir das cobranças nos activos subjacentes transferidos para a fonte de financiamento.

“Empréstimos do BCE” representa o financiamento de curto prazo recebido no âmbito do programa de operações de mercado aberto do BCE. A Sociedade obtém financiamento no âmbito de um programa de crédito de longa data usando algumas das suas contas a receber grossistas alemãs como garantia. O justo valor da garantia comprometida conforme até 31 de Dezembro de 2011 era de £66 milhões (31 de Dezembro de 2010: £77 milhões).

Os “Empréstimos do Banco Europeu de Investimento (BEI)” suportam parcialmente um conjunto diferente de projectos relacionados com os nossos parceiros automóveis, que foram atribuídos à Sociedade. Os empréstimos do BEI são suportados por garantias e letras de crédito fornecidas pelas instituições financeiras em nome da Sociedade ao BEI e os depósitos efectuados pela Sociedade estão detalhados na Nota 11 “Liquidez e adiantamentos”. Os empréstimos do BEI foram reembolsados integralmente até 31 de Dezembro de 2011.

A gestão do FCE não identificou quaisquer incumprimentos sobre capital ou juro ou outras violações relacionadas com os passivos do FCE durante o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011 e 31 de Dezembro de 2010.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

26 DEPÓSITOS DE EMPRESAS

Os depósitos de empresas a 31 de Dezembro eram os seguintes:

A 31 de Dezembro	Sociedade		Grupo	
	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras
Depósitos de revendedor	£ 50	£ 49	£ 50	£ 49
Total de depósitos de empresas	£ 50	£ 49	£ 50	£ 49
Corrente	£ 50	£ 49	£ 50	£ 49
Não corrente	-	-	-	-
Total de depósitos de empresas	£ 50	£ 49	£ 50	£ 49

Os “Depósitos de concessionários” incluem montantes utilizados para reduzir as concentrações de exposição. No caso de incumprimento da contraparte, os depósitos recebidos podem ser compensados com os montantes devidos à Sociedade.

Os depósitos estão disponíveis para serem utilizados nas operações quotidianas da Sociedade e, por conseguinte, não foram reportados na Nota 11 “Liquidez e adiantamentos”.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

27 DÍVIDA À EMPRESA-MÃE E ORGANISMOS ASSOCIADOS

Dívida à empresa-mãe e organismos associados a 31 de Dezembro era a seguinte:

A 31 de Dezembro	Sociedade		Grupo	
	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras
Dívida Sénior				
Depósitos recebidos do FCI	£ 325	£ 125	£ 325	£ 125
Montantes principais devidos aos organismos-mãe	£ 325	£ 125	£ 325	£ 125
Depósitos recebidos de participações associadas	309	319	330	347
Depósitos recebidos de participações subsidiárias	671	667	-	-
Total de dívida sénior	£ 1.305	£ 1.111	£ 655	£ 472
Proveitos líquidos de caixa procedentes da venda de contas a receber	3.923	3.570	-	-
Contas a pagar de participações associadas	192	696	162	63
Dividendos declarados	-	-	-	-
Juro corrido	4	5	4	5
Dívidas à empresa-mãe e a participações associadas	£ 5.424	£ 5.382	£ 821	£ 540
Corrente	3.170	3.903	821	540
Não corrente	2.254	1.479	-	-
Dívidas à empresa-mãe e a participações associadas	£ 5.424	£ 5.382	£ 821	£ 540

“Depósitos recebidos do FCI” e “Depósitos recebidos de organismos relacionados” incluem montantes utilizados para atenuar determinadas concentrações de exposição de contrapartes externas e relacionadas. No caso de incumprimento destas contrapartes, os depósitos recebidos podem ser compensados com os montantes devidos à Sociedade. Os depósitos incluem £500 milhões (2010: £311 milhões) como garantia em prol de garantias prestadas pela Sociedade relativamente às obrigações da Ford na Roménia. Para obter mais detalhes sobre as garantias, consulte a Nota 35 “Passivos Contingentes”.

Todos os depósitos recebidos estão disponíveis para serem utilizados nas operações quotidianas da Sociedade e, por conseguinte, não foram reportados na Nota 11 “Liquidez e adiantamentos”.

Os “Proveitos líquidos de caixa procedentes de contas a receber” representam os proveitos recebidos da transferência de activos para uma SPE. Esse passivo é registado líquido de juros retidos e não é uma obrigação legal da Sociedade e é pagável apenas a partir das cobranças nos activos subjacentes transferidos para a fonte de financiamento ou juros retidos.

“Contas a pagar a organismos relacionadas” inclui saldos gerados no decurso ordinário do negócio. Esses saldos são habitualmente fixados numa base diária ou mensal.

“Juros corridos” refere-se aos juros devidos em “Total de dívida sénior”.

Os outros montantes devidos à Ford Credit e FCI são registados na Nota 30 “Empréstimos subordinados”.

Em 2010, registaram-se determinados montante em “Contas a pagar a organismos relacionados” relativos a montantes a pagar entre a Sociedade e as suas subsidiárias. Durante 2011, estes montantes foram reclassificados em conformidade com a IAS 39.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

28 TÍTULOS DE DÍVIDA EM EMISSÃO

Os detalhes dos programas de financiamento da dívida pública a 31 de Dezembro são os seguintes:

A 31 de Dezembro	Sociedade		Grupo	
	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras
Programa (Lançado no ano) – montante de dívida cotada:				
Obrigações Europeias de Médio Prazo (1993) – US\$12 mil milhões:				
- Obrigações Europeias de Médio Prazo (exclui Títulos a Retalho Continuamente Disponíveis)	£ 3.635	£ 4.144	£ 3.635	£ 4.144
Sub-total de Obrigações Europeias de Médio Prazo	£ 3.635	£ 4.144	£ 3.635	£ 4.144
Papel Comercial (*)	£ -	£ -	£ 9	£ -
Obrigações resultantes da titularização	-	-	1.442	1.872
Sub-total da dívida cotada	£ 3.635	£ 4.144	£ 5.086	£ 6.016
Dívidas Não Incluídas				
Schuldschein (consulte a definição abaixo)	£ 13	£ 43	£ 13	£ 43
Títulos de dívida em emissão	£ 3.648	£ 4.187	£ 5.099	£ 6.059
Corrente	1.010	742	1.533	1.366
Não corrente	2.638	3.445	3.566	4.693
Títulos de dívida em emissão	£ 3.648	£ 4.187	£ 5.099	£ 6.059
Análise dos títulos de dívida em emissão				
Empréstimos não garantidos	3.648	4.187	3.657	4.187
Obrigações resultantes da venda de contas a receber	-	-	1.442	1.872
Títulos de dívida em emissão	£ 3.648	£ 4.187	£ 5.099	£ 6.059

O programa EMTN da Sociedade tem um limite de emissão de US\$12 mil milhões (ou o equivalente noutras moedas). O Prospecto Base EMTN datado originalmente de 21 de Janeiro de 2011 e renovado posteriormente em 13 de Janeiro de 2012 contém informações relativas a todas as obrigações, incluindo os Títulos a Retalho. As obrigações emitidas sob o programa EMTN são cotadas na Cotação Oficial da Bolsa de Valores do Luxemburgo e são admitidas à negociação no mercado regulamentado da Bolsa de Valores do Luxemburgo. O endereço da página de Internet da Bolsa de Valores do Luxemburgo é fornecido na página 128. O programa EMTN inclui:

- “Títulos de Retalho Continuamente Disponíveis” que podem ser emitidos posteriormente para investidores de retalho numa base continuamente disponível,
- “Outras Obrigações Europeias a Médio Prazo” devidas a investidores não de retalho.

Durante 2011, a Sociedade concluiu as seguintes emissões de dívida em emissão aberta ao público:

- Emissão de titularização principal em Junho de 2011 para 508 milhões de euros (cerca de £440 milhões).

- A emissão EMTN em Maio de 2011 para 500 milhões de euros (cerca de £446 milhões) que vencem em Janeiro de 2015.

Durante o ano, a Sociedade recomprou €191 milhões (cerca de £169 milhões) de dívida emitida ao abrigo do programa EMTN em Agosto de 2008 a vencer em Janeiro de 2012.

“Papel comercial” reflecte uma emissão de títulos do mercado monetário a seis meses pela subsidiária polaca do Grupo.

As “Obrigações procedentes de titularização de contas a receber” reflectem as vendas de contas a receber concluídas sob transacções abertas ao público. Uma vez que as disposições não satisfazem os requisitos de desreconhecimento em conformidade com a IAS 39 “Instrumentos financeiros, reconhecimento e avaliação”, as contas a receber vendidas e a dívida associada permanecem no balanço. Esta dívida representa uma obrigação legal da SPE de titularização e não é uma obrigação legal da Sociedade.

“Schuldschein” são certificados de endividamento regidos pela lei alemã.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

29 OUTROS PASSIVOS

A 31 de Dezembro	Sociedade		Grupo	
	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras
Juro corrido sobre dívida	£ 207	£ 261	£ 207	£ 261
Valores comerciais a pagar	81	120	85	121
Passivos apurados e rendimento diferido	70	83	76	99
Subsídio de locação operacional	41	25	41	25
Total de outros passivos	£ 399	£ 489	£ 409	£ 506
Corrente	£ 399	£ 489	£ 409	£ 506
Não corrente	-	-	-	-
Total de outros passivos	£ 399	£ 489	£ 409	£ 506

As subvenções de locação operacional estão relacionadas com suplementos de juros e outros pagamentos de apoio de partes relacionadas (incluindo a Ford e fabricantes afiliados) fornecido para locações operacionais. O montante diferido é reconhecido em "Outros rendimentos de exploração" ao longo do termo da locação.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

30 EMPRÉSTIMOS SUBORDINADOS

Os detalhes dos empréstimos subordinados facultados pela Sociedade a 31 de Dezembro eram os seguintes:

A 31 de Dezembro	Companhia/Grupo	
	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras
Empréstimos Perpétuos	£ 220	£ 222
Empréstimos de qualificação por data	-	65
Total dos montantes de empréstimo	£ 220	£ 287
Valor do escalão 2 de empréstimos perpétuos	£ 220	£ 222
Valor do escalão 2 de empréstimos de qualificação por data	-	20
Total do valor do escalão 2	£ 220	£ 242
Análise dos empréstimos subordinados		
Devido ao FCO	£ 141	£ 205
Devido à Ford Credit	79	82
Total de empréstimos subordinados	£ 220	£ 287

Os empréstimos listados acima cumprem com as condições de elegibilidade como instrumentos de capital de segundo nível conforme definidas pela FSA e estão incluídos no cálculo dos recursos de capital para fins regulamentares de reporte. No caso de um instrumento com uma data de maturidade fixa, os montantes de capital são amortizados nos últimos cinco anos para a maturidade, numa base de linha recta para fins regulamentares de capitais.

Os empréstimos de Ford Credit são denominados em Euros. Os empréstimos do FCI são denominados em dólares dos EUA e são obtidos através de um plano de empréstimo subordinado de US\$1 mil milhões. Esse instrumento permite à Sociedade responder rapidamente caso um apoio de capital adicional seja requerido. Nos termos acordados, a Sociedade é capaz de efectuar levantamentos até ao montante de capital máximo e qualquer montante não retirado do plano só estará disponível até que este seja cancelado pela Sociedade ou o FCI. Os derivados de moedas são utilizados para minimizar os riscos monetários no financiamento denominado em dólar USD.

Os direitos do FCI e da Ford Credit ao pagamento e juros em relação a todos os empréstimos subordinados serão, no caso de dissolução da Sociedade, subordinados aos direitos de todos os credores não subordinados da Sociedade em relação aos seus direitos com maior prioridade.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

31 ACÇÕES ORDINÁRIAS E PRÉMIOS DE ACÇÕES

Para o ano findo em 31 de Dezembro	Sociedade e Grupo	
	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras
Capital emitido e realizado a 1 de Janeiro e 31 de Dezembro		
614.384.050 acções ordinárias de £1 cada (2010: 614,384,050)	£ 614	£ 614
Prémio de acção a 1 de Janeiro e a 31 de Dezembro:	£ 352	£ 352

Não houve alterações ao capital social emitido da Sociedade durante o ano. A conta de prémio de acções é considerada capital permanente da Sociedade e não está disponível para distribuição. Nenhum Administrador, director ou funcionário é proprietário nem detém acções nem é proprietário nem detém opções sobre acções da Sociedade ou respectivas subsidiárias.

Desde 10 de Outubro de 2000, o FCI manteve-se o proprietário beneficiário de todo o capital social emitido da Sociedade. Uma acção é detida por Ford Credit em custódia para o FCI. Desde 1 de Janeiro de 2003, o capital social total emitido da Sociedade foi de £614.384.050 composto por 614,384,050 acções ordinárias de £1.

Contrato de assistência

Nos termos de um contrato de assistência entre a Ford Credit e a Sociedade, com data de 30 de Setembro de 2004, a Ford Credit concordou com a Sociedade em manter, directa ou indirectamente, uma participação de controlo não inferior a 75% do capital social emitido da Sociedade em manter ou velar pela manutenção do valor líquido da Sociedade não inferior a 500 milhões de dólares USD.

O contrato de 5 anos estabelece a renovação automática da data de cessação a 1 de Fevereiro de cada ano para um período adicional de um ano que termina a 31 de Janeiro do ano seguinte. Cada uma das partes pode notificar a outra, com um mês de antecedência face à extensão automática, sobre a sua pretensão de evitar a extensão automática da data de cessação e cessar o contrato, caso em que este cessará na data de cessação definida na última data de extensão. Contudo, como nenhuma das partes enviou à outra notificação escrita nas subseqüentes datas de 1 de Fevereiro, a data de cessação foi automaticamente prolongada por um ano de cada vez e, em 23 de Março de 2012, foi fixada em 31 de Janeiro de 2017.

32 DIVIDENDO POR ACÇÃO

FCE paga um dividendo intercalar de £370 milhões (2010: £390 milhões) ao seu único accionista do FCI em Maio de 2011. O dividendo equivale a aproximadamente 60,22 pences por acção ordinária.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

33 COMPONENTES DE CAPITAL

Os componentes do capital regulador do FCE a 31 de Dezembro são apresentados mais abaixo:

Para o ano findo em 31 de Dezembro		Grupo	
		2011 milhões de libras	2010 milhões de libras
	Notas		
Escalão 1			
Capital social	31	£ 614	£ 614
Prémio de acção	31	352	352
Resultados não distribuídos		1.212	1.471
Ajustes de mensuração a resultados não transitados		(45)	(75)
Lucros depois de impostos		123	161
Goodwill e activos intangíveis	22	(13)	(13)
Total do escalão 1		£ 2.243	£ 2.510
Escalão 2			
Abatimentos por imparidade colectiva		£ 63	£ 82
Empréstimos subordinados qualificados	30	220	242
Total do escalão 2		£ 283	£ 324
Total do escalão 3		£ -	£ -
Deduções			
Investimento numa entidade controlada conjuntamente		£ (46)	£ (45)
Total de deduções		£ (46)	£ (45)
Total de capital regulador		£ 2.480	£ 2.789
Rácios de Capital			
Rácio do escalão 1 (%)		21,1%	21,2%
Total do rácio de capital (%)		23,4%	23,6%

O capital regulador está dividido no Tier 1 e 2, que cobre o risco de crédito, e o Tier 3 que suporta o risco de mercado. Em seguida, é apresentada informação adicional em relação ao capital regulador:

- O Tier 1 que compreende o capital social, os prémios das acções, os lucros não distribuídos e as reservas criadas por apropriação dos lucros não distribuídos. O valor contabilístico dos activos incorpóreos é deduzido para obter o Tier 1 de capital.
- O Tier 2 engloba empréstimos subordinados qualificados e dotações de imparidade colectiva relativos a empréstimos e adiantamentos a clientes e locações operacionais.
- O FCE não detém qualquer capital no Tier 3. Como o FCE não opera uma carteira de negociação, a aplicação do capital de Tier 3 estaria limitada a apoiar os requisitos de risco de mercado fora das actividades da carteira de negociação.
- Deduções que englobam o investimento na Forso JV.

Os resultados retidos incluídos no capital regulamentar são líquidos de impostos, dividendos e outras dotações. Mais ajustes de valorização aos resultados retidos são realizados para excluir o impacto histórico de ajustes de valor justo não realizados para instrumentos financeiros.

Os rácios de capital são calculados contra exposições ponderadas pelo risco, conforme divulgado em "Rácios Financeiros Chave" na página 127. Antes da auditoria deste relatório e contas anual, o FCE exclui o lucro não auditado para o exercício financeiro de submissões reguladoras.

Para efeitos de cálculo do montante de dívida subordinada que pode ser incluído em recursos de capital, o montante de capital deve ser amortizado numa base de linha recta durante os últimos cinco anos para a maturidade. Para mais detalhes, consulte a Nota 30 "Empréstimos subordinados".

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

33 COMPONENTES DE CAPITAL (continuação)

O capital de Tier 1 diminuiu em 2011 para £2.243 milhões (2010: £2.510 milhões) principalmente resultante do pagamento de um dividendo de \$370 milhões (2010: £390 milhões), parcialmente compensado pela inclusão do lucro depois de impostos, líquidos de diferenças de conversão cambial, conforme detalhado nas "Demonstrações consolidadas de alterações no património".

O capital de Tier 2 diminuiu em 2011 para £283 milhões (2010: £324 milhões) resultantes do reembolso de £65 milhões de empréstimos subordinados com um valor de Tier 2 de £20 milhões, e também menores dotações de imparidade colectiva em 2011 de £63 milhões (2010: £82 milhões).

O FCE possui um montante de capital superior ao exigido por qualquer mínimo regulador ou pela política de capital baseada no risco interno do FCE. A política do FCE consiste em gerir o seu capital base para níveis definidos que cumprem todas as exigências reguladoras e apoiam mudanças previstas no activo e taxas de câmbio. Para mais pormenores, consulte a secção "Capital e Financiamento" que começa na página 16.

O FCE Bank Polska S.A. é um banco regulado e está sujeito aos requisitos de capital regulador que requerem a manutenção de certos níveis mínimos de capital. Durante dois anos foi anunciado que as entidades individuais dentro do FCE cumpriam com todos os requisitos de capital impostos externamente a que estão sujeitas.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

34 OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DE REFORMA

Os custos totais de benefício de reforma encontram-se detalhados abaixo e são cobrados na secção "Gastos operacionais":

A 31 de Dezembro	Sociedade		Grupo	
	2011 £'000	2010 £'000	2011 £'000	2010 £'000
Planos de pensões contabilizados como planos de contribuição definida				
Planos de benefícios definidos operados pela Ford	£ 11.451	£ 21.356	£ 11.451	£ 21.356
Planos de contribuição definida nos quais o FCE participa	1.975	1.796	1.991	1.811
Gastos com a reestruturação dos benefícios de reforma	3.074	1.868	3.074	1.868
Total de despesas conforme definido nos planos de contribuição	£ 16.500	£ 25.020	£ 16.516	£ 25.035
Planos de benefício definido operados pela Sociedade	£ 131	£ 187	£ 131	£ 187
Total de despesas com benefícios de reforma	£ 16.631	£ 25.207	£ 16.647	£ 25.222
Análise da despesa com benefícios de reforma				
Despesas com benefícios de reforma	£ 13.557	£ 23.339	£ 13.573	£ 23.354
Gastos com a reestruturação dos benefícios de reforma	3.074	1.868	3.074	1.868
Total de despesas com benefícios de reforma	£ 16.631	£ 25.207	£ 16.647	£ 25.222

(I) Metodologia contabilística utilizada para contabilizar os gastos líquidos com o benefício definido dos planos operados pela Ford:

Nos locais indicados na página seguinte, os funcionários da Sociedade participam em planos geridos conjuntamente de pensões de benefício definido operados pela Ford. Uma vez que não há qualquer acordo contratual ou política estabelecida para cobrar os gastos líquidos com o benefício definido, em conformidade com a IAS 19 "Benefícios dos funcionários", a Sociedade contabiliza tais esquemas como planos de contribuição definida e reconhece um custo igual às contribuições a pagar para o período. A Sociedade não reconhece os planos no respectivo Balanço.

(II) Estabelecimentos do FCE que não operam planos de pensões da sociedade:

Os funcionários do FCE na Grécia, Hungria e Polónia não têm planos de pensões da sociedade.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

34 OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DE REFORMA (continuação)

(III) Detalhes dos planos de pensões operados pela Ford em que os funcionários da Sociedade participam:

A tabelas seguintes indicam, detalhadamente, quais os planos de pensões operados pela Ford em que os funcionários da Sociedade participam. A obrigação de benefício e os activos do plano, conforme apresentados abaixo, são os benefícios e as obrigações dos respectivos

planos de pensões. A política do FCE para planos de pensões financiados prevê uma contribuição anual equivalente, no mínimo, ao montante exigido pelas leis e regulamentos aplicáveis. Periodicamente, o FCE faz contribuições num valor superior ao exigido por lei.

Sociedade e Grupo 2011	Detalhes dos planos operados pela Ford						Participação do FCE		
	Financiamento			Participantes do Plano de Pensões			Participantes da Sociedade		
	Activos do Plano	Obrigações do Plano	Excedente/(do Déficit)	Colaboradores Actuais	Reformados	Total	Colaboradores Actuais	% de funcionários actuais	Contribuições reconhecidas no exercício
Local/plano	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras					%	€'000
Ford, excepto se indicado									
Bélgica	£ 70	£ (96)	£ (28)	413	298	711	28	6,8	£ 115
Alemanha – Foveruka *	2.196	(2.463)	(267)	19.766	22.826	42.592	555	2,8	4.215
Alemanha – Isenta **	-	(1.702)	(1.702)	1.149	4.534	5.683	29	2,5	543
Alemanha – Gestão**	-	(293)	(293)	3	407	410	-	-	-
Irlanda	56	(50)	6	39	272	311	13	33,3	3.287
Países Baixos	122	(100)	22	89	1.130	1.219	21	23,6	115
Portugal	5	(6)	(1)	69	556	625	27	39,1	-
Reino Unido - Assalariados	3.154	(3.265)	(111)	4.057	11.383	15.440	527	13,0	5.562
Reino Unido – Equipa superior	347	(393)	(46)	158	412	570	11	7,0	688
Total	£ 5.950	£ (8.370)	£ (2.420)	25.743	41.818	67.561	1.211	4,7	£ 14.525

Sociedade e Grupo 2010	Detalhes dos planos operados pela Ford						Participação do FCE		
	Financiamento			Participantes do Plano de Pensões			Participantes da Sociedade		
	Activos do Plano	Obrigações do Plano	Excedente/(do Déficit)	Colaboradores Actuais	Reformados	Total	Colaboradores Actuais	% de funcionários actuais	Contribuições reconhecidas no exercício
Local/plano	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras					%	€'000
Ford, excepto se indicado									
Bélgica	£ 153	£ (184)	£ (31)	422	1.215	1.637	29	6,9	£ 431
Alemanha – Foveruka *	2.171	(2.428)	(257)	20.181	22.802	42.983	599	3,0	4.307
Alemanha – Isenta **	-	(1.775)	(1.775)	1.170	4.563	5.733	29	2,5	546
Alemanha – Gestão**	-	(319)	(319)	3	406	409	-	-	-
Irlanda	56	(49)	7	45	280	325	13	28,9	988
Países Baixos	123	(108)	15	97	1.060	1.157	27	27,8	84
Suíça	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reino Unido - Assalariados	2.942	(2.838)	104	4.074	11.526	15.600	604	14,8	14.251
Reino Unido – Equipa superior	320	(319)	1	170	407	577	10	5,9	1.918
Reino Unido - Volvo***	-	-	-	-	-	-	-	-	699
Total	£ 5.771	£ (8.026)	£ (2.255)	26.233	42.823	69.056	1.339	5,1	£ 23.224

* Para obter uma descrição do plano Foveruka, consulte o "Glossário de termos definidos" na secção "Outras informações".

** A Ford Werke GmbH mantém uma reserva de balanço para os Planos de isenção e de gestão da Ford Alemanha a 31 de Dezembro de 2011 de 1632 milhões de libras (2010: 1657 milhões de libras).

*** O FCE deixou de participar no plano da Volvo Reino Unido a 31 de Dezembro de 2010.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

34 OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DE REFORMA (continuação)

(IV) Detalhes suplementares dos planos de pensões mais significativos operados pela Ford em que os funcionários da Sociedade participam:

Resumo dos planos de benefícios definidos operados pela Ford	2011		2010		2009		2008		2007	
	Assalariados da Ford do Reino Unido	Alemanha – Foveruka	Assalariados da Ford do Reino Unido	Alemanha – Foveruka	Assalariados da Ford do Reino Unido	Alemanha – Foveruka	Assalariados da Ford do Reino Unido	Alemanha – Foveruka	Assalariados da Ford do Reino Unido	Alemanha – Foveruka
	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras
Activos do plano	£ 3.154	£ 2.198	£ 2.942	£ 2.171	£ 2.628	£ 2.149	£ 2.369	£ 2.228	£ 2.809	£ 1.634
Obrigações do plano	(3.265)	(2.463)	(2.838)	(2.428)	(2.644)	(2.421)	(2.625)	(2.404)	(2.661)	(1.840)
Excedente/(Défice)	£ (111)	£ (267)	£ 104	£ (257)	£ (16)	£ (272)	£ (256)	£ (176)	£ 148	£ (206)

As obrigações de benefícios de reforma mais significativas para a Sociedade estão relacionadas com os planos de pensões "Ford Reino Unido - Assalariados" e "Foveruka Alemanha". Ambos os esquemas são operados pela Ford,

são planos de pensões finais de assalariados e são contabilizados pela Sociedade como planos de contribuição definida. Seguem-se detalhes suplementares sobre estes planos:

Alterações no valor actual das obrigações do plano de benefícios definido	2011		2010	
	Assalariados da Ford do Reino Unido	Alemanha – Foveruka	Assalariados da Ford do Reino Unido	Alemanha – Foveruka
	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras
Valor actual de abertura	£ (2.838,0)	£ (2.428,3)	£ (2.644,0)	£ (2.421,0)
Custo do serviço	(48,5)	(48,6)	(37,5)	(50,0)
Custo do juro	(155,0)	(124,9)	(150,2)	(126,6)
(Perdas)/ganhos actuariais	(350,7)	(24,8)	(144,3)	8,6
Alterações ao plano	(12,6)	-	(0,8)	-
Perdas em reduções	-	(4,3)	-	(6,0)
Contribuições dos Membros	(5,4)	-	(5,2)	-
Custo do serviço passado	-	-	-	-
Ajuste de conversão	-	74,5	-	71,9
Benefícios pagos	145,0	93,8	144,0	94,8
Valor actual de encerramento	£ (3.265,2)	£ (2.462,6)	£ (2.838,0)	£ (2.428,3)

Os planos de pensões dos quais a obrigação de benefício definido procede são total ou parcialmente financiados:

Alterações no justo valor dos activos do plano	2011		2010	
	Assalariados da Ford do Reino Unido	Alemanha – Foveruka	Assalariados da Ford do Reino Unido	Alemanha – Foveruka
	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras
Justo valor de abertura	£ 2.941,8	£ 2.170,7	£ 2.627,7	£ 2.149,4
Retorno esperado	219,2	108,2	204,3	106,8
Ganhos/(perdas) actuariais	(24,3)	(20,6)	111,8	(25,8)
Contribuições por empregador	157,1	98,0	136,6	99,9
Contribuições dos membros	5,4	-	5,2	-
Ajuste de conversão	-	(66,7)	-	(64,8)
Liquidações	-	-	-	-
Benefícios pagos	(145,0)	(93,8)	(144,0)	(94,8)
Justo valor de encerramento	£ 3.154,0	£ 2.195,8	£ 2.941,6	£ 2.170,7

A melhor estimativa da Sociedade relativamente às contribuições a pagar durante o período anual em análise de 2012 é de 14,5 milhões de libras relativas ao plano "Ford Reino Unido - Assalariados" e de 3,8 milhões de libras relativas ao plano "Foveruka Alemanha".

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

34 OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DE REFORMA (continuação)

(IV) Detalhes suplementares dos planos de pensões mais significativos operados pela Ford em que os funcionários da Sociedade participam (continuação):

O retorno esperado nos activos do plano é determinado tendo em conta os retornos esperados disponíveis nos activos subjacentes à actual política de investimento. As rentabilidades esperadas nos investimentos de juros fixos baseiam-se nas rentabilidades brutas de resgate à data do

balanço. Os retornos esperados sobre os investimentos em acções e investimentos imobiliários reflectem as taxas reais de retorno a longo prazo verificadas nos respectivos mercados.

Composição dos activos do plano	2011		2010	
	Assalariados da Ford do Reino Unido	Alemanha – Foveruka	Assalariados da Ford do Reino Unido	Alemanha – Foveruka
	%	%	%	%
Apólice de Seguro	-	100	-	100
Acções	39	-	51	-
Obrigações	47	-	43	-
Outros elementos	14	-	6	-
Total	100	100	100	100

Principais pressupostos actuariais à data do balanço	2011		2010	
	Assalariados da Ford do Reino Unido	Alemanha – Foveruka	Assalariados da Ford do Reino Unido	Alemanha – Foveruka
	%	%	%	%
Taxa de desconto	4,80	5,50	5,50	5,30
Taxa esperada do retorno sobre os activos do plano	6,15	5,00	7,75	5,00
Futuros aumentos salariais	4,00	2,60	4,20	2,60
Futuros aumentos das pensões	2,10	1,60	2,50	1,60
Futuros aumentos das pensões (discrecionário)	-	-	-	-
A expectativa de vida média em anos de um membro reformando-se aos 65 anos à data do balanço é a seguinte				
	Anos		Anos	
	Homem	21,3	18,8	18,8
	Mulher	23,8	22,0	22,9
A expectativa de vida média em anos de um membro reformando-se aos 65 anos, 20 anos após a data do balanço é a seguinte				
	Anos		Anos	
	Homem	22,3	19,5	21,5
	Mulher	25,0	22,7	25,5

(V) Planos de contribuição definida e outros planos contabilizados como planos de contribuição definida em que os funcionários do FCE participam:

	Sociedade		Grupo	
	2011 milhares de libras	2010 milhares de libras	2011 milhares de libras	2010 milhares de libras
Contribuições reconhecidas no exercício				
República Checa	€ -	€ -	€ 16	€ 15
Alemanha	4	-	4	-
Italia	1.860	1.708	1.860	1.708
Espanha	86	88	86	88
Reino Unido	25	-	25	-
Total de contribuições reconhecidas no exercício	€ 1.975	€ 1.796	€ 1.991	€ 1.811

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

34 OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DE REFORMA (continuação)

(VI) Planos de benefício definido operados pela Sociedade:

Nos estabelecimentos da Sociedade existentes na Áustria, Bélgica, França e Espanha, alguns funcionários da Sociedade participam em planos de benefício definido.

A tabela seguinte apresenta um resumo do total de participantes e de gastos reconhecidos para os planos de benefício definido operados pela Sociedade:

	Participantes da sociedade		Despesas reconhecidas	
	2011	2010	2011 milhares de libras	2010 milhares de libras
Planos de benefício definido				
Áustria	6	6	£ 35	£ 14
Bélgica	6	6	-	23
França	102	102	100	147
Espanha	27	36	(4)	3
Total	141	150	£ 131	£ 186

Os relatórios de valorização actuarial foram obtidos para os exercícios até 31 de Dezembro, conforme detalhado abaixo. Os relatórios são utilizados para determinar as contribuições efectuadas pela Sociedade para cada plano. As tabelas seguintes apresentam um resumo das mesmas:

Áustria	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras	2009 milhões de libras	2008 milhões de libras	2007 milhões de libras
Activos do plano	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -
Obrigações do plano	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,5)	(0,4)
Excedente/(Défice)	£ (0,2)	£ (0,2)	£ (0,2)	£ (0,5)	£ (0,4)

Na filial da Sociedade existente na Áustria, existe uma apólice de seguro valorizada em 0,1 milhões de libras (2010: 0,1 milhões de libras) que não se qualifica como activo do plano.

Bélgica	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras	2009 milhões de libras	2008 milhões de libras	2007 milhões de libras
Activos do plano	£ 0,5	£ 0,5	£ 0,6	£ 1,0	£ 0,8
Obrigações do plano	(0,5)	(0,4)	(0,6)	(0,9)	(0,6)
Excedente/(Défice)	£ -	£ 0,1	£ -	£ 0,1	£ 0,2

França	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras	2009 milhões de libras	2008 milhões de libras	2007 milhões de libras
Activos do plano	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -
Obrigações do plano	(0,9)	(0,8)	(0,9)	(1,0)	(0,7)
Excedente/(Défice)	£ (0,9)	£ (0,8)	£ (0,9)	£ (1,0)	£ (0,7)

A filial francesa da Sociedade tem dois planos de benefício definido. Num dos planos, à data de reforma de cada funcionário, a Sociedade adquire uma anuidade e transfere a responsabilidade pela pensão do reformado para a seguradora.

Espanha	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras	2009 milhões de libras	2008 milhões de libras	2007 milhões de libras
Activos do plano	£ 3,8	£ 7,3	£ 6,6	£ 7,1	£ 4,3
Obrigações do plano	(4,0)	(7,6)	(6,9)	(7,3)	(4,5)
Excedente/(Défice)	£ (0,2)	£ (0,3)	£ (0,3)	£ (0,2)	£ (0,2)

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

35 PASSIVOS CONTINGENTES

A 31 de Dezembro	Sociedade		Grupo	
	2011 £ milhões	2010 £ milhões	2011 £ milhões	2010 £ milhões
Garantias fornecidas em nome da Ford:				
Roméia	£ 457	£ 332	£ 457	£ 332
Ministério da Indústria de Espanha e autoridades regionais	33	38	33	38
Autoridades alfandegárias, comissários tributários e agências	20	12	20	12
Garantias totais fornecidas em nome da Ford	£ 510	£ 382	£ 510	£ 382
Indemnizações emitidas a favor de autoridades alfandegárias e comissários tributários	£ -	£ 4	£ -	£ 4
Outras garantias fornecidas a terceiros	2	10	2	10
Garantias anteriores à mitigação do risco de crédito	£ 512	£ 396	£ 512	£ 396
Acções de mitigação do risco de crédito:				
Mitigação de garantia dada como apoio à garantia da Roménia	£ (457)	£ (311)	£ (457)	£ (311)
Garantias posteriores à mitigação do risco de crédito	£ 55	£ 85	£ 55	£ 85

"Garantias fornecidas em nome da Ford" incluem dívidas e outras obrigações financeiras da Ford. Tais acordos são contra-indemnizados pela Ford e é cobrado um honorário pela garantia. Seguem-se detalhes suplementares sobre as garantias fornecidas pela Sociedade:

- "Roménia" – o FCE possui obrigações garantidas da Ford na Roménia ao abrigo de quatro garantias com eventuais pagamentos máximos de 457 milhões de libras.

As garantias romenas foram plenamente garantidas através de depósitos recebidos da Blue Oval Holdings, uma subsidiária da Ford Reino Unido, e da FCI no valor de 500 milhões de libras. Essa liquidez está disponível para uso nas operações diárias do FCE e encontra-se registada na Nota 27 "Dívidas à empresa-mãe e participações associadas". As garantias vencem em Agosto de 2012 e poderão ser cessadas mediante o pagamento e/ou cancelamento das obrigações pela Ford. O pagamento de garantias a terceiros seria accionado em caso de incumprimento por parte da Ford das obrigações previstas pela garantia.

- "Ministério da Indústria de Espanha e autoridades regionais" diz respeito aos empréstimos concedidos para o investimento na fábrica da Ford em Valência. Estas garantias foram fornecidas em nome da Ford Espana SL ao Ministério da Indústria de Espanha e autoridades regionais.

- "Autoridades aduaneiras, administração fiscal e agências das receitas" diz respeito aos direitos e impostos de registo sobre veículos importados e componentes fornecidos a várias Autoridades Aduaneiras Europeias.

Os justos valores das garantias são registados nas demonstrações financeiras quando tal for considerado relevante.

Durante o período, as autoridades fiscais da Alemanha prosseguiram com as auditorias relativas a vários aspectos das operações do período anterior da filial do FCE na Alemanha, em particular relativas aos preços de transferência e ao IVA. Estão em curso discussões com as autoridades fiscais. O FCE considerou as informações actualmente disponíveis e acredita que as provisões constituídas são adequadas.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

35 PASSIVOS CONTINGENTES (continuação)

Litígios e reclamações

Algumas acções legais e reclamações estão pendentes ou podem ser instituídas ou declaradas no futuro contra o FCE relativamente a relações financeiras e a outras relações contratuais. O litígio está sujeito a muitas incertezas e o resultado das matérias litigadas individualmente não pode ser previsto com segurança. O FCE estabeleceu provisões para determinadas acções legais e reclamações nas quais perdas são consideradas prováveis e razoavelmente avaliáveis. É razoavelmente possível que algumas

reclamações, para as quais não tenham sido estabelecidos acréscimos, possam ser decididas de forma desfavorável ao FCE e possam exigir que o FCE pague indemnizações ou efectue outras despesas em montantes, ou num intervalo de montantes, que não possam ser calculados a 31 de Dezembro de 2011. O FCE não considera provável, com base numa análise interna, que tais questões tenham um efeito significativo nas futuras demonstrações financeiras de um determinado exercício, embora tal seja possível.

36 COMPROMISSOS

A Sociedade estende o crédito comercial principalmente a determinados agentes franchisados que vendem veículos da marca Ford sob a forma de linhas de crédito aprovadas para a aquisição de inventários de veículos novos e usados. Estima-se que tais facilidades perfaçam actualmente um total inferior a 1 milhão de libras. Não há compromissos externos com maturidade igual ou superior a um ano.

A Sociedade fornece igualmente uma facilidade de empréstimo comprometida à sua subsidiária polaca, FCE Bank Polska S.A., de 200 milhões de zlotis (PLN) (2011: 38 milhões de libras, 2010: 43 milhões de libras). Esta facilidade não foi utilizada a 31 de Dezembro de 2011 (Não utilizada a 31 de Dezembro de 2010). Tal facilidade permite à subsidiária responder rapidamente caso seja necessário financiamento adicional.

37 COMPROMISSOS DE LOCAÇÕES FUTURAS

A 31 de Dezembro	Sociedade		Grupo	
	2011 £ milhões	2010 £ milhões	2011 £ milhões	2010 £ milhões
Os pagamentos futuros mínimos nos termos de locações operacionais não canceláveis são os seguintes:				
Inferior a um ano	£ 6	£ 6	£ 6	£ 6
Superior a um ano mas inferior a cinco anos	13	14	13	14
Superior a cinco anos	7	4	7	4
Compromissos de locações futuras	£ 26	£ 24	£ 26	£ 24

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

38 RISCO DE CRÉDITO

Como fornecedor de produtos financeiros automóveis, a principal fonte de risco de crédito do FCE é a possibilidade de perda devido ao incumprimento dos pagamentos, de acordo com os termos contratuais, por parte de um cliente a retalho ou do revendedor. Estes produtos encontram-se classificados como "empréstimos e adiantamentos" ao

abrigo da IAS 39. A Sociedade pode igualmente incorrer numa perda de crédito em caso de incumprimento da contraparte de um investimento, taxa de juro ou derivado de moedas com o FCE. Estas exposições encontram-se classificadas como "activos financeiros ao justo valor através de resultados" ao abrigo da IAS 39.

38a) Empréstimos e adiantamentos

O montante que melhor representa a máxima exposição ao risco de crédito em empréstimos e adiantamentos, sem ter em conta qualquer garantia detida ou outras melhorias do risco de crédito, a 31 de Dezembro de 2011 é 9811 milhões de libras (2010: 10 818 milhões de libras), sendo o valor dos empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes conforme divulgado na Nota 15.

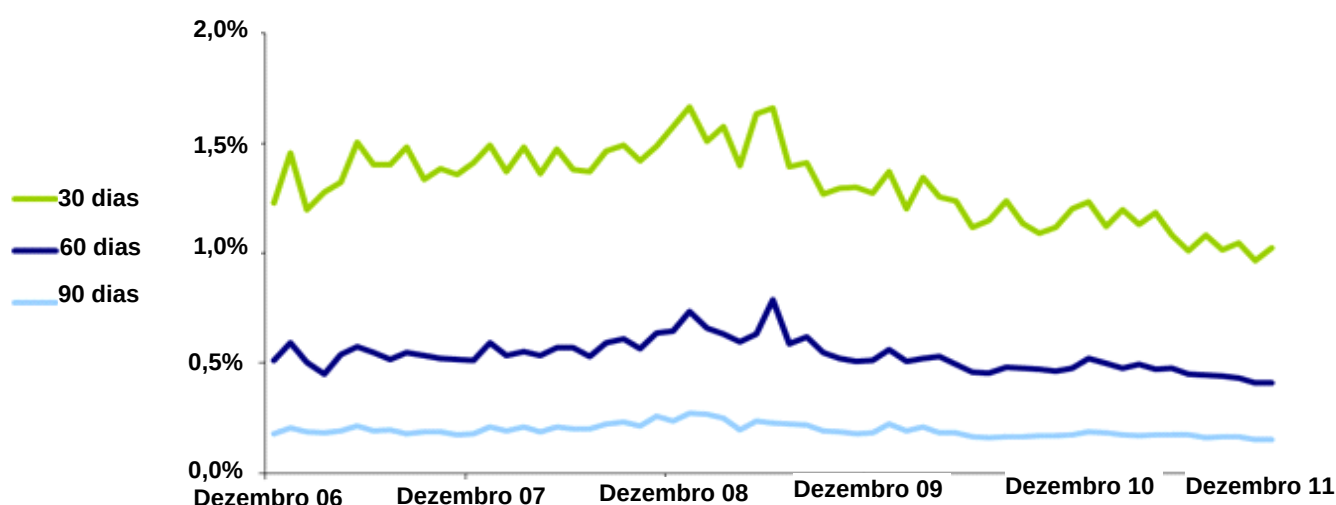
A informação de gestão relativa à qualidade do crédito dos empréstimos e adiantamentos do FCE é fornecida por segmento de produto nas secções seguintes.

Retalho

Na concessão de empréstimos e adiantamentos a retalho, o FCE utiliza um sistema de pontuação próprio que mede a qualidade do crédito das respectivas contas a receber, utilizando diversos factores como as informações das entidades de rating de crédito, as pontuações do risco de crédito ao consumo, as características do cliente e as características do contrato.

Segue-se abaixo um gráfico de tendência mensal do incumprimento de retalho para os últimos cinco anos, que destaca a percentagem dos contratos de retalho que estão há 30, 60 e 90 dias vencidos. O gráfico destaca que a tendência ascendente de incumprimentos atingiu o valor máximo no primeiro semestre de 2009; desde então a tendência de incumprimento melhorou de forma constante. A administração do FCE considera que esta melhoria é uma consequência da abordagem de resposta do FCE à subscrição e práticas de serviço que permitiu o bom desempenho da carteira, apesar das diferentes pressões económicas.

Tendência de incumprimento de retalho a 5 anos (mensal)



Fonte: informação interna de todos os mercados do FCE – auditados a 31 de Dezembro.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

38 RISCO DE CRÉDITO (continuação)

Por grosso

O FCE utiliza modelos próprios para atribuir a cada revendedor uma notação de risco. O Modelo financeiro considera informações financeiras, incluindo rentabilidade, capital e liquidez num momento no tempo. Este é complementado pelo Modelo de apreciação que fornece um enquadramento estruturado, no qual informações financeiras complementares são avaliadas juntamente com outros factores-chave qualitativos e não financeiros. Estes outros factores, que são considerados significativos na previsão da capacidade de o revendedor cumprir as suas obrigações actuais e futuras, incluem elementos como as tendências financeiras, a qualidade de gestão, a auditoria ao inventário dos veículos e a experiência de pagamento. Os modelos estão sujeitos a revisão para confirmar a importância contínua dos negócios e a previsibilidade estatística dos factores e podem ser utilizados de modo a incorporar novos factores ou outra informação que melhore a sua previsibilidade estatística.

Além disso, o FCE verifica a existência de activos que garantam as contas a receber através de auditorias físicas e não físicas aprovadas aos inventários dos veículos, que serão realizadas com maior frequência para os agentes de risco mais elevado (ou seja, Grupo III e Grupo IV). As avaliações de crédito são realizadas para cada revendedor, no mínimo, anualmente e a notação de risco do revendedor é ajustada, se necessário.

A tabela abaixo apresenta um resumo detalhado das classificações de risco do revendedor. As classificações de avaliação do risco interno crítico e financeiro são atribuídas a cada revendedor de 0 (melhor) a 9 (pior).

		Grupo	
Para o ano findo em 31 de Dezembro		2011 milhões de libras	2010 milhões de libras
	Nota		
Grupo I (classificação de risco 0-3)		£ 2.652	£ 2.869
Grupo II (classificação de risco 4-5)		1.163	1.043
Grupo III (classificação de risco 6-7)		783	855
Grupo IV (classificação de risco 8-9)		2	1
Total bruto de por grosso e outros empréstimos e adiantamentos	15	£ 4.600	£ 4.768
Análise da percentagem			
Grupo I (classificação de risco 0-3)		57,66%	60,17%
Grupo II (classificação de risco 4-5)		25,28%	21,88%
Grupo III (classificação de risco 6-7)		17,02%	17,93%
Grupo IV (classificação de risco 8-9)		0,04%	0,02%

As classificações de avaliação do risco financeiro baseiam-se nas mais recentes informações das contas auditadas anuais publicadas, que são normalmente recebidas por locais FCE entre 8 e 10 meses após o final do ano financeiro do revendedor. Em consequência, as classificações apresentadas acima para 2011 baseiam-se principalmente nos dados contabilísticos auditados de 2010.

Como resultado, a administração do FCE acredita que as classificações apresentadas acima para 2011 reflectem a diminuição das vendas de veículos em 2010 e a quota de mercado global da Ford. Tal deve-se principalmente ao fim do efeito favorável de programas de abate sobre as vendas de automóveis mais pequenos, à decisão da Ford de reduzir selectivamente a participação em negócios com margem reduzida e a um aumento dos descontos competitivos num mercado de programas pós-abate.

As percentagens indicam que a proporção de agentes da categoria Grupo I diminuiu durante 2011, principalmente em Espanha, Alemanha e Itália, reflectindo os resultados operacionais dos agentes em 2010 que a administração considera que pioraram ligeiramente. A categoria Grupo II revelou um aumento durante 2011, o qual representa principalmente a diminuição registada no Grupo I. As categorias Grupo III e Grupo IV permaneceram estáveis.

A deterioração marginal global registada em 2011 seguiu-se à melhoria registada durante 2010, que a administração acredita que reflectiu principalmente o impacto dos programas de abate automóvel do Governo aplicados durante 2009.

A política do FCE consiste em que montantes por grosso vencidos sejam resolvidos, para satisfação do FCE, de acordo com as políticas e os procedimentos estabelecidos ou que o empréstimo seja classificado como com imparidade.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

38 RISCO DE CRÉDITO (continuação)

Imparidade

Uma provisão por perda de imparidade é constituída contra perdas e adiantamentos da cobertura de dívidas duvidosas em que se incorre e não separadamente identificados, mas que se conhece por experiência estarem presentes em carteiras de empréstimos e adiantamentos. A provisão é determinada com base num conjunto de factores, incluindo tendências de perdas históricas, a qualidade do crédito da actual carteira e factores económicos gerais.

Os contratos de financiamento a retalho são considerados individualmente com imparidade assim que se torne evidente e razoável concluir que ocorrerá uma perda de crédito e, no máximo, após 120 dias. Após a imparidade de um contrato de financiamento a retalho, o valor nominal do empréstimo é

reduzido, de modo a reflectir o valor médio de recuperação do veículo.

Após a imparidade de um contrato por grosso, o valor nominal do empréstimo é reduzido, de modo a reflectir o valor colectável estimado, incluindo o efeito de garantias parciais ou totais ou de outras formas de títulos (incluindo o inventário físico).

O valor dos empréstimos e avanços considerados como com imparidade na data do relatório é de 36 milhões de libras. O rendimento de juros sobre as contas a receber financeiras com imparidade é inferior a 1 milhão de libras.

Garantias

A maior parte dos planos de financiamento a retalho, por locação e por grosso do FCE têm o benefício de um plano de retenção de títulos ou um direito de garantia similar no veículo financiado. Mais de 90% dos empréstimos líquidos e adiantamentos do FCE beneficiam deste título. No caso de incumprimento de um cliente, o valor da garantia reempessada fornece uma fonte de protecção.

Risco de contraparte nos empréstimos e adiantamentos

O FCE possui uma política definida de limite de contraparte por grosso com base nos níveis de exposição e nas classificações de risco. Os relatórios sobre as maiores concentrações são preparados mensalmente no Comité de Política de Crédito e Risco de Crédito, bem como em cada reunião agendada do Conselho de Administração.

As dez maiores exposições de contraparte do FCE, incluindo ambos os montantes registados em empréstimos e adiantamentos acima e as facilidades de crédito comerciais não utilizadas (consulte a Nota 36 "Compromissos"), tinham o valor de 866 milhões de libras (2010: 812 milhões de libras). Os depósitos recebidos da FCI (Nota 27 "Dívidas à empresa-mãe e participações associadas") e outros depósitos (Nota 26 "Depósitos de empresas") são utilizados para atenuar as concentrações de exposição.

Empréstimos renegociados

O valor dos empréstimos renegociados a serem anteriormente vencidos ou com imparidade a 31 de Dezembro de 2011 foi de 1,2 milhões de libras (2010: 0,3 milhões de libras).

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

38 RISCO DE CRÉDITO (continuação)

38b) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Caixa e adiantamentos

A caixa e adiantamentos, os quais são investidos com um conjunto de contrapartes com elevado nível de rating, aumentaram para 2767 milhões de libras (2010: 2094 milhões de libras), que melhor representam a máxima exposição ao risco de crédito em relação a caixa e equivalentes de caixa. As cinco maiores exposições de contraparte do FCE incluídas em Caixa e adiantamentos têm um valor de 1687 milhões de libras (2010: 975 milhões de libras) e têm classificações de crédito de longo prazo de "A" (single A) ou melhor. Incluídos neste valor estão 1146 milhões de libras (2010: 323 milhões de libras) detidos com bancos centrais e em dívida pública. Consulte a Nota 11 "Caixa e adiantamentos" para mais detalhes.

Instrumentos financeiros detidos para negociação

A aquisição de instrumentos financeiros detidos para negociação expõe o FCE ao risco de que uma contraparte não cumpra o reembolso. Quando adquiridos, tais títulos são investidos com um conjunto de contrapartes governamentais com elevado nível de rating. A 31 de Dezembro de 2011, o FCE não possui investimentos em Instrumentos financeiros detidos para negociação (2010: 223 milhões de libras). Consulte a Nota 12 "Instrumentos financeiros detidos para negociação" para mais detalhes.

Instrumentos financeiros derivados

A utilização de derivados expõe o FCE ao risco de que uma contraparte não cumpra um contrato de derivados. O FCE estabelece limites de exposição para cada contraparte, de modo a minimizar este risco e a fornecer uma diversificação de contrapartes.

O FCE transacciona com determinadas partes relacionadas da Ford, que são entidades não classificadas. De forma substancial, todas as actividades do FCE relacionadas com os derivados são transaccionadas com instituições financeiras que possuam uma notação de investimento.

O justo valor agregado dos instrumentos derivados nas posições de activos a 31 de Dezembro de 2011 é de 163 milhões de libras, representando a eventual perda máxima nessa data no caso de todas as contrapartes não cumprirem o contrato. Os acordos-quadro celebrados com as contrapartes geralmente permitem a compensação de determinadas exposições; assim, a perda real reconhecida no caso de todas as contrapartes não cumprirem o contrato seria significativamente mais baixa. Consulte a Nota 13 "Instrumentos financeiros derivados" para mais detalhes.

Para obter informações sobre a valorização de activos e passivos financeiros ao justo valor, consulte a Nota 42 "Activos financeiros e passivos financeiros".

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

39 VALORES RESIDUAIS DE VEÍCULOS

Os seguintes valores residuais de veículos relativos a locações operacionais e de retalho, que são da responsabilidade do FCE, estão incluídos em "Empréstimos e adiantamentos a clientes" e em "Propriedade e equipamento", respectivamente, no balanço.

Grupo

	Valores residuais de retalho	Valores residuais de locação operacional	2011	2010
A 31 de Dezembro				
Exercício em que o valor residual será recuperado	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras
No prazo de 1 ano	£ 239	£ 208	£ 447	£ 485
Entre 1-2 anos	345	-	345	351
Entre 2-5 anos	212	-	212	226
Mais de 5 anos	-	-	-	-
Total de valores residuais	£ 796	208	£ 1.004	£ 1.062

Sociedade

	Valores residuais de retalho	Valores residuais de locação operacional	2011	2010
A 31 de Dezembro				
Exercício em que o valor residual será recuperado	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras
No prazo de 1 ano	£ 239	£ 208	£ 447	£ 485
Entre 1-2 anos	345	-	345	351
Entre 2-5 anos	212	-	212	226
Mais de 5 anos	-	-	-	-
Total de valores residuais	£ 796	£ 208	£ 1.004	£ 1.062

O risco do valor residual de veículos é a possibilidade de o montante que o FCE obtém pelos veículos devolvidos ser inferior à estimativa de valor residual esperado para o veículo. Conforme demonstrado nas tabelas acima, a exposição ao risco residual de veículos no FCE está predominantemente relacionada com as locações de financiamento a retalho.

Valores residuais de retalho

Os números referentes ao valor residual de retalho incluídos na tabela anterior presumem que todos os veículos de retalho, em que o FCE esteja sujeito ao risco do valor residual de veículos, sejam devolvidos. O FCE encontra-se sujeito ao risco do valor residual de veículos em determinados produtos de pagamento "concentrado" em locações financeiras ou a retalho nas quais o cliente pode devolver o veículo financiado ao FCE no final do contrato. Os valores residuais são estabelecidos por referência a várias fontes de conhecimento independente e exclusivo. Os Valores Futuros Mínimos Garantidos ("GMFV") nos planos a retalho são fixados abaixo do valor de mercado futuro, de modo a proteger o capital do cliente e a promover os produtos da Gestão do Ciclo de Negócio. A política normal do FCE é a de fixar o GMFV num mínimo de 5% abaixo do valor de mercado futuro e aumentá-lo em 8% para prazos inferiores a 24 meses. Esta política é um factor-chave por trás da taxa anual de devolução (para veículos financiados nos termos de planos de financiamento a retalho, nos quais o FCE está sujeito a um risco do valor residual), representando 1,2% (2010: 3,0%) da carteira a vencimento.

Valores residuais de locação operacional

Todos os veículos de locação operacional estão sujeitos a

As provisões do valor residual são mantidas de forma a reflectir o valor do risco do valor residual de veículos nas demonstrações financeiras. Para obter mais informações, consulte a Política Contabilística C "Estimativas contabilísticas importantes", a Política Contabilística Q "Provisões de valor residual do veículo" e a Nota 17 "Provisão para perdas do valor residual do veículo".

devolução no final do período de locação, ao contrário dos planos a retalho. A exposição do FCE à locação operacional diminuiu após a subcontratação da carteira Full Service Leasing (FSL) na maioria dos mercados europeus. A carteira de locações operacionais mais importante continua a ser a Alemanha, que é a principal fonte de risco do valor residual de locações operacionais para o FCE. Para uma análise aprofundada do risco do valor residual de veículos nas locações operacionais consulte a Nota 19 "Propriedade e equipamento" e a Política contabilística C "Estimativas contabilísticas importantes".

Análise de sensibilidade

Se os valores de revenda futura da carteira actual do FCE referente a veículos de locação operacional e de retalho caíssem, isto reduziria os resultados para os veículos de retalho e aumentaria a depreciação para as locações operacionais. A 31 de Dezembro de 2011, se os valores de revenda futura caíssem 1% face aos actuais valores de revenda, estima-se que isto aumentaria a taxa anual de devolução dos actuais 1,16% para 1,22% da carteira a vencimento e teria um impacto adverso nos resultados da Sociedade de, aproximadamente, 3,3 milhões de libras (2010: 2,1 milhões de libras).

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

40 RISCO DO MERCADO FINANCEIRO

O objectivo da gestão de riscos do mercado financeiro consiste em bloquear a margem de financiamento, limitando ao mesmo tempo o impacto das alterações na taxa de juro e nas taxas de câmbio. As exposições à taxa de juro e de câmbio são monitorizadas e geridas pelo FCE como uma parte integrante do seu programa de gestão de riscos global, que reconhece a imprevisibilidade dos mercados financeiros e procura reduzir os potenciais efeitos adversos nos resultados operacionais do FCE.

A tabela seguinte fornece exemplos de determinadas actividades levadas a cabo, os respectivos riscos associados a com essas actividades e os tipos de derivados utilizados na gestão desses riscos.

Nota	Actividade	Risco	Tipo de Derivado
40a)	Investimento e financiamento em divisas	Sensibilidade à alteração nas taxas de câmbio	- Swaps de taxas de juros em várias moedas - Contratos a prazo sobre divisas
40b)	Financiamento de menor prazo ou activos de taxa variável com dívida de taxa fixa com prazo mais longo	Sensibilidade às variações em taxas de juros resultantes de características da fixação de novos preços de activos que não correspondem à nova fixação de preços nos passivos	- Pagar taxa variável e receber swaps de juros de taxa fixa
	Financiamento de maior prazo ou activos de taxa fixa com dívida de taxa variável com prazo mais curto	Sensibilidade às variações em taxas de juros resultantes de características da fixação de novos preços de activos que não correspondem à nova fixação de preços nos passivos	- Pagar taxa fixa e receber swaps de juros de taxa variável

Uso de derivados

A exposição ao risco do mercado financeiro é reduzida através do uso de derivados da taxa de juro e de câmbio. A estratégia de derivados do FCE foi concebida para reduzir o risco; os derivados não são utilizados para efeitos especulativos.

As políticas e controlos da Sociedade foram concebidos para gerir estes riscos, incluindo os testes de eficácia dos derivados para os derivados designados num relacionamento de cobertura.

As principais políticas de derivados são:

- Proibição da sua utilização para fins especulativos
- Proibição do uso de instrumentos alavancados
- Exigência para uma análise regular pormenorizada da exposição
- Estabelecer e documentar o tratamento contabilístico no início do negócio
- Estabelecer os limites de exposição (que incluem depósitos a dinheiro) com as contrapartes
- Não relacionar a remuneração dos funcionários do Ministério das Finanças com o desempenho comercial individual.

Os principais controlos dos derivados são:

- Revisões de gestão regulares de políticas, posições e acções planeadas
- Controlos transaccionais, incluindo a segregação de deveres, aprovação das autoridades, cotações dos concorrentes e procedimentos de confirmação
- Revisão regular pela gestão das valorizações da carteira pelo valor de mercado e as potenciais exposições futuras
- Monitorização da solvabilidade da contraparte
- Auditorias internas para avaliar os controlos e a adesão às políticas

A informação de gestão relativa às exposições do FCE a moedas estrangeiras e ao risco da taxa de juro é fornecida nas secções seguintes.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

40a) RISCO CAMBIAL

Para além do Reino Unido, a Sociedade tem sucursais activas noutros dez países europeus e conta com subsidiárias na República Checa, Hungria e Polónia que proporcionam uma variedade de planos de financiamento de veículos por grosso, por locação e a retalho (consulte a Nota 24 "Investimento em participações do grupo"). A moeda funcional utilizada nas operações do Grupo e da Sociedade fora do Reino Unido é o euro, à excepção das subsidiárias da Sociedade presentes na República Checa, Hungria e Polónia e de uma carteira retida em liquidação na Noruega.

As principais moedas utilizadas em operações são, por conseguinte, o euro e a libra esterlina. Dado que o FCE apresenta as suas demonstrações financeiras consolidadas em libras esterlinas, estas serão afectadas pelos movimentos da taxa de câmbio entre o euro e a libra esterlina. A Sociedade não cobre investimentos estruturais expressos em moeda nas operações estrangeiras, dado que cada investimento é considerado como sendo de uma natureza de longo prazo. O efeito das alterações em moeda estrangeira sobre os investimentos é reconhecido através da reserva de transposição.

O FCE utiliza a libra esterlina como moeda de apresentação nas suas demonstrações consolidadas, porque se encontra, antes de mais, registado e regulado como banco no Reino Unido, e as operações da sua sede social têm lugar no mesmo país.

A política do FCE prevê a minimização da exposição a resultados operacionais decorrentes de alterações nas taxas de câmbio. Existem controlos concebidos para limitar a dimensão das exposições à moeda da transacção. Para alcançar os objectivos, a Sociedade financia numa variedade de moedas. Verifica-se uma exposição às taxas de câmbio caso exista uma disparidade entre a moeda das contas a receber e a moeda da dívida que financia essas contas a receber.

Sempre que possível, o FCE financia as contas a receber com dívida na mesma moeda, minimizando a exposição aos movimentos da taxa de câmbio. Quando é utilizada uma moeda diferente, a política da Sociedade prevê que os derivados de moedas sejam executados para converter substancialmente todas as obrigações de dívida em moeda para a moeda do país local das contas a receber.

Devido aos baixos níveis de exposição à moeda da transacção, a sensibilidade do FCE às alterações nas taxas de câmbio não é significativa em termos de ganhos e perdas reconhecidos na demonstração de resultados.

Os activos líquidos de investimentos em subsidiárias e sucursais estrangeiras que dão origem aos ganhos e perdas não realizados reconhecidos nas reservas de transposição de moeda estrangeira do FCE encontram-se descritos abaixo.

A 31 de Dezembro	Sociedade		Grupo	
	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras
Activos líquidos de operações estrangeiras				
Euro	£ 1.536	£ 1.807	£ 1.559	£ 1.820
Outras moedas que não o euro	1	4	67	73

As reservas de transposição de moeda estrangeira encontram-se descritas abaixo.

A 31 de Dezembro	Sociedade		Grupo	
	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras
Reserva de conversão:				
Euro	£ 305	£ 348	£ 321	£ 362
Outras moedas que não o euro	6	6	8	17
GBP	9	9	9	9
Total	£ 320	£ 363	£ 338	£ 388

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

40b) RISCO DE TAXA DE JURO

A base do activo do FCE consiste, principalmente, em vendas a prestações a retalho de taxa fixa, compra a prestações, venda condicionada e contractos de aluguer, com uma vida média de aproximadamente 2,2 anos, e contas a receber de financiamento por grosso de taxa variável com uma duração média de cerca de 69 dias. As fontes de financiamento consistem principalmente na titularização e na dívida não garantida. A política do FCE é executar swaps de taxa de juro para alterar as características da taxa de juro da dívida para corresponder, dentro de um limite de tolerância, às características da taxa de juro do FCE. Esta política de correspondência tenta manter as margens e reduzir a volatilidade dos lucros.

Como resultado dos processos de gestão do risco de taxa de juro do FCE (que utiliza derivados de cobertura) e dado que alguns activos são financiados por capital, o nível total da redefinição de preços dos activos é superior ao nível da redefinição de preços da dívida. Verificando-se outras situações iguais, isto significa que, durante um período de subida das taxas de juro, o rendimento de juros recebido sobre os activos do FCE irá aumentar mais rapidamente do que os gastos com juros pagos na sua dívida, aumentando, por conseguinte, o rendimento de juros líquido antes de impostos. Consequentemente, durante um período de descida das taxas de juro, o FCE preveria que o seu rendimento de juros líquido antes de impostos começasse inicialmente a descer.

Para fornecer uma medida quantitativa da sensibilidade do rendimento de juros líquido antes de impostos a alterações nas taxas de juro, o FCE utiliza cenários de taxa de juro. Estes cenários presumem um aumento ou diminuição hipotéticos e instantâneos nas taxas de juro de cem pontos base em todas as maturidades (uma "mudança paralela"), com impacto nos activos e passivos, bem como um caso base que presume que as taxas de juro permanecem constantes aos níveis existentes. Estes cenários de taxa de juro não representam uma expectativa de movimentos futuros da taxa de juro. As diferenças no rendimento de juros líquido antes de impostos entre estes cenários e o caso base ao longo de um período de doze meses representam uma estimativa da sensibilidade do rendimento de juros líquido antes de impostos do FCE.

A sensibilidade do rendimento de juros às alterações das taxas de juro nos 12 meses que se seguem ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2011 e 2010 é apresentada abaixo.

	Grupo	
	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras
Impacto no rendimento líquido de juros da alteração da taxa de 100 pontos base		
Aumento	£ 14	£ 15
Diminuição	(14)	(15)

A análise de sensibilidade apresentada anteriormente presume uma mudança na taxa de cem pontos base na curva da rentabilidade no final do exercício, que é simultaneamente instantânea e paralela e tem impacto na redefinição de preços dos activos e passivos. Na verdade, as alterações da taxa de juro raramente são instantâneas ou paralelas, e as taxas podem mover-se mais ou menos do que o ponto percentual presumido. Além disso, a administração tem poder sobre a atribuição de preços dos novos activos e poderá redefinir os preços para um nível superior ou inferior à redefinição de preços dos passivos. Como resultado, o impacto real sobre o rendimento de juros líquido antes de impostos poderia ser maior ou menor do que os resultados supramencionados.

Embora a análise de sensibilidade apresentada seja a melhor estimativa do FCE relativamente aos impactos dos cenários da taxa de juro presumida especificados, os resultados reais poderão diferir dos projectados. O modelo

utilizado para a realização desta análise depende bastante de pressupostos. Incorporados no modelo encontram-se pressupostos referentes ao reinvestimento de capital principal de activos a vencimento, o refinanciamento da dívida a vencimento e o reembolso previsto dos contractos de locação e venda a prestações a retalho antes da data do fim do contrato. As projecções de reembolso antes da maturidade contratual baseiam-se em experiência histórica. Se as taxas de juro ou outros factores sofressem alterações, a experiência real de pagamento antecipado poderia ser diferente da projectada. O FCE apresentou a sua análise de sensibilidade com base num cenário antes de impostos em vez de um cenário depois de impostos, para excluir o impacto potencialmente distorcido das taxas de juro presumidas.

A sensibilidade da taxa de juro do activo e passivo do FCE, incluindo derivados, é avaliada todos os meses.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

41 RISCO DE LIQUIDEZ

Grupo Até 31 de Dezembro de 2011		0-3 Meses	4-12 Meses	1-5 Anos	5+ Anos	Total
Activo	Nota					
Liquidez e adiantamentos a bancos	A	£ 2.698	£ -	£ -	£ 69	£ 2.767
Instrumentos financeiros detidos para negociação	F	-	-	-	-	-
Derivados liquidados numa base bruta	E	1.056	123	-	-	1.179
Derivados liquidados numa base líquida	E	108	164	750	-	1.022
- Retalho/Locação	B	598	1.718	3.438	25	5.779
- Comercialização por grosso	B	593	4.118	53	-	4.764
Empréstimos e adiantamentos a clientes	B	1.191	5.836	3.491	25	10.543
Locações operacionais	B	85	144	-	-	229
Outros activos	D	169	-	-	-	169
Total da entrada de activos		£ 5.307	£ 6.267	£ 4.241	£ 94	£ 15.909
Passivo						
Dívidas a bancos e a outras instituições financeiras	C	£ 599	£ 2.416	£ 1.394	£ -	£ 4.409
Depósitos de empresas	C	45	5	-	-	50
Dívidas à empresa-mãe e a participações associadas	C	280	554	-	-	834
Títulos de dívida em emissão	C	1.310	470	3.874	1	5.655
Derivados liquidados numa base bruta (Saída)	E	1.071	127	-	-	1.198
Derivados liquidados numa base líquida (Saída)	E	76	144	699	-	919
Outros passivos	D	85	22	-	-	107
Empréstimos subordinados	D	1	8	43	220	272
Total da saída de passivos		£ 3.467	£ 3.746	£ 6.010	£ 221	£ 13.444
Diferencial líquido em termos de liquidez excluindo os elementos do balanço		£ 1.840	£ 2.521	£ (1.769)	£ (127)	£ 2.465
Diferencial líquido acumulado em termos de liquidez excluindo os elementos do balanço		£ 1.840	£ 4.361	£ 2.592	£ 2.465	
Facilidades de crédito disponíveis para uso:						
Concedidas à sociedade por instituições financeiras		£ 311				
Concedidas à sociedade pela FMCC		1.670				
Concedidas pela sociedade (Nota 36)						
Total de facilidades de crédito disponíveis para uso		£ 1.981				
Garantias com opção de compra		£ (512)				
Diferencial líquido acumulado em termos de liquidez incluindo os elementos do balanço		£ 3.309	£ 5.830	£ 4.061	£ 3.934	

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

41 RISCO DE LIQUIDEZ (continuação)

Grupo A 31 de Dezembro de 2010

			0-3 Meses milhões de libras	4-12 Meses milhões de libras	1-5 Anos milhões de libras	5+ Anos milhões de libras	Total milhões de libras
Activo	Nota						
Liquidez e adiantamentos	A	£	1.927	£ 25	£ 64	£ 78	£ 2.094
Títulos negociáveis	F		223	-	-	-	223
Derivados liquidados numa base bruta	E		1.164	10	-	-	1.174
Derivados liquidados numa base líquida	E		579	139	441	-	1.159
- Retalho/Locação	B		796	2.043	3.899	4	6.742
- Por Grosso	B		498	4.270	-	-	4.768
Empréstimos e adiantamentos a clientes	B		1.294	6.313	3.899	4	11.510
Locações operacionais	B		61	87	-	-	148
Outros activos	D		232	-	-	-	232
Total da entrada de activos		£	5.480	£ 6.574	£ 4.404	£ 82	£ 16.540
Passivo							
Dívidas a bancos e a outras instituições financeiras	C	£	308	£ 2.110	£ 1.355	£ -	£ 3.773
Depósitos de empresas	C		49	-	-	-	49
Dívidas à empresa-mãe e a participações associadas	C		154	386	-	-	540
Títulos de dívida em emissão	C		849	517	4.679	-	6.045
Derivados liquidados numa base bruta	E		1.157	10	-	-	1.167
Derivados liquidados numa base líquida	E		67	128	254	-	449
Outros passivos	D		121	12	-	-	133
Empréstimos subordinados	D		2	50	118	955	1.125
Total da saída de passivos		£	2.707	£ 3.213	£ 6.406	£ 955	£ 13.281
Diferencial líquido em termos de liquidez excluindo os elementos do balanço		£	2.773	£ 3.361	£ (2.002)	£ (873)	£ 3.259
Diferencial líquido acumulado em termos de liquidez excluindo os elementos do balanço		£	2.773	£ 6.134	£ 4.132	£ 3.259	
Facilidades de crédito disponíveis para uso:							
Concedidas à sociedade por instituições financeiras		£	346				
Concedidas à sociedade pela FMCC			1.723				
Concedidas pela sociedade (Nota 36)			-				
Total de facilidades de crédito disponíveis para uso		£	2.069				
Garantias com opção de compra		£	(396)				
Diferencial líquido acumulado em termos de liquidez incluindo os elementos do balanço		£	4.446	£ 7.807	£ 5.805	£ 4.932	

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

41 RISCO DE LIQUIDEZ (continuação)

Sociedade A 31 de Dezembro de 2011		0-3 Meses	4-12 Meses	1-5 Anos	5+ Anos	Total
Activo	Nota					
Liquidez e adiantamentos a bancos	A	£ 2.076	£ -	£ -	£ 69	£ 2.145
Títulos negociáveis	F	-	-	-	-	-
Derivados liquidados numa base bruta	E	1.056	123	-	-	1.179
Derivados liquidados numa base líquida	E	97	139	224	-	460
- Retalho/Locação	B	588	1.686	3.404	25	5.703
- Por Grosso	B	572	3.962	50	-	4.584
Empréstimos e adiantamentos a clientes	B	1.160	5.648	3.454	25	10.287
Locações operacionais	B	85	144	-	-	229
Outros activos	D	267	-	-	-	267
Total da entrada de activos		£ 4.741	£ 6.054	£ 3.678	£ 94	£ 14.567
Passivo						
Dívidas a bancos e a outras instituições financeiras	C	£ 112	£ 938	£ 191	£ -	£ 1.241
Depósitos de empresas	C	44	6	-	-	50
Dívidas à empresa-mãe e a participações associadas	C	623	2.560	2.252	1	5.436
Títulos de dívida em emissão	C	1.212	45	2.946	-	4.203
Derivados liquidados numa base bruta (Fora)	E	1.071	127	-	-	1.198
Derivados liquidados numa base líquida (Fora)	E	61	105	183	-	349
Outros passivos	D	81	21	-	-	102
Empréstimos subordinados	D	1	8	43	431	483
Total da saída de passivos		£ 3.205	£ 3.810	£ 5.615	£ 432	£ 13.062
Diferencial líquido em termos de liquidez excluindo os elementos do balanço		£ 1.536	£ 2.244	£ (1.937)	£ (338)	£ 1.505
Diferencial líquido acumulado em termos de liquidez excluindo os elementos do balanço		£ 1.536	£ 3.780	£ 1.843	£ 1.505	
Facilidades de crédito disponíveis para uso:						
Concedidas à sociedade por instituições financeiras		£ 311				
Concedidas à sociedade pela FMCC		1.670				
Concedidas pela sociedade (Nota 36)		(38)				
Total de facilidades de crédito disponíveis para uso		£ 1.943				
Garantias com opção de compra		£ (512)				
Diferencial líquido acumulado em termos de liquidez incluindo os elementos do balanço		£ 2.967	£ 5.211	£ 3.274	£ 2.936	

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

41 RISCO DE LIQUIDEZ (continuação)

Sociedade			0-3	4-12	1-5	5+	Total
A 31 de Dezembro de 2010			Meses	Meses	Anos	Anos	
			milhões de	milhões de	milhões de	milhões de	milhões de
			libras	libras	libras	libras	libras
Activo		Nota					
Liquidez e adiantamentos	A	£	1.126	£ 25	£ 64	£ 77	£ 1.292
Títulos negociáveis	F		223	-	-	-	223
Derivados liquidados numa base bruta	E		1.164	10	-	-	1.174
Derivados liquidados numa base líquida	E		574	124	390	-	1.088
- Retalho/Locação	B		785	2.010	3.844	4	6.643
- Por Grosso	B		485	4.106	-	-	4.591
Empréstimos e adiantamentos a clientes	B		1.270	6.116	3.844	4	11.234
Locações operacionais	B		61	87	-	-	148
Outros activos	D		1.496	-	-	-	1.496
Total da entrada de activos		£	5.914	£ 6.362	£ 4.298	£ 81	£ 16.655
Passivo							
Dívidas a bancos e a outras instituições financeiras	C	£	109	£ 913	£ 420	£ -	£ 1.442
Depósitos de empresas	C		49	-	-	-	49
Dívidas à empresa-mãe e a participações associadas	C		1.063	2.839	1.479	-	5.381
Títulos de dívida em emissão	C		699	43	3.432	-	4.174
Derivados liquidados numa base bruta	E		1.157	10	-	-	1.167
Derivados liquidados numa base líquida	E		520	140	286	-	946
Outros passivos	D		120	12	-	-	132
Empréstimos subordinados	D		2	50	118	955	1.125
Total da saída de passivos		£	3.719	£ 4.007	£ 5.735	£ 955	£ 14.416
Diferencial líquido em termos de liquidez excluindo os elementos do balanço		£	2.195	£ 2.355	£ (1.437)	£ (874)	£ 2.239
Diferencial líquido acumulado em termos de liquidez excluindo os elementos do balanço		£	2.195	£ 4.550	£ 3.113	£ 2.239	
Facilidades de crédito disponíveis para uso:							
Concedidas à sociedade por instituições financeiras		£	346				
Concedidas à sociedade pela FMCC			1.723				
Concedidas pela sociedade (Nota 36)			(43)				
Total de facilidades de crédito disponíveis para uso		£	2.026				
Garantias com opção de compra		£	(396)				
Diferencial líquido acumulado em termos de liquidez incluindo os elementos do balanço		£	3.825	£ 6.180	£ 4.743	£ 3.869	

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

41 RISCO DE LIQUIDEZ (continuação)

Base de análise do risco de liquidez

As tabelas que aparecem nesta nota analisam os fluxos de caixa contratuais brutos não descontados dos activos e passivos por grupos de maturidade relevantes, segundo os critérios apresentados na tabela seguinte.

Indica-se o "Diferencial líquido em termos de liquidez excluindo os elementos do balanço", excluindo os ajustes comportamentais para liquidações antecipadas por parte dos clientes.

O "Diferencial líquido em termos de liquidez incluindo os

elementos do balanço" inclui as facilidades de créditos disponíveis para uso.

Ambos os diferenciais supracitados implicam que os fluxos de entrada relacionados com os planos de financiamento a retalho, por locação e por grosso ocorram na última data contratual, e que o reembolso da dívida ocorra na data de reembolso mais precoce possível. Por conseguinte, a posição de liquidez esperada do FCE, baseada nos fluxos de entrada e de saída de caixa, é mais favorável do que a apresentada nesta nota.

Nota	Os fluxos de caixa a partir do activo e do passivo são atribuídos aos intervalos de tempo adequados, da seguinte forma:
A	Baseados na disponibilidade de "caixa e adiantamentos" da seguinte forma (Nota 11): "Caixa e equivalentes de caixa" classificada por data de maturidade contratual. "Outros depósitos", que, normalmente, não estão disponíveis para uso nas operações diárias, classificados segundo a data de reembolso mais tardia possível.
B	Presume-se que os pagamentos a clientes ocorrem na data contratual mais tardia e que não são efectuados quaisquer ajustes comportamentais para as liquidações antecipadas dos clientes: De um modo geral, o financiamento a retalho, os contratos de locação e os veículos de locação operacional (indicados na Nota 18 "Propriedade e equipamento") requerem que os clientes paguem prestações mensais iguais ao longo da duração do contrato. O financiamento por grosso para veículos novos e usados levado a cabo no inventário dos agentes – utiliza-se um calendário de reembolso "bullet", dado que o capital principal é, normalmente, reembolsado num pagamento único no final do período de financiamento.
C	Classificado na data de reembolso mais precoce possível, o que significa a primeira data de renovação, ou no período mais curto de aviso exigido para levantar os fundos ou exercer a cláusula de rescisão quando seja necessário.
D	Classificado segundo o período restante até ao vencimento.
E	Os contratos a prazo sobre moedas e os swaps de taxas de juros em várias moedas são registados com base em fluxos de caixa contratuais.
F	Os instrumentos financeiros detidos para negociação são considerados como liquidez disponível mediante pedido.

Facilidades de crédito disponíveis para uso

Capacidade de titularização comprometida disponível

O FCE mantém uma capacidade de titularização comprometida que consiste em acordos com bancos e veículos de papel comercial garantido por activos ao abrigo dos quais estas partes estão contratualmente obrigadas, por opção do FCE, a adquirir contas a receber elegíveis ou a efectuar adiantamentos no âmbito de títulos garantidos por activos. Consulte a secção Capital e financiamento do Relatório dos administradores e a Nota 18 para mais detalhes.

Facilidades de crédito não garantidas concedidas à sociedade por instituições financeiras

A 31 de Dezembro de 2011, a Sociedade detinha 440 milhões de libras (2010: 689 milhões de libras) em facilidades de crédito não garantidas comprometidas de forma contratual com as instituições financeiras, dos quais 129 milhões de libras (2010: 343 milhões de libras) foram utilizados, como parte dos planos do FCE para a utilização periódica da facilidade. Os restantes 311 milhões de libras (2010: 346 milhões de libras) estavam disponíveis para uso e foram registados nas tabelas de Risco de liquidez como "Facilidades de crédito disponíveis para uso – concedidas à Sociedade por instituições financeiras". Esta facilidade de crédito, que expira em 2014, contém determinados acordos, incluindo uma obrigação de o FCE manter o seu rácio de activos ponderados pelo risco do capital regulamentar num valor não inferior ao mínimo regulamentar

aplicável e de o contrato de assistência entre o FCE e a FMCC permanecer em pleno vigor e efeito (e praticado pelo FCE para garantir que o património líquido seja mantido num valor não inferior a 500 milhões de dólares). Além do incumprimento de um pagamento habitual, de representação, de falência e de avaliação, a facilidade de crédito contém o incumprimento de pagamentos cruzados e de aceleração cruzada relativamente a outras dívidas.

Facilidades de crédito não garantidas concedidas à Sociedade pela FMCC

Um instrumento de curto prazo renovável no valor de 2,0 mil milhões de euros (2010: 2,0 mil milhões de euros) foi fornecido à Sociedade pela FMCC, vencendo a 14 de Dezembro de 2012 ou antes, mediante um pré-aviso de 45 dias por parte da FMCC. A 31 de Dezembro de 2011, não foram extraídos quaisquer montantes relativos a este instrumento (2010: nulo).

Activos de liquidez

Incluídos em "Caixa e adiantamentos a bancos" estão 1809 milhões de libras (2010: 761 milhões de libras) de caixa e equivalentes de caixa detidos centralmente, em particular como investimentos ilegíveis de acordo com a definição do FSA de Buffer de activos líquidos (1,1 mil milhões de libras), ambos para cumprir requisitos regulamentares e fornecer liquidez para necessidades de financiamento de curto prazo e flexibilidade na utilização de outros programas de financiamento.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

42 ACTIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS

Na página seguinte, é apresentada uma comparação por categorias dos valores contabilizados e justos valores dos activos financeiros e dos passivos financeiros.

O justo valor obtém-se calculando o montante a que um activo ou passivo se pode converter numa transacção com isenção de interesses, entre partes informadas e interessadas, e não numa liquidação forçada.

O FCE avalia o justo valor dos seus activos e passivos com base na hierarquia de justos valores que reflecte a importância das informações utilizadas na realização das avaliações. A hierarquia de justos valores inclui as seguintes avaliações:

- Nível 1: as informações incluem cotações para instrumentos idênticos e são as mais observáveis.
- Nível 2: as informações incluem cotações para activos semelhantes e informações observáveis, como taxas de juro, taxas de câmbio e curvas de rentabilidade.
- Nível 3: as informações não são observáveis no mercado e incluem os pareceres da gestão sobre os pressupostos que os participantes no mercado utilizariam para atribuir preços ao activo ou ao passivo.

Para o FCE, as mensurações do justo valor classificadas no nível 3 incluíam instrumentos com prazos mais longos, em que as taxas de juro ou as taxas de câmbio observáveis não estavam disponíveis para todos os períodos até à maturidade. A 31 de Dezembro de 2011, o FCE tinha transferido todos os justos valores de instrumentos financeiros classificados no nível 3. Consulte a página 115 para mais detalhes.

Devidos aos baixos níveis dos justos valores dos derivados medidos no nível 3 em 2010, a sensibilidade do FCE às alterações nos pressupostos não foi significativa em termos dos ganhos e perdas reconhecidos na demonstração de resultados.

Instrumentos financeiros derivados

Os justos valores dos derivados são calculados utilizando as taxas do mercado e os modelos de valorização aplicados no sector. Todos os derivados são incluídos no activo quando o justo valor é positivo, e no passivo quando o justo valor é negativo.

Activos financeiros

"Caixa e adiantamentos a bancos" incluem as aplicações interbancárias e os elementos em processo de cobrança. O justo valor das aplicações de taxa variável e os depósitos "overnight" são o seu valor contabilizado. O justo valor estimado dos depósitos de taxa de juro fixa baseia-se nos fluxos de caixa actualizados utilizando as taxas de juro prevalecentes no mercado monetário para as dívidas com um risco de crédito e uma maturidade remanescente semelhantes.

Contas a receber a curto prazo e empréstimos a receber: O valor contabilístico das contas a receber a curto prazo e dos empréstimos a receber aproxima-se do justo valor devido às curtas maturidades destes activos.

Empréstimos e adiantamentos a clientes: O justo valor é calculado descontando os fluxos de caixa futuros antecipados utilizando uma taxa de desconto estimada que reflecta o seguinte:

- Perdas de crédito esperadas
- Pagamentos antecipados do cliente
- Taxas de juro futuras esperadas

O FCE utiliza métodos estatísticos que dividem as contas a receber em segmentos por tipo e por termo contratual.

Passivos financeiros

Os justos valores agregados dos passivos financeiros calculam-se da seguinte forma:

- Os empréstimos subordinados com data de vencimento não indicada são apresentados segundo o montante a reembolsar a pedido
- O valor contabilístico da dívida a curto prazo, os valores comerciais a pagar e as contas a pagar a subsidiárias e a participações associadas aproxima-se do justo valor devido à curta maturidade destes passivos
- O justo valor de qualquer outra dívida é estimado segundo as cotações de mercado, as taxas actuais do mercado para dívidas semelhantes, com aproximadamente a mesma maturidade remanescente, ou os modelos de fluxo de caixa actualizados que utilizam as taxas actuais de mercado

Por conseguinte, as informações apresentadas não pretendem representar, nem deveriam ser interpretadas como representando, o valor subjacente do negócio em continuidade.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

42 ACTIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS (continuação)

		Valor Contabilizado		Justo Valor	
		2011	2010	2011	2010
A 31 de Dezembro	Notas	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras	milhões de libras
ACTIVOS FINANCEIROS DO GRUPO					
Activos financeiros pelo justo valor através de lucros e perdas					
Liquidez e adiantamentos	11	£ 2.767	£ 2.094	£ 2.767	£ 2.094
Títulos negociáveis	12	-	223	-	223
Instrumentos financeiros derivados	13	163	276	£ 163	276
Activos financeiros pelo custo amortizado					
Contas a receber	14	£ 146	£ 173	£ 146	£ 173
Empréstimos e adiantamentos a clientes	15				
Retalho		5.222	6.061	5.288	6.094
Por Grosso/outros		4.589	4.757	4.589	4.757
PASSIVOS FINANCEIROS DO GRUPO					
Passivos financeiros pelo justo valor através de lucros e perdas					
Instrumentos financeiros derivados	13	£ 85	£ 158	£ 85	£ 158
-Dividas Incluídas:					
Títulos de dívida em emissão	28	£ 955	£ 1.237	£ 955	£ 1.237
Passivos financeiros pelo custo amortizado					
-Dividas Incluídas:					
Títulos de dívida em emissão	28	£ 4.131	£ 4.779	£ 4.198	£ 5.215
-Dividas Não Incluídas:					
Dividas a bancos e a outras instituições financeiras	25	4.405	3.773	4.395	3.761
Depósitos de empresas	26	50	49	50	49
Dividas à empresa-mãe e a participações associadas	27	821	540	790	519
Títulos de dívida em emissão	28	13	43	13	44
Valores comerciais a pagar	29	85	121	85	121
Empréstimos subordinados	30	220	287	211	302
ACTIVOS FINANCEIROS DA SOCIEDADE					
Activos financeiros pelo justo valor através de lucros e perdas					
Liquidez e adiantamentos	11	£ 2.145	£ 1.292	£ 2.145	£ 1.292
Títulos negociáveis	12	-	223	-	223
Instrumentos financeiros derivados	13	155	274	155	274
Activos financeiros pelo custo amortizado					
Contas a receber	14	£ 246	£ 1.058	£ 246	£ 1.058
Empréstimos a receber	14	330	380	330	380
Empréstimos e adiantamentos a clientes	15				
Retalho		5.150	5.964	5.230	6.006
Por Grosso/outros		4.414	4.580	4.414	4.580
PASSIVOS FINANCEIROS DA SOCIEDADE					
Passivos financeiros pelo justo valor através de lucros e perdas					
Instrumentos financeiros derivados	13	£ 53	£ 106	£ 53	£ 106
-Dividas Incluídas:					
Títulos de dívida em emissão	28	£ 955	£ 1.237	£ 955	£ 1.237
Passivos financeiros pelo custo amortizado					
-Dividas Incluídas:					
Títulos de dívida em emissão	28	£ 2.680	£ 2.907	£ 2.735	£ 3.327
-Dividas Não Incluídas:					
Dividas a bancos e a outras instituições financeiras	25	1.238	1.442	1.230	1.432
Depósitos de empresas	26	50	49	50	49
Dividas à empresa-mãe e a participações associadas	27	5.424	5.382	5.402	5.373
Títulos de dívida em emissão	28	13	43	13	44
Valores comerciais a pagar	29	81	120	81	121
Empréstimos subordinados	30	220	287	211	302

O valor contabilizado dos activos financeiros é, em geral, igual à máxima exposição ao risco de crédito, com excepção das Contas a receber por grosso, dado que a Sociedade estende linhas de crédito aprovadas a determinados agentes, como se indica na Nota 36 "Compromissos". Por razões de relevância, os justos valores das garantias não são divulgados de forma separada.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

42 ACTIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS (continuação)

A tabela abaixo representa o activo e o passivo da Sociedade e do Grupo, avaliados pelo justo valor, a 31 de Dezembro de 2011.

GRUPO		Nível 1 milhões de libras	Nível 2 milhões de libras	Nível 3 milhões de libras	Total milhões de libras
A 31 de Dezembro de 2011					
Activos financeiros pelo justo valor através de lucros e perdas					
Liquidez e adiantamentos	£	2.767	£ -	£ -	£ 2.767
Títulos negociáveis		-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados		-	163	-	163
Passivos financeiros pelo justo valor através de lucros e perdas					
Instrumentos financeiros derivados	£	-	£ 85	£ -	£ 85
Títulos de dívida em emissão		-	955	-	955
A 31 de Dezembro de 2010					
		Nível 1 milhões de libras	Nível 2 milhões de libras	Nível 3 milhões de libras	Total milhões de libras
Activos financeiros pelo justo valor através de lucros e perdas					
Liquidez e adiantamentos	£	2.094	£ -	£ -	£ 2.094
Títulos negociáveis		223	-	-	223
Instrumentos financeiros derivados		-	226	50	276
Passivos financeiros pelo justo valor através de lucros e perdas					
Instrumentos financeiros derivados	£	-	£ 100	£ 58	£ 158
Títulos de dívida em emissão		-	1.237	-	1.237
SOCIEDADE					
A 31 de Dezembro de 2011					
Activos financeiros pelo justo valor através de lucros e perdas					
Liquidez e adiantamentos	£	2.145	£ -	£ -	£ 2.145
Títulos negociáveis		-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados		-	155	-	155
Passivos financeiros pelo justo valor através de lucros e perdas					
Instrumentos financeiros derivados	£	-	£ 53	£ -	£ 53
Títulos de dívida em emissão		-	955	-	955
A 31 de Dezembro de 2010					
		Nível 1 milhões de libras	Nível 2 milhões de libras	Nível 3 milhões de libras	Total milhões de libras
Activos financeiros pelo justo valor através de lucros e perdas					
Liquidez e adiantamentos	£	1.292	£ -	£ -	£ 1.292
Títulos negociáveis		223	-	-	223
Instrumentos financeiros derivados		-	226	48	274
Passivos financeiros pelo justo valor através de lucros e perdas					
Instrumentos financeiros derivados	£	-	£ 100	£ 6	£ 106
Títulos de dívida em emissão		-	1.237	-	1.237

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

42 ACTIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS (continuação)

Reconciliação das alterações nos saldos dos instrumentos financeiros de nível 3.

	Sociedade		Grupo	
	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras
Instrumentos financeiros derivados (líquidos)				
Justo valor a 1 de Janeiro	£ 42	£ 106	£ (8)	£ (4)
Total de ganhos / (perdas) realizados / não realizados	(20)	10	(19)	(11)
Liquidações líquidas	(8)	(74)	15	7
Transferências líquidas para o / (do) nível 3	(14)	-	12	-
Justo valor a 31 de Dezembro	£ -	£ 42	£ -	£ (8)
Alterações nos ganhos / (perdas) não realizados em instrumentos ainda detidos a 31 de Dezembro	£ -	£ (10)	£ -	£ (5)
Análise do total de ganhos / (perdas) realizados / não realizados				
Gastos com juros	£ 8	£ 72	£ (14)	£ (7)
Reserva de conversão	-	-	1	2
Ajustes do justo valor em instrumentos financeiros	(28)	(62)	(6)	(6)
Total de ganhos / (perdas) realizados / não realizados	£ (20)	£ 10	£ (19)	£ (11)

A política do FCE consiste em reconhecer as transferências de entrada e as transferências de saída no valor no final do período em análise. A transferência de saída foi principalmente o resultado da validação da administração dos dados observáveis e da determinação de que algumas informações não observáveis não tiveram um impacto significativo na valorização destes instrumentos.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

43 TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As partes são consideradas relacionadas se estiverem sob controlo comum e se uma parte tiver capacidade para controlar a outra parte ou exercer influência significativa sobre a outra parte na tomada de decisões financeiras ou operacionais.

Várias transacções são celebradas com partes relacionadas no decurso normal dos negócios. A Sociedade e respectivas subsidiárias são empresas separadas e legalmente distintas da Ford e das filiais de automóveis da Ford, e as transacções são realizadas em termos comerciais e às taxas de mercado e praticadas pelo FCE de modo comercialmente razoável. Além da participação em planos de benefícios de reforma patrocinados pelas subsidiárias da Ford e da Volvo (abordados na Nota 34 "Obrigações de benefícios de reforma"), a Sociedade tem um contrato de assistência com a Ford Credit relativamente ao capital próprio (descrito na Nota 31 "Acções ordinárias e prémios de acções").

O FCE registou transacções com partes relacionadas nas seguintes categorias, descritas abaixo:

- Empresa-mãe;
- Administradores e directores;
- Entidades sob controlo comum;
- Entidades controladas conjuntamente.

Partes relacionadas

Empresa-mãe - esta inclui a FCI, a Ford Credit e a Ford. Para obter mais informações, consulte a Nota 46 "Informação sobre o FCE e outras partes relacionadas".

Administradores e directores - descrito na Nota 46 "Transacções com administradores e directores".

Entidades sob controlo comum - que inclui todas as subsidiárias da Ford, excepto as entidades já referidas em "Subsidiárias da sociedade" e em "Empresa-mãe". As transacções relatadas nesta categoria incluem:

- Provisão de linhas de crédito aprovadas, hipotecas, capital circulante e outros tipos de empréstimos relacionados, principalmente, com agentes de veículos parceiros nos quais a Ford mantém uma participação maioritária;
- A recepção de rendimento de juros da Ford e das suas empresas associadas decorrentes de empréstimos, suplementos de juros e outros custos de assistência relativamente a uma variedade de planos de financiamento a retalho e por grosso;
- Garantias fornecidas em nome de outras partes relacionadas sobre as quais mais pormenores podem ser encontrados na Nota 35 "Passivos contingentes";
- Garantias recebidas de outras partes relacionadas, principalmente para planos de financiamento de veículos por grosso.

A 31 de Dezembro de 2011, os ajustes ao valor nominal dos empréstimos e avanços a clientes relacionados com suplementos de juros de partes relacionadas tinham o valor de 151 milhões de libras (2010: 193 milhões de libras) e são descritos na Nota 15 "Empréstimos e adiantamentos a clientes". Os suplementos de juros relativos a empréstimos e adiantamentos recebidos e registados na demonstração de resultados referente ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2011 totalizaram 444 milhões de libras (2010: 455 milhões de libras) e são descritos na Nota 2 "Rendimento de juros líquido".

Os suplementos de juros relativos a locações operacionais recebidos e registados na demonstração de resultados referente ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2011 totalizaram 140 milhões de libras (2010: 123 milhões de libras) e são descritos na Nota 4 "Outros resultados operacionais".

A Sociedade possui obrigações garantidas da Ford na Roménia. Para obter mais informações, consulte a Nota 27 "Dívidas à empresa-mãe e a participações associadas" e a Nota 35 "Passivos contingentes".

Entidade controlada conjuntamente - a única entidade controlada conjuntamente pelo FCE é a Forso, cujas informações são divulgadas na Nota 23 "Investimento numa entidade controlada conjuntamente".

Não existiram outras alterações significativas em transacções com partes relacionadas no período até 31 de Dezembro de 2011. Para obter mais informações, consulte as divulgações da Sociedade e do Grupo em seguida.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

43 TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS (continuação)

O valor das transacções com partes relacionadas, os saldos pendentes a 31 de Dezembro e os gastos e rendimentos associados para o exercício são os seguintes:

Grupo	Empresa-mãe		Entidades sob controlo comum		Entidades Controladas Conjuntamente	
	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras
Contas a receber						
Contas a receber a 1 de Janeiro	£ 1	£ -	£ 71	£ 104	£ 1	£ 12
Acréscimos a contas a receber durante o exercício	3	3	2.626	2.027	25	70
Reembolsos durante o exercício (Nota de rodapé 4)	(4)	(2)	(2.633)	(2.060)	(26)	(81)
Contas a receber a 31 de Dezembro	£ -	£ 1	£ 64	£ 71	£ -	£ 1
Empréstimos						
Empréstimos pendentes a 1 de Janeiro	£ -	£ -	£ 196	£ 236	£ -	£ -
Empréstimos emitidos durante o exercício	-	-	2.388	2.249	-	-
Reembolsos de empréstimos durante o exercício (Nota de rodapé 4)	-	-	(2.383)	(2.289)	-	-
Empréstimos pendentes a 31 de Dezembro	£ -	£ -	£ 201	£ 196	£ -	£ -
Investimento numa entidade controlada conjuntamente						
Investimento a 1 de Janeiro	£ -	£ -	£ -	£ -	£ 45	£ 41
Dividendos recebidos durante o exercício	-	-	-	-	(4)	(3)
Participação no resultado líquido durante o exercício	-	-	-	-	6	6
Ajuste da conversão de divisas	-	-	-	-	(1)	1
Investimento a 31 de Dezembro	£ -	£ -	£ -	£ -	£ 46	£ 45
Contas a pagar						
Contas a pagar a 1 de Janeiro	£ 8	£ 11	£ 59	£ 193	£ -	£ 1
Acréscimos a contas a pagar durante o exercício	53	82	33.519	32.663	-	1
Reembolsos durante o exercício (Nota de rodapé 4)	(54)	(85)	(33.419)	(32.797)	-	(2)
Contas a pagar a 31 de Dezembro	£ 7	£ 8	£ 159	£ 59	£ -	£ 0
Depósitos recebidos/empréstimos subordinados						
Depósitos a 1 de Janeiro	£ 412	£ 671	£ 347	£ 322	£ -	£ -
Depósitos recebidos durante o exercício	545	577	419	430	-	-
Depósitos reembolsados durante o exercício (Nota de rodapé 4)	(412)	(836)	(436)	(405)	-	-
Depósitos a 31 de Dezembro	£ 545	£ 412	£ 330	£ 347	£ -	£ -
Volume de negócios						
Suplementos de juros relativos a empréstimos e contas a receber	£ -	£ -	£ 444	£ 455	£ -	£ -
Suplementos de juros relativos a locações operacionais	-	-	140	123	-	-
Rendimento de juros relativo a partes relacionadas	-	-	9	9	-	-
Honorários por serviços recebidos/(pagos) (Nota de rodapé 1)	(15)	(13)	(17)	(17)	2	3
Gastos						
Gastos com juros sobre depósitos	£ 17	£ 4	£ 8	£ -	£ -	£ -
Gastos com juros	4	26	1	7	-	-
Garantias						
Garantias fornecidas (Nota 35)	£ -	£ -	£ 512	£ 396	£ -	£ -
Compromissos de empréstimos (Nota de rodapé 3)	-	-	-	-	-	-
Garantias recebidas	-	-	42	428	-	-
Benefício fiscal do grupo (Nota de rodapé 2)	£ -	£ -	£ 110	£ 82	£ -	£ -
Dividendos pagos (Nota 32)	£ 370	£ 390	£ -	£ -	£ -	£ -
Dividendos recebidos	£ -	£ -	£ -	£ -	£ 4	£ 3
Derivados						
Justo valor positivo dos derivados no final do exercício	£ -	£ -	£ 7	£ 11	£ -	£ -
Justo valor negativo dos derivados no final do exercício	-	-	23	-	-	-

Notas de rodapé:

- Honorários por serviços recebidos ou pagos** - O FCE recebe aconselhamento e serviços técnicos e administrativos da Ford e respectivas empresas associadas, ocupa espaço de escritório mobilado e fornecido por estas e pelas suas empresas associadas e utiliza instrumentos de processamento de dados por estas mantidos. Os custos destes serviços são cobrados em "Gastos operacionais".
- Benefício fiscal do grupo** são perdas reclamadas de empresas associadas britânicas para proteger os benefícios fiscais do FCE no Reino Unido.
- Compromissos de empréstimos:** a Sociedade estendeu as facilidades de empréstimo às suas subsidiárias polacas, FCE Bank Polska S.A. e FCE Credit Poland S.A. Para obter mais informações, consulte a Nota 36 "Compromissos".
- Reembolsos** inclui tanto reembolsos como o efeito das alterações das taxas de câmbio durante o exercício.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

43 TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS (continuação)

O valor das transacções com partes relacionadas, os saldos pendentes a 31 de Dezembro e os gastos e rendimentos associados para o exercício são os seguintes:

Sociedade	Subsidiárias da Sociedade		Empresa-mãe		Entidades sob controlo comum		Entidades Controladas Conjuntamente	
	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras
Contas a receber								
Contas a receber a 1 de Janeiro	£ 887	£ 110	£ 1	£ -	£ 70	£ 102	£ 1	£ 12
Acréscimos a contas a receber durante o exercício	33 062	24 937	3	3	2 610	2 010	22	70
Reembolsos durante o exercício (Nota de rodapé 4)	(33 848)	(24 160)	(4)	(2)	(2 617)	(2 042)	(23)	(81)
Contas a receber a 31 de Dezembro	£ 101	£ 887	£ -	£ 1	£ 63	£ 70	£ -	£ 1
Empréstimos								
Empréstimos pendentes a 1 de Janeiro	£ 380	£ 78	£ -	£ -	£ 196	£ 236	£ -	£ -
Empréstimos emitidos durante o exercício	4 838	3 813	-	-	2 388	2 249	-	-
Reembolsos de empréstimos durante o exercício (Nota de rodapé 4)	(4 888)	(3 511)	-	-	(2 383)	(2 289)	-	-
Empréstimos pendentes a 31 de Dezembro	£ 330	£ 380	£ -	£ -	£ 201	£ 196	£ -	£ -
Investimento em participações do grupo (Nota 24)								
Gastos a 1 de Janeiro	£ 339	£ 63	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -
Investimentos adicionais durante o exercício	-	276	-	-	-	-	-	-
Redução dos investimentos durante o exercício	-	-	-	-	-	-	-	-
Gastos a 31 de Dezembro	£ 339	£ 339	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -
Contas a pagar								
Contas a pagar a 1 de Janeiro	£ 18	£ 65	£ 8	£ 11	£ 49	£ 183	£ -	£ 1
Acréscimos a contas a pagar durante o exercício	19 329	15 670	53	82	32 425	31 304	-	1
Reembolsos durante o exercício (Nota de rodapé 4)	(19 306)	(15 717)	(54)	(85)	(32 325)	(31 528)	-	(2)
Contas a pagar a 31 de Dezembro	£ 41	£ 18	£ 7	£ 8	£ 149	£ 49	£ -	£ 0
Depósitos recebidos/empréstimos subordinados								
Depósitos a 1 de Janeiro	£ 4 237	£ 3 778	£ 412	£ 671	£ 319	£ 289	£ -	£ -
Depósitos recebidos durante o exercício	30 323	21 567	545	577	399	426	-	-
Depósitos reembolsados durante o exercício (Nota de rodapé 4)	(29 966)	(21 108)	(412)	(836)	(409)	(396)	-	-
Depósitos a 31 de Dezembro	£ 4 594	£ 4 237	£ 545	£ 412	£ 309	£ 319	£ -	£ -
Volume de negócios								
Suplementos de juros relativos a empréstimos e contas a receber	£ -	£ -	£ -	£ -	£ 428	£ 438	£ -	£ -
Suplementos de juros relativos a locações operacionais	-	-	-	-	140	123	-	-
Rendimento de juros relativo a partes relacionadas	8	5	-	-	17	9	-	-
Honorários por serviços recebidos/pagos (Nota de rodapé 1)	2	2	(15)	(13)	(17)	(17)	2	3
Gastos								
Gastos com juros sobre depósitos	£ -	£ -	£ 17	£ 4	£ 8	£ -	£ -	£ -
Gastos com juros	6	1	4	26	-	5	-	-
Garantias								
Garantias fornecidas (Nota 35)	£ -	£ -	£ -	£ -	£ 512	£ 396	£ -	£ -
Compromissos de empréstimos (Nota de rodapé 3)	38	43	-	-	-	-	-	-
Garantias recebidas	-	-	-	-	42	428	-	-
Benefício fiscal do grupo (Nota de rodapé 2)	£ -	£ 1	£ -	£ -	£ 110	£ 82	£ -	£ -
Dividendos pagos (Nota 32)	£ -	£ -	£ 370	£ 390	£ -	£ -	£ -	£ -
Dividendos recebidos	£ -	£ 9	£ -	£ -	£ -	£ -	£ 4	£ 3
Derivados								
Justo valor positivo dos derivados no final do exercício	£ -	£ -	£ -	£ -	£ 7	£ 11	£ -	£ -
Justo valor negativo dos derivados no final do exercício	-	-	-	-	23	-	-	-

Notas de rodapé:

- Honorários por serviços recebidos ou pagos** - O FCE recebe aconselhamento e serviços técnicos e administrativos da Ford e respectivas empresas associadas, ocupa espaço de escritório mobilado e fornecido por estas e pelas suas empresas associadas e utiliza instrumentos de processamento de dados por estas mantidos. Os custos destes serviços são cobrados em "Gastos operacionais".
- Benefício fiscal do grupo** são perdas reclamadas de empresas associadas britânicas para proteger os benefícios fiscais do FCE no Reino Unido.
- Compromissos de empréstimos:** a Sociedade estendeu as facilidades de empréstimo às suas subsidiárias polacas, FCE Bank Polska S.A. e FCE Credit Poland S.A. Para obter mais informações, consulte a Nota 36 "Compromissos".
- Reembolsos** inclui tanto reembolsos como o efeito das alterações das taxas de câmbio durante o exercício.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

44 INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Os dados relativos a segmentos registados incluem rendimentos, gastos e outras informações financeiras referentes ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2011 e informações sobre activos a 31 de Dezembro de 2011.

44a) Valores da avaliação do desempenho	Reino Unido	Alemanha	Itália	Espanha	França	Sede / Outros	Total
	2011 milhões de dólares	2011 milhões de dólares	2011 milhões de dólares	2011 milhões de dólares	2011 milhões de dólares	2011 milhões de dólares	2011 milhões de dólares
Rendimentos do mercado	\$ 380	\$ 477	\$ 188	\$ 79	\$ 126	\$ 210	\$ 1.460
Custos de empréstimo	(230)	(285)	(125)	(48)	(80)	(117)	(885)
Gastos operacionais	(64)	(112)	(35)	(37)	(24)	(57)	(329)
Perdas por imparidade	(8)	8	(10)	11	-	(10)	(9)
Outras receitas / (gastos)	(2)	(46)	1	0	1	6	(40)
Lucros/(perdas) antes de impostos	\$ 76	\$ 42	\$ 19	\$ 5	\$ 23	\$ 32	\$ 197
Contas líquidas a receber	\$ 4.126	\$ 5.424	\$ 2.021	\$ 734	\$ 1.357	\$ 2.262	\$ 15.944

44b) Reconciliação entre determinados números de mensuração do desempenho 44a) e Informações Adicionais 44c)

Valores da avaliação do desempenho	Rendimentos do mercado	Custos de empréstimo	Gastos operacionais	Perdas por imparidade	PBT	Contas líquidas
	milhões	milhões	milhões	milhões	milhões	milhões
Segmentos relativos	\$ 1.250	\$ (768)	\$ (272)	\$ 1	\$ 165	\$ 13.662
Operações centrais / outros	210	(117)	(57)	(10)	32	2.282
Total	\$ 1.460	\$ (885)	\$ (329)	\$ (9)	\$ 197	\$ 15.944
Convertido para GBP	£ 908	£ (550)	£ (205)	£ (6)	£ 122	£ 10.278
IFRS vs PCGA dos EUA	16	(6)	(8)	-	(2)	(11)
Diferenças de apresentação						
Locações operacionais	148	-	-	-	-	(229)
Suplementos de juros	-	-	-	-	-	(151)
Provisão para perdas incorridas	-	-	-	-	-	(64)
Gastos com honorários e comissões	13	-	-	-	-	-
Ganhos / perdas residuais / reserva	(1)	-	-	-	-	(4)
Outras diferenças de apresentação	8	(23)	12	3	4	(8)
Ajustes						
Ajuste do capital baseado em risco	-	68	-	-	68	-
Outros ajustes do desempenho	-	(1)	-	-	(20)	-
Ajustes da tempestividade	7	-	-	-	7	-
Total da Reconciliação com as IFRS	£ 1.099	£ (512)	£ (201)	£ (3)	£ 179	£ 9.811
Com base nas IFRS						
Total de receitas (Consultar 44c)	£ 1.099					
Gastos com juros		£ (512)				
Gastos operacionais			£ (201)			
Perdas por imparidade sobre empréstimos e adiantamentos				£ (3)		
Lucros / (perdas) antes de impostos (Consultar 44c)					£ 179	
Empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes (Consultar 44c)						£ 9.811

44c) Informações Complementares - Com base nas IFRS

	Reino Unido	Alemanha	Itália	Espanha	França	Sede / Outros	Total
	2011 milhões de libras	2011 milhões de libras	2011 milhões de libras	2011 milhões de libras	2011 milhões de libras	2011 milhões de libras	2011 milhões de libras
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS							
Receitas de comercialização a retalho	£ 125	£ 195	£ 55	£ 19	£ 29	£ 38	£ 461
Receitas de comercialização por grosso	93	64	54	29	45	91	376
Outros rendimentos de juros	1	3	1	-	1	13	19
Rendimento de honorários e comissões	19	18	9	2	8	7	63
Rendimento de locações operacionais	-	175	-	-	-	5	180
Total da receita externa	£ 238	£ 455	£ 119	£ 50	£ 83	£ 154	£ 1.099
Receita intersegmentos	-	1	-	1	-	(2)	-
Total de Receitas	£ 238	£ 456	£ 119	£ 51	£ 83	£ 152	£ 1.099
Depreciação da propriedade e equipamento	19	(169)	-	-	-	(5)	(174)
Amortização de outros activos intangíveis	22	-	-	-	-	(5)	(5)
Lucros/(perdas) antes de impostos	£ 25	£ 22	£ 37	£ 3	£ 4	£ 88	£ 179
Memo - Incluindo Rubricas Extraordinárias	9	11	-	-	-	(6)	5
ACTIVO							
Empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes	£ 2.618	£ 3.146	£ 1.282	£ 459	£ 854	£ 1.452	£ 9.811
Propriedade e equipamento	1	229	-	1	-	4	235
Investimento numa entidade controlada conjuntamente	23	-	-	-	-	46	46
Total do activo	£ 2.624	£ 4.401	£ 1.470	£ 537	£ 954	£ 3.446	£ 13.432

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

44 INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS (continuação)

Os dados relativos a segmentos registados incluem rendimentos, gastos e outras informações financeiras referentes ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2010 e informações sobre activos a 31 de Dezembro de 2010

44a) Valores da avaliação do desempenho	Reino Unido	Alemanha	Itália	Espanha	França	Sede / Outros	Total
	2010 milhões de dólares	2010 milhões de dólares	2010 milhões de dólares	2010 milhões de dólares	2010 milhões de dólares	2010 milhões de dólares	2010 milhões de dólares
Rendimentos do mercado	\$ 372	\$ 486	\$ 209	\$ 100	\$ 117	\$ 229	\$ 1.513
Custos de empréstimo	(229)	(302)	(139)	(58)	(70)	(127)	(925)
Gastos operacionais	(70)	(112)	(29)	(47)	(24)	(60)	(342)
Perdas por imparidade	(11)	5	(9)	0	1	10	(4)
Outras receitas / (gastos)	3	28	0	3	(1)	(17)	16
Lucros/(perdas) antes de impostos	\$ 65	\$ 105	\$ 32	\$ (2)	\$ 23	\$ 35	\$ 258
Contas líquidas a receber	\$ 4.406	\$ 6.068	\$ 2.316	\$ 963	\$ 1.327	\$ 2.420	\$ 17.500

44b) Reconciliação entre determinados números de mensuração do desempenho 44a) e Informações Adicionais 44c)

	Rendimentos do mercado	Custos de empréstimo	Gastos operacionais	Perdas por imparidade	PBT	Contas líquidas a receber
Valores da avaliação do desempenho	milhões	milhões	milhões	milhões	milhões	milhões
Segmentos Relatáveis	\$ 1.284	\$ (798)	\$ (282)	\$ (14)	\$ 223	\$ 15.080
Operações centrais / outros	229	(127)	(60)	10	35	2.420
Total	\$ 1.513	\$ (925)	\$ (342)	\$ (4)	\$ 258	\$ 17.500
Convertido para GBP	£ 978	£ (598)	£ (221)	£ (2)	£ 167	£ 11.269
IFRS vs PCGA dos EUA	20	-	(8)	-	8	(14)
Diferenças de Apresentação:						
Locações Operacionais	117	-	-	-	-	(148)
Suplementos de juros não recebidos	-	-	-	-	-	(193)
Provisão para perdas incorridas	-	-	-	-	-	(82)
Gastos com honorários e comissões	8	-	-	-	-	-
Ganhos / perdas residuais / reserva	5	-	-	-	-	(7)
Outras Diferenças de Apresentação	(25)	(7)	14	(8)	4	(7)
Ajustes:						
Ajuste do Capital Baseado em Risco	-	71	-	-	71	-
Outros Ajustes do Desempenho	-	(5)	-	-	(12)	-
Ajustes da tempestividade	-	-	-	1	1	-
Total da Reconciliação com as IFRS	£ 1.103	£ (539)	£ (215)	£ (9)	£ 239	£ 10.818
Com base nas IFRS						
Total de Receitas (Consultar 44c)	£ 1.103					
Gastos com juros		£ (539)				
Gastos operacionais			£ (215)			
Perdas por imparidade sobre empréstimos e adiantamentos				£ (9)		
Lucros / (perdas) antes de impostos (Consultar 44c)					£ 239	
Empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes (Consultar 44c)						£ 10.818

44c) Informações Complementares - Com base nas IFRS	Reino Unido	Alemanha	Itália	Espanha	França	Sede / Outros	Total
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	Nota	2010 milhões de libras	2010 milhões de libras	2010 milhões de libras	2010 milhões de libras	2010 milhões de libras	2010 milhões de libras
Receitas de comercialização a retalho	£ 142	£ 215	£ 64	£ 39	£ 30	£ 49	£ 539
Receitas de comercialização por grosso	88	50	60	26	38	78	340
Outros rendimentos de juros	5	1	1	-	1	6	14
Rendimento de honorários e comissões	9	35	10	2	8	6	70
Rendimento de locações operacionais	-	136	-	-	-	4	140
Total da Receita Externa	£ 244	£ 437	£ 135	£ 67	£ 77	£ 143	£ 1.103
Receita intersegmentos		2	-	1	-	(3)	-
Total de Receitas	£ 244	£ 439	£ 135	£ 68	£ 77	£ 140	£ 1.103
Depreciação da propriedade e equipamento	-	(97)	-	-	-	(3)	(100)
Amortização de outros activos intangíveis	-	-	-	-	-	(4)	(4)
Lucros/(perdas) antes de impostos	£ 54	£ 45	£ 25	£ 12	£ 11	£ 92	£ 239
- Incluindo ganhos/(perdas) excepcionais	9	(5)	(2)	(10)	(1)	(2)	(18)
ACTIVO a 31 de Dezembro de 2010							
Empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes	15	£ 2.793	£ 3.588	£ 1.466	£ 596	£ 835	£ 10.818
Propriedade e equipamento		1	148	-	1	-	153
Investimento numa entidade controlada conjuntamente	22	-	-	-	-	45	45
Total do activo	£ 2.835	£ 4.246	£ 1.847	£ 698	£ 1.013	£ 3.373	£ 14.012

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

44 INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS (continuação)

Em linha com o ponto central da análise de gestão e os requisitos da IFRS 8 "Segmentos operacionais", o desempenho dos cinco principais mercados geográficos (Reino Unido, França, Alemanha, Itália e Espanha) é apresentado separadamente. O desempenho dos cinco principais mercados ("Segmentos relatáveis") constitui mais de 75% da receita externa e foi analisado como segmentos

relatáveis separados nas páginas 120 e 121, com todos os outros mercados e operações, combinados na rubrica "Outros/sede", conforme se descreve abaixo. "Sede" inclui várias operações que apoiam as subsidiárias e sucursais da Sociedade, cujos gastos são atribuídos ao estabelecimento que beneficia do serviço.

Segmento relatável	Descrição
França	A filial da Sociedade em França.
Alemanha	As sucursais da Sociedade na Alemanha.
Itália	A filial da Sociedade em Itália.
Espanha	A filial da Sociedade em Espanha.
Reino Unido	As operações no Reino Unido, excluindo a Worldwide Trade Finance (WTF), uma divisão britânica, e as Operações da sede (que estão incluídas na rubrica "Sede/outros").

Os segmentos relatáveis incluem as Entidades de Finalidade Especial que suportam as transacções de titularização nesses mercados.

"Sede/outros" representa as operações que contribuem individualmente em menos de 10% para as receitas externas, e inclui as sucursais da Sociedade na Áustria, Bélgica, Grécia, Irlanda, Países Baixos e Portugal, bem como as subsidiárias do FCE sediadas na República Checa, Hungria e Polónia. Além disso, "Sede/outros" inclui as operações da Sede, WTF, uma divisão britânica, eliminações de transacções intra e interempresas e uma carteira de créditos em amortização na Noruega.

Em cada segmento relatável, a receita externa é derivada do fornecimento de produtos financeiros a clientes a retalho e a agentes de automóveis da marca Ford (designados "Retalho" e "Por grosso", respectivamente, no Relatório e contas anual de 2011), conforme descrito na página 6 "Descrição do negócio".

44a) Valores da avaliação do desempenho

Segundo a IFRS 8, a demonstração de resultados e os dados do balanço devem ser iguais aos apresentados à Comissão Executiva ("CE") do FCE, que é o principal órgão responsável pela tomada de decisões. Os dados relativos a segmentos são apresentados à CE em dólares dos EUA, em conformidade com os Princípios Contabilísticos Geralmente Aceites (PCGA) dos EUA, partindo de uma abordagem de Capital Baseado em Risco (RBE), excluindo os ajustes do justo valor em instrumentos financeiros e os ajustes cambiais (consulte a rubrica "Definições", conforme detalhado na página 2, para ler a definição de "RBE").

A CE avalia o desempenho das subsidiárias e das sucursais do FCE, de uma perspectiva geográfica, e afecta os recursos com base nestas informações. Os valores da avaliação do desempenho são apresentados e estruturados de forma a enfatizar a gestão interna do negócio e a incluir as seguintes rubricas:

"Rendimentos do mercado" representa:

- (i) rendimento de juros de contas a receber resultantes de planos de financiamento a retalho e por grosso, representando a maior parte do negócio do FCE;
- (ii) rendas recebidas por locação operacional de veículos, menos a depreciação dos veículos a motor detidos para uso sob locações operacionais e
- (iii) rendimento líquido de honorários e comissões.

"Custos de empréstimo" representa os gastos associados a financiamentos não garantidos verificados local e

centralmente, e a financiamentos baseados em titularização verificados localmente, partindo de uma abordagem de RBE. O processo RBE atribui o capital com base numa avaliação do risco inerente em cada estabelecimento, e o custo de empréstimo é ajustado contra o valor registado nos termos das IFRS, de forma a reflectir o impacto do custo das alterações no nível da dívida que seria necessário para cumprir os requisitos de capital revistos. O financiamento a nível central e os custos derivados, incluindo os custos de manutenção de um amortecedor de liquidez, são atribuídos anualmente aos respectivos estabelecimentos.

Os valores de **"Gastos operacionais"** e **"Perdas por imparidade"** são, geralmente, iguais aos apresentados na avaliação do desempenho e nas IFRS.

"Outras receitas/(gastos)" – representa vários outros rendimentos/gastos não incluídos nas rubricas anteriores.

"Lucros/(perdas) antes de impostos" são apresentados nos termos dos PCGA dos EUA, partindo de uma abordagem de RBE, excluindo os ajustes do justo valor em instrumentos financeiros e os ajustes cambiais.

"Contas líquidas a receber" são apresentadas com base nos PCGA dos EUA, excluindo a "provisão para perdas incorridas" e os "suplementos de juros não recebidos de partes relacionadas", e incluindo o investimento líquido do FCE em veículos a motor detidos para uso pelo FCE, na qualidade de locador, sob locações operacionais.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

44 INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS (continuação)

44b) Reconciliação entre os valores da avaliação do desempenho e os valores das IFRS

De forma a ajudar os utilizadores das demonstrações financeiras, é fornecida uma reconciliação entre determinados valores da avaliação do desempenho e das Informações complementares, conforme apresentado em 44 a) e 44 c), e a demonstração de resultados consolidados de acordo com as IFRS, conforme detalhado abaixo.

Rubrica da avaliação do desempenho	Rubrica das IFRS (incluída na tabela 44c)
Rendimentos do mercado	Total de receitas*
Lucros/(perdas) antes de impostos	Lucros/(perdas) antes de impostos.
Contas líquidas a receber	Total de empréstimos e adiantamentos a clientes no final do período
Rubrica da avaliação do desempenho	Rubrica das IFRS (incluída na demonstração de resultados)
Custos de empréstimo	Gastos com juros
Gastos operacionais	Gastos operacionais
Perdas por imparidade	Perdas por imparidade sobre empréstimos e adiantamentos
Outras receitas/gastos	As perdas e ganhos de valor residual para veículos de locação operacional e de retalho são incluídas em "Rendimento de juros" e "Depreciação da propriedade e equipamento", respectivamente.

* O Total de receitas inclui "Rendimento de juros", "Rendimento de honorários e comissões" e "Rendimento de locações operacionais".

Esta secção começa com os valores da avaliação do desempenho, supradetalhados, para os Segmentos relatáveis do FCE mais as operações de "Sede/outros" em dólares dos EUA, e converte os valores apresentados para libras esterlinas ("Convertido para GBP"), com base nas taxas de câmbio,

conforme incorridas, e "Contas líquidas a receber" à taxa de câmbio em vigor na data do relatório. O valor resultante é, então, reconciliado com os valores apresentados em 44c) e com as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as IFRS. Entre as principais diferenças encontram-se:

IFRS vs US PCGA dos EUA Diferenças entre as IFRS e os PCGA dos EUA. Tais diferenças no tratamento contabilístico incluem a titularização, custos de geração de empréstimos diferidos e financiamento associado.

Diferenças de apresentação: Níveis de análise da CE das "contas líquidas a receber" como medida-chave de avaliação do desempenho. Tal inclui as locações operacionais (apresentadas no balanço de acordo com as IFRS na rubrica "Propriedade e equipamento"), excluindo os custos de geração de empréstimos diferidos, o rendimento de financiamento não recebido, os suplementos de juros de partes relacionadas, as provisões para perdas incorridas e as perdas do valor residual do veículo.

Outras divergências nesta categoria representam diferenças de apresentação menores entre a avaliação do desempenho e o relatório elaborado de acordo com as IFRS.

Ajustes: Esta secção inclui os seguintes ajustes:

O ajuste do desempenho, partindo de uma abordagem de RBE, atribui o capital com base numa avaliação do risco inerente em cada estabelecimento. Os custos de empréstimo são ajustados contra os relatados ao abrigo da IFRS, para reflectir o impacto dos custos das mudanças ao nível da dívida que seriam necessárias para corresponder aos requisitos de capital revistos. O ajuste, partindo de uma abordagem de RBE, permite a avaliação, de uma perspectiva global, do risco/retorno em cada estabelecimento.

"Outros ajustes de desempenho" inclui o impacto nos resultados dos ajustes do justo valor em instrumentos financeiros e dos ajustes cambiais. Relacionados essencialmente com os movimentos das taxas de mercado, encontram-se excluídos da avaliação do desempenho da CE, pois as actividades de gestão de risco do FCE são administradas de forma central.

São necessários ajustes da tempestividade, de forma a incluir ajustes posteriores ao balanço nos resultados de acordo com as IFRS.

44c) Informações complementares

Para cumprir os requisitos da IFRS 8, quaisquer divulgações não incorporadas nos resultados da avaliação do desempenho, conforme apresentado na secção 44 a), são fornecidas na secção 44 c) abaixo, nessas mesmas páginas. Os dados financeiros apresentados estão em conformidade com o relato das contas intercalares e são apresentados em libras esterlinas de acordo com as IFRS, incluindo ajustes do

justo valor em instrumentos financeiros e ajustes cambiais, e excluindo os ajustes analíticos partindo de uma abordagem de RBE. As informações incluídas na secção 44 c) seguem a base descrita, pois não são consideradas passíveis de produzir informações complementares de acordo com a IFRS 8, em concordância com os resultados da avaliação do desempenho divulgados à CE.

Preços de transferência

Durante o exercício de 2009 a Sociedade actualizou a sua metodologia de atribuição de preços de transferência de acordo com as directrizes emitidas pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) a 17 de Julho de 2008. A implementação da metodologia não tem impacto nos lucros antes de impostos globais da Sociedade

e encontra-se excluída dos resultados da avaliação do desempenho. Os lucros antes de impostos de segmentos operacionais individuais, conforme apresentado de acordo com as IFRS na secção 44c), são influenciados pelas alterações resultantes.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

45 NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Reconciliação dos lucros antes de impostos com a caixa de actividades operacionais para os exercícios findos a 31 de Dezembro de 2011 e a 31 de Dezembro de 2010.

	Sociedade		Grupo	
	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras
Fluxos de caixa de actividades operacionais				
Lucros antes de impostos	£ 164	£ 176	£ 179	£ 239
Ajustamentos para:				
Gastos de depreciação da propriedade e equipamento	1	1	1	1
Gastos de depreciação dos veículos de locação operacional	173	99	173	99
Efeitos da conversão de divisas	4	38	24	41
Perdas brutas por imparidade sobre empréstimos e adiantamentos	41	54	42	55
Participação no resultado líquido de uma entidade controlada conjuntamente	-	-	(8)	(6)
Amortização de outros activos intangíveis	5	4	5	4
Ajustes do justo valor em instrumentos financeiros	16	23	(5)	(34)
Gastos com juros	529	552	512	539
Rendimento de juros	(854)	(891)	(856)	(893)
Alterações nos passivos e activos operacionais:				
Aumento/(diminuição) líquido dos passivos acrescidos e do rendimento diferido	7	83	(3)	95
(Aumento)/diminuição líquido dos encargos diferidos e gastos pagos antecipadamente	8	25	8	22
(Aumento)/diminuição líquido das contas a receber resultantes de planos de financiamento	744	1.353	741	1.329
Compra de veículos para locações operacionais	(550)	(462)	(550)	(462)
Proveitos da venda de veículos em locação operacional	286	316	286	316
(Aumento)/diminuição líquido em veículos a aguardar venda	(73)	55	(73)	55
(Aumento)/diminuição líquido das contas a receber	11	83	10	85
Aumento/(diminuição) líquido das contas a pagar	(37)	27	(35)	25
(Aumento)/diminuição líquido das contas a receber de participações associadas	246	(127)	8	75
Aumento/(diminuição) líquido das contas a pagar a participações associadas	95	(155)	101	(251)
Caixa de/(utilizada em) actividades operacionais	£ 816	£ 1.254	£ 562	£ 1.334

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

45 NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA (continuação)

Reconciliação de caixa e equivalentes de caixa no início e no final do período, e dos movimentos relativos aos exercícios findos a 31 de Dezembro de 2011 e 2010.

	Sociedade		Grupo	
	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras	2011 milhões de libras	2010 milhões de libras
No início do período:				
Liquidez e adiantamentos	£ 1.292	£ 1.628	£ 2.094	£ 2.586
Menos:				
- Depósitos em banco central e outros depósitos para apoio de empréstimos do Banco de Investimento Europeu	(167)	(180)	(168)	(181)
- Descobertos bancários	-	(53)	-	(53)
Saldo a 1 de Janeiro de 2011 e 2010	£ 1.125	£ 1.395	£ 1.926	£ 2.352
No final do período:				
Liquidez e adiantamentos	£ 2.145	£ 1.292	£ 2.767	£ 2.094
Menos:				
- Depósitos em banco central e outros depósitos para apoio de empréstimos do Banco de Investimento Europeu	(69)	(167)	(69)	(168)
- Descobertos bancários	(7)	-	(9)	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2011 e 2010	£ 2.069	£ 1.125	£ 2.689	£ 1.926
Aumento / (diminuição) líquido em caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	£ 1.125	£ 1.395	£ 1.926	£ 2.352
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	2.069	1.125	2.689	1.926
Aumento / (diminuição) líquido em caixa e equivalentes de caixa	£ 944	£ (270)	£ 763	£ (426)

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a caixa e os equivalentes de caixa compreendem os saldos detidos com menos de 90 dias de maturidade desde a data de aquisição, incluindo títulos do Tesouro e outros títulos elegíveis, bem como montantes devidos de bancos, líquidos de descobertos bancários. No balanço, os descobertos bancários são incluídos no passivo na rubrica "Dívidas a bancos e a outras instituições financeiras".

"Depósitos em banco central e outros depósitos para apoio de empréstimos do Banco de Investimento Europeu", que se encontram incluídos em "Caixa e adiantamentos a bancos", não estão disponíveis para uso nas operações diárias do FCE e, como tal, estão excluídas da rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" para efeitos da demonstração de fluxos de caixa.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2011

46 INFORMAÇÃO DO FCE E DE OUTRAS PARTES RELACIONADAS

Domicílio: Reino Unido (UK).

Natureza jurídica: A Sociedade é um banco regulado, autorizado a receber depósitos e a ser intermediário de seguros segundo a Lei de Mercados e Serviços Financeiros de 2000, e é regulada pela Autoridade dos Serviços Financeiros do Reino Unido. A Sociedade também possui uma licença padrão segundo a Lei de Créditos ao Consumo do Reino Unido de 1974 e outras licenças para gerir actividades financeiras noutros locais da Europa. Além do Reino Unido, a Sociedade detém sucursais noutros 11 países europeus, que exerceram os direitos de passaporte para realizar actividades reguladas nesses países segundo as Directivas de mediação de seguros e consolidação bancária.

País de registo: A Sociedade é uma sociedade anónima constituída e registada na Inglaterra e no País de Gales.

Sede social: Sede - Eagle Way, Brentwood, Essex, CM13 3AR. Registada em Inglaterra e no País de Gales, sob o n.º 772784.

A Sociedade tem seis subsidiárias no Reino Unido (consulte a Nota 24 "Investimentos em participações do grupo"), cinco das quais partilham a mesma sede social que a Sociedade.

A Volvo Car Finance Limited tem a sua sede social em:

Globe Park,
Marlow,
Buckinghamshire,
SL7 1YQ

Além disso, a Sociedade tem subsidiárias na República Checa, Hungria, Polónia e Suécia, e uma joint-venture na região nórdica - consulte "Estabelecimentos na Europa", na página 129, para saber quais os endereços das subsidiárias e sucursais da Sociedade na Europa.

Natureza das operações e principais actividades: O principal negócio do FCE consiste em apoiar a venda dos veículos da Ford e dos seus fabricantes afiliados na Europa através das respectivas redes de agentes. É fornecida uma variedade de planos de financiamento a retalho, por locação e por grosso nos mercados em que o FCE opera.

Nos mercados europeus, o FCE oferece a maioria dos seus produtos e serviços em nome das marcas Ford Credit ou Ford Bank – consulte "Estabelecimentos na Europa", na página 129, para obter mais informações. A Sociedade, através da sua divisão Worldwide Trade Finance (WTF), financia importadores e distribuidores em países onde, geralmente, não há qualquer presença local estabelecida da Ford. Actualmente, a WTF fornece planos de financiamento em cerca de 70 países. Além disso, existem operações de marca privada em alguns mercados europeus.

Empresa-mãe: A empresa-mãe da Sociedade é a Ford Credit International Inc. (FCI). A FCI não elabora contas consolidadas visto ser detida a 100% pela, e consolidada nas contas de, Ford Motor Credit Company LLC (Ford Credit). Para obter mais informações, consulte a Nota 31 "Acções ordinárias e prémio de emissão de acções".

Empresa-mãe global: A empresa-mãe global e participante maioritária é a Ford Motor Company (Ford). Todas as três empresas (Ford, FCI e Ford Credit) estão constituídas nos Estados Unidos da América.

As cópias das contas consolidadas da Ford Credit e da Ford podem ser obtidas junto da Ford Motor Company (US), sediada em: One American Road, Dearborn, Michigan 48126, Estados Unidos da América.

47 FACTOS POSTERIORES AO BALANÇO

Não existiram factos posteriores ao balanço.

Principais rácios e termos financeiros

A tabela abaixo resume o cálculo dos principais rácios financeiros indicados na secção “Resumo do desempenho” do “Relatório de 2011”. Os rácios de custos, margem e perda de crédito excluem rubricas extraordinárias de modo a apresentarem o desempenho subjacente ou “normalizado”. As rubricas extraordinárias estão resumidas na Nota 9 “Lucros antes de impostos”.

		2011 milhões de libras	2010 milhões de libras
DADOS COMPLEMENTARES:			
	Notas		
A [i]	Media de empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes	£ 10.551	£ 11.227
A [ii]	Empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes	15 9.811	10.818
A [iii]	Exposições ponderadas pelo risco	10.608	11.829
A [iv]	Abatimentos por imparidade colectiva	16 62	81
B [i]	Situação Líquida Média Anual	2.450	2.742
B [ii]	Capital Tier 1	33 2.243	2.510
B [iii]	Total de capital regulador	33 2.480	2.789
RESULTADO:			
-	Total do resultado	570	564
-	Rubricas extraordinárias deduzidas	9 (5)	(7)
-	Depreciação dos veículos de locação operacional	19 (174)	(100)
C	Resultado normalizado (margem)	391	457
GASTOS OPERACIONAIS:			
-	Gastos operacionais	5 (201)	(215)
-	Equipamento de escritório e amortização do arrendamento	19 -	-
-	Gastos/(rendimentos) extraordinários	9 -	22
D	Gastos operacionais normalizados	(201)	(193)
PERDA DE CRÉDITO:			
	Perdas líquidas	16 (20)	(40)
	Rubricas extraordinárias	9 -	3
E	Perdas líquidas normalizadas	(20)	(37)
F	Lucros depois de impostos	123	161
PRINCIPAIS RÁCIOS FINANCEIROS			
Retorno do Capital Próprio (F/B[i])		5,0%	5,9%
Margem (C/A [i])		3,7%	4,1%
Rácio Custo-Eficiência (D/A [i])		1,9%	1,7%
Rácio de Acessibilidade do Custo (D/C)		51,4%	42,2%
Rácio de Perda de Crédito excluindo perdas extraordinárias (E/A [i])		0,19%	0,33%
Cobertura da Perda de Crédito (A [iv]/A [ii])		0,6%	0,7%
Capital Tier 1/Exposições ponderadas pelo risco (B [ii]/A [iii])		21,1%	21,2%
Total de Capital Regulamentar/Exposições ponderadas pelo risco (B [iii]/A [iii])		23,4%	23,6%

Termos financeiros	Significado
Empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes médios	O saldo de empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes no final de cada mês, dividido pelo número de meses que constituem o período em análise.
Rubricas extraordinárias	Eventos que não costumam repetir-se ou transacções cuja divulgação ajuda a interpretar o desempenho em comparação com exercícios anteriores.
Contas brutas a receber	Total de pagamentos a haver relativos a empréstimos e a adiantamentos a clientes (consulte a Nota 15 "Empréstimos e adiantamentos a clientes").
Contas líquidas a receber	Empréstimos e adiantamentos a clientes, conforme apresentados no balanço, representando as "Contas líquidas a receber", incluindo quaisquer honorários/custos diferidos, menos provisões, rendimento de financiamento não recebido e suplementos de juros de partes relacionadas (consulte a Nota 15 "Empréstimos e adiantamentos a clientes").
Normalizado	Excluindo rubricas extraordinárias (consulte a Nota 9 "Lucros antes de impostos").
Exposições ponderadas pelo risco	Exposições multiplicadas pela percentagem adequada de ponderação do risco necessária para cumprir os requisitos do Acordo de capital Basileia, incluindo um valor de activo teórico para o risco operacional e de mercado.
Capital Tier 1	Capital por acções, prémio de acção, resultados retidos auditados, líquidos de activos intangíveis, goodwill e outros ajustes para cumprir os requisitos regulamentares.
Total de capital regulador	"Capital Tier 1" mais os empréstimos subordinados qualificados e os abatimentos por imparidade colectiva.

Endereços de páginas de Internet

Os dados complementares e recursos na Internet, incluindo os que estão listados abaixo, podem ser obtidos através dos seguintes endereços de Internet:

Dados complementares	Endereços de páginas de Internet
FCE Bank plc. - Relatório e contas anual "Interim Report" (Relatório e contas intercalar) "Basel Pillar 3 Report" (Relatório do pilar 3 do acordo de Basileia) "Management Statement" (Declaração da administração)	http://www.fcebank.com ou http://www.fordfinancialeurope.com Para aceder através das hiperligações acima, clique em "Investor Information" (Informações do investidor)
Ford Motor Company (Empresa-mãe global) incluindo: "Financial Results" (Resultados financeiros) "Annual Reports" (Relatórios e contas anuais) "US SEC EDGAR filings" (Arquivo da EDGAR do SEC dos EUA) - Notas de rodapé 1 e 2	http://www.ford.com/about-ford/investor-relations Para aceder através da hiperligação acima, clique em "Company Reports" (Relatórios da Sociedade).
Ford Motor Credit Company incluindo: "Company Reports" (Relatórios da Sociedade) - Nota de rodapé 2 "Press Releases" (Comunicados à imprensa) "Ford Credit public asset-backed securities transactions" (Transacções públicas de títulos garantidos por activos da Ford Credit) - Nota de rodapé 3	http://www.fordcredit.com/investorcenter Para aceder através da hiperligação acima, clique em "Company Reports" (Relatórios da Sociedade) e, em seguida, na opção pretendida.
Bolsa de Valores do Luxemburgo que inclui Prospecto Euro Medium Term Note Base (consulte a Nota 28 "Títulos de dívida em emissão").	www.bourse.lu http://www.bourse.lu/ Para aceder, pesquise por "FCE"
Financial Reporting Council O Código combinado do governo societário	http://www.frc.org.uk



Informações complementares

Nota de rodapé 1: Securities and Exchange Commission (SEC) Electronic Data Gathering and Retrieval (EDGAR)

Nota de rodapé 2: Os arquivos do SEC incluem o Formulário 10-K para relatórios e contas anuais e o Formulário 10-Q para relatórios trimestrais.

Nota de rodapé 3: "Ford Credit public asset-backed securities transactions" (Transacções públicas de títulos garantidos por activos da Ford Credit). Inclui dados relativos à titularização a retalho pública europeia, contendo os seguintes tipos de relatório:

- Circulares de oferta
- Relatório mensal de agências de notação
- Notificação de pagamentos mensais
- Demonstração mensal a obrigacionistas

Estabelecimentos na Europa

Ao longo do tempo, as subsidiárias e sucursais do FCE forneceram planos de financiamento a retalho e por grosso para veículos da Ford e fabricantes europeus afiliados à Ford, de acordo com vários estilos comerciais, conforme se indica abaixo. O FCE encontra-se neste momento concentrado no financiamento de veículos da Ford. A Jaguar, a Land Rover, a Mazda e a Volvo transferiram os seus negócios de serviços financeiros para outros financiadores. As subsidiárias e as sucursais do FCE sediadas nos locais abaixo deixaram de comprar novos negócios da Volvo, da Jaguar, da Land Rover e da Mazda, embora continuem a gerir carteiras em liquidação existentes em muitos dos mercados.

Localização	Endereço	Estilos comerciais
<u>Localização das sucursais da Sociedade</u>		
ÁUSTRIA	Ford Bank Austria Zweigniederlassung der FCE Bank plc, Fuerbergstrasse 51, Postfach 2, A-5020 Salzburgo	F, JFS, LRFS, M, VCF
BÉLGICA	FCE Bank plc, Hunderenveldlaan 10, B-1082 Bruxelas (também gere negócios no Luxemburgo)	F, JFS, LRFS, VCF, M
GRÃ-BRETANHA	FCE Bank plc, Central Office, Eagle Way, Brentwood, Essex CM13 3AR (para obter uma lista completa das subsidiárias no Reino Unido, consulte a Nota 24)	F, VCF
FRANÇA	FCE Bank plc, Succursale France, 34 Rue de la Croix de Fer, Saint-Germain-en-Laye, 78174	F, JFS, LRFS, M, P, VCF
ALEMANHA	Ford Bank Niederlassung der FCE Bank plc, Mazda Bank Niederlassung der FCE Bank plc Jaguar Financial Services Niederlassung der FCE Bank plc Land Rover Financial Services Niederlassung der FCE Bank plc Todas as quatro sucursais sediadas em Josef-Lammerting-Allee 24-34, 50933 Colónia	F M JFS LRFS
GRÉCIA	FCE Bank plc, 4 Konstantinoupoleos Ave & Gonata St, 12133 Peristeri, Atenas	F, VCF
IRLANDA	FCE Bank plc, Ground Floor, Block 1, The Oval, Shelbourne Road, Ballsbridge, Dublin 4	F, LRFS, VCF, HFS, M
ITÁLIA	FCE Bank plc/FCE spa, Via Andrea Argoli 54, 00143 Roma	F, JFS, LRFS, P, M, VCF
PAÍSES BAIXOS	FCE Bank plc, Amsteldijk 216/217, Postbus 795, 1000 AT, Amesterdão	F, JFS, LRFS, M, VCF
NORUEGA	FCE Bank Norsk Avdeling Av Utenlandsk Foretak, Pb 514, 1411 Kolbotn	LRFS, P, VCF, M, R
PORTUGAL	FCE Bank plc, Av. Liberdade, n° 249 - 5° Andar, 1250-143 Lisboa, freguesia de Coração de Jesus	F, VCF
ESPAÑHA	FCE Bank plc filial en España, Calle Caléndula, 13, 28109 Alcobendas, Madrid	F, P, VCF
<u>O Grupo: Subsidiárias europeias do FCE</u>		
REPÚBLICA CHECA	FCE Credit, s.r.o., Nile House, Karolinská 654/2, 186 00 Praga 8	F, VCF
HUNGRIA	FCE Credit Hungária Zrt/FCE Services Szolgáltató Kft, Galamb József u. 3., Szentendre 2000	F, VCF
POLÓNIA	FCE Credit Polska S.A./FCE Bank Polska S.A., Marynarska Business Park, Tasmowa 7, 02-677 Varsóvia	F, VCF
<u>O Grupo: Joint-Venture do FCE na região nórdica (participação do FCE na Saracen Holdco AB)</u>		
DINAMARCA	Forso Danmark, filial af Forso Nordic Ab, Borupvang 5 D-E, 2750 Ballerup	VCF, R, M
FINLÂNDIA	Forso Finance Oy, Taivaltie 1B, 01610 Vantaa	P, VCF
NORUEGA	Forso Nordic, Branch of Forso Nordic Ab, Pb 573, 1410 Kolbotn	LRFS, P, VCF, M
SUÉCIA	Forso Nordic Ab, Råvebergsvägen, 405 31 Göteborg (a partir de 29 de Março de 2010, o endereço será Torpavallsgatan 9, 416 73 Göteborg)	M, JFS, LRFS

Glossário de termos definidos

Termos Regulamentares	Significado dos termos financeiros
PBT ajustado	PBT excluindo rubricas extraordinárias, os ajustes do justo valor de instrumentos financeiros e os ajustes cambiais. Consulte a página 10 de "Resumo do desempenho".
Período de emergência da média de perdas	O período de tempo estimado entre o momento em que o valor das contas a receber passa a ter imparidade e o momento em que a conta é amortizada, expresso em anos.
IAS	Normas contabilísticas internacionais.
IFRIC	Comité de interpretação das normas internacionais de relato financeiro.
IFRS	Normas internacionais de relato financeiro.
Capital baseado em risco (RBE)	A base a partir da qual o FCE avalia o desempenho dos seus estabelecimentos. Os gastos com juros, partindo de uma abordagem de RBE, são ajustados a partir do valor apresentado nos termos das IFRS, de forma a atribuírem ao estabelecimento os gastos do capital com base na contribuição dos estabelecimentos para o risco total do FCE, e permitem a avaliação, de uma perspectiva global, do risco/retorno em cada estabelecimento. Os lucros antes de impostos, partindo de uma abordagem RBE, incluem um ajuste dos gastos com juros e excluem os ganhos e as perdas relativos aos ajustes do justo valor dos derivados e dos ajustes cambiais. O impacto nos resultados dos ajustes do justo valor dos derivados e dos ajustes cambiais está, essencialmente, relacionado com os movimentos das taxas de juro e encontra-se excluído da avaliação do desempenho, pois as actividades de gestão de risco do FCE são administradas de forma central.

Termos Regulamentares	Significado dos termos regulamentares
	Para obter mais informações, consulte o documento de divulgação do Pilar 3 do acordo de Basileia – o endereço da página de Internet é fornecido na página 128.
ARROW	Advanced Risk Response Operating Framework (quadro de funcionamento de resposta avançada ao risco).
Basileia II	Uma norma internacional de negócios utilizada pelos bancos reguladores ao criarem regulamentos e o ambiente de supervisão para as instituições financeiras da União Europeia, de modo a que estas mantenham reservas de liquidez suficientes para cobrir riscos financeiros e operacionais incorridos pelas suas operações. Emitida pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia, com a estrutura descrita na Directiva sobre os requisitos de fundos próprios da UE, e implementada pela legislação nacional.
ICAAP	Processo de auto-avaliação da adequação de capital.
ICG	A Orientação do capital individual é o que o FSA considera ser o nível de capital adequado para cumprir os objectivos regulamentares.
Pilar 1	Estrutura de capital que vem rever as directrizes do Acordo de 1988, ajustando os requisitos mínimos de capital de acordo com o risco real de perdas económicas de cada banco.
Pilar 2	Processo de revisão da supervisão da norma Basileia II através do qual os reguladores avaliam as actividades e os perfis de risco de bancos individuais para determinar se essas instituições devem deter níveis de capital mais elevados.
Pilar 3	Valoriza a capacidade de disciplina de mercado para motivar uma gestão prudente através do aumento do grau de transparência nos relatórios públicos emitidos pelos bancos aos seus accionistas e clientes.
Rácio de solvabilidade	Calculado através da divisão do "Total do capital regulamentar" pelos requisitos mínimos de capital calculados nos termos do Pilar 1, mais outros requisitos de capital de risco e da expressão deste valor na forma de uma percentagem. Para obter mais informações, consulte o documento de divulgação do Pilar 3 do acordo de Basileia.
Capital Tier 1	O capital Tier 1 do FCE é constituído pelo capital próprio, líquido de activos intangíveis, e goodwill (consulte a Nota 33 "Componentes do capital").
Rácio de capital Tier 1	O capital Tier 1 do FCE, conforme apresentado na Nota 33 "Componentes do capital", dividido pelas exposições ponderadas pelo risco no final do período, de acordo com o definido na secção "Principais rácios e termos financeiros", na página 127.
Capital Tier 2	O capital Tier 2 do FCE é constituído pela dívida subordinada e pelas perdas por imparidade colectiva (consulte a Nota 33 "Componentes do capital").
Capital Tier 3	O FCE não possui uma carteira de negociação e, por conseguinte, a sua estrutura de capital não inclui capital Tier 3 (consulte a Nota 33 "Componentes do capital").
Total do rácio de capital	O total do capital regulamentar do FCE, conforme apresentado na Nota 33 "Componentes do capital", dividido pelas exposições ponderadas pelo risco no final do período, de acordo com o definido na secção "Principais rácios e termos financeiros", na página 127.

Glossário de termos definidos

Outros termos	Significado de outros termos
Relatório e contas anuais de 2011	As demonstrações financeiras anuais consolidadas do FCE no e para o ano terminado a 31 de Dezembro de 2011
Conselho ou conselho de administração	O Conselho de Administração do FCE Bank plc.
Sociedade	O FCE Bank plc., incluindo todas as suas sucursais europeias, mas excluindo as suas subsidiárias e SPE.
Agente ou concessionário	Um grossista franchisado directamente pela Ford, ou por uma das suas filiais, para o fornecimento de vendas, serviços, reparações de veículos e financiamento. Consulte "Por grosso", adiante.
Derivados	Instrumentos financeiros que assumem a forma de contractos nos termos dos quais as partes concordam realizar pagamentos entre si com base no valor de um activo subjacente ou de outros dados em determinado momento no tempo.
EMTN	Programa de emissão de obrigações europeias a médio prazo de 1993 lançado pelo FCE para a emissão de Obrigações, incluindo títulos de retalho, tanto a investidores institucionais como a retalho. A dimensão máxima actual do programa é de 12 mil milhões de dólares americanos.
FCE ou Grupo	Sociedade e todas as suas subsidiárias e SPE (consulte a Nota 24, "Investimentos em participações do grupo").
FCI	Ford Credit International, Inc., empresa constituída nos termos da Lei do Delaware, EUA, uma subsidiária da Ford Credor e accionista principal da Sociedade.
Locação financeira	Também conhecida como locação totalmente paga. Um contrato que envolve um pagamento ao longo de um período primário/básico de somas especificadas suficientes, no total, para amortizar as despesas de capital do locador e para providenciar os custos de empréstimo do locador e lucro. O locatário, normalmente, é responsável pela manutenção do activo.
Ford Credit ou FMCC	Ford Motor Credit Company LLC, sociedade de responsabilidade limitada constituída nos termos da Lei do Delaware, EUA, e uma subsidiária totalmente detida indirectamente pela Ford.
Ford	Ford Motor Company, empresa constituída nos termos da Lei do Delaware, EUA, e a empresa-mãe global da sociedade. Em certos casos, este termo pode incluir a Ford Motor Company e todas ou parte das suas afiliadas.
Forso / a Forso JV	Uma joint-venture financeira constituída com a CA Consumer Finance, uma subsidiária de crédito ao consumo da Credit Agricole S.A. em Junho de 2008, que proporciona planos de financiamento automóvel a clientes e agentes nos mercados nórdicos.
Foveruka	Um plano de pensões da Ford Alemanha cujos activos incluem contractos de anuidade diferida e imediata com a companhia de seguros Alte Leipziger. O Foveruka cobre os trabalhadores assalariados horários e alguns trabalhadores do sector automóvel e do FCE (dependendo do cargo) contratados após 1 de Janeiro de 1993.
FSA	A Autoridade dos Serviços Financeiros do Reino Unido – um organismo independente não governamental, com poderes estatutários atribuídos pela Financial Services and Markets Act 2000. A FSA é a entidade que regula o FCE no Reino Unido.
Full Service Leasing ou FSL	Aluguer mensal fixo do veículo para clientes, incluindo manutenção contínua e eliminação do veículo no final do período contratado. Geralmente, o FCE detém responsabilidade pelo marketing e pelas vendas, pelos quais recebe um honorário, e subcontrata serviços de financiamento, locação, manutenção e reparação para as carteiras actuais e futuras de locações operacionais comerciais para um preferível parceiro sob a designação "Parceiro comercial".
Interim Report (Relatório e contas intercalares)	O relatório intercalar consolidado e as demonstrações financeiras do FCE até e para o semestre findo a 30 de Junho de 2011.
JFS	Jaguar Financial Services.
LRFS	Land Rover Financial Services.
Locação operacional	Os contractos nos quais os activos não são totalmente amortizados durante o período principal e nos quais o locador poderá não confiar nos alugueres para seu lucro mas pode procurar a recuperação do saldo dos seus gastos e dos seus lucros através da venda do activo recuperado no final da locação. O contrato de aluguer é uma variante da locação operacional.
Titularização pública/privada	As transacções públicas estão relacionadas com títulos garantidos por activos que são negociados publicamente e as transacções privadas estão relacionadas com vendas directas a um investidor individual ou a um conjunto de investidores.
Retalho	A parte do negócio do FCE que oferece produtos e serviços de locação e financiamento de veículos a consumidores individuais, negociantes únicos e negócios, mediada por um Revendedor ou Concessionário que tem uma relação estabelecida com o FCE.
Titularização	Uma técnica para angariar financiamento de activos geradores de rendimento, tais como empréstimos, através do redireccionamento do seu fluxo de caixa para suportar os pagamentos dos títulos garantidos por esses activos subjacentes. Do ponto de vista legal, os activos titularizados são, geralmente, transferidos para (e detidos por) uma SPE não susceptível de falência. Habitualmente, o FCE envolver-se-ia como um agente de serviços para cobrar e gerir os activos titularizados. O FCE também participa noutras transacções de "factoring" e financiamento estruturado com

Outras informações

	características semelhantes à titularização e que são igualmente referidas como "titularização" neste relatório.
Entidade de finalidade especial ou SPE	Uma entidade de finalidade especial não susceptível de falência cujas operações estão limitadas à aquisição e financiamento de activos específicos (que podem incluir a emissão de títulos garantidos por activos e a realização de pagamentos sobre os títulos) e na qual o FCE não tem, normalmente, nenhuma participação legal ou controlo de gestão (consulte a Nota 24 "Investimentos em participações do grupo" para consultar uma lista de SPE da Sociedade).
VCF	Volvo Car Finance.
Por grosso	A parte do negócio do FCE que oferece financiamento para o inventário do grossista de veículos novos e usados, peças e acessórios. Também pode ser designado plano ao nível do revendedor ou financiamento de existências. Também pode incluir outras formas de financiamento fornecido a um grossista pelo FCE, tais como empréstimos de capital ou de propriedade, melhorias nas instalações do concessionário e descobertos de capital circulante. Consulte "Revendedor ou concessionário", acima.